

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**  
**FACULDADE DE LETRAS – FALE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS – POSLIN**

Duílio Silva Santana de Araujo

**TESTEMUNHOS ESCRITOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO**  
**NOS SÉCULOS XIX E XX: uma análise de traços paleográficos.**

Belo Horizonte

2024

Duílio Silva Santana de Araujo

**TESTEMUNHOS ESCRITOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO  
NOS SÉCULOS XIX E XX: uma análise de traços paleográficos.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa  
de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da  
Faculdade de Letras da Universidade Federal de  
Minas Gerais da UFMG.

Área de concentração: Linguística Teórica e Descritiva.  
Linha de pesquisa: (1A) Estudo da Variação e Mudança Linguística.  
Orientadora: Profa. Dra. Márcia Cristina de Brito Rumeu.

Belo Horizonte

2024

A663t

Araújo, Duílio Silva Santana de.

Testemunhos escritos do português brasileiro nos séculos XIX e XX [manuscrito] : uma análise de traços paleográficos / Duílio Silva Santana de Araújo. – 2024.

1 recurso online (344f.) : pdf.

Orientadora: Márcia Cristina de Brito Rumeu.

Área de concentração: Linguística Teórica e Descritiva.

Linha de pesquisa: Estudo da Variação e Mudança Linguística.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.

Bibliografia: f. 337-344.

Exigências do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Língua portuguesa – História – Teses. 2. Linguística histórica – Teses. 3. Sociolinguística – Teses. 4. Manuscritos – Fac similes – História – Teses. 5. Morfologia – Teses. I. Rumeu, Márcia Cristina de Brito. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD: 469.5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**TESTEMUNHOS ESCRITOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO NOS SÉCULOS XIX E XX:**

**uma análise de traços paleográficos**

**DUÍLIO SILVA SANTANA DE ARAÚJO**

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Mestre em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, área de concentração LINGUÍSTICA TEÓRICA E DESCRITIVA, linha de pesquisa Estudo da Variação e Mudança Linguística.

Aprovada em 25 de março de 2024, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Marcia Cristina de Brito Rumeu - Orientadora

UFMG

Prof(a). Maria Cândida Trindade Costa de Seabra

UFMG

Prof(a). Leonardo Lennertz Marcotulio

Universidade de Aveiro

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina de Brito Rumeu, Professora do Magistério Superior**, em 26/03/2024, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lennertz Marcotulio, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Trindade Costa de Seabra, Professora do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2986013** e o código CRC **C07B1B4A**.

*A todos os lavradores do nosso imenso Brasil.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por toda força, foco, fé e inteligência até aqui proporcionada.

Aos meus pais Edson Araújo Filho e Elizabeth Benvinda Silva Araújo por todo apoio e dedicação dispensados em meu cuidado.

Aos familiares de Francisco Martins Ferreira, Francisco Gomes Figueira, Francisco Soares Alvim e Raymundo Augusto Pereira de Mello, na figura da Sra. Pérola Hoffmann de Melo, neta do último, que me forneceram informações acerca de seus antepassados.

Ao Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese do Rio de Janeiro que me proporcionou um aprofundamento na pesquisa das fontes primárias do perfil social dos redatores das “Actas dos Lavradores de Madre de Deos de Angustura: Município de Leopoldina – Minas”.

Ao Arquivo Público Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (COARPE/TJMG) que disponibilizou com lisura e rapidez todos os processos de inventário requeridos e atinentes as vidas de Francisco Martins Ferreira, Francisco Gomes Figueira, Francisco Soares Alvim e Raymundo Augusto Pereira de Mello.

Ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais por disponibilizar o documento principal deste trabalho (Atas). Em especial, à bibliotecária Paula que me recebeu, por diversas vezes, para a análise do manuscrito e à associada Maria Cândida Trindade Costa de Seabra.

Aos professores da banca, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cândida Trindade Costa de Seabra (UFMG), Prof. Dr. Leonardo Lennertz Marcotulio (UFRJ), Dra. Maria do Socorro Vieira Coelho e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Cristina de Brito Rumeu (UFMG), por terem aceitado o convite para a composição desta Banca e pelas excelentes contribuições para o aprimoramento desta Dissertação.

E a minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Cristina de Brito Rumeu, pelo cuidado e dedicação incansáveis, que com carinho ímpar debruçou-se na correção deste trabalho.

Muito obrigado.

“A ti, ó lavrador, tudo quanto é meu.  
Teu arado, tua foice, teu machado.  
O berço pequenino de teu filho.  
O algodão de tua veste  
e o pão de tua casa.

E um dia bem distante  
a mim tu voltarás.  
E no canteiro materno de meu seio  
tranquilo dormirás.

Plantemos a roça.  
Lavremos a gleba.  
Cuidemos do ninho,  
do gado e da tulha.  
Fatura teremos  
e donos de sítio  
felizes seremos”.

(Cora Coralina, 1997)

ARAUJO, Duílio Silva Santana de. *TESTEMUNHOS ESCRITOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO NOS SÉCULOS XIX E XX: uma análise de traços paleográficos*. 2024. 344 fls. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

## RESUMO

Nesta dissertação, trazemos não só a edição fac-similar e semidiplomática das “Atas dos lavradores da freguesia de Madre Deos de Angustura: Município de Leopoldina – MG”, mas também um estudo paleográfico. Nesse sentido, apoiamo-nos na Teoria da Sociolinguística Histórica (HERNÁNDEZ-CAMPOY & SCHILLING, 2012) principalmente através da *autoria*, da *autenticidade* e da *validade social e histórica* das fontes como parâmetros de levantamento e de identificação de atas brasileiras como fontes relevantes ao estudo do português brasileiro escrito em sincronias passadas (séculos XIX e XX). No que se refere à edição, apresentamos uma edição fac-similar e semidiplomática das atas históricas (SPINA, 1977; TOLEDO NETO, 2020; LOSE & TELLES, 2017), buscando apresentar conservadoramente os noventa e oito fôlios manuscritos em sincronias passadas à comunidade acadêmica como confiáveis fontes de estudos sobre traços da norma de uso (CUNHA 1985) do português brasileiro. Com base na edição fac-similar e semidiplomática das treze das atas históricas redigidas em terras mineiras, produzimos uma descrição-analítica dos punhos dos escreventes responsáveis pela redação das atas, atentando especificamente ao *ductus* e a alguns dos seus alógrafos, o que nos permite entendê-los como redatores com um forte domínio dos modelos de escrita.

**Palavras-chave:** morfologia das letras, edição fac-similar e semidiplomática, português brasileiro; séculos XIX e XX.

ARAUJO, Duílio Silva Santana de. *WRITTEN TESTIMONIES OF BRAZILIAN PORTUGUESE IN THE 19TH AND 20TH CENTURIES: an analysis of paleographic traces*. 2024. 344 fls. Dissertation (Master in Linguistic Studies) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

## ABSTRACT

In this dissertation, we bring not only the fac-similar and semi-diplomatic edition of the “Atas dos lavradores da freguesia de Madre Deos de Angustura: Município de Leopoldina – MG”, but also a paleographic study. In this sense, we rely on the Theory of Historical Sociolinguistics (HERNÁNDEZ-CAMPOY & SCHILLING, 2012) mainly through the *authorship*, *authenticity* and *social and historical validity* of the sources as parameters for surveying and identifying Brazilian minutes as relevant sources for the study of Brazilian Portuguese written in past synchronies (19th and 20th centuries). Regarding the edition, we present a fac-similar and semi-diplomatic edition of the historical minutes (SPINA, 1977; TOLEDO NETO, 2020; LOSE & TELLES, 2017), seeking to conservatively present the ninety-eight handwritten folios in synchronies passed on to the academic community as reliable sources of studies on the traces of the norm of use (CUNHA 1985) from Brazilian Portuguese. Based on the fac-similar and semi-diplomatic edition of thirteen of the historical minutes, produced in Minas Gerais lands, we produced an analytical description of the fists of the writers responsible for writing the minutes, paying specific attention to the *ductus* and some of their allographs, which allows us to understand them as writers with a strong command of writing models.

**Keywords:** morphology of letters, facsimile and semi-diplomatic edition, Brazilian Portuguese; 19th and 20th centuries.

## LISTAS DE IMAGENS

Imagem 1	Mapa das principais drenagens de Leopoldina e municípios vizinhos (Bacia do rio Paraíba do Sul). Fonte: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), 2004	19
Imagem 2	Leopoldina: principais ligações rodoviárias. Fonte: PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE LEOPOLDINA 2006, p. 189.	19
Imagem 3	Estação do Porto Novo do Cunha	21
Imagem 4	Ramal do Porto Novo. Entroncamento da Estrada de Ferro Leopoldina. Estação do Porto Novo do Cunha (quilometro 261,433)	21
Imagem 5	Excerto da 13ª ata, em seu fôlio 41v, entre as linhas 11 e 15	30
Imagem 6	Excerto da Ata nº 11, 08.10.1895, fól. 30r, l. 33 por FGF	37
Imagem 7	Excerto da Ata nº 7, 31.09.1890, fól. 21v, l.2, por FGF.	37
Imagem 8	Excerto da Ata nº 8, 13/07/1890, fól. 21r, por FGF	38
Imagem 9	Excerto do Ofício transcrito pelo punho do Secretário RAPM, em São José d' Além Parayba, 28/06/1907, fól. 42v	38
Imagem 10	Excerto da Carta aos Senhores Presidente da República, do Estado de Minas e aos Congressistas, fól 46r, redigida por RAPM	42
Imagem 11	Evidências dos índices abreviativos da forma tratamental “Vossas Excelências” no plural inventariados por Flexor (2008, p. 585)	43
Imagem 12	Excerto de carta do Marquês do Lavradio. RJ, 17.11.1770 (Carta 3 editada por RUMEU, 2004).	43
Imagem 13	Edição fac-similar e semidiplomática das atas dos LFMDA	45
Imagem 14	Capa dura do livro das atas dos LFMDA	55
Imagem 15	Página de guarda	55
Imagem 16	Folha em branco (folha de rosto)	55
Imagem 17	Selo dos fabricantes do livro de escrituração das atas dos LFMDA por G. Leuzinger & Filhos (Rio de Janeiro).	56
Imagem 18	Excerto da ata nº 1 fôlio 3v, linhas 29 a 33	57
Imagem 19	Página 96º	58
Imagem 20	Página 398º	58
Imagem 21	A letra “R” maiúscula (capitular) e minúscula (posição inicial, posição medial e posição final) identificados na produção escrita de FGF: exemplificação.	64
Imagem 22	Alógrafos do “x” minúsculo identificados na escrita de FGF: exemplificação	64

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Primeira Mesa diretora do Club Parochial dos Lavradores da Freguesia da Madre de Deos de Angustura (1890)	24
Quadro 2	Segunda Mesa diretora do Club Parochial dos Lavradores da Freguesia da Madre de Deos de Angustura (1907)	25
Quadro 3	Os redatores e as evidências históricas das suas assinaturas em inventários públicos	28
Quadro 4	Ficha biográfica do Secretário “Francisco Martins Ferreira”	32
Quadro 5	Ficha biográfica do Secretário “Francisco Gomes Figueira”	33
Quadro 6	Ficha biográfica do Secretário “Francisco Soares Alvim”	34
Quadro 7	Ficha biográfica do Secretário “Raymundo Augusto Pereira de Mello”	35
Quadro 8	Relação das atas e documentos do Clube de LFMDA (1884-1907)	49
Quadro 9	Ficha biográfica de Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo)	51
Quadro 10	Ficha biográfica de Joaquim Martins Ferreira	53
Quadro 11	Síntese das atas dos LFMDA correlacionadas aos seus redatores e respectivos autores intelectuais	65
Quadro 12	O punho do redator FMF (Atas nºs 1 a 4)	67
Quadro 13	O punho do redator FGF (Ata nº 5)	68
Quadro 14	Quadro comparativo entre os punhos dos redatores FMF e FGF: as assinaturas em cena.	69
Quadro 15	As formas do “r” minúsculo em confronto: os punhos dos redatores FMF e FGF.	70
Quadro 16	Formas variantes “F” maiúsculo: o punho do redator FMF em cena.	71
Quadro 17	O “F” maiúsculo: o punho do redator FGF em cena.	71
Quadro 18	As formas do “r” minúsculo em confronto: os punhos dos redatores FMF e FGF.	72
Quadro 19	Relação de letras e numerais do redator FMF	73
Quadro 20	Alógrafos do “A” maiúsculo do redator FMF	80
Quadro 21	Alógrafos do “F” maiúsculo do redator FMF	80
Quadro 22	Alógrafos do “m” minúsculo do redator FMF	81
Quadro 23	Alógrafos do “r” minúsculo do redator FMF	81
Quadro 24	Alógrafos do “s” minúsculo do redator FMF	81
Quadro 25	Relação de letras e numerais do redator FGF	82
Quadro 26	Alógrafos do “A” maiúsculo do redator FGF	103
Quadro 27	Alógrafos do “H” maiúsculo do redator FGF	104
Quadro 28	Alógrafos do “M” maiúsculo do redator FGF	104
Quadro 29	Alógrafos do “x” minúsculo do redator FGF	105
Quadro 30	Alógrafos do “z” minúsculo do redator FGF	105
Quadro 31	Punho do redator FMF (atas nºs 1-4) em confronto com o punho de redator FGF (ata nº 5)	106
Quadro 32	Relação de letras e numerais do redator FSA	114
Quadro 33	Alógrafos do “C” maiúsculo do redator FSA	124
Quadro 34	Alógrafos do “f” minúsculo do redator FSA	125
Quadro 35	Alógrafos do “M” maiúsculo do redator FSA	125



Quadro 36	Alógrafos do “r” minúsculo do redator FSA	126
Quadro 37	Alógrafos do “S” maiúsculo do redator FSA	126
Quadro 38	Relação de letras e numerais do redator RAPM	127
Quadro 39	Alógrafos do “C” maiúsculo do redator RAPM	136
Quadro 40	Alógrafos do “d” minúsculo do redator RAPM	137
Quadro 41	Alógrafos do “s” minúsculo do redator RAPM	137

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

IHGMG	Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais
FGF	Francisco Gomes Figueira
FMF	Francisco Martins Ferreira
FSA	Francisco Soares Alvim
LFMDA	Lavradores da Freguezia de Madre de Deos de Angustura
PB	Português Brasileiro
RAPM	Raymundo Augusto Pereira de Mello
SH	Sociolinguística Histórica

## SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	16
<b>CAPÍTULO 1. UMA BREVE HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DOS LAVRADORES DA FREGUEZIA MADRE DE DEOS DE ANGUSTURA DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA (MG) .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 2. OS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: PARÂMETROS DA SOCIOLINGUÍSTICA HISTÓRICA, PALEOGRÁFICOS E DA EDIÇÃO DAS ATAS. ....</b>	<b>26</b>
2.1. A dinâmica do trabalho com fontes históricas: as atas mineiras. ....	26
2.1.1 A autoria .....	27
2.1.2 A autenticidade .....	36
2.1.3 A validade social e histórica .....	39
2.2 A opção pela edição <i>fac-similar</i> e semidiplomática da produção escrita dos Lavradores da Freguezia Madre de Deos de Angustura (1898-1907) .....	40
2.3. Breve apresentação das Atas dos Lavradores de Madre Deos de Angustura .....	49
<b>CAPÍTULO 3. EVIDÊNCIAS PARA UMA DESCRIÇÃO-ANALÍTICA DE TRAÇOS PALEOGRÁFICOS DE PUNHOS BRASILEIROS: <i>DUCTUS</i> E ALÓGRAFOS EM CENA. ....</b>	<b>59</b>
3.1 A paleografia: uma proposta de análise da variação na materialidade das letras. ....	59
3.2 O <i>ductus</i> e os alógrafos: parâmetros de análise paleográfica. ....	62
3.3 As formas das assinaturas do redator FMF: uma análise paleográfica contrastiva. ....	67
3.4 O <i>ductus</i> e os alógrafos do redator FMF .....	72
3.5 O <i>ductus</i> e os alógrafos do redator FGF .....	82
3.6 O <i>ductus</i> e os alógrafos do redator FSA .....	113
3.7 O <i>ductus</i> e os alógrafos do redator RAPM .....	127
<b>CAPÍTULO 4. EDIÇÃO FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA DAS ATAS .....</b>	<b>139</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	335
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	337
REFERÊNCIAS ICONOGRÁFICAS .....	341

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste estudo, a proposta é editarmos conservadoramente as Atas dos lavradores da freguesia de Madre Deos de Angustura: Município de Leopoldina, produzidas entre 4 de junho de 1884 e 14 de julho de 1907. A ideia principal é editarmos essas atas brasileiras, de modo a evidenciá-las como potenciais fontes históricas para o embasamento de futuros estudos linguístico-filológicos acerca do português brasileiro (doravante PB) em sua expressão escrita de fins do século XIX e início do século XX. Tendo em vista o fato de que a edição de textos é consequência de uma efetiva triagem das fontes, munimo-nos, à luz de Hernández-Campoy & Schilling (2012), dos parâmetros teórico-metodológicos da sociolinguística histórica (doravante SH) quais sejam a *autoria*, a *autenticidade* e a *validade social e histórica*, tendo em vista a discussão proposta por Rumeu *et alii* (2019), Lima, Marcotulio & Rumeu (2019).

Priorizamos a apresentação do fac-símile (a imagem do manuscrito) ao lado da sua transcrição justalinear, permitindo que o leitor coteje a nossa interpretação das letras dos escreventes e identifique as preferências linguístico-textuais dos redatores (secretários). Para a edição fac-similar e semidiplomática das atas dos lavradores de Angustura, orientamo-nos pelos encaminhamentos de Spina (1977), Faria & Pericão (2008), Toledo Neto (2020), Lose & Telles (2017). Para a produção de uma edição confiável aos estudos linguísticos, optamos pela descrição do *ductus* dos redatores das atas, uma vez que precisamos passar pelo necessário processo de identificação dos punhos que redigem as atas e as assinam como legítimos Secretários (redatores). Nesse sentido, voltamo-nos, com base em Núñez Contreras (1994), à caracterização do *ductus* e de algumas das formas alográficas na produção escrita dos quatro redatores das atas. A partir de uma breve análise paleográfica torna-se possível a comparação entre as assinaturas e o *ductus* das atas em si, o que nos evidencia a Paleografia como uma ciência auxiliar ao processo de edição de manuscritos históricos que, por sua vez, se prestam a futuras análises linguísticas.

Estruturamos este estudo em quatro capítulos. Nesta seção, expomos os objetivos principais (edição e análise paleográfica), apresentando não só o eixo teórico-metodológico da SH (CONDE SILVESTRE, 2007; HERNÁNDEZ-CAMPOY & SCHILLING, 2012), que nos conduz a triagem dessa amostra histórica no interior do acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (doravante IHGMG), mas também a opção pela edição fac-similar e semidiplomática (SPINA, 1977; FARIA & PERICÃO, 2008; LOSE & TELLES, 2017; TOLEDO NETO, 2020) e pelo estudo do *ductus* (NÚÑEZ CONTRERAS, 1994; MARQUILHAS, 2000). No primeiro capítulo, voltamo-nos à apresentação de uma breve

história dos lavradores que são, na verdade, os produtores de café que se mobilizam frente a dinâmica salutar de um Brasil abolicionista de fins do século XIX. No segundo capítulo, trazemos à discussão os parâmetros teórico-metodológicos da SH (*autoria, autenticidade e validade social e histórica*), imprescindíveis no processo de seleção de confiáveis amostras do PB, justificamos a opção pela edição fac-similar e semidiplomática das atas mineiras, descrevemos a amostra de atas em relação aos redatores que as redigem e as assinam (atas originais e ideógrafas em essência), expomos as normas de edição e uma breve descrição codicológica. No terceiro capítulo, apresentamos uma análise paleográfica em relação ao *ductus* dos redatores, atentando especificamente à algumas das suas formas alográficas. No quarto capítulo, trazemos à cena a edição fac-similar e semidiplomática das atas dos lavradores de Angustura. Por fim, nas considerações finais, alcançamos algumas sistematizações voltadas à descrição do *ductus* dos quatro redatores (secretários) das atas dos LFMDA.

## CAPÍTULO 1. UMA BREVE HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DOS LAVRADORES DA FREGUEZIA MADRE DE DEOS DE ANGUSTURA DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA (MG)

Na ata de 4 de junho 1884, temos o registro da fundação do “Club/Liga Parochial dos Lavradores da Freguezia da Madre de Deos de Angustura”. Nesse contexto das atas de Angustura, é importante esclarecer que os lavradores representam os donos de terra que exploram a mão de obra escrava na produção de café e que, posteriormente, utilizariam a mão de obra importada. Por iniciativa do Senhor Barão de São Geraldo (Joaquim José Álvares dos Santos Silva), dá-se início ao Clube, tendo por finalidade a defesa dos lavradores da freguesia de Madre de Deus da Angustura em relação às ameaças do “abolicionismo e, quaisquer ataques não só a sua segurança pessoal, como a sua propriedade servil, regulada pela <sup>1</sup>lei de 28 de Setembro de 1871” (fl. 1r, l. 29-37). No âmbito das Leis mineiras, temos a Lei nº 202, de 1 de abril de 1841 através da qual evidenciamos a vinculação do topônimo Angustura vinculado à Nossa Senhora da Madre de Deus, expondo-o como um distrito do município de Além Paraíba (CARRARA & OLIVEIRA MACHADO 2020, p. 24).

a <sup>2</sup>freguesia do mesmo nome e os distritos da Conceição do Rio Novo [atual município de Rio Novo], Santíssima Trindade do Descoberto [atual município de Descoberto], Rio Pardo [atual município de Argirita], Espírito Santo [do Piau, atual município de Piau], Cágado [atual município de Mar de Espanha], São José da Paraíba [atual município de Além Paraíba], Nossa Senhora da Madre de Deus [do Angu, atual Angustura, distrito de Além Paraíba], Porto de Santo Antônio [atual município de Astolfo Dutra] e Feijão Cru [atual município de Leopoldina], cujos limites, tanto no nível como no eclesiástico, se estendem até a barra do Pomba no Paraíba, e por este acima até ao riacho Pirapetinga, compreendidas todas as suas vertentes. (MINAS GERAIS. Leis mineiras. Lei nº 202, de 1 de abril de 1841 *apud* CARRARA & MACHADO 2020, p. 24)

<sup>1</sup> Trata-se da Lei nº 2.040 de 28 de Setembro de 1871, ao qual, declara as condição livre dos filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei em terras brasileiras, assim como dos libertos escravos da Nação e outras providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos.

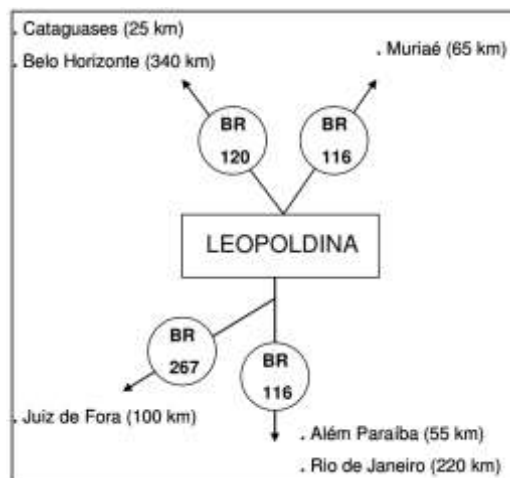
<sup>2</sup> MINAS GERAIS. Leis mineiras. Lei nº 202, de 1 de abril de 1841. Eleva a vilas as povoações da Piranga, Piúí, Três Pontas e São João Nepomuceno, estabelecendo os limites dos respectivos municípios e de algumas comarcas, e contendo outras disposições sobre as divisas de diversas freguesias e distritos, como nela se declara. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1841. v. 7, parte 1<sup>a</sup>, p. 26-29. É curioso, contudo, que um documento de 1831 considere São João Nepomuceno parte do termo da vila de São João del Rei: APM. Mapas de População. Relação dos habitantes do distrito da capela de São João Nepomuceno, termo da vila de São João del Rei; 16 de dezembro de 1831 [MP-cx. 06-doc. 17]. (MINAS GERAIS. Leis mineiras. Lei nº 202, de 1 de abril de 1841 *apud* CARRARA & MACHADO 2020, p. 24)

Apresentamos os limites atuais de Leopoldina com municípios próximos (imagem 1), a fim de também o confrontarmos através dos seus limites com Belo Horizonte (340km), Rio de Janeiro (220km), Juiz de Fora (100km), Cataguases (25km), Além Paraíba (55km) e Muriaé (65km), cf. imagem 2.

Imagem 1: <sup>3</sup>Mapa das principais drenagens de Leopoldina e municípios vizinhos (Bacia do rio Paraíba do Sul). Fonte: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), 2004.



Imagem 2: <sup>4</sup>Leopoldina: principais ligações rodoviárias. Fonte: PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE LEOPOLDINA 2006, p. 189.



<sup>3</sup> Fonte: PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE LEOPOLDINA. Leopoldina, Belo Horizonte, 2006, Volumes I / II, p.177. [[https://www.leopoldina.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Plano\\_Diretor\\_Participativo\\_10257\\_2014?cdLocal=5&arquivo=%7B1BDB2C1D-EB1D-AC4B-558B-0BD6E146E3C1%7D.pdf](https://www.leopoldina.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Plano_Diretor_Participativo_10257_2014?cdLocal=5&arquivo=%7B1BDB2C1D-EB1D-AC4B-558B-0BD6E146E3C1%7D.pdf)]

<sup>4</sup> Fonte: PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE LEOPOLDINA. Leopoldina, Belo Horizonte, 2006, Volumes I / II, p.189.

[[https://www.leopoldina.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Plano\\_Diretor\\_Participativo\\_10257\\_2014?cdLocal=5&arquivo=%7B1BDB2C1D-EB1D-AC4B-558B-0BD6E146E3C1%7D.pdf](https://www.leopoldina.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Plano_Diretor_Participativo_10257_2014?cdLocal=5&arquivo=%7B1BDB2C1D-EB1D-AC4B-558B-0BD6E146E3C1%7D.pdf)]

Uma vez geograficamente situado o espaço de Leopoldina, passamos à descrição do contexto histórico de criação do Clube de lavradores de Angustura. No cenário do Brasil oitocentista, o abolicionismo e o republicanismo ganhavam força no final do século XIX, em especial, após o fim da guerra do Paraguai (1870) e, conseqüentemente, temos o desconforto entre os membros das classes dominantes. Uma sequência de leis contra a escravidão eram implementadas, sendo a do “ventre livre” (Lei nº 2.040/1871) um importante golpe nas lavouras de café nacionais. Segundo os fazendeiros (lavradores), um dos problemas da libertação de escravos nascidos após a promulgação dessas leis seria a futura convivência de duas classes distintas de negros (os livres e os escravizados) dentro da mesma fazenda, o que fatalmente estimularia rebeliões negras pelo Brasil (BRASIL, 2023). Nesse sentido, manifestou-se o senador Visconde de Itaboraí (RJ).

— Estas disposições não podem deixar de produzir descontentamento nos escravos. Não estão eles tão embrutecidos que não conheçam que o mesmo direito que têm os filhos vindouros devem ter seus pais? Que o mesmo princípio que determina a liberdade de uns deve determinar a dos outros? Que se o legislador não a dá aos que ficam na escravidão é porque seus senhores a isto se opõem? Esta ideia há de inspirar nos escravos sentimentos de aversão, irritá-los contra os seus senhores. E daí hão de vir a agitação, a insubordinação, a destruição, a desorganização do trabalho e, nem ousou dizê-lo, as desgraças que todos nós podemos imaginar e prever. (BRASIL, 2023).

[Sublinhado pelo autor]

Nesses tempos, a economia brasileira do século XIX era marcada pela expansão da lavoura cafeeira que transformou o Sudeste na região economicamente mais importante do país. Em Leopoldina (MG) e na Zona da Mata, ocorreu um considerável aumento do mercado consumidor americano e europeu de café, sendo um fator determinante para a expansão de fazendas e de lavradores de café nessa região. Um exemplo disso é que, em 1860, a produção de café no Distrito de Leopoldina/MG e imediações alcançava aproximadamente 400.000 arrobas (100.000 sacas de 60kg) anualmente, o que conduzia o seu escoamento em lombo de burro (BORGES 2020, p. 178). A sua importância era tão grande que foi instalada, em 1871, na Villa Curato de São José d’ Além Paraíba, uma estação e ponto final da estrada de Ferro Dom Pedro II (BORGES 2020, p. 178), inaugurada com a chegada do 1º trem vindo, em 02/08/1871, do Rio de Janeiro. A estação chama-se “Porto Novo do Cunha” (imagens 3 e 4).



Imagem 3. <sup>5</sup>Estação do Porto Novo do Cunha  
 Fonte: Arquivo Nacional



Imagem 4. <sup>6</sup>Ramal do Porto Novo. *Entroncamento da Estrada de Ferro Leopoldina.*  
 Estação do Porto Novo do Cunha (quilometro 261,433) Fonte: Arquivo Nacional.



<sup>5</sup> COMPANHIA de Estrada de Ferro D. Pedro II. *Estação de Porto Novo do Cunha*. [S.I.: s.n.], [18--]. 1 foto, pb. Disponível em <[https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon373814/icon1107029.jpg](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon373814/icon1107029.jpg)> acessado em: 9 Jan. 2024.

<sup>6</sup> ESTRADA de Ferro D. Pedro 2: *Ramal do Porto Novo: entroncamento da Estrada de Ferro Leopoldina: estação do Porto Novo do Cunha: kilometro 261,433*. Além Paraíba, MG: [s.n.], 1881. 1 foto, papel albuminado, pb, 18,9 x 24,6. Disponível em <[https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon381909/icon1151195.jpg](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon381909/icon1151195.jpg)> acessado em: 9 Jan. 2024.

O Clube dos lavradores de Angustura elegeu uma comissão permanente de sete membros (presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário e três outros sócios), que deveria, pelo prazo de dois anos, por si ou por seus prepostos, “exercer uma sindicância rigorosa na Freguesia, a fim de que se oponha um paradeiro aos ataques contra a propriedade, seduções de escravos, e segurança pessoal dos lavradores, além de representar a autoridades do Governo e Parlamento, acerca dos abusos cometidos contra a lavoura” (fl. 1v, l. 1-15). Em reuniões entre 1884 e 1887, tendo a comissão cumprido com o seu papel, viu-se obrigada, em 26 de novembro de 1887, a convocar todos os possuidores de terras da freguesia de Angustura para a deliberação acerca da introdução de imigrantes no trabalho da lavoura de café, considerando o crescimento do movimento abolicionista no Brasil aliado ao fato de que os lavradores de Angustura não tenham conseguido freá-lo. A abolição era um tema latente e estava prestes a se concretizar, o que conduziu a comissão deste Clube a tentar se antecipar, incluindo não só o salário dos libertos na lavoura, mas também os direitos voltados à saúde, à moradia, à alimentação e ao vestuário das “famílias importadas” (fl. 6r, l. 37 a fl. 06v, l. 2-5).

Tendo em vista o término não só do Império (1889) a partir da Proclamação da República do Brasil, mas também da escravidão a partir da Lei Áurea (13/05/1888), os lavradores de Angustura se reuniram em sessão do dia 31 de março de 1890 com o objetivo de estabelecer um estatuto dos colonos da Freguesia de Madre de Deus de Angustura. Nesse sentido, ficaram estabelecidas as seguintes principais decisões: (a) o colono é completamente livre, mas “na sua entrada, de combinação com o proprietário, escolherá nos tres systemas de trabalho, o que lhe convier \_ se o da parceria, empreitada, ou empreitada mixta” (fl. 13-v), (b) o proprietário da terra seria obrigado a “dar á cada familia de colono uma casa tôscas [...]” e a “comprar aos colonos os produtos de suas lavouras, e criações pelos preços correntes do mercado, em primeira mão [...]” (fl. 14v).

A organização do estatuto dos colonos de Angustura foi tamanha que se tornou um exemplo nacional, tendo sido publicado um manual (*A Lavoura*) pelo Lavradores Nacionais a fim de cumprir o mesmo rito de trabalho. Nesse sentido, manifestou-se o editor do manifesto.

Editando a reunião dos lavradores da freguezia de Angustura, termo de S. José de Além-Parahyba, estado de Minas-Geraes, temos em vista fazer um appello aos nossos collegas lavradores, que fação o mesmo. A lavoura, pela fórma descuidada porque tem vivido, não póde continuar. A mais importante classe deste paíz vive acephala: enquanto que todas as outras classes se organizão, e se unem para defender seus direitos (*A LAVOURA* 1890, p.3).

O Clube dos lavradores de Angustura expressou-se não só em um movimento contrário ao regime tributário adotado pelo Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brazil, mas também em relação à política alfandegária realizada nas Estradas de Ferro Leopoldina/MG e Central do Brazil (antiga Pedro II), cf. observamos no registro da ata de 20 de maio de 1895.

Quanto ao “imposto do café” não é novo o assumpto. Já na reunião de 10 de Novembro de 1891, foi aqui lida e aprovada uma representação ao Congresso Mineiro e n’ella diziamos aos representantes do nosso Estado: — De vossa illustração, criterio e patriotismo, julgão-se no direito de esperar os exportadores de café, residentes no sudeste do Estado uma legislação tributaria diversa da que figurou durante o regimem politico abolido, e que ainda perziste vexatoria e iniqua com relação aos mesmos, que não obstante serem os que mais contribuem para a receita do Estado, têm sido por uma extranha jurisprudencia os menos aquinhoados em sua distribuição, como se passa a mostrar: A taxa sobre o café, já gravosa, ainda assim não recahe unicamente sobre o que se exporta para os paizes estrangeiros, mas sobre a propria escolha que se consome na Capital Federal, e, portanto, a respectiva guia não tem alli valor algum; recae ainda sobre o peso dos saccos que contêm as mercadorias, e a guia que a acompanha não é viavel n’aquelle mercado, senão depois de ser sujeita a sello, e é alli vendida por pouco mais de seu custo nas recebedorias do Estado. Assim em vez de 4%, taxa official, já onerosa, o Estado aufere da venda d’esse producto cerca de 6% quando depois da abolição do elemento servil, raro é o exportador que do capital empregado no immovel deduzidas as despesas do custeio da lavoura, transporte do producto, tributos, commissões aos consignatarios, liquida o juro de 4%, e muitos nem se quer conseguem equilibrar a receita com a despeza; porque embora o café tenha ultimamente obtido altas é esta neutralizada por seu deterioramento nas estações de estradas de ferro, onde se demora por mezes; pela elevação dos salarios dos operarios, pela carestia dos generos alimenticios, que, attenta a desorganisação do trabalho agricula, não podendo colher nos seus estabelecimentos, são forçados a importar do emporio da Capital, alem de já caros, ainda tributados por transitio sobre estradas entredidas pelos particulares

(fl. 23v l.10 - 24r, l.19)

Entre os anos de 1895 e 1907, não se realizaram reuniões do Clube, o que seria possível explicar por dois motivos: a) a desnecessária reforma dos estatutos dos colonos e o funcionamento ordinário da associação e b) a morte de seu maior impulsionador, o Barão de São Geraldo, no ano de 1901, cf. ata de 16 de junho de 1907, através da qual se relata a sua ausência para cuidar da saúde.

Disse ainda o Presidente que sendo esta a primeira reunião do Club, depois de grande intervallo, propunha que se lançasse na ata da presente reunião um voto de profundo pesar pelo desaparecimento de seo principal fundador o saudoso, pranteado e benemerito *Excelentissimo Senhor* Barão de São Geraldo, tendo unanimemente approvada essa indicação, que foi tambem extensiva á memoria dos demais socios fallecidos. (fl. 34r, l.36 - fl. 34v, l.7)

A última ata data está datada de 14 de julho de 1907. Desse modo, identificamos que, na 1ª década do século XX, o Clube tenha tido o seu fim, com 23 anos de funcionamento. Apresentamos, na sequência, a composição das duas mesas diretivas do Clube de LFMDA (cf. os quadros 1 e 2).

Quadro 1: Primeira Mesa diretora do Club Parochial dos Lavradores da Freguesia da Madre de Deos de Angustura (1890).

<b>Quadro 1: Primeira Mesa diretora do Club Parochial dos Lavradores da Freguesia da Madre de Deos de Angustura, eleita em 31 de março de 1890 [fólios 13r e 13v]</b>	
Barão de São Geraldo	Presidente
Henrique Duarte da Fonseca	Vice-presidente
Bernardo Manso Monteiro Costa Rêis	Tesoureiro
Francisco Gomes Figueira	1º secretario
Raymundo Augusto Pereira de Mello	2º Secretario
Jose Villela de Andrade Junior	Procurador

Na composição dessa 1ª mesa diretiva do Clube dos LFMDA temos, dentre os grandes latifundiários da Zona da Mata mineira, o Barão de São Geraldo, que como proprietário da Fazenda do Pântano, mostra-se uma figura importante no recém emancipado município de <sup>7</sup>São José de Além Paraíba (30/11/1880). Sua importância era tamanha que, em abril de 1881, quando

<sup>7</sup> “O advento do Ciclo do Café (1820/1890), iniciado no alto do Paraíba e serras fluminenses, promoveu e acelerou o povoamento. Em 1812, tiveram início as doações de terras locais sem “Sesmarias” (terras abandonadas doadas a quem tivesse condições de explorá-las). Em 1816, o Padre Miguel Antônio de Paiva torna-se o donatário da gleba onde hoje se acha a cidade e, em 05 de janeiro de 1819, benze a primeira capela: Capelinha dos Índios, que erguera próxima à foz do rio Limoeiro (Oficinas da E. F. L), sob a invocação de São José (em virtude da descoberta, por trabalhadores no rio Limoeiro, da imagem de São José de Botas). A essa altura, a travessia de barcas, e o povoado ganhou importância e outra denominação: Porto Novo, naturalmente para não ser confundido com a outra passagem do rio situada a 20km a jusante: Porto Novo do Cunha (registro), atualmente Porto Velho do Cunha. Em 1819, é elevada à categoria de Vila, sendo chamada então de Curato de São José d’Além Parahyba. São José nome de seu padroeiro e Parahyba nome do rio cuja margem foi edificado. Em março de 1825, o Curato de São José d’Além Parahyba, recebe a visita pastoral do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, o eminente Dom José Caetano da Silva Coutinho, Capelão-Mor de S. M. o Imperador, que estimula a povoação local e arredores com 2.000 almas. A 14 de julho de 1832, o Curato é elevado à categoria de Paróquia. O regimento no 15 de 31/05/1839, do Governador de Minas, criou várias “Recebedorias”, (repartição em que se recebe impostos) entre elas, as de Porto Novo do Cunha e Porto Velho do Cunha. Em 1860, a produção de café no Distrito e imediações, transportada em lombo de burro, alcançava 400.000 arrobas (100.000 sacas de 60kg) aproximadamente. Graças a intervenção do Marquês do Paraná, Senador do Império e grande produtor de café, aqui chega em 1871 a Estação e ponto terminal da Estrada de Ferro Dom Pedro II, com a inauguração e chegada do primeiro trem vindo do Rio de Janeiro em 02/08/1871. Em 1873, daqui parte a Estrada de Ferro Leopoldina com destino a Leopoldina, passando por Volta Grande. Acontecimentos que influíram decisivamente na vida da cidade e municípios vizinhos, favorecendo o desenvolvimento regional e causando favorável impressão ao Imperador Dom Pedro II. Até 27 de abril de 1854, integrava a região ao Município de Mar de Espanha, do qual se separou passando a pertencer a Leopoldina, trocando o nome para “São José do Além Parahyba” e como tal, aparecendo no mapas da época. Em 25 de agosto de 1864 retorna à Freguesia de Mar de Espanha. Em 30 de novembro de 1880, é sancionada a lei criadora do Município de São José de Além Parahyba” (BORGES 2020, p. 176-178).

de passagem por Além Paraíba a caminho de Leopoldina, o Imperador D. Pedro II, acompanhado da Imperatriz e numerosa comitiva, ficou hospedado em sua fazenda (BORGES 2020, p. 178-179).

Quadro 2: Segunda Mesa diretora do Club Parochial dos Lavradores da Freguesia da Madre de Deos de Angustura (1907).

<b>Quadro 2: Segunda Mesa diretora do Club Parochial dos Lavradores da Freguezia da Madre de Deos de Angustura eleita, em 16 de junho de 1907 [fólios 34v e 35r]</b>	
Joaquim Martins Ferreira	Presidente
José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes	Vice-presidente
Francisco Gomes Figueira	1º secretario
Otoni Diniz Manso Monteiro	2º Secretario
Arthur Augusto de Figueiredo Côrtes	Tesoureiro
Jose Villela de Andrade Junior	Procurador

Nesta análise, temos o foco voltado, em termos linguísticos, à conservadora edição da produção escrita de brasileiros, entre fins do século XIX e o início do século XX. Trata-se de um relevante material para análises sobre fenômenos do PB escrito em sincronias passadas. Em termos históricos, partimos do fato de que as atas em questão, ao se voltarem à escravidão no Brasil e à substituição da mão de obra nas lavouras cafeeiras mineiras, permite-nos a reconstrução não só do perfil social dos redatores das atas (secretários), mas também do contexto de formação do Clube dos Lavradores da Freguezia da Madre de Deos de Angustura.

## **CAPÍTULO 2. OS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: PARÂMETROS DA SOCIOLINGUÍSTICA HISTÓRICA, PALEOGRÁFICOS E DA EDIÇÃO DAS ATAS.**

Neste segundo capítulo, trazemos à discussão, na subseção 2.1, alguns dos parâmetros teórico-metodológicos da SH que tendem a conduzir o processo de levantamento e de organização de fontes históricas para o estudo do PB escrito em sincronias passadas, caracterizamos, na subseção 2.2, o tipo de edição e as normas, encaminhando, na subseção 2.3, uma breve apresentação das atas dos lavradores da Freguesia de Madre de Deos de Angustura (doravante LFMDA), passando também por uma brevíssima descrição codicológica.

Abordamos os parâmetros específicos do levantamento, da seleção e da análise de fontes linguísticas históricas, com seus encaminhamentos, considerando o necessário processo de reorganização de uma metodologia específica para o trabalho com textos de sincronias passadas, cf. discutido por Lopes & Rumeu (2018). Desta forma, harmonizamo-nos com a perspectiva levantada por Bergs (2005), ao entender que a “sociolinguística histórica é uma subdisciplina que tem potencial próprio e deveria desenvolver seus próprios objetivos, metodologias e teorias, divorciada da sociolinguística atual, por um lado, e da linguística histórica, por outro.” (BERGS 2005, p. 21).

### **2.1. A dinâmica do trabalho com fontes históricas: as atas mineiras.**

O trabalho com fontes históricas é conduzido pelo levantamento e seleção de textos de sincronias passadas que trazem à cena atual amostras da língua escrita em sincronias pretéritas. Nesse sentido, cabe ao linguista-pesquisador reconhecer as possíveis evidências de *hipercorreção*, *mistura dialetal* e “erros” do escriba (LABOV 1994, p.11) que se deixam entrever nos textos históricos, trazendo evidências da língua escrita em momentos passados. Nesse processo, ao se interessar pelo processo de constituição de amostras linguísticas históricas, depara-se não só com o problema de as fontes se mostrarem “fragmentárias, escassas e dificilmente vinculáveis à produção real de seus falantes”, cf. Conde Silvestre (2007, p. 35), mas também com a questão “dos filtros” (ROMAINE 1982 [2010]).

Os testemunhos escritos de sincronias passadas são as evidências positivas de realidades linguísticas pretéritas que sobreviveram no interior dos acervos (LOPES & RUMEU 2019, p. 151). Por outro lado, é bem possível que tais evidências históricas (dados positivos) não representem a expressão vernacular do PB de sincronias passadas, o que é consequência do fato

de as fontes históricas serem, em essência, escassas e fragmentárias (CONDE SILVESTRE 2007, p. 35). Nesse sentido, entendemos fazer sentido o fato de as análises linguísticas voltadas ao passado das línguas humanas evidenciarem “a arte de fazer o melhor uso de maus dados.” (LABOV 1994, p. 11). Isso quer dizer que cabe ao linguista-pesquisador fazer o melhor uso dos dados linguísticos de sincronias passadas que lhes chegam às mãos, através dos textos, até mesmo “incompletos” (como uma evidência clara de manuscritos que resistiram “fortuitamente” às ações do tempo e do homem) em algum grau, como evidência daquilo que sobreviveu, no interior dos acervos públicos e privados, à força do tempo. Acrescente-se ainda a questão dos “problema dos filtros” que passa pelo necessário discernimento do pesquisador em relação às possíveis evidências da norma objetiva (CUNHA, 1995) que podem se deixar entrever na produção escrita, até mesmo na escrita de escreventes escolarizados, de sincronias passadas (AGUILLAR, 1998).

Considerando a impossibilidade de aplicação direta da metodologia laboviana de análise dos dados da fala aos dados linguísticos de sincronias passadas, cabe ao linguista a construção da sua metodologia voltada aos dados históricos. Nesse sentido, deixamo-nos nortear pelos parâmetros teórico-metodológicos da *autoria*, da *autenticidade* e da *validade histórica e social* (HERNÁNDEZ-CAMPOY & SCHILLING 2012) das atas dos LFMDA. À luz de Bergs (2005) em relação ao fato de que a “sociolinguística histórica é uma subdisciplina que tem potencial próprio e deveria desenvolver seus próprios objetivos, metodologias e teorias, divorciada da sociolinguística atual, por um lado, e da linguística histórica, por outro.” (BERGS 2005, p. 21), optamos pela aplicação dos parâmetros da *autoria*, da *autenticidade* e da *validade social e histórica* aos testemunhos escritos de quatro redatores (secretários) das atas dos LFMDA.

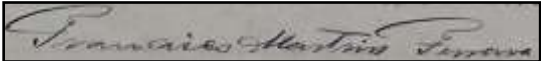
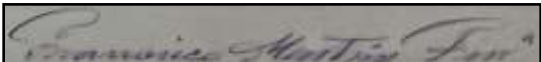

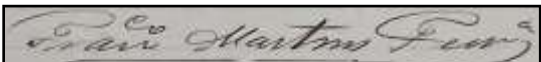
### 2.1.1 A autoria

Na dinâmica de trabalho com fontes históricas, a *autoria* é um parâmetro que nos permite identificar se o texto foi escrito pelo próprio punho de quem o assina (testemunho autógrafo), por um punho distinto daquele de quem o assina (testemunho apógrafo) ou ainda por outra pessoa (testemunho ideógrafo), ainda que sob a supervisão do autor que se responsabiliza pelas ideias e/ou ações propostas no texto (autoria intelectual), cf. Rumeu *et alii* (2019, p. 338). As atas em análise são sempre redigidas por um secretário, mas concebidas e apoiadas por um grupo maior de lavradores que se deixa conduzir sempre pelo Presidente da sessão como o responsável pelo cumprimento e viabilização das decisões e compromissos assumidos em ata.

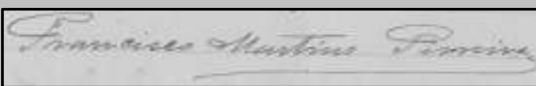



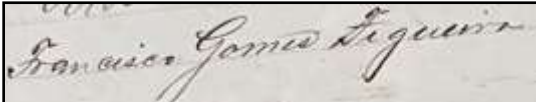
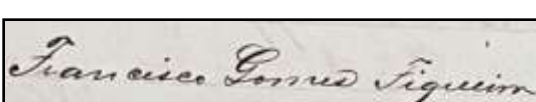
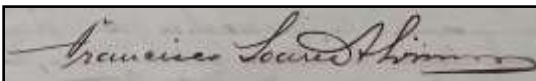

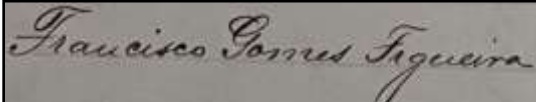

De um modo geral, temos atas redigidas por punhos mineiros. Trata-se de atas cujos autores intelectuais são o Barão de São Geraldo (da 1ª ata a 11ª ata) e Joaquim Martins Ferreira (na 12ª e na 13ª atas), cf. sumarizamos no quadro 3.

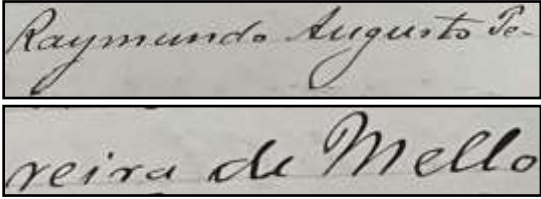
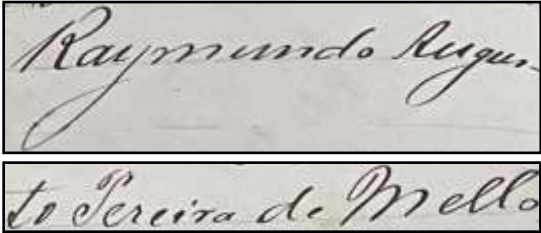

Para o gênero textual “ata”, diferentemente do gênero “carta”, temos um texto cuja semântica é construída por várias pessoas em uma reunião organizada e orientada pelo responsável da instituição ou da organização. Nas atas dos LFMDA, temos dois autores intelectuais, que como presidentes das sessões se responsabilizam pelas decisões assumidas nas reuniões (Barão de São Geraldo e Joaquim Martins Ferreira), e quatro secretários (Francisco Martins Ferreira, Francisco Gomes Figueira, Francisco Soares Alvim, Raimundo Augusto Pereira de Mello), redatores das atas que têm alguns traços paleográficos (*ductus* e alguns alógrafos) descritos neste estudo. Em síntese, considerando a especificidade da “ata” como um gênero textual que é essencialmente coletivo, assumimos as atas dos LFMDA como atas originais e ideógrafas cujos punhos que as redigem (Secretários) são de redatores brasileiros, mais especificamente de redatores mineiros.

Quadro 3. Os redatores e as evidências históricas das suas assinaturas em inventários públicos.

Os redatores e as evidências históricas das suas assinaturas				
Data/Fólios	Fac-símiles	Testemunhos originais		
		Assinaturas dos Secretários	Testemunho	Autoria intelectual
04/06/1884 [1r-4r]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
04/06/1884 [4v-5r]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
04/05/1885 [5r-5v]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
26/11/1887 [5v-6r]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo

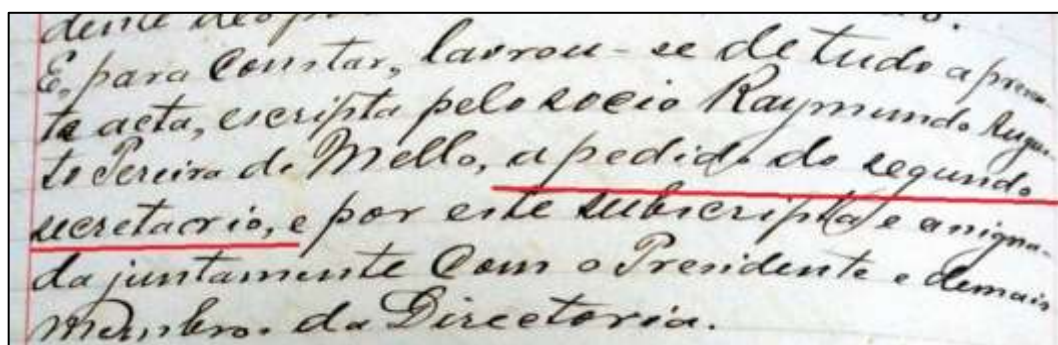


Inventário Público		Apresentamos a assinatura de “Francisco Martins Ferreira” no Inventário de “Maria Esmeria de Carvalho Ferreira”. Em comparação com as assinaturas das quatro primeiras atas atestamos comprovadamente terem estas sido assinadas pelo redator (secretário) em questão.		
28/12/1887 [6v-11v]		Assinatura do redator “Francisco Gomes Figueira” que assinou a 5ª ata em nome de “Francisco Martins Ferreira”	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
15/03/1890 [12r-12v]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
31/03/1890 [12v-13v]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
13/07/1890 [21r-21v]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
10/11/1891 [21v-23r]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
20/05/1895 [23r-29v]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
Inventário Público		Apresentamos uma assinatura de “Francisco Soares Alvim” no Inventário de “Cypriano Gomes Figueira”. Comparando-a com a assinatura da ata anterior, constatamos a legitimidade de atribuição da sua confecção (redação) em relação à 10ª ata.		
08/10/1895 [29v-32v]		Assinatura	Ideógrafo	Barão de São Geraldo
Inventário Público		Assinatura de “Francisco Gomes Figueira” no Inventário de “Cypriano Gomes Figueira”. Comparando-a com a sua assinatura nas atas anteriores, observamos tratar-se de assinaturas muito próximas, o que nos permite conjecturar que, da 6ª até 9ª ata, temos documentos assinados legitimamente pelo mesmo punho.		

16/06/1907 [33r-38v]		Assinatura	Ideógrafo	<sup>8</sup> Francisco Gomes Figueira
14/07/1907 [39r-41v]		Assinatura	Ideógrafo	Joaquim Martins Ferreira
Inventário Público		Assinatura de “Raymundo Augusto Pereira de Mello” no Inventário de “Alzira de Lacerda Pereira de Mello”. Comparando-a com a assinatura da 13ª ata, é possível dizer que se trata do mesmo punho na redação da ata em questão.		

Dentre as treze (13) atas editadas originais ideógrafas cujos punhos de escrita são dos secretários responsáveis pela redação das atas “Francisco Martins Ferreira” (doravante FMF), “Francisco Gomes Figueira” (doravante FGF), “Francisco Soares Alvim” (doravante FSA) e “Raymundo Augusto Pereira de Mello” (doravante RAPM). Esclarecemos ainda que 5ª ata teve a sua redação atribuída ao secretário “FMF”, mas o redator que a escreveu foi “FGF”, cf. conseguimos constatar principalmente a partir da análise contrastiva das assinaturas desses redatores em questão (cf. quadros 12, 13 e 14). Na 13ª ata, o redator RAPM (sócio do Clube) esclarece que redigiu essa ata em atendimento a uma solicitação do 2º secretário (“Ottoni Diniz Manso Monteiro”), cf. ilustramos no trecho final da 13ª ata, em seu fólio 41v, entre as linhas 11 e 15 (imagem 5).

Imagem 5: Excerto da 13ª ata, em seu fólio 41v, entre as linhas 11 e 15.



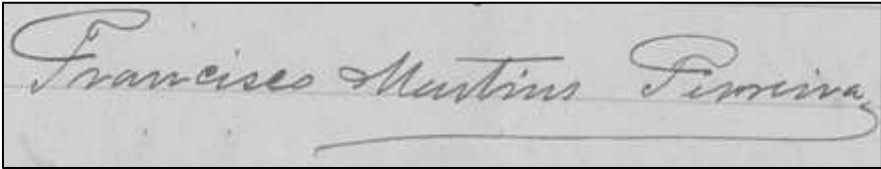

<sup>8</sup> Assumiu interinamente a presidência.

“[...]”  
E, para constar, lavrou-se de tudo a presente acta, escripta pelo socio Raymundo Augusto Pereira de Mello, a pedido do segundo secretario, e por este subscripta e assignada juntamente com o Presidente e demais membros da Directoria. [...]”

(13ª ata, em seu fôlio 41v, entre as linhas 11 e 15)

Tendo em vista o fato de que os testemunhos manuscritos em análise são, de um modo geral, ideógrafos (quadros 12, 13 e 14), passamos à história de vida dos redatores (FMF, FGF, FSA e RAPM) sumarizadas em suas fichas biográficas (quadros 4, 5, 6 e 7).

Quadro 4: Ficha biográfica do Secretário “Francisco Martins Ferreira”.

<b>Ficha biográfica do Secretário “Francisco Martins Ferreira”</b>	
	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira</i>. Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1915.</p>	<p>Fonte: Acervo de família.</p>
<b>Acervo:</b> Arquivo Público do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.	
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro.	
<b>Filiação:</b> Coronel Joaquim Martins Ferreira e Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira.	
<b>Naturalidade:</b> Minas Gerais.	
<b>Local e data de nascimento:</b> São Luiz, Além Paraíba/MG, 15/01/1840.	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira</i>. Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1915.</p>	
<b>Local e data de falecimento:</b> Rio de Janeiro/RJ, 14/06/1915.	
<p>Fonte: REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO. [Livro de óbitos da 08ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ]. 1915. Certidão de óbito de Francisco Martins Ferreira em 14/06/1915. Fls. 175/175-v; OS MORTOS. <i>O pharol</i>, Juiz de Fora, anno L, n.140, p.2, 16 de junho de 1915.</p>	
<b>Cargo/Profissão:</b> Lavrador de café em Além Parahyba e Cataguases; 1º Secretário e Fundador do Club dos Lavradores de Madre Deos de Angustura (1884); Vereador especial do distrito de São Luiz/Além Parahyba (1892); Coronel da Guarda Nacional (1893); Subdelegado de Além Parahyba (1896); Prefeito de Além Paraíba (1901-1904); Agente executivo do município de Além Parahyba (1903); Capitalista.	
<p>Fonte: O TEMPO. <i>O paiz</i>. Rio de Janeiro, anno VIII, n.3577, p.2, 12 de fev. 1892; MINAS GERAIS. Guarda Nacional. <i>Minas Geraes</i>. Ouro Preto, 25 mai. 1893. p.7; MINAS GERAIS. Actos do Governo do Estado. <i>Minas Geraes</i>. Ouro Preto, 10 set. 1896. p.4; OS MUNICÍPIOS. <i>O pharol</i>, Juiz de Fora, anno XXXVII, n. 501, p.2, 15 de fev. 1903; CASAMENTOS. <i>O paiz</i>. Rio de Janeiro, anno XXVII, n.9792, p.5, 29 de jul. 1911.</p>	
<b>Esposa:</b> Gabriella Botelho Martins Ferreira (Niterói/RJ, 30/12/1869; Rio de Janeiro/RJ, 25/10/1929).	
<p>Fonte: ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO. [Livro de Baptismos dos anos 1859 a 1872, Paroquia de São Francisco Xavier, Niterói/RJ]. Certidão de Baptismo de Gabriella Botelho em 14/05/1870. Fls. 45v/46.</p>	
<b>Filhos:</b> Joaquim Botelho Martins Ferreira (1887); Francisco Martins Ferreira Filho (1888); Anna Botelho Martins Vieira (1889); Maria Botelho Martins Vieira (1890); Gabriella Botelho Martins (1895); Ottilia Botelho Martins (1897); Eulália Botelho Martins (1900); Décio Botelho Martins (1904); Carlos Botelho Martins (1906); Tito Botelho Martins (1908); Beatriz Botelho Martins (1910); Ruth Botelho Martins (1912).	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário do Coronel Francisco Martins Ferreira</i>. Processo nº 1501673. Caixa 3023. Sequência 06. Maço 26. São José de Além Parayba, 1920.</p>	
<b>Avós maternos:</b> Sr. Antônio Gomes de Carvalho e Dona Maria Josepha de Sousa.	
<b>Avós paternos:</b> Capitão Félix Martins Ferreira e Dona Anna Gonçalves Cruz.	
<b>Irmãos:</b> Joaquim Martins Ferreira Filho (1842); Doutor Carlos Martins Ferreira (1844); Francisca Bernadina Martins Ferreira (1850); Capitão Félix Martins Ferreira (1852); Lindolpho Martins Ferreira (1854); Ernestina Martins Ferreira (1858); Gabriel Martins Ferreira (1859).	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira</i>. Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1915.</p>	



Quadro 5: Ficha biográfica do Secretário “Francisco Gomes Figueira”.

<b>Francisco Gomes Figueira</b>	
 <p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Coronel Cypriano Gomes Figueira</i>. Processo nº 1501513. Caixa 3034. Sequência 02. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914.</p>	 <p>Fonte: Acervo de família.</p>
<b>Acervo:</b> Arquivo Público do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.	
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira.	
<b>Filiação:</b> Tenente Coronel Cypriano Gomes Figueira (1833-1914) e Dona Placedina Cândida Figueira.	
<b>Naturalidade:</b> Minas Gerais.	
<b>Local e data de nascimento:</b> Madre Deos do Angú, Além Paraíba/MG, 28/07/1859. Fonte: ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO. [Livro de Casamentos dos anos 1871 a 1887, Paroquia de Nossa Senhora da Glória, Vassouras/RJ]. Certidão de Casamento de Francisco Gomes Figueira e Elydia Figueira em 24/09/1881. Fl. 90-v.	
<b>Local e data de falecimento:</b> Volta Grande, Além Paraíba/MG, 03/05/1945. Fonte: ATOS RELIGIOSOS. <i>Correio da manhã</i> . Rio de Janeiro, anno XLIV, n.15496, p.6, 13 de maio de 1945.	
<b>Cargo/Profissão:</b> Lavrador de café em Angustura, Secretário e Fundador do Club dos Lavradores de Madre Deos de Angustura (1884); Coronel da Guarda Nacional (1893); Vereador especial de Volta Grande/Além Parahyba (1907); Vereador Geral de Além Parahyba (1915); Comissionado da Sociedade mineira de agricultura (1918). Fonte: COMPANHIA COOPERATIVA MINEIRA. <i>Gazeta de notícias</i> . Rio de Janeiro, anno XVII, n.78, p.8, 19 de março de 1891; MINAS GERAIS. Guarda nacional. <i>Minas Geraes</i> . Ouro Preto, 26 mai. 1893. p.7; MINAS GERAIS. Repartição de terras. <i>Minas Geraes</i> . Ouro Preto, 30 jul. 1897. p.2; ELEIÇÕES. <i>O pharol</i> . Juíz de Fora, anno XLII, n.272, p.1, 16 de novembro de 1907; PARTICIPAÇÕES FÚNEBRES. Angustura. <i>O paiz</i> , Rio de Janeiro, anno XXIX, n.10907, p.8, 18 de agosto de 1914; CÂMARA MUNICIPAL. <i>O pharol</i> . Juíz de Fora, anno LIII, n.145, p.1, 21 de junho de 1918; NOTAS SOCIAES. Aniversários. <i>O imparcial</i> . Rio de Janeiro, anno IX, n.1288, p.6, 28 de julho 1918; S. JOSÉ D'ALÉM PARAHYBA. Administração municipal. <i>Almanak Laemmert</i> : administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial, anno 76, v.2, 1919, p.3006; S. JOSÉ D'ALÉM PARAHYBA. Agricultores e lavradores. <i>Almanak Laemmert</i> : administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial, anno 80, v.3, 1924, p.1571.	
<b>Esposa:</b> Elydia Figueira (Vassouras/RJ, 1863 — Volta Grande, Além Parahyba/MG, 1938), casados na Paroquia de Nossa Senhora da Glória, Vassouras/RJ, em 24/09/1881. Fonte: ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO. [Livro de Casamentos dos anos 1871 a 1887, Paroquia de Nossa Senhora da Glória, Vassouras/RJ]. Certidão de Casamento de Francisco Gomes Figueira e Elydia Figueira em 24/09/1881. Fl. 90-v.	
<b>Filhos:</b> Brigida Figueira. Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Elydia Figueira</i> . Processo nº 1506033883-5. Caixa 2884. Sequência 06. Maço 25. São José de Além Parayba, 1881.	
<b>Sogros:</b> Cel Francisco Bernardo da Luz Figueira (1835-1896) e Brigida Maria de Jesus (1835-1893).	
<b>Avós maternos:</b> Dona Francisca Roza de Jesus. Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Dona Francisca Roza de Jesus</i> . Processo nº 25533-30.2010. Caixa 2898. Sequência 16. Maço 04. São José de Além Parayba, 1874.	
<b>Avós paternos:</b> Sr. Manoel Gomes Figueira (1777-1857) e Dona Maria Potenciano da Assumpção (1791-1864).	
<b>Irmãos:</b> Antônio Gomes Figueira (1861); Carlos Gomes Figueira (1863); Olympia Figueira da Costa Cruz (1866); Doutor Eduardo Gomes Figueira (1868); Cândida Figueira Teixeira Marinho (1869); Afonsina Figueira Alvim (1872); Placedida Gomes Figueira e Generosa Gomes Figueira (1874). Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Coronel Cypriano Gomes Figueira</i> . Processo nº 1501513. Caixa 3034. Sequência 02. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914.	

Quadro 6: Ficha biográfica do Secretário “Francisco Soares Alvim”.

<b>Ficha biográfica do Secretário “Francisco Soares Alvim”</b>	
	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Coronel Cypriano Gomes Figueira</i>. Processo nº 1501513. Caixa 3034. Sequência 02. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914.</p>	
<b>Acervo:</b> Arquivo Público do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.	
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira.	
<b>Filiação:</b> Coronel João Soares Ferreira (Além Paraíba/MG, 1843 — Belo Horizonte/MG, 19/05/1924) e Dona Emília Leopoldina de Faria Alvim (Mariana/MG, 08/12/1850 — Belo Horizonte/MG, 25/08/1916).	
<b>Naturalidade:</b> Minas Gerais.	
<b>Local e data de nascimento:</b> Volta Grande, Além Paraíba/MG, 1869. Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira</i> . Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1915.	
<b>Local e data de falecimento:</b> Volta Grande, Além Paraíba/MG, 30/04/1954. Fonte: ATOS RELIGIOSOS. <i>Correio da manhã</i> . Rio de Janeiro, anno LIII, n.18743, p.8, 05 de Maio de 1954; NO LAR E NA SOCIEDADE. <i>Diário de notícias</i> . Rio de Janeiro, anno XXIV, n.9662, p.11, 06 de Maio de 1954.	
<b>Cargo/Profissão:</b> Lavrador de café em Volta Grande, Além Parahyba/MG (1884) e Secretário do Club da Lavoura de Angustura (1895); Agente dos Correios da Estação do Pântano, Além Paraíba/MG (1891); Sub-delegado de Volta Grande, Além Paraíba/MG (1898) e Coronel da guarda nacional (1901). Fonte: TERRITÓRIO DAS MISSÕES. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XXV, n.181, p.1, 27 de julho de 1891; MINAS GERAIS. Repartição de terras. <i>Minas Geraes</i> . Ouro Preto, 19 fev. 1897. p.2; MINAS GERAIS. Repartição de terras. <i>Minas Geraes</i> . Ouro Preto, 23 jul. 1897b. p.2; MINAS GERAIS. Secretaria da polícia. <i>Minas Geraes</i> . Ouro Preto, 07 out. 1898. p.1; S. JOSÉ D’ALÉM PARAHYBA. Agricultores e lavradores. <i>Almanak Laemmert</i> : administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial, anno 73, v.2, 1917, p.3017; O DIRECTORIO DO P.R.M., em Valla Grande, no município de Além Parahyba. <i>A batalha</i> . Rio de Janeiro, anno III, n.444, p.2, 19 de junho de 1931.	
<b>Esposa:</b> Affonsina Figueira Alvim (falecida em Volta Grande, Além Paraíba/MG, 02/06/1974). Fonte: ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO. [Livro de Casamentos dos anos 1871 a 1887, Paroquia de Nossa Senhora da Glória, Vassouras/RJ]. Certidão de Casamento de Francisco Gomes Figueira e Elydia Figueira em 24/09/1881. Fl. 90-v.	
<b>Filhos:</b> Oswaldo Figueira Soares Alvim (1894-1988); Noeme Figueira Alvim (1897-1986); Doutor Fausto Figueira Soares Alvim (1899-1992); Francisco Figueira Alvim; Dinah Alvim Sampaio (1906). Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Elydia Figueira</i> . Processo nº 1506033883-5. Caixa 2884. Sequência 06. Maço 25. São José de Além Parayba, 1938.	
<b>Sogros:</b> Tenente Coronel Cypriano Gomes Figueira (1833-1914) e Dona Placedina Cândida Figueira. Fonte: PARTICIPAÇÕES FÚNEBRES. Angustura. <i>O paiz</i> , Rio de Janeiro, anno XXIX, n.10907, p.8, 18 de agosto de 1914.	
<b>Avós maternos:</b> Manoel José de Faria Alvim e Rosa Cezarina de Souza Guerra. Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Dona Francisca Roza de Jesus</i> . Processo nº 25533-30.2010. Caixa 2898. Sequência 16. Maço 04. São José de Além Parayba, 1874.	
<b>Avós paternos:</b> Alferes João Antonio Moura.	
<b>Irmãos:</b> Fausto Soares Alvim (Volta Grande, Além Paraíba/MG, 1870 - Belo Horizonte, 1936); Octávio Soares Alvim (Volta Grande, Além Paraíba/MG, 1871- Angustura, Além Paraíba/MG, 1914). Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Octávio Soares Alvim</i> . Processo nº 1500849. Caixa 2919. Sequência 09. Maço 03. São José de Além Parayba, 1915.	

Quadro 7. Ficha biográfica do Secretário “Raymundo Augusto Pereira de Mello”.

<b>Ficha biográfica do Secretário “Raymundo Augusto Pereira de Mello”</b>	
	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. Inventário de Coronel Cypriano Gomes Figueira. Processo no 1501513. Caixa 3034. Sequência 02. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914.</p>	
<p>Fonte: Acervo de família.</p>	
<b>Acervo:</b> Arquivo Público do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.	
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira.	
<b>Filiação:</b> José Maria Pereira de Mello e Maria Augusta de Jesus.	
<b>Naturalidade:</b> Minas Gerais.	
<b>Local e data de nascimento:</b> Roças Novas/MG, 24/03/1860.	
<p>Fonte: ARQUIVO SANTUÁRIO DO CARAÇA. [Livro de matrículas do ano de 1875]. 1875. Matrícula número 859 de 27/09/1875.</p>	
<b>Local e data de falecimento:</b> Além Paraíba/MG.	
<p><b>Cargo/Profissão:</b> Estudou no Santuário do Caraça (1875); Farmacêutico (Universidade de Farmácia de Ouro Preto/MG 1883); Major da guarda nacional (1893); Juiz de Paz de Além Paraíba (1893); Inspetor Escolar de Angustura (1904); Presidente da <i>Caixa Raiffeisen</i> de Angustura (1913) e Lavrador.</p>	
<p>Fonte: ARQUIVO SANTUÁRIO DO CARAÇA. [Livro de matrículas do ano de 1875]. 1875. Matrícula número 859 de 27/09/1875; NOTICIARIO. Escola de pharmarica. <i>Liberal Mineiro</i>, Ouro Preto, anno VI, n.36, p.1, 17 de abril de 1883; MINAS GERAIS. Nomeação da guarda nacional. <i>Minas Geraes</i>. Ouro Preto, 26 mai. 1893. p.7; MINAS GERAIS. Manifesto aos mineiros. <i>Minas Geraes</i>. Ouro Preto, 22 dez. 1893. p.3; MINAS GERAIS. Directoria de hygiene. <i>Minas Geraes</i>. Ouro Preto, 28 jun. 1896. p.1; TELEGRAMMAS. Actos officiaes. <i>O pharol</i>, Juíz de Fora, anno XXXVIII, n.1032, p.2, 26 de março de 1904; O PAIZ EM MINAS. Além Parahyba. <i>O paiz</i>, Rio de Janeiro, anno XXIX, n.10675, p.5, 29 de dezembro de 1913.</p>	
<p><b>Esposa:</b> Alzira de Lacerda Pereira de Mello (faleceu em Angustura, Além Paraíba/MG, 18/10/1914).</p>	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Alzira de Lacerda Pereira de Mello</i>. Processo nº 1501520. Caixa 3034. Sequência 09. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914; VIDA SOCIAL. Falecimentos. <i>O paiz</i>, Rio de Janeiro, anno XXX, n.11003, p.5, 22 de novembro de 1914.</p>	
<p><b>Filhos:</b> Raymundo Augusto Pereira de Mello Júnior (1894); Maria Augusta Lacerda de Mello (1897); América de Lacerda Mello (1899-1990); Alice de Lacerda de Mello (1902-1993); Cid Lacerda Mello (1904-1994); Maria das Dores de Mello (1908); Alzira de Mello (1912); e José Maria Pereira de Mello (1913-1999).</p>	
<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Alzira de Lacerda Pereira de Mello</i>. Processo nº 1501520. Caixa 3034. Sequência 09. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914.</p>	

Temos, a partir da análise das fichas biográficas, redatores nascidos entre os anos 1840 e 1860, sendo que três deles no município de Além Paraíba (<sup>9</sup>FMF, <sup>10</sup>FGF, <sup>11</sup>FSA) e um deles em *Roças Novas*, atual distrito de Caeté – MG (<sup>12</sup>RAPM). Observamos que dois desses redatores do Club de Lavradores se assemelham ainda pelas suas atuações também na política (FMF e FGF), além dos dois outros terem atuado como Sub delegado e Farmacêutico, conforme constatamos, respectivamente, para FSA e RAPM. Em relação ao nível de escolarização, conseguimos resgatar informações tão somente em relação ao redator RAPM que concluiu o curso de Farmácia, em Ouro Preto, em 1883, cf. levantado em notícias de periódicos mineiros (quadro 6).

Em síntese, constatamos que temos uma produção escrita confeccionada por punhos legitimamente mineiros, o que potencializa o valor dessas fontes históricas para o estudo do PB escrito de sincronias passadas (fins do século XIX e 1ª década do século XX). Uma vez discutida a *autoria*, passamos à discussão do parâmetro da *autenticidade* das fontes históricas.

### 2.1.2 A autenticidade

A *autenticidade* da fonte histórica está na sua transparência em relação à expressão da norma de uso de uma dada realidade linguística passada. Considerando que um texto em sua expressão escrita está normalmente orientado pelos parâmetros da norma-padrão e pelos princípios que regem a configuração do seu gênero textual (atas, cartas, diários, receitas culinárias), temos, na língua escrita de sincronias passadas, possíveis evidências de hipercorreção e de “erros” do escriba (LABOV 1994, p. 11). Assim sendo, cabe-nos apurar a percepção da *autenticidade* da amostra histórica, de modo a selecionar o que é expressão vernacular de sincronias passadas em relação ao que é peculiar ao gênero textual em questão. É importante esclarecermos, à luz de Elspass (2012), que o conceito de *autenticidade* está sendo assumido, nesta análise, com o sentido de “fidedignidade do registro escrito em relação ao vernáculo de uma dada realidade linguística pretérita em conformidade com a perspectiva de análise da sociolinguística histórica”, cf. Rumeu *et alii* (2019, p. 338). Nas atas dos LFMDA, conseguimos levantar traços do PB em sua expressão vernacular tais como o uso do clítico pronominal em contexto de início de sentença, a ausência de concordância verbal com o sujeito posposto ao verbo em contexto de passiva sintética e a alternância entre o futuro simples e o

---

<sup>9</sup> FMF nascido em São Luiz, Além Paraíba/MG, 15/01/1840, cf. quadro 4.

<sup>10</sup> FGF nascido Madre Deus do Angú, Além Paraíba/MG, 28/07/1859, cf. quadro 5.

<sup>11</sup> FSA nascido em Volta Grande, Além Paraíba/MG, 1869, cf. quadro 6.

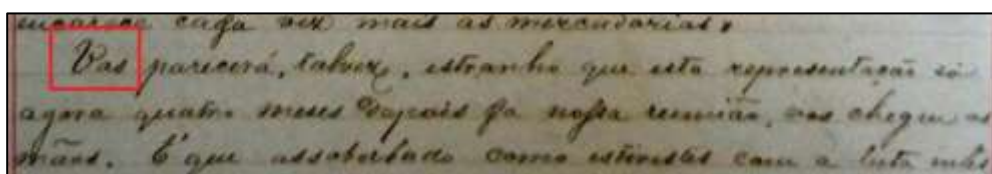
<sup>12</sup> RAPM nascido em Roças Novas/MG, 24/03/1860, cf. quadro 7.



futuro perifrástico. De (1) a (3), ilustramos traços da norma objetiva do PB (CUNHA, 1995), evidenciando que, mesmo em contexto de uma produção textual mais formulaica, o que se aplica ao gênero textual “ata”, temos evidências do fluir da pena dos redatores, consubstanciadas na escrita dos secretários com um maior domínio dos modelos de escrita, nos termos de Lopes & Rumeu (2018), à luz de Marquilhas (1996, 2000).

(1) Início de sentença com pronome oblíquo átono como evidência não só da preferência pela próclise, mas também de próclise em contexto absoluto no PB, cf. amplamente discutido por Cavalcante, Duarte & Pagotto (2011), Pagotto & Duarte (2005), Nunes (1993), Cyrino (1993), Pagotto (1993).

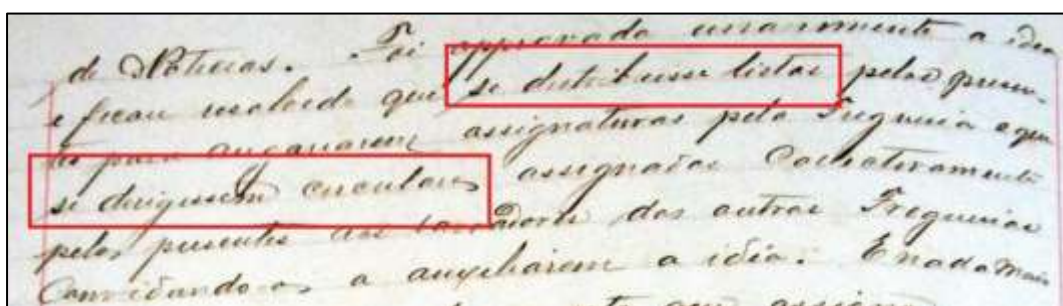
Imagem 6: Excerto da Ata nº 11, 08.10.1895, fól. 30r, l. 33 por FGF.



“[...] Vos parecerá, talvez, estranho que esta representação só agora quatro meses depois da nossa reunião, vos chegue as mãos.[...]” (Ata nº 11, 08.10.1895, fól. 30r, l. 33, redigida por FGF)

(2) Ausência de concordância verbal com o sujeito posposto ao verbo (passiva sintética), cf. Vieira (2007), tendo em vista as análises propostas por Scherre (2005) e por Scherre & Naro (1993).

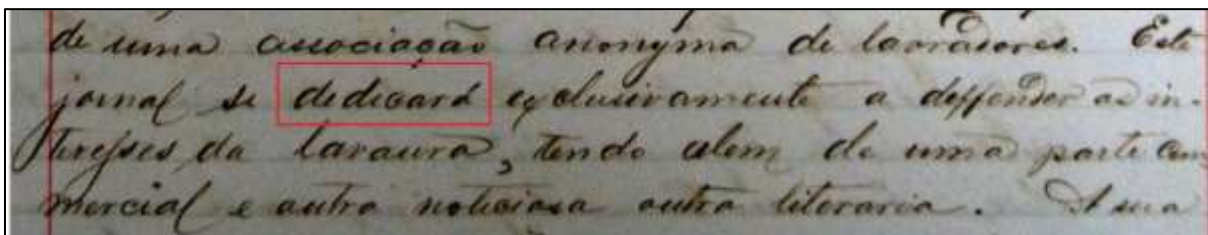
Imagem 7: Excerto da Ata nº 7, 31.09.1890, fól. 21v, l.2, por FGF.



“[...] Foi approvado unanimemente a idea e ficou resolvido que se distribuisse listas pelos presentes para angariarem assignaturas pela Freguesia e que se dirigissem circulares assignadas collectivamente pelos presentes aos lavradores das outras Freguesias convidando-os a auxiliarem a idea. [...]” (Ata nº 7, 31.09.1890, fól. 21v, l.2, redigida por FGF)

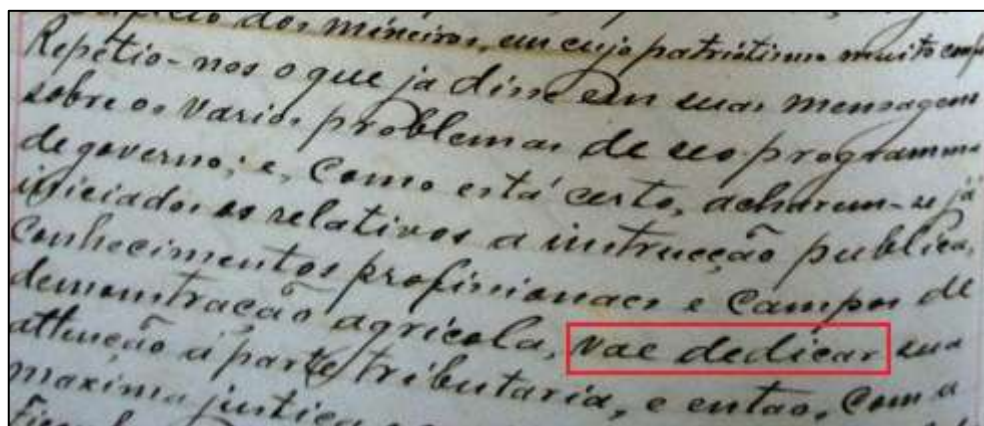
(3) Alternância entre o futuro etimológico (futuro simples) e o futuro perifrástico, cf. discutido por Oliveira & Olinda (2008), Oliveira (2006).

Imagem 8: Excerto da Ata nº 8, 13/07/1890, fól. 21r, por FGF.



“[...] Este jornal se dedicará exclusivamente a deffender os interesses da lavoura, tendo alem de uma parte commercial e outra noticiosa outra literaria. [...]” (Ata nº 8, 13/07/1890, fól. 21r, redigida por FGF)

Imagem 9: Excerto do officio transcrito pelo punho do Secretário RAPM, em São José d' Além Parayba, 28/06/1907, fól. 42v.



“[...] Repetio-nos o que ja disse em suas mensagens sobre os varios problemas de seo programma de governo e, como está certo, acharem-se ja iniciados os relativos a instrucção publica, conhecimentos profissionaes e campos de demonstração agricola, vae dedicar sua attenção a parte tributaria, e então, com a maxima justiça e equidade, procurar a resolvel-a. [...]” (São José d' Além Parayba, 28/06/1907, fól. 42v, Officio transcrito pelo punho do Secretário RAPM)

O parâmetro da *autenticidade* das amostras históricas conduz a detecção do nível de significância de uma dada fonte para o estudo do PB escrito em sua expressão vernacular de sincronias passadas. Isso se deixa evidenciar, até mesmo, no contexto do alto nível de

formalismo dos documentos oficiais, o que se aplica aos ofícios e às atas, produzidas por redatores habilitados em relação à <sup>13</sup>língua escrita (CONDE SILVESTRE, 2007).

### 2.1.3 A validade social e histórica

A *validade social e histórica* de amostras linguísticas de sincronias passadas está diretamente relacionada às acertadas dinâmicas de levantamento e de identificação dos perfis sociais dos redatores (HERNÁNDEZ-CAMPOY & SCHILLING 2012, p. 70). Nesse sentido, uma das tarefas do pesquisador é a de reconstrução das histórias de vida dos redatores, a fim de interpretar, em seus textos escritos, os possíveis padrões de variação linguística. Utilizamos de fontes primárias (testamentos, registros de nascimento e/ou falecimento, registros de escolaridade) e de fontes secundárias (índices genealógicos, instrumentos de pesquisa dos arquivos públicos, publicações/revistas dos arquivos públicos e privados, e hemerotecas). Além de identificados os perfis sociais dos redatores, foi-nos possível, nessas atas de Angustura, a identificação de aspectos linguísticos em variação (colocação pronominal, concordância e o futuro), conferindo, pois, legitimidade às fontes em análise para o fomento de futuros estudos do PB escrito em sincronias passadas.

Considerando o fato de as treze (13) atas dos LFMDA nos permitirem desvelar a história da organização interna de uma associação que foi modelo para a importação da mão de obra não-escrava para o Brasil, em terras mineiras, entre fins do século XIX e início do século XX, observamos que se potencializa a validade social e histórica de tal amostra de língua escrita para a reconstituição não só da história linguística do PB escrito, mas também da história social de Minas Gerais.

Acrescentemos ao potencial histórico dessa amostra de atas dos LFMDA o fato de se tratar de um conjunto de textos para os quais nos foi possível não só identificar a *autoria* de todos os seus quatro redatores (secretários mineiros), mas também resgatar a *autenticidade* da amostra a partir da possibilidade de se entrever, através desses testemunhos escritos, traços vernaculares do PB. Uma vez demonstrada a *autoria*, a *autenticidade* e, conseqüentemente, comprovada a *validade social e histórica* das atas do LFMDA, passamos à descrição e à

---

<sup>13</sup> “En comparación con la diversidad, cantidad y autenticidad de los datos a disposición del investigador en sociolingüística sincrónica o en lingüística descriptiva, la información de que dispone quien intenta desarrollar su investigación en el ámbito de la lingüística o la sociolingüística histórica es fragmentaria, escasa y difícilmente vinculable con la producción real de sus hablantes.” (CONDE SILVESTRE 2007, p. 35.)

justificativa da edição fac-similar e semidiplomática dessas atas históricas, passando ainda por uma brevíssima descrição codicológica.

## **2.2 A opção pela edição *fac-similar* e semidiplomática da produção escrita dos Lavradores da Freguezia Madre de Deos de Angustura (1898-1907)**

No âmbito da SH, as análises só podem se valer de *corpora* escritos em realidades linguísticas pretéritas. Ao considerarmos, à luz de Barbosa (1999), as atas dos LFMDA como documentos de <sup>14</sup>circulação privada entre brasileiros influentes no âmbito da lavoura cafeeira do Brasil, optamos pela apresentação de tais documentos a partir de uma conservadora edição (*fac-similar* e semidiplomática) de uma amostra *sui generis* ao estudo do PB escrito, entre fins do século XIX e o início do século XX. Conduzimo-nos pelo intuito de apresentar, à comunidade acadêmica, registros históricos de um grupo de redatores mineiros, que permitam sustentar futuras análises sobre o PB escrito nas realidades de fins do século XIX e início do século XX. Para pormenorizarmos especificamente o tipo de edição escolhida para a divulgação das atas dos LFMDA, passamos à sua descrição em relação à reprodução fac-similar e à transcrição semidiplomática dos originais não só nos termos do clássico estudo de Spina (1977), mas também nos termos dos estudos daqueles pesquisadores que têm se debruçado, mais recentemente, sobre questões da filologia e da crítica textual, tais como Faria & Pericão (2008), Lose & Telles (2017) e Toledo Neto (2020).

À luz de Spina (1977) entendemos que, dentre as formas de reprodução dos textos históricos, temos a *fac-similar* como a proposta mais fiel possível em relação à exposição do texto original, uma vez que se opta tão somente pela reprodução mecânica do documento (SPINA 1977, p. 77-78). Uma outra possibilidade de apresentação de textos de sincronias passadas é através da sua transcrição. Em relação à transcrição, temos a possibilidade da transcrição semidiplomática (diplomático-interpretativa), que se encaminha pela interpretação do texto original, alcançando, por exemplo, o desenvolvimento de abreviaturas e de notas de rodapé elucidativas como uma “tentativa de melhoramento do texto” (SPINA 1977, p. 79). Convém esclarecermos que, na proposta de Spina (1977), temos menção ao trabalho das transcrições, mas não às edições. Assim sendo, acreditamos ser importante tecermos uma

---

<sup>14</sup> Segundo Barbosa (1999), os âmbitos público, privado e pessoal de circulação dos documentos históricos como parâmetros para o levantamento e análise de dados linguísticos em sincronias passadas. Nesse sentido, entende o autor os textos de circulação pública como documentos da administração pública, os textos de circulação privada como documentos da administração privada e os textos particulares como os textos de circulação pessoal (cartas pessoais).

reflexão sobre o trabalho de edição de textos de sincronias passadas. Nesse sentido, assumimos como ponto de partida as seguintes questões: 1ª) O que significa uma edição de um texto antigo? 2ª) A qual público-alvo está destinada a edição das atas dos LFMDA? 3ª) Qual é o tipo de edição acionada para as atas históricas em análise? A fim de respondermos tais questões, passamos pelas considerações de Toledo Neto (2020), de Lose & Telles (2017) e de Faria & Pericão (2008).

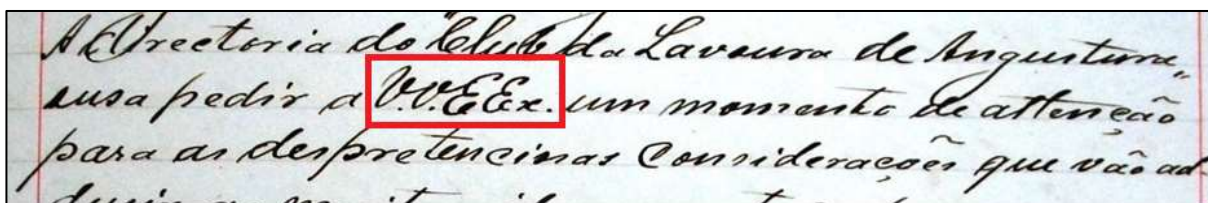
À luz de Picchio (1979), entendemos que “Filólogo é quem, utilizando todos os instrumentos dos quais pode dispor, estudando todos os documentos se esforça por [...] procurar a voz dos textos e de um passado que já não considera sufocado pelos estratos sobrepostos” (PICCHIO 1979, p. 234). Considerando a função principal do *filólogo* como a de “procurar a voz dos textos”, entendemos que a apresentação da “voz dos textos” consiste no próprio processo de editá-lo e de trazê-lo à cena, tendo em vista o seu público-alvo.

Neste estudo, acompanhamos o conceito de *edição* proposto por Duarte (1997) como um “(...) conjunto de operações filológicas necessárias para escolher, fixar e anotar um texto, inédito ou édito, preparando-o para publicação num determinado circuito de leitura (...)” (DUARTE, 1997), conforme também assumido por Toledo Neto (2020, p. 192). Acreditamos que a proposta de uma conservadora edição nos moldes de Duarte (1997) está necessariamente conjugada ao fato de se tratar de um conjunto de atas brasileiras que pode embasar os estudos linguístico-textuais e filológicos do PB escrito em sincronias passadas. Acrescentemos ainda o fato que a relevância da edição em questão reside também no fato de as atas dos LFMDA patrimônio de figurarem como um patrimônio linguístico e social que muito pode contribuir para a descrição da história linguística e social de Minas Gerais.

Acompanhamos Lose & Telles (2017, p. 289) em relação ao fato de que as edições conservadoras nos permitem acompanhar as evidências não só de *lapsus calami* (repetições, transposições, autocorrekções, inserções, omissões), mas também das formas linguísticas variantes, de modo a expor, com um maior nível de fidedignidade, a expressão linguística do PB em sincronias passadas. Assim sendo, entendem as pesquisadoras Lose & Telles (2017, p. 289) que a “edição semidiplomática deve ser a primeira etapa para todo e qualquer trabalho de caráter filológico. Desse modo, torna-se possível analisar os fatos linguísticos desde o nível gráfico até o discursivo.” Tendo em vista o fato de as atas brasileiras em análise configurarem fontes históricas do PB escrito de fins do século XIX e do início do século XX, entendemos que a sua edição fac-similar e semidiplomática está destinada ao linguista-pesquisador como o público-alvo que conduzirá futuros estudos linguísticos.

No âmbito da edição semidiplomática das atas dos LFMDA, ainda que tenhamos em análise um conjunto de textos que nos oferecem índices abreviativos de fácil apreensão por parte de um leitor contemporâneo, optamos por desenvolver as suas abreviaturas, trazendo, pois, as letras abreviadas pelos redatores das atas em questão. Para explicar a relevância do desenvolvimento das abreviaturas, munimo-nos de uma evidência relacionada à abreviatura “V.V. E Ex.” que está em referência contextual de um sintagma nominal (tratamental) no plural, “A diretoria do Club [...] ousa pedir a *Vossas Excelências* um momento de atenção”, cf. ilustramos na imagem 10. Por outro lado, ao nos voltarmos à consulta de Flexor (2008, p. 585), que apresenta as abreviaturas produtivas em manuscritos entre os séculos XVI e XIX, não encontramos exatamente esse índice abreviativo tal como está redigido na ata em questão (“V.V. E Ex.”), mas temos outros índices abreviativos (VV. EE; VV. EE<sup>as</sup>, VV<sup>as</sup> Ex<sup>as</sup>, VV<sup>s</sup> EE<sup>s</sup>) cujas formas são distintas em relação à forma de tratamento no plural “Vossas Excelências” (imagem 11). A correta interpretação da forma tratamental pluralizada fica clarividente tão somente a partir do desenvolvimento da abreviatura em questão, conduzindo o leitor à correta interpretação do sintagma nominal que está sendo usado em referência explícita ao presidente da República, do Estado de Minas Gerais e aos Congressistas (imagem 10). Nesse sentido, comprovamos o uso de um índice abreviativo em carta de RAPM que se mostra destoante, cf. Flexor (2008), imagem 11, portanto, em relação à forma abreviativa da carta setecentista do Marquês do Lavradio ao seu irmão (Conde de São Vicente), tratando sobre questões comerciais (imagem 12), cf. Rumeu (2004, p. 58).

Imagem 10: Excerto da Carta aos Senhores Presidente da República, do Estado de Minas e aos Congressistas, fól 46r, redigida por RAPM.

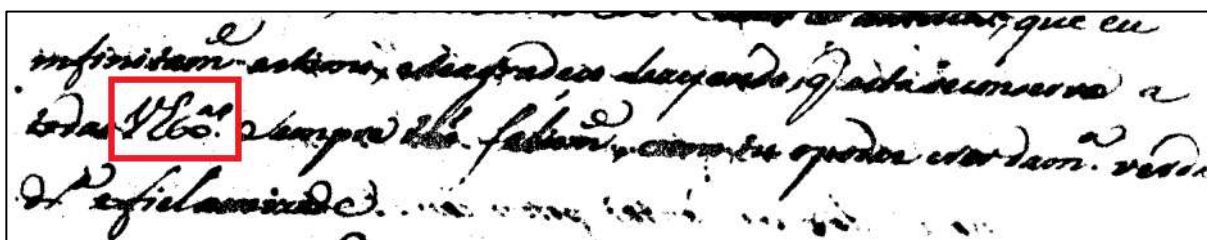


“[...] A directoria do “Club da Lavoura de Angustura” ousa pedir a *Vossas Excelências* um momento de atenção para as despretenciosas considerações [...]” (Carta aos Senhores Presidente da República, do Estado de Minas e aos Congressistas, fól 46r, redigida por RAPM.)

Imagem 11: Evidências dos índices abreviativos da forma tratamental “Vossas Excelências” no plural inventariados por Flexor (2008, p. 585)

VV. EE. – vossas excelências (18-19)
VV. Ex <sup>as</sup> – vossas excelências (19)
VV <sup>as</sup> Ex <sup>as</sup> – vossas excelências (19)
VV <sup>s</sup> EE <sup>s</sup> – vossas excelências (19)

Imagem 12: Excerto de carta do Marquês do Lavradio. RJ, 17.11.1770 (Carta 3 editada por RUMEU, 2004).



“[...] eu infinitamente estimo, ete agradeço dezejando, que estase conserve a todas Vossas Excelências sempre tão felismente como tu opodes ser daminha verda deira efielamizada.[...]” (Marquês do Lavradio. RJ, 17.11.1770)

Considerando que as atas dos LFMDA foram redigidas por punhos brasileiros (mineiros), em terras mineiras, acreditamos que a edição que alie a fac-similar à semidiplomática como a mais indicada às análises linguísticas. Para justificarmos tais escolhas, recorreremos à interpretação de Faria & Pericão (2008) em relação aos traços de fac-similar e de semidiplomática que caracterizam a proposta de edição das atas em análise.

EDIÇÃO FAC-SIMILADA - A que reproduz a edição original exatamente, quer no texto, quer nas ilustrações; costuma-se fazer-se de textos com valor documental, particularmente de textos manuscritos que se reproduzem por processos fotomecânicos. Fac-símile. [...]

FARIA & PERICÃO 2008, p. 432.

EDIÇÃO DIPLOMÁTICO-INTERPRETATIVA - Edição de carácter diplomático apresentando ligeiras adaptações que não atingem a substância do texto (desdobramento de abreviaturas, atualização do uso da pontuação e das maiúsculas, por exemplo).

FARIA & PERICÃO 2008, p. 428.

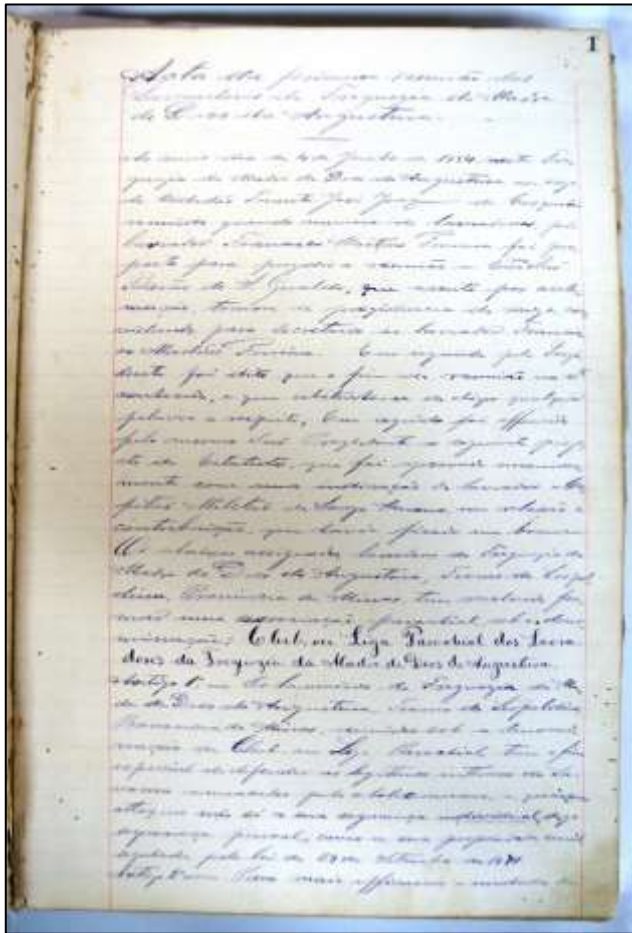
Embasados não só em Faria & Pericão, mas também em Toledo Neto (2020, p. 205) acreditamos que a o fato de a edição apresentar “o fac-símile ao lado da transcrição tem a



vantagem de permitir a recuperação plena de traços uniformizados na transcrição semidiplomática, como, por exemplo, os alógrafos contextuais e a fronteira entre palavras.”. Há de se reforçar ainda que a edição semidiplomática é conduzida essencialmente por uma “fraca uniformização gráfica e conjecturas breves e predominantemente superficiais”, nos termos de Toledo Neto (2020, p. 196). Ilustramos, na imagem 13, o tipo de edição semidiplomática (e não tão somente transcrição, nos termos de SPINA, 1977) acionada para as atas dos LFMDA.



Imagem 13: Edição fac-similar e semidiplomática das atas dos LFMDA.



Acta da primeira reunião dos  
Lavradores da Freguezia da Madre  
de Deos da Angustura.

- 5 Ao meio dia de 4 de Junho de 1884, nesta Fre-  
guezia da Madre de Deos da Angustura em casa  
do Cidadão Tenente José Joaquim de Cerquim  
reunido grande numero de lavradores, pelo  
lavrador Francisco Martins Ferreira foi pro-  
posto para prezidir a reunião o *Excelentissimo Senbor*  
10 Barão de São Geraldo, que acceto por accla-  
mação, tomou a prezidencia da meza, con-  
vidando para secretario ao lavrador Francis-  
co Martins Ferreira. Em seguida pelo Prezi-  
dente foi dito que o fim da reunião era *muíto*  
15 conhecido, e que abstinha-se de dizer qualquer  
palavra a respeito. Em seguida foi 'offendido  
pelo mesmo *Senbor* Prezidente a seguinte proje-  
cto de Estatutos, que foi aprovado unanime-  
mente com uma indicação do lavrador a Cap-  
20 itão Militão de Souza Ameno, em relação a  
contribuição, que havia ficado em branco:  
Os abaixo assinados, lavrados da Freguezia da  
Madre de Deos da Angustura, Termo da Leopoldina,  
Provincia de Minas, tem resolvido for-  
25 mar uma associação parochial, sob a deno-  
minação: <sup>2</sup>Club, ou Liga Parochial dos Lavra-  
dores da Freguezia da Madre de Deos de Angustura.  
Artigo 1.º \_ Os lavradores da Freguezia de Ma-  
de<sup>3</sup> de Deos da Angustura, Termo da Leopoldina,  
30 Provincia de Minas, reunidos sob a denomi-  
nação de Club, ou Liga Parochial tem o fim  
especial de defender os legitimos interesses da La-  
voura <sup>4</sup>ameaçados pelo abolicionismo, e, quaesquer  
attaques não só a sua segurança individual, digo  
35 segurança pessoal, como a sua propriedade servil,  
regulada pela lei de 28 de Setembro de 1871.  
Artigo 2.º \_ Para mais efficassia e unidades de

Neste estudo, inspiramo-nos em análises linguístico-filológicas que se deixaram conduzir também por “normas” de edição de manuscritos históricos (TOLEDO NETO, 2020; RUMEU & SOUZA, 2019; SANTOS & RUMEU, 2019; RUMEU, 2013; RUMEU, 2008; FACHIN, 2006) para o cumprimento dos seguintes parâmetros de transcrição de textos do PB. Trata-se, pois, de dezoitos (18) orientações que nos conduzem à produção de uma fidedigna edição das atas dos LFMDA.

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas serão desenvolvidas na transcrição, revelando-se, em itálico, as letras omitidas, à luz dos seguintes critérios específicos:
  - (a) A norma se aplica também às abreviaturas hoje em uso corrente ou fixadas em dicionários. Exemplos: “etc.”, “Sr.”, “Sra.”, “Ltda.”, “Cia”, “V. Ex.” e “D.”;
  - (b) Respeitar, sempre que possível, a grafia do documento, ainda que manifeste idiossincrasias ortográficas do escriba, como no caso da ocorrência “munto”, que leva a abreviatura “m.<sup>to</sup>” a ser transcrita “munto”.
3. Não será estabelecida fronteira vocabular entre palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: “epor” “ser”; “aellas”; “daPiedade”; “omninino”; “dosertaõ”; “mostrandoselhe”; “achandose”; “sesegue”.
4. A pontuação original será mantida. Nas atas dos LFMDA, optamos por não sinalizar, na transcrição, as possíveis lacunas deixadas por cada um dos secretários, uma vez que não tendem a dificultar a leitura, mostrando-se, pois, como uma especificidade idiossincrática do redator em si.
5. A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração.
6. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original.
7. Eventuais erros do escriba ou do copista serão remetidos para nota de rodapé, onde se deixará registrada a lição por sua respectiva correção.

8. Inserções do escriba ou do copista, para não conferir à mancha gráfica um aspecto demasiado denso, obedecem aos seguintes critérios:

(a) Se na entrelinha do documento original, entram na edição em alinhamento normal e entre os sinais: < >; <↑>, se na entrelinha superior; <↓>, se na entrelinha inferior;

(b) Se nas margens superior, laterais ou inferior, entram na edição entre os sinais < >, na localização indicada.

9. Supressões feitas pelo escriba ou pelo copista no original serão tachadas.

10. Intervenções de terceiros no documento original devem ser transcritos entre os sinais < >, podendo aparecer em nota de rodapé, informando-se a sua localização.

11. Intervenções do editor não de ser raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem à dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes e em itálico.

12. Letra ou palavra(s) não legíveis por deterioração ou rasura justificam intervenção do editor com a indicação entre colchetes conforme o caso: [.] para letras, [ilegível] para vocábulos e [ilegível. + n linhas] para a extensão de trechos maiores.

13. Letra ou palavra(s) simplesmente não decifradas, sem deterioração do suporte, justificam intervenção do editor com a indicação entre colchetes conforme o caso: [?] para letras, [inint.] para vocábulos e [inint. + n linhas] para a extensão de trechos maiores. Exemplos: “É assim pe[?]r.”; “É assim [inint.] em Java”; “É assim [inint. + 2 linhas] em Havana.

14. Para a dúvida acerca da decifração de algum grafema ou segmento de um determinado vocábulo, deve-se apresentá-lo em itálico e entre colchetes. Exemplo: ent[re]gue ou [rapaz].

15. A mudança de fólio ou página receberá a marcação entre colchetes, considerando que em documentos manuscritos, é possível assinalar o respectivo número e a indicação de frente ou verso. Exemplos: [fól. 1r]; [fól. 1v]; [fól. 2r]; [fól. 2v]; [fól. 3r]; [fól. 3v]; [fól. 16r]. Nas atas do LFMDA, temos o registro desses textos manuscritos em folhas numeradas como é típico em livros de atas. Assim sendo, optamos não só por manter a referência impressa, nos cantos

superiores direito e esquerdo das páginas, mas também por registrar entre colchetes os fólhos em suas expressões de frente e verso em relação ao suporte.

16. Na transcrição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco a partir da quinta à margem direita da mancha, à esquerda do leitor.

17. Apresentar as assinaturas não só do presidente da sessão, mas também as demais, incluindo a do Secretário (genuíno redator) e as assinaturas dos demais membros da associação, na ausência de colchetes ou qualquer outra sinalização, uma vez que temos uma sequência de assinaturas ao término das atas, de modo a corroborar as decisões assumidas nas reuniões.

18. Informações que o editor julgar significativas sobre a diagramação e *layout* do texto em impressos devem aparecer em nota de rodapé.

Acompanhamos Toledo Neto (2020, p. 192) em relação à ideia de que as normas no âmbito da edição semidiplomática “devem facilitar a leitura ao pesquisador não afeito à consulta direta de textos manuscritos, ao mesmo tempo que permitem a recuperação do modelo, na medida em que registram tudo o que nele foi alterado.” Nesse sentido, apresentamos os dezoito (18) itens que compõem o conjunto de procedimentos adotados para o tratamento e exposição dos manuscritos históricos em análise, tendo sempre em vista a confiabilidade da edição aos estudos linguístico-filológicos.

Em síntese, o fato de trazermos os fac-símiles das atas novecentistas ao lado sua conservadora transcrição permite que leitor cheque a interpretação do código escrito em relação à forma da letra em si e, conseqüentemente, à semântica do texto. Assim sendo, justificamos a opção pela edição fac-similar e semidiplomática das atas dos LFMDA. A ideia é conduzir a leitura de um leitor contemporâneo, abstendo-nos de possíveis alterações na expressão vernacular do PB escrito em sincronias passadas (séculos XIX e XX). Assumimos, em consonância com Rumeu (2013), Rumeu (2008), Faria & Pericão (2008), Lose & Teles (2017), Toledo Neto (2020), a opção pela edição fac-similar e semidiplomática (imagem 13), considerando a mínima intervenção do editor no seu processo de leitura e transcrição dos originais manuscritos, o que permite caracterizá-la como uma edição conservadora em relação aos traços linguísticos de sincronias passadas.

### 2.3. Breve apresentação das Atas dos Lavradores de Madre Deus de Angustura

Nesta dissertação, temos treze (13) atas conservadoramente editadas em um total de 48 fólios (frente e verso) sequencialmente distribuídos em 95 páginas de um livro pautado destinado às Atas dos LFMDA. Considerando que o gênero textual *Ata* é um “documento oficial que relata as discussões e as resoluções de uma assembleia, sessão ou reunião, lavradas em livro próprio, devidamente autenticadas.” (FARIA & PERICÃO 2008, p. 34), passamos a uma breve descrição do quadro dessas atas oitocentistas e novecentistas (quadro 8).

Quadro 8: Relação das atas e documentos do Clube de LFMDA (1884-1907).

	<b>Atas (datas)</b>	<b>Secretário (redator)</b>	<b>Autoria intelectual</b>	<b>Fólios</b>
1.	04/06/1884	Francisco Martins Ferreira (1ª reunião dos Lavradores)	Barão de São Geraldo	1r-4r
2.	04/06/1884	Francisco Martins Ferreira (1ª reunião da Comissão Permanente)	Barão de São Geraldo	4v-5r
3.	04/05/1885	Francisco Martins Ferreira (2ª reunião da Comissão Permanente)	Barão de São Geraldo	5r-5v
4.	26/11/1887	Francisco Martins Ferreira (3ª reunião da Comissão Permanente)	Barão de São Geraldo	5v-6r
5.	28/12/1887	Francisco Gomes Figueira (4ª reunião da Comissão Permanente) Ainda que tenhamos um documento cujo redator mencionado como Secretário é “Francisco Martins Ferreira”, observamos se tratar do punho de “Francisco Gomes Figueira”. Nessa ata, temos a redação de um texto denominado “these” na forma dos “Estatutos” do Clube de LFMDA.	Barão de São Geraldo	6v-11v
6.	15/03/1890	Francisco Gomes Figueira (5ª reunião)	Barão de São Geraldo	12r-12v
7.	31/03/1890	Francisco Gomes Figueira (6ª reunião)	Barão de São Geraldo	12v-13v

---

**Transcrição de documentos do Clube**

		Estatutos das colônias da Freguesia de Angustura – MG (redigido por Francisco Gomes Figueira)		13v-16v
		Estatutos do Club (redigido por Francisco Gomes Figueira)		16v-20r
		Representação do Governo Provisório redigida por Francisco Gomes Figueira (Angustura, 31.03.1890)		20r-21r
<b>8.</b>	13/07/1890	Francisco Gomes Figueira (7ª reunião)	Barão de São Geraldo	21r-21v
<b>9.</b>	10/11/1891	Francisco Gomes Figueira (8ª reunião)	Barão de São Geraldo	21v-23r
<b>10.</b>	20/05/1895	Francisco Soares Alvim (9ª reunião)	Barão de São Geraldo	23r-29v
<b>11.</b>	08/10/1895	Francisco Gomes Figueira (10ª reunião)	Barão de São Geraldo	29v-32v
<b>12.</b>	16/06/1907	Raymundo Augusto Pereira de Mello (Sócio e 2º Secretário) (11ª reunião)	<sup>15</sup> Francisco Gomes Figueira	33r-38v
<b>13.</b>	14/07/1907	Raymundo Augusto Pereira de Mello (12ª reunião)	Joaquim Martins Ferreira	39r-41v

---

**Transcrição de documentos do Clube**

		Ofício dos Senhores Augusto Freire de Andrade e Antonio de Lima Castello Branco (São José d’Alem-Parahyba, 28.06.1907)		42r-43r
		Estatutos do Clube		43r-48r
		Proposta do Senhor José Guilherme de Sousa (Angustura, 14 de Julho de 1907)		48r

No total, são treze (13) atas originais, sendo, em 12 delas, atas autógrafas. Todas as atas foram produzidas em 95 páginas consubstanciadas em 48 fólios (frente e verso). De um modo geral, temos atas originais, autógrafas (à exceção 5ª ata) e de autoria intelectual devidamente constatada, uma vez que as atas evidenciam decisões acordadas pelo grupo dos LFMDA que se deixam orientar, em suas reuniões, pelo Barão de São Geraldo (Quadro 9), entre os anos de 1890 e 1895 (entre a 1ª ata e a 11ª ata), por FGF, na 12ª ata, em 16/06/1907, e por JMF, na 13ª ata, em 14/07/1907.

Entre os fólios 1r e 6r (as quatro primeiras atas), temos textos produzidos e assinados pelo Secretário FMF, ainda que as decisões tenham sido acordadas por um grupo maior de lavradores que assumem o Barão de São Geraldo como o Presidente da sessão. Na 5ª ata, temos o punho

---

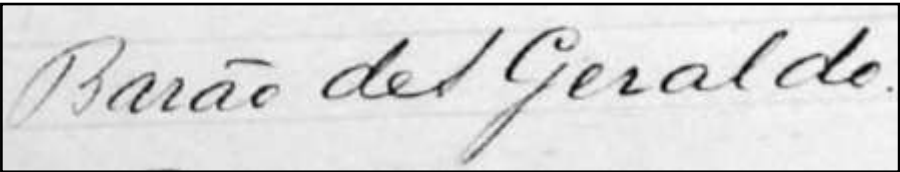

<sup>15</sup> “[...] na falta dos Presidente e Vice-presidente, | assumio interinamente a presidencia o Capitam Francisco Gomes | Figueira, 1º Secretario, e preenchendo o seu logar | o 2º Secretario Raymundo Augusto Pereira de Mello. [...]” (Ata número 12ª, 16/06/1907, fól. 33r – linhas 21-24)

de FGF, ainda que a sua autoria tenha sido textualmente atribuída ao secretário FMF. Da 6ª até 9ª ata, entre os fólhos 12r e 23r, temos o secretário FGF como o redator efetivo das atas em questão, ainda que sob a autoria intelectual (e principal) do Barão de São Geraldo.

Entre a 7ª e a 8ª ata, temos a transcrição de alguns documentos por FGF. São eles: o estatuto das colônias da freguesia de Angustura, entre os fólhos 13v 16v, os estatutos do Clube, entre os fólhos 16v e 20r, e uma representação do governo provisório, datada de 31 de março de 1890, em Angustura.

Na 10ª ata (entre os fólhos 23r-29v), temos FSA como redator atuante na produção dessa ata também sob a autoria intelectual do Barão de São Geraldo. Na 11ª ata, voltamos a redação de FGF, entre os fólhos 29v e 32v também sob a autoria intelectual do Barão de São Geraldo (quadro 9). Na 12ª e 13ª atas, entre os fólhos 33r e 41v, temos o 2º secretário e sócio RAPM como redator e sócio das duas últimas atas sob a autoria intelectual de FGF (quadro 5) e JMF (quadro 4). No punho do redator RAPM, temos a transcrição, entre os fólhos 42r e 43r, de um Ofício, e de uma breve Proposta, entre os fólhos 43r e 48r, datada 14 de julho de 1907, em Angustura (fól. 48r).

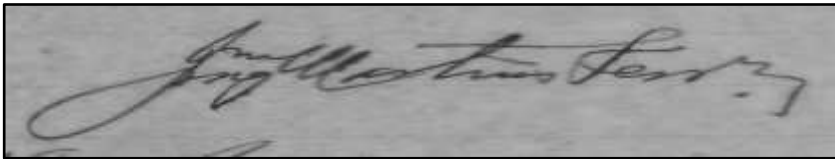
Quadro 9: Ficha biográfica de Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo).

<b>Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo)</b> <b>(Presidente do Clube dos LFMDA)</b>	
	
<p>Fonte: FERNANDES, M. L. S. <i>Barão de São Geraldo: um bisneto da “Sinhá Braba” em Além Paraíba</i>. Produção independente: Além Paraíba, 2015.</p>	<p>Fonte: Acervo de Mauro Senra</p>
<p><b>Acervo:</b> Arquivo Público do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.</p>	
<p><b>Nacionalidade:</b> Brasileiro.</p>	
<p><b>Filiação:</b> Coronel Antônio Álvares de Abreu e Silva (1816-1880) e Dona Virgínia Joaquina de Abreu e Silva (1818-1890).</p>	
<p><b>Naturalidade:</b> Rio de Janeiro.</p>	
<p><b>Local e data de nascimento:</b> Fazenda de Matosinhos, Freguesia de Sant’Anna de Cebolas, Parahyba do Sul/RJ, 08/08/1842. Mas foi criado na Fazenda de Santo Antônio da Cachoeira, Freguesia de Santo Antônio do Chiados, Mar de Espanha/ MG. Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo)</i>. Processo nº 1501454. Caixa 2978. Sequência 01. Maço 41. São José de Além Parayba, 1902.</p>	
<p><b>Local e data de falecimento:</b> Queluz, 09/01/1902.</p>	

<p>Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo)</i>. Processo nº 1501454. Caixa 2978. Sequência 01. Maço 41. São José de Além Parayba, 1902.</p>
<p><b>Cargo/Profissão:</b> Bacharelado em Direito pelo Largo de São Francisco/SP (10/12/1863); Promotor Público em Pomba, Mar de Hespanha e Leopoldina (04/12/1863 — 24/12/1863); Promotor Público em Juiz de Fora, Barbacena e Presídio do Rio Preto (22/03/1864 — 1868); Juiz de Direito (03/1870 — 04/1870); Advocacia (05/1870 — 11/1874); Lavrador de café em Além Parahyba — Fazenda do Pântano — 02/12/1874 — até a morte); Presidente e fundador do Club da Lavoura de Madre Deos de Angustura (1884); Diretor da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina (01/1878 — 30/09/1890); Vereador em Juiz de Fora; Juiz de Paz da Freguesia de Madre Deos do Angú (1874); Barão de São Geraldo (1881); Senador Estadual de Minas Gerais (1896 — até a morte); Presidente da Câmara (1897 — 1900); Agente Executivo de São José de Além Paraíba (1897 — até a morte); e Prefeito de Além Parahyba (1899 — 1900). Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo)</i>. Processo nº 1501454. Caixa 2978. Sequência 01. Maço 41. São José de Além Parayba, 1902.</p>
<p><b>Esposa:</b> Dona Umbelina Teixeira Leite dos Santos Silva (Baronesa de São Geraldo), casados em Além Parahyba em 30/08/1873). Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo)</i>. Processo nº 1501454. Caixa 2978. Sequência 01. Maço 41. São José de Além Parayba, 1902.</p>
<p><b>Filhos:</b> não possuiu.</p>
<p><b>Sogros:</b> Comendador Antonio Carlos Teixeira Leite (1810-1877) e Dona Ubelina Cândida Teixeira Leite.</p>
<p><b>Avós maternos:</b> Sr. Joaquim José dos Santos Silva e Dona Joaquina Rosa dos Santos Silva.</p>
<p><b>Avós paternos:</b> Tenente Coronel Martinho Álvares da Silva e Dona Isabel Jacinta de Oliveira Campos.</p>
<p><b>Irmãos:</b> Martinho Álvares dos Santos Silva; Antônio Álvares de Abreu e Silva Filho; Napoleão Álvares dos Santos Silva. Fonte: NECROLOGIA DE BRAZILEIROS ILLUSTRES. B. São Geraldo. <i>Almanak Laemmert</i>: administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial, anno 59, 1902, p.47.</p>
<p><b>Observação:</b> Sua bisavó paterna era a Dona Joaquina Bernarda da Silva de Abreu Castello Branco, Sinhá Braba de Pompeu – nasceu em Mariana/MG, no dia 20/08/1752, falecendo em 14/12/1824. Era filha de um próspero advogado português derivado dos condes de Valadares. Tornou-se uma riquíssima latifundiária e influenciadora política na Fazenda do Pompéu (MG). Suas terras abrangiam os municípios, atuais, de Pitanguí, Paracatu, Abaeté e Dolores do Indaiá. Casou-se com o Capitão da Guarda Portuguesa Inácio de Oliveira Campos, tendo 10 filhos, entre eles Dona Isabel Jacinto de Oliveira Campos. Fonte: CAMPOS, D. P. R. <i>Dona Joaquina do Pompéu</i>: Sua história e sua gente. Belo Horizonte: Roma, 2003; VASCONCELOS, A. <i>Sinhá Braba</i>: Dona Joaquina do Pompéu. Editora Itatiaia, 1966.</p>



Quadro 10: Ficha biográfica de Joaquim Martins Ferreira.

<b>Joaquim Martins Ferreira (Presidente do Clube de LFMDA)</b>

Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira</i> . Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1915.
<b>Acervo:</b> Arquivo Público do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro.
<b>Filiação:</b> Coronel Joaquim Martins Ferreira e Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira.
<b>Naturalidade:</b> Minas Gerais.
<b>Local e data de nascimento:</b> São Luiz, Além Paraíba/MG, 1842. Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira</i> . Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1915.
<b>Local e data de falecimento:</b> Juiz de Fora/MG, 29/05/1910. Fonte: OS MORTOS. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XLV, n.126, p.1, 31 de maio de 1910.
<b>Cargo/Profissão:</b> Agricultor de Café em Além Paraíba/MG e Juiz de Fora/MG (1888); Comerciante/Sócio da Martins Ferreira & C. (1890); Presidente da intendência municipal de Juiz de Fora/MG (1890/91); Provedor da Santa Casa de Misericórdia (1891); Secretário da Associação de Proteção da Pobreza de Juiz de Fora/MG (1891); Conselheiro Distrital em Juiz de Fora/MG (1892); Coronel da Guarda Nacional (1898); Presidente do Club da Lavoura de Madre de Deos (1906); Vereador especial em Além Paraíba/MG (1907). Fonte: HÓSPEDES E VIAJANTE. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XXIII, n.256, p.1, 02 de novembro de 1889; INTENDÊNCIA MUNICIPAL. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XXIV, n.167, p.1, 17 de julho de 1890; INTENDÊNCIA MUNICIPAL. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XXIV, n.229, p.1, 27 de setembro de 1890; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XXV, n.94, p.1, 21 de abril de 1891; ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA POBREZA. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XXV, n.230, p.2, 14 de setembro de 1891; A PEDIDO. <i>O pharol</i> , Juiz de Fora, anno XXVI, n., p.2, 23 de janeiro de 1892.
<b>Esposa:</b> Dona Virgínia Amália Vidal Leite Ferreira (faleceu em Juiz de Fora/MG em 29/07/1893) Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Virgínia Amália Vidal Leite Ferreira</i> . Processo nº 1506030548-7. Caixa 3009. Sequência 04. Maço 51. São José de Além Parayba, 1894.
<b>Filhos:</b> Capitão Joaquim Martins Ferreira Júnior (1875); Carlos Martins Ferreira Leite (1876); Maria Vidal Martins Ferreira (1882); Oswaldo Martins Ferreira (1884); e Corina Vidal Martins Ferreira (1886). Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário de Virgínia Amália Vidal Leite Ferreira</i> . Processo nº 1506030548-7. Caixa 3009. Sequência 04. Maço 51. São José de Além Parayba, 1894.
<b>Avós maternos:</b> Sr. Antônio Gomes de Carvalho e Dona Maria Josepha de Sousa.
<b>Avós paternos:</b> Capitão Félix Martins Ferreira e Dona Anna Gonçalves Cruz.
<b>Irmãos:</b> Francisco Martins Ferreira (1840); Doutor Carlos Martins Ferreira (1844); Francisca Bernadina Martins Ferreira (1850); Capitão Félix Martins Ferreira (1852); Lindolpho Martins Ferreira (1854); Ernestina Martins Ferreira (1858); Gabriel Martins Ferreira (1859). Fonte: ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. <i>Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira</i> . Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1915.

Passamos à uma brevíssima descrição da “estrutura física do *códice*” das atas dos LFMDA, o que se justifica por permitir “uma melhor compreensão da sua produção e subsequente história”, cf. Faria & Pericão (2008, p. 269), considerando o encaminhamento proposto pelo Guia básico de descrição codicológica exposto em Cambraia (2005, p. 28):

1. <sup>16</sup>COTA: O *códice* das atas manuscritas em análise encontra-se sob a guarda da biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG) com a seguinte referência de localização no interior do acervo: Caixa 23, Conjunto 95, nº 5.

2. DATAÇÃO: Volume único com as atas que se iniciam em 4 de junho de 1884 e terminam em 14 de julho de 1907 consubstanciadas em folhas sequencialmente numeradas entre a página 1 (*recto*) e a página 95 (*recto*).

3. LUGAR DE ORIGEM: Em análise foram as atas manuscritas produzidas na Freguesia de Madre de Deos de Angustura, no Município de Além Paraíba, em Minas Gerais.

4. PÁGINA DE GUARDA: página com a referência à “G. Leuzinger & Filhos” (imagens 15 e 17), responsável pela fabricação do livro de escritura das atas. Antes da página de guarda, temos a sua capa dura que está danificada principalmente na parte superior, além de a lombada estar solta (imagem 14).

---

<sup>16</sup> Cota pode ser compreendida como o indicador de localização de uma obra, de um documento etc. (FARIA & PERICAO 2008, p. 332)

Imagem 14. Capa dura do livro das atas dos LFMDA.



5. FOLHA DE ROSTO: página em branco que antecede a 1ª página de escrita das atas dos LFMDA, cf. imagem 13.

Imagem 15. Página de guarda.



Imagem 16. Folha em branco (folha de rosto)

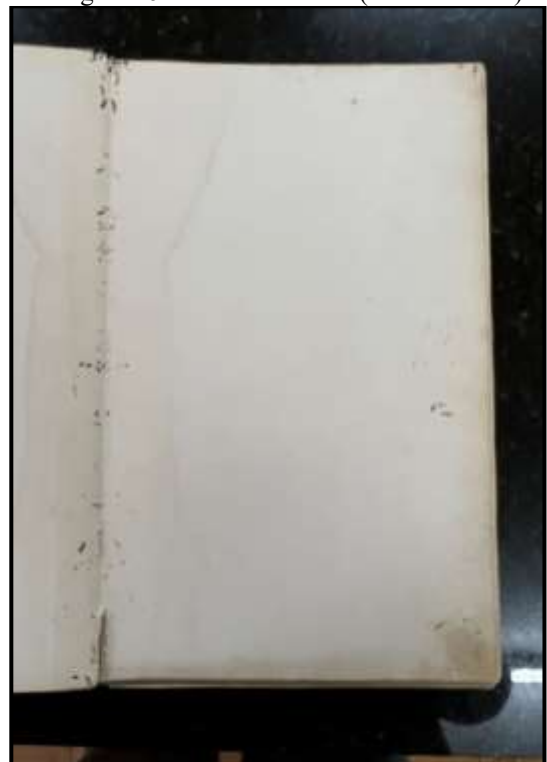


Imagem 17: Selo dos fabricantes do livro de escrituração das atas dos LFMDA por G. Leuzinger & Filhos (Rio de Janeiro).



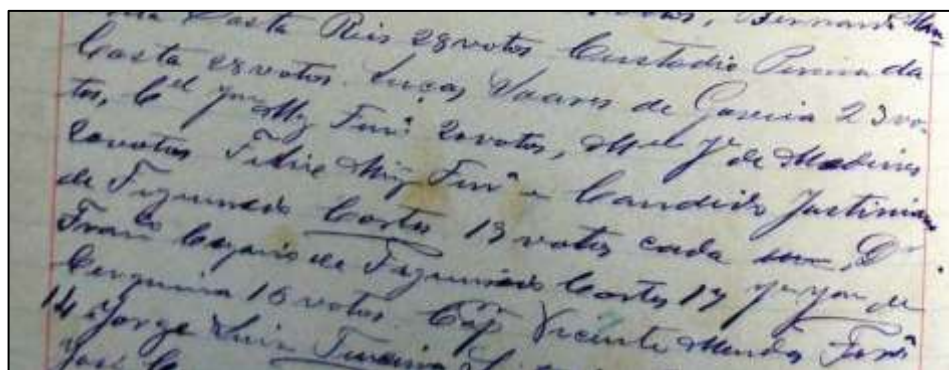
6. <sup>17</sup>COLOFÃO: Não há.

7. <sup>18</sup>SUPORTE MATERIAL: As atas manuscritas em análise estão escritas em papel pautado (suporte cartáceo) dotadas de uma coloração amarelada, em várias páginas deste códice, o que parece ser uma evidência da ação do tempo. Na imagem 18, temos em evidência um excerto da fólio 3v, linhas 29 - 33, com alguns manchas amarelas que não interferem na interpretação do código linguístico. Essa coloração amarelada no suporte é algo que se repete nas atas a LFMDA.

<sup>17</sup> Colofão é o conjunto dos elementos informativos colocados pelo escriba no final de um manuscrito e relativos à transcrição da obra: data do acabamento, lugar, nome, idade, quantidade dos escribas etc. (FARIA & PERICAO 2008, p. 279)

<sup>18</sup> Suporte material é o meio físico destinado a receber e manter informações escritas, tal como a pedra, cera, papiro, papel, metal, barro, pergaminho, tecido, madeira etc. (FARIA & PERICAO 2008, p. 1157)

Imagem 18: Excerto da ata nº 1 fólio 3v, linhas 29 a 33.



30 Costa 28 votos Lucas Soares de Goveia 23 vo-  
tos, Coronel Joaquim Miz Ferreira Lavatos, Marechal Jose de Medeiros  
de Figueiredo Cortes 19 votos cada um, Doutor  
Francisco Cezario de Figueiredo Cortes 17 Jose Joaquim de  
Cerqueira 15 votos. Capitão Vicente Mendes Ferreira

8. COMPOSIÇÃO: O livro das atas em análise é composto por noventa e cinco (95) fólios opistógrafos que medem 450 mm de altura x 300 mm de largura.

9. ORGANIZAÇÃO DOS FÓLIOS: As atas mineiras dos LFMDA foram produzidas em fólios pautados sequencialmente organizados em ordem crescente pelo número da página marcado no *recto* e verso do <sup>19</sup>opistógrafo. O fólio é composto por trinta e oito (38) linhas nas quais a escrita se deu em uma única coluna. A maioria das atas observam o espaço circunscrito à delimitação da mancha gráfica de 30 mm x 15 mm para as margens, delimitadas com uma linha vermelha e 20 mm x 15 mm para as margens superior e inferior, respectivamente. Todas as atas em análise apresentam-se assinadas. Da página 96º até a 398º, temos folhas em branco, cf. as imagens 19 e 20.

<sup>19</sup> Folha opistógrafa é aquela que é escrita ou impressa dos dois lados. (FARIA & PERICÃO 2008, p. 558)

Imagem 19: Página 96°.

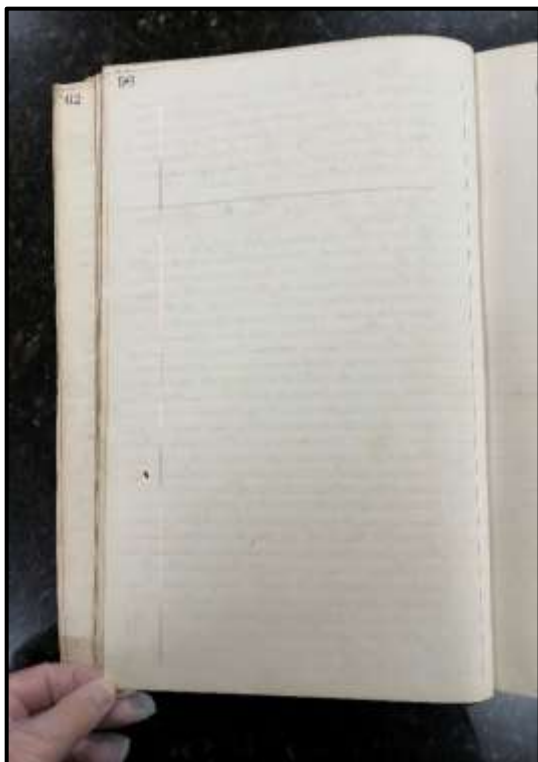


Imagem 20: Página 398°.



10. PARTICULARIDADES: As particularidades observadas no interior das atas foram retomadas em forma de notas de rodapé no corpo da edição fac-similar e semidiplomática.

11. <sup>20</sup>ENCADERNAÇÃO: Os fólhos do livro de atas mineiras em análise medem 420 mm (altura) x 297 mm (largura). Os cadernos componentes do códice estão unidos por cosedura na encadernação.

12. CONTEÚDO: As atas em análise evidenciam deliberações que envolvem a produção cafeeira no município de Além Paraíba, mão de obra substituta a escrava, impostos sobre a lavoura e transporte de mercadorias via férrea.

---

<sup>20</sup> Encadernação é a operação de juntar as folhas de um livro, costurando os cadernos e cobrindo ou “vestindo” o corpo do volume com uma capa mais grossa e sólida que a folha vulgar; o termo grego está ligado à palavra vestir e envolver; a encadernação visa dar ao livro uma unidade material que facilite a sua leitura e o preserve da destruição e perda. (FARIA & PERICÃO 2008, p.451).

### CAPÍTULO 3. EVIDÊNCIAS PARA UMA DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE TRAÇOS PALEOGRÁFICOS DE PUNHOS BRASILEIROS: *DUCTUS* E ALÓGRAFOS EM CENA

Neste terceiro capítulo, passamos à descrição e análise dos traços paleográficos dos redatores das atas dos LFMDA. Iniciamos, nas subseções 3.1 e 3.2, a apresentação da área “paleografia” e a discussão sobre a relação entre a morfologia das letras e o *ductus* como critérios da análise paleográfica dos quatro punhos mineiros em análise, passando ainda pelos parâmetros pensados por Marquilhas (2000) para a análise das mãos inábeis seiscentistas. Uma vez expostas tais categorias de análise paleográfica, passamos, entre as subseções 3.3 e 3.7, à descrição do *ductus* dos redatores, enfocando não só as letras maiúsculas e minúsculas, mas também a algumas de suas variantes alográficas (alógrafos).

#### 3.1 A paleografia: uma proposta de análise da variação na materialidade das letras.

A Paleografia pode ser entendida como uma ciência com metodologia própria, que estuda o desenvolvimento do processo gráfico da escrita humana, tendo a escrita como uma faculdade privativa da espécie humana, cf. Núñez Contreras (1994, p. 23). Petrucci (1984) defende que o objeto de estudo da Paleografia seria todo o testemunho escrito à mão humana (manuscrito), o que nos remete às origens da escrita até alcançar a difusão da imprensa (PETRUCCI 1984, p. 6). Razão lhe cabe quanto ao objeto da Paleografia passar pela escrita humana, mas não acreditamos que se finda com o advento da <sup>21</sup>premsa, pois toda expressão escrita, a princípio, faz parte do desenvolvimento do processo gráfico e, portanto, pode ser objeto de análises paleográficas. Concordamos com Spunak (1958) em relação ao fato de que os resultados das investigações paleográficas sempre se traduzem em benefício para cada uma das ciências que se ocuparem dos escritos (SPUNAK 1958, p. 108).

Millares Carlo (1983) entende a Paleografia como uma <sup>22</sup>ciência autônoma que se propõe a explicar as razões das diferenças morfológicas observadas nos signos convencionais da escrita no decorrer dos séculos, cabendo-lhe ainda o exame desses signos através das inscrições,

---

<sup>21</sup> A Neografia está voltada aos estudos acerca das letras modernas mediante o método paleográfico. Nasceu das opiniões reproduzidas por Aurélio Tanodi em reunião na Academia Nacional de História da Argentina, no Congresso dos Institutos de Investigação Histórica e Arquivos Argentinos, em Córdoba, 1956, com a finalidade de discutir as normas para a transcrição e a edição de documentos históricos. (TANODI, 1961)

<sup>22</sup> Há quem defenda a Paleografia como uma técnica auxiliar n grupo das demais ciências filológicas, atuante como intermediária entre a codicologia e as demais ciências dos antigos escritos. (MASSAI 1956, p. 292)

papiros, diplomas e livros (MILLARES CARLO 1983, p. 6). Assim sendo, a <sup>23</sup>Paleografia e a Diplomática, a <sup>24</sup>Codicologia (estudo do livro manuscrito), a <sup>25</sup>Papirologia (estudo dos papiros da antiguidade greco-romana, em regra) e a Epigrafia (estudo das inscrições) representam áreas afins de análise da escrita humana. Assim sendo, a Paleografia se interessa, ao voltar o seu foco ao traço gráfico, por todos os escritos, sem distinção do suporte, enquanto as áreas do saber como a Diplomática, a Codicologia, a Papirologia e a Epigrafia também se ocupam de especificidades de escritas antigas como a sua gênese, “a materia redatoria”, papiros e inscrições.

Considerando esse brevíssimo resgate do conceito de Paleografia embasados em bibliografia especializada (SPUNAK 1958; MILLARES CARLO 1983; PETRUCCI 1984; NÚÑEZ CONTRERAS 1994; BERWANGER & LEAL 2008), assumimos, neste estudo, a Paleografia como uma ciência auxiliar que nos ajuda a decifrar, descrever e analisar o curso das letras dos redatores (*ductus*), de modo a interpretar corretamente o fato de termos quatro punhos distintos que redigem as atas dos LFMDA. Como o foco deste estudo é a edição das atas oitocentistas e novecentistas, amparamo-nos nos conhecimentos da Filologia e, mais especificamente, da Paleografia que como uma ciência auxiliar nos permite reconhecer e descrever, a partir de categorias de análise paleográfica, a produção escrita mineira em análise.

Considerando que as especificidades de análise no âmbito da Paleografia (FARIA & PERICÃO 2008, p. 911), ocupando-se das manifestações escritas, em distintos espaços e momentos, orientamo-nos, à luz de Núñez Contreras (1994, p. 26), pela sua interpretação como

---

<sup>23</sup> A relação entre a Paleografia e a Diplomática é mais íntima, já que a primeira surgiu dos estudos da segunda, contudo a Diplomática deve ser entendida como a ciência que estuda a gênese, forma e transmissão de documentos arquivísticos e sua relação com os fatos representados nele e com seu autor com o fim de identificar, avaliar e comunicar sua verdadeira natureza (CENCETTI, 1978).

<sup>24</sup> A concepção de Codicologia está suscetível a diferenciações segundo o país, época ou assunto (p.ex. bizantina, grega, medieval, etc.) que se tem interesse, mas dentro as linhas gerais do seu conteúdo de estudo, cabe especificamente analisar os elementos seguintes: “materia redatoria (pergamino, papel, y en el caso de éste, las filigranas) y la posición de los puntizones y corondeles; instrumentos gráficos; organización del libro (códices, y dentro de éstos, estudio de los cuadernos: «biniones». «terniones», «quaterniones», etc.): signaturas; reclamos; anotaciones, en particular las indicadoras de que en los códices copiados por cuenta de los libreros («stationarii») autorizados por las Universidades, comenzaba el copista la transcripción de un nuevo cuaderno («pecia») del modelo oficial («exemplar») que se le había confiado; glosas y sus diversas clases; ornamentación (iniciales y miniaturas): particularidades del texto, a saber: si éste se presenta a línea tirada o en columnas, modo de delimitación de estas y situación de las picaduras; rayado (con punta seca, tinta, mina de plomo); escritura, elemento de fundamental importancia para la localización y datación de los códices no datados ni localizados por comparación con los que tienen fecha y lugar. así como la individualización de las manos que han podido intervenir en su confección, y la utilización de sus datos en la corrección de los pasajes alterados por una deficiente transmisión manuscrita; tintas; encuadernación: notas de procedencia y bibliografía”. (MILLARES CARLO 1983, p. 5).

<sup>25</sup> A Papirologia tem por objeto a investigação total dos papiros, como suporte gráfico. Se ocupa da leitura e interpretação dos escritos em papiro, os valorizando na história da cultura da escrita (NÚÑEZ CONTRERAS 1994, p. 24).



um método de análise da escrita humana através do qual é possível descobrir e/ou ratificar a datação, localização e autoria de um dado texto escrito.

Nesta dissertação, trazemos à cena algumas evidências paleográficas da escrita humanística e cursiva dos redatores das atas da LFMDA. Nesse sentido, entendemos escrita humanística como “escrita corrente, usual até hoje desde o séc. XVI” (BERWANGER & FRANKLIN LEAL 2008, p. 68) e por cursiva, à luz Núñez Contreras (1994, p. 45), como aquela marcada pela <sup>26</sup> “rapidez em seu traçado”. No âmbito da <sup>27</sup> *cursividade* da escrita, o “escriba quase não levanta a mão no ato de escrever” (FRANKLIN LEAL 1994, p. 23). Acompanhamos Toledo Neto (2021, p. 301) em relação ao entendimento de que “a mão e o olho tendem a simplificar os traços essenciais das letras, ao levantar o menos possível o instrumento de escrita do suporte material (TOLEDO NETO 2018, p. 297)”.

Com o intuito de descrever pormenorizadamente a produção escrita de *mãos* pouco familiarizadas com os modelos de língua escrita temos a contribuição de Marquilhas (2000, p. 266) em relação àqueles que redigiram “por pressão das circunstâncias”, ao voltar-se às evidências linguísticas resgatadas a partir das provas anexadas aos processos judiciais, no século XVII, pelos promotores da Inquisição. A autora sugere a descrição analítica da “[...] aparência física, constituída pela caligrafia da mão e por particularidades do suporte” (MARQUILHAS, 2000, p. 237). Tendo em vista a proposta de caracterização analítica da produção escrita das mãos inábeis seiscentistas, Marquilhas (2000, p. 239-240) propõe, à luz de Petrucci (1978), uma releitura de traços paleográficos de punhos poucos exercitados. Nesse sentido, temos os seguintes parâmetros implementados para a análise das mãos inábeis seiscentistas.

- a. ausência de *cursus*: o desenho autônomo de cada caractere, ou mesmo de traços de cada caráter, decorrente da falta de agilidade dos músculos da mão;
- b. uso de módulo grande: a dificuldade em integrar as letras em um módulo pequeno;
- c. ausência de regramento ideal: a incapacidade de respeitar um pautado mental;
- d. traçado inseguro, aparência desenquadrada das letras, rigidez e falta de leveza do conjunto: a detecção destas características é bastante subjetiva, possível apenas com o contraste com textos habilmente executados;

---

<sup>26</sup> “Es aquélla en la que priva la rapidez en su trazado; a la rapidez se sacrifica, en los límites de lo posible, la exactitud y correspondencia al modelo de las formas de los signos.” (NÚÑEZ CONTRERAS 1994, p. 45)

<sup>27</sup> “Escrita cursiva – forma rápida e sumária de escrita empregada com finalidade prática e diária. Escrita traçada com rapidez na qual o escriba quase não levanta a mão no ato de escrever.” (FRANKLIN LEAL 1994, p. 23)

- e. irregularidade da empaginação: falta proporção entre as margens, as quais podem nem sequer estar definidas, ou relegam a mancha gráfica para um extremo da folha;
- f. letras monolíticas: desconhecimento da alografia combinatória dos sinais em contexto inicial, medial e final.

(MARQUILHAS 2000, p. 239-240)

Além dos traços paleográficos já expostos, Marquilhas (2000) descreve ainda fenômenos fonológicos que também indiciam a produção das mãos inábeis seiscentistas. Convém esclarecermos que, neste estudo, voltamos o foco aos traços paleográficos tais como a morfologia das letras, presença ou ausência de *cursus* (desenho do caractere), uso de módulos grandes e pequenos, traçados seguro ou inseguro. Voltamo-nos ainda para a empaginação e o regramento (respeitar ou desrespeitar um pautado mental) no âmbito das atas de Angustura (séculos XIX e XX).

Uma vez esclarecidos o tipo de escrita (escrita cursiva) com o qual nos envolvemos na atas em análise, voltamo-nos ao *ductus* e a alguns dos *alógrafos* na produção escrita de quatro redatores cujas tintas escorridas de suas penas (parafrasando o Professor Fernando Tarallo) já podem nos deixar entrever traços linguísticos e paleográficos de redatores brasileiros em Minas Gerais dos séculos XIX e XX. A opção por descrevermos, entre as subseções 3.4 e 3.7, o *ductus* (a morfologia das letras dos quatro redatores em sua expressão concreta) e alguns dos seus traços *alográficos* (a morfologia das letras dos quatro redatores em sua expressão variável) está justificada no fato de podermos revelar o impulso da *variação* também transparente, nas eras oitocentista e novecentista do PB, através da materialidade das letras de escreventes mineiros.

### 3.2 O *ductus* e os alógrafos: parâmetros de análise paleográfica.

A <sup>28</sup>*morfologia* das letras se deixa expressar externamente através de signos convencionais, compartilhados em uma dada comunidade linguística, permitindo aos alfabetizados o (re)conhecimento dos traços alfanuméricos (NÚÑEZ CONTRERAS 1994, p. 38). Neste estudo, ao apoiarmo-nos em Núñez Contreras (1994, p. 38), entendemos que a morfologia da letra (grafema) diz respeito à configuração externa da letra em um dado sistema gráfico de escrita amplamente reconhecido por uma dada comunidade idiomática, sendo ainda possível a descrição do *ductus*. Nesta análise, voltamo-nos não só à descrição da morfologia

---

<sup>28</sup> “Morfología Es el aspecto exterior de los signos convencionales desprovistos de toda individualización, que permite conocer la letra significada. Se trata, pues, de formas comunes en todo el que escribe en un mismo sistema gráfico y que por serlo pueden ser reconocidas por cualquier lector.” (NÚÑEZ CONTRERAS 1994, p. 38)

das letras (abstrato) em termos de quadros das letras maiúsculas e minúsculas, mas também à descrição do *ductus* dos redatores das atas (concreto).

Acreditamos que cabe uma breve reflexão sobre a distinção entre a morfologia das letras e o *ductus*, orientada pela distinção entre grafema (abstrato) e <sup>29</sup>grafia (concreto), respectivamente. Uma vez que acompanhamos Núñez Contreras (1994, p. 38) em relação ao conceito de morfologia como o “aspecto exterior dos signos convencionais desprovidos de toda individualização” e ao conceito de <sup>30</sup>*ductus* como “a ordem de sucessão e de sentido em que o escrevente executa os traços que compõem cada uma das letras”, interpretamos tais categorias como abstrata (grafema), vinculada à forma da letra em si, e concreta (grafia), relativa ao traçado da letra que a individualiza a partir do punho do escrevente, respectivamente. Quando identificamos *ductus* distintos de um dado grafema, evidenciamos suas formas variantes, ou seja, as formas *alográficas* como expressão do fenômeno da variação no âmbito da letra.

Ainda em relação à descrição dos parâmetros de análise paleográfica, voltamo-nos ao porquê de uma análise paleográfica direcionada aos traços de *ductus* e de alógrafos identificados nas atas do LFMDA, descritos e analisados, no capítulo 3 deste estudo. Comprovamos a relevância de uma descrição de traços paleográficos voltados ao *ductus* e aos alógrafos considerando que é importante certificarmos-nos acerca do punho brasileiro de quem redige e assina a ata como o seu legítimo redator e informante (secretário) do PB escrito entre fins do século XIX e início do século XX. Assim sendo, justificamos a relevância de uma análise paleográfica que como uma disciplina auxiliar aos estudos no âmbito da SH nos ajuda a entender o movimento de composição das letras (*ductus*) e das suas variações (alógrafos), de modo a nos assegurar o fato de que a tinta que escorre da pena dos secretários das atas dos LFMDA é legitimamente brasileira e, mais especificamente, mineira. Acrescente-se a isso o fato de que essa busca por atestarmos a origem dos redatores das atas está orientada pelo objetivo principal desta dissertação que é trazer à cena fontes históricas que fidedignamente editadas nos forneçam evidências do PB escrito nas eras oitocentista e novecentista.

À título de ilustração, apresentamos a letra “R” maiúscula (contexto de letra no início da palavra) e a letra “r” minúscula (contextos inicial, medial e final) da produção escrita de FGF (imagem 21). Para essas realizações da morfologia da letra em si, é possível percebermos não

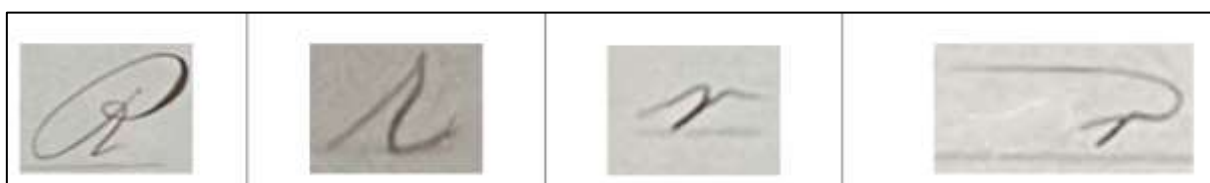
---

<sup>29</sup> “-graf(o)- elem. comp., deriv. do gr. -graph(o)-, de gráphein ‘escrever, descrever, desenhar’”, cf. CUNHA (2012 [1982], p. 322)

<sup>30</sup> Ductus Es el orden de sucesión y el sentido (de izquierda a derecha, de arriba hacia abajo, etc.) en que el escriba ejecuta los trazos que componen cada una de las letras. [...] Formas muy diferentes pueden tener el mismo ductus; es decir, un mismo ductus puede producir formas diferentes. El análisis del ductus posibilita la reconstrucción genética de la escritura.” (NÚÑEZ CONTRERAS 1994, p. 40).

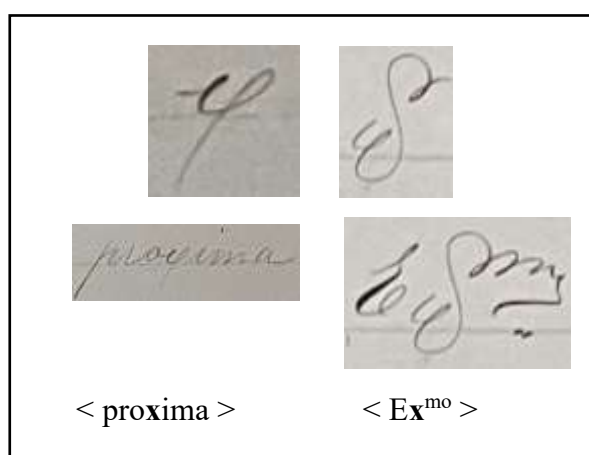
só as expressões concretas do “R” maiúsculo e do “r” minúsculo, mas também as formas variantes (alográficas) especificamente para o “r” minúsculo, evidenciando-nos a individualização da escrita da letra do redator em questão e as suas grafias alográficas como um parâmetro de análise paleográfica através do *ductus*.

Imagem 21: A letra “R” maiúscula (capitular) e minúscula (posição inicial, posição medial e posição final) identificados na produção escrita de FGF: exemplificação.




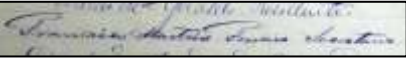

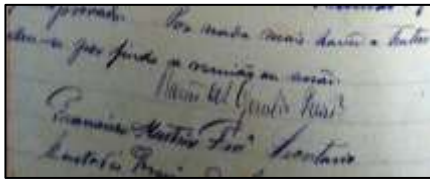
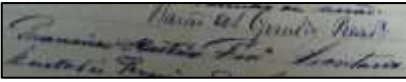
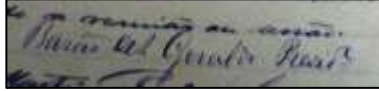





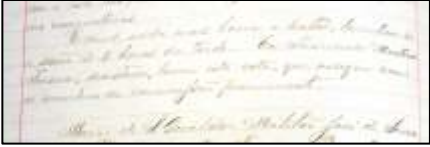






Ao descrevermos as formas das letras, encaminhamo-nos à descrição das evidências de *alografia*, tendo em vista o fato de também termos formas alternantes no âmbito das letras, cf. discutido por Marcotulio *et alii* (2018, p. 313). Nesse sentido, apresentamos dois distintos *ductus*) para a letra “x” minúscula (alógrafos do “x” minúsculo), produzidos pelo punho de outro redator, FGF, em suas atas (imagem 22).

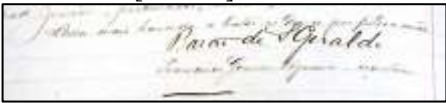



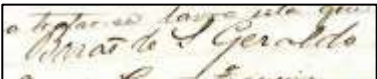
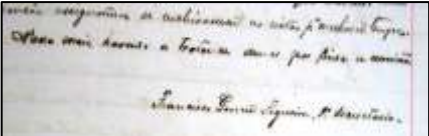

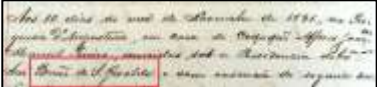



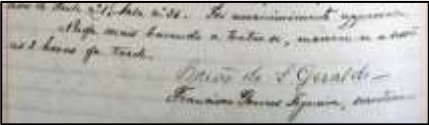



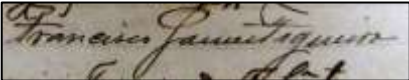

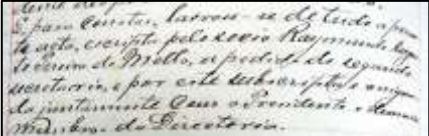
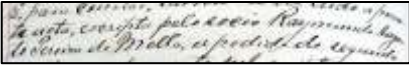

Imagem 22: Alógrafos do “x” minúsculo identificados na escrita de FGF: exemplificação.



Considerando o fato de termos distintos punhos, passamos a um breve panorama das atas dos LFMDA, tendo em vista os seus redatores e os seus autores intelectuais (quadro 11), cabendo a estes não só a responsabilidade pela condução dos trabalhos, mas também a responsabilidade pelas deliberações em si, e àqueles, a redação da ata, prática normalmente exercida pelos secretários das organizações e/ou instituições.

Quadro 11: Síntese das atas dos LFMDA correlacionadas aos seus redatores e respectivos autores intelectuais.

Quadro 11: Síntese das atas dos LFMDA correlacionadas aos seus redatores e respectivos autores intelectuais.			
Nº das Atas, Data e Assinaturas		Assinatura do Secretário (Redator)	Assinatura do responsável pelas decisões tomadas nas sessões (Autoria intelectual)
1ª	04/06/1884 [fól. 3r] 	Francisco Martins Ferreira (Secretário) 	Barão de São Geraldo (Presidente) 
2ª	04/06/1884 [fól. 4v] 	Francisco Martins Ferreira 	Barão de São Geraldo 
3ª	04/05/1885 [fól. 5v] 	Francisco Martins Ferreira 	Barão de São Geraldo 
4ª	26/11/1887 [fól. 6r] 	Francisco Martins Ferreira 	Barão de São Geraldo 
5ª	28/12/1887 [fól. 11v] 	Francisco Martins Ferreira (Punho do Secretário “Francisco Gomes Figueira” por “Francisco Martins Ferreira”)  	Barão de São Geraldo 
6ª	15/03/1890 [fól. 12v] 	Francisco Gomes Figueira (Secretário) 	Barão de São Geraldo 

7ª	31/03/1890 [fól. 13v] 	Francisco Gomes Figueira 	Barão de São Geraldo 
8ª	13/07/1890 [fól. 21v] 	Francisco Gomes Figueira 	Barão de São Geraldo [Menção ao Presidente no fim da ata, fól 21v] 
9ª	10/11/1891 [fól. 23r] 	Francisco Gomes Figueira 	Barão de São Geraldo [Menção ao Presidente no início da ata, fól 21v] 
10ª	20/05/1895 [fól. 29r] 	Francisco Soares Alvim (Secretário) 	Barão de São Geraldo [Menção ao Presidente no início da ata, [fól. 23r] 
11ª	08/10/1895 [fól. 32v] 	Francisco Gomes Figueira (Secretário) 	Barão de São Geraldo 
12ª	16/06/1907 [fól. 38v] 	Francisco Gomes Figueira (Secretário) 	Joaquim Martins Ferreira (Presidente do Club) 
13ª	14/07/1907 [fól. 41v] 	Raymundo Augusto Pereira de Mello (Sócio) 	Joaquim Martins Ferreira [Menção ao Presidente no início da ata, fól 39r] 

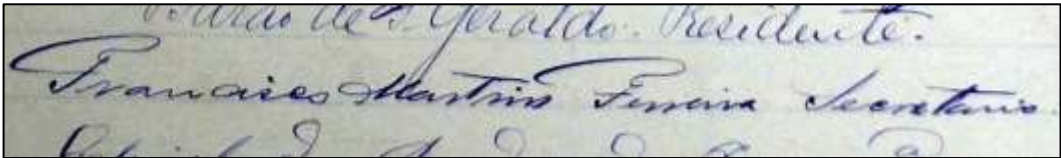
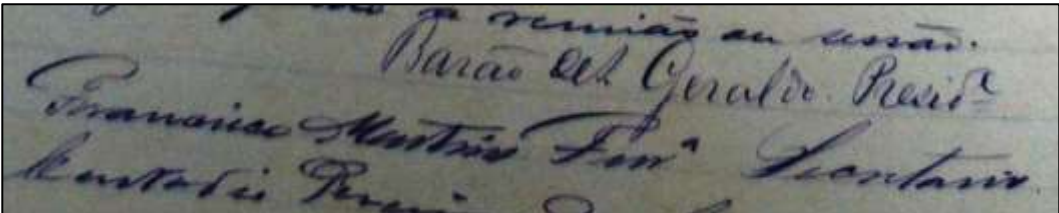
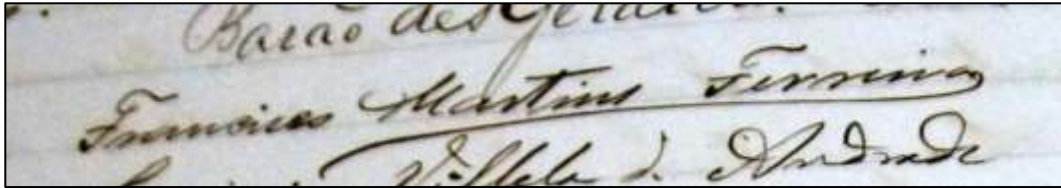
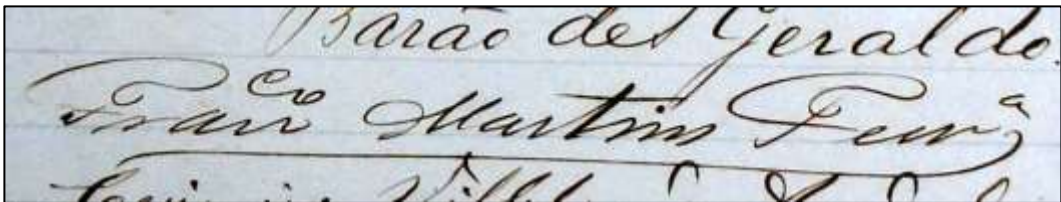


Uma vez constatadas as evidências de autoria intelectual concedidas ao Presidente da sessão (Barão de São Geraldo e João Martins Ferreira), ainda que tenham sido redigidas por distintos redatores (secretários), passamos à análise do *ductus* e de alguns dos alógrafos identificados para cada um dos quatro redatores (escreventes) das atas do LFMDA.

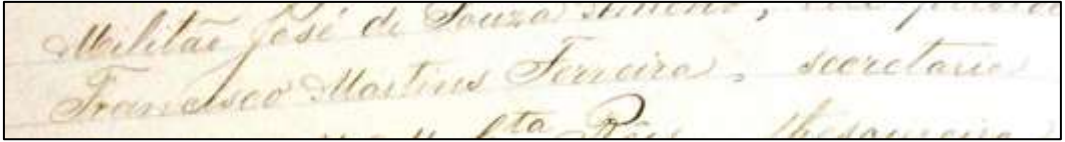
### 3.3 As formas das assinaturas do redator FMF: uma análise paleográfica contrastiva.

Inicialmente, convém passarmos pelo confronto, através dos quadros 12, 13 e 14 das assinaturas do redator FMF nas cinco primeiras atas em análise.

Quadro 12: O punho do redator FMF  
(Atas nºs 1 a 4).

Quadro 12: O punho do redator FMF (Atas nºs 1 a 4).	
Atas	Assinaturas
1ª	 <p>Ata nº 1. Angustura, Além Paraíba, MG, 04.06.1884, fól. 3r.</p>
2ª	 <p>Ata nº 2. Angustura, Além Paraíba, MG, 04.06.1884, fól. 4v.</p>
3ª	 <p>Ata nº 3. Angustura, Além Paraíba, MG, 04.05.1885, fól. 5v.</p>
4ª	 <p>Ata nº 4. Angustura, Além Paraíba, MG, 26.11.1887, fól. 6r.</p>

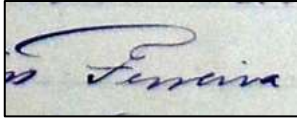
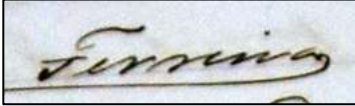


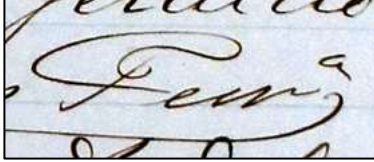
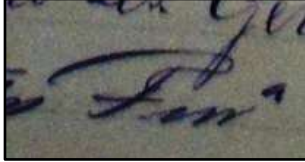
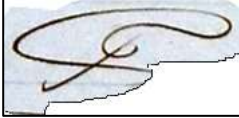
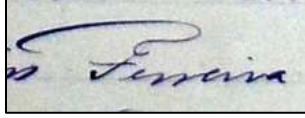

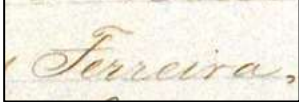






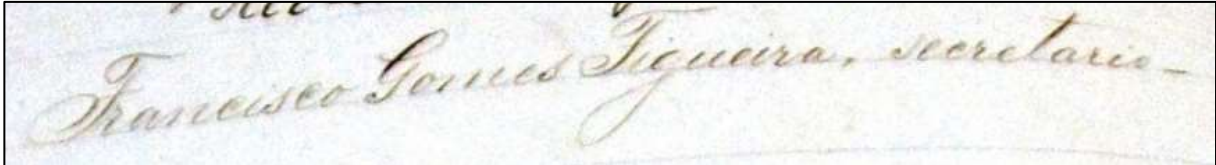
Quadro 13: O punho do redator FGF (Ata nº 5).

Quadro 13: Punho de FGF (Ata nº 5).	
Ata	Assinatura
5 <sup>a</sup>	 <p>Ata nº 5. Angustura, Além Paraíba, MG, 28.12.1887, fól. 11v.</p>

Ao compararmos os punhos do redator responsável pela escrita das quatro primeiras atas, constatamos ser este distinto do punho do redator da 5<sup>a</sup> ata. Se voltarmos o nosso foco à análise da letra “r”, observamos formas distintas de expressão não só no sobrenome “Ferreira” ora abreviado (Ferr.<sup>a</sup>), ora abreviado e sublinhado (Ferr.<sup>a</sup>), ora transcrito (Ferreira), ora transcrito e sublinhado (Ferreira), mas também nos itens “Francisco”, “Figueira” e “secretário”.



Quadro 14: Quadro comparativo entre os punhos dos redatores FMF e FGF: as assinaturas em cena.

1ª Ata (fól. 3r)	3ª Ata (fól. 5v)		
			
2ª Ata (fól. 4v)	4ª Ata (fól. 6r)		
			
			
 			
5ª Ata (fól. 11v)			
			
			
6ª Ata (fól. 12v)			
Assinatura do redator FGF			
			
			

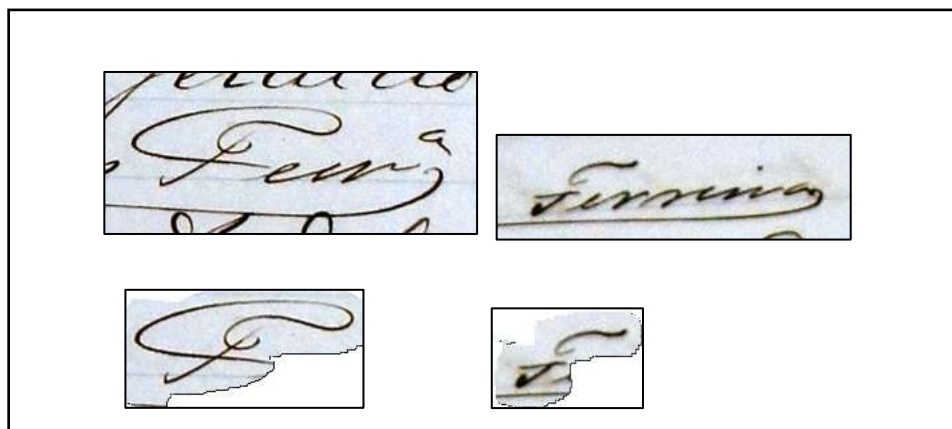
Para as quatro primeiras atas, observamos que, por exemplo, o “r” minúsculo se dá com duas hastes, sendo uma delas uma pequena haste vertical, feita a partir de um movimento de baixo para cima, a partir da qual se puxa uma outra pequena haste horizontal, mais curvada, acima da letra. Por outro lado, na 5ª ata, observamos que o “r” minúsculo é construído a partir de três hastes. É iniciado por uma pequena haste vertical seguida por uma outra também pequena haste horizontal acima da letra e a partir da qual segue uma outra haste vertical (quadro 15).

Quadro 15: As formas do “r” minúsculo em confronto: os punhos dos redatores FMF e FGF.



Ao analisarmos o “F” maiúsculo do item “Ferreira”, observamos que o redator apresenta dois alógrafos que se distinguem não só entre si, mas também entre os dois redatores, FMF (1ª ata a 4ª ata) e FGF (5ª ata), respectivamente. Em relação aos alógrafos do “F” maiúsculo, observamos as seguintes formas. Em uma delas, as atas 1ª, 2ª e 4ª, temos uma primeira haste em diagonal sobreposta por uma outra haste horizontal e ornamental que a intercepta ao meio (quadro 16). Na 3ª ata, por outro lado, temos uma haste vertical curta entrecortada por outra haste horizontal. Acima da letra, observamos uma haste horizontal que se sobrepõe a vertical sem tocá-la e sem adorno algum. Em suma, temos duas formas do “F” maiúsculo observados na assinatura do redator (secretário) FMF, ao assinar o item “Ferreira” (quadro 16).

Quadro 16: Formas variantes “F” maiúsculo: o punho do redator FMF em cena.



Ao compararmos a forma do “F” maiúsculo do item “Ferreira”, na assinatura da 5ª ata, atribuída ao redator FMF, observamos se tratar de uma morfologia distinta das demais observadas nas 1ª, 2ª e 3ª atas (quadro 16), mas próxima a forma do “F” maiúsculo do redator FGF que se expressa, em sua assinatura, nos itens “Francisco” e “Figueira”. As formas do “F” maiúsculo da 5ª ata se assemelha ao “F” em assinatura na 6ª ata. Nesse caso, temos um “F” maiúsculo produzido a partir de uma haste vertical em posição diagonal em relação à linha do suporte, perfazendo um pequeno círculo. Acima dessa haste que, por sua vez, está cortada ao meio por um pequeno traço, observamos uma pequena haste horizontal que também apresenta, em sua ponta à esquerda, um pequeno movimento torneado da pena (quadro 17).

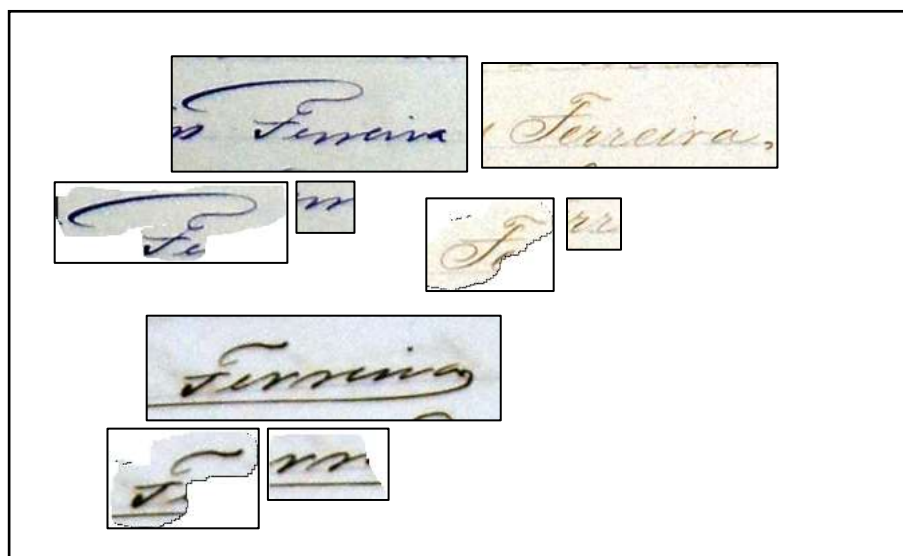
Quadro 17: O “F” maiúsculo: o punho do redator FGF em cena.



Em suma, temos em análise punhos distintos entre si (quadro 18): o das quatro primeiras atas é o de FMF (redator e secretário), ao passo que o redator da 5ª ata é o redator e secretário FGF, o que também está consubstanciado, ao compararmos a redação do 4ª ata com os textos

da 5ª e da 6ª atas, assumindo como argumento a análise dos traços paleográficos das letras “r” minúscula e “F” maiúscula.


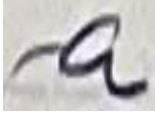
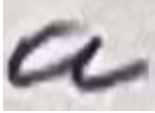
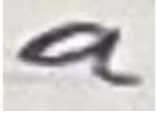

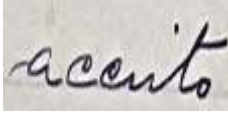
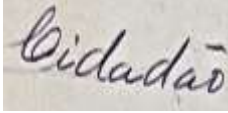
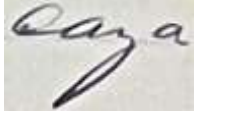
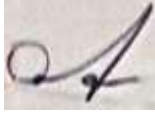
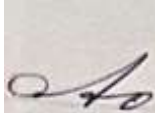




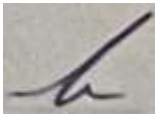
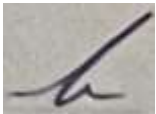
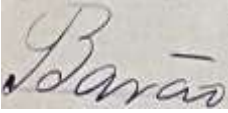
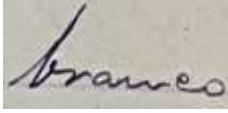
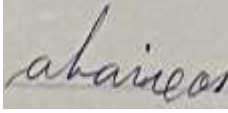
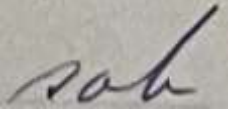
Quadro 18: As formas do “r” minúsculo em confronto: os punhos dos redatores FMF e FGF.


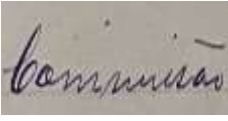

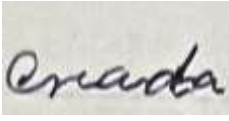

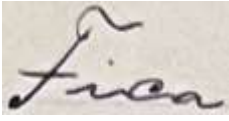



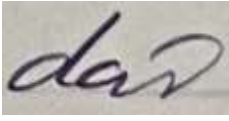



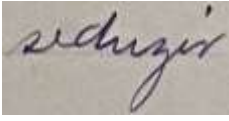
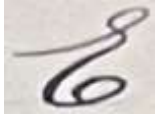
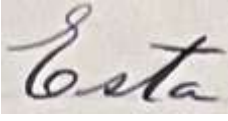

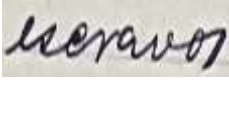
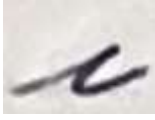
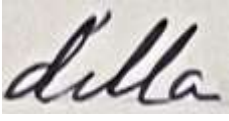
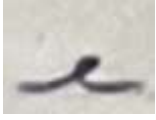
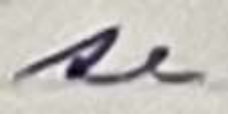



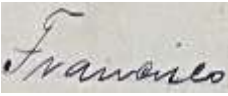

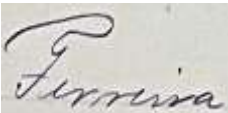



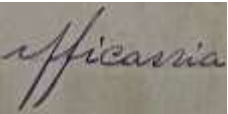

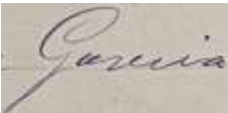

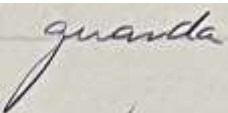

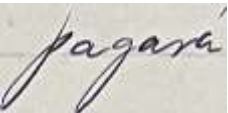

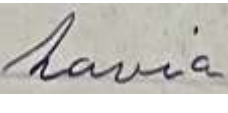

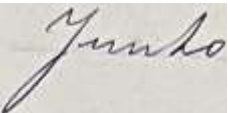

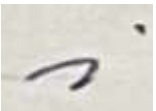

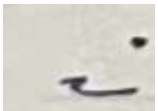
### 3.4 O *ductus* e os alógrafos do redator FMF

Como um lavrador mineiro de café de *Além Paraíba* e de *Cataguases*, nascido em Além Paraíba (1840), atuante como o 1º Secretário e fundador do Clube de LFMDA, em 1884 temos, entre os fólios 1r e 6r, um redator que se mostra também no exercício das funções de Vereador, em 1892, Subdelegado, em 1896, e Prefeito, entre 1901-1904, exercendo todas essas funções políticas no município de *Além Paraíba*, entre fins do século XIX e o alvorecer do século XX. Considerando as diversificadas tarefas públicas exercidas pelo redator em questão, envolvendo uma série de decisões em favor do bem público, conjecturamos tratar-se de um redator habilidoso em função do contato com os modelos de língua escrita, tendo em vista os parâmetros de análise reanalisados por Marquilhas (2000) para a análise dos punhos inábeis seiscentistas. Isso posto, passamos à descrição de aspectos paleográficos do redator FMF, voltando-nos especificamente ao *ductus* (letras maiúsculas e minúsculas) e a alguns dos seus alógrafos (formas variantes de *ductus*) nas quatro primeiras atas em análise, produzidas pelo redator em questão (quadro 19).

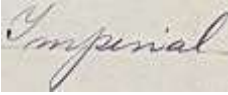
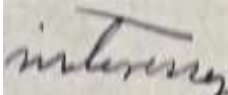
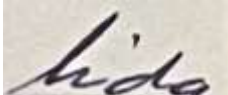






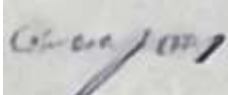

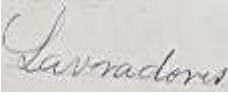

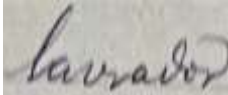



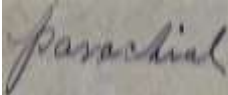


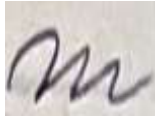
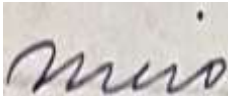
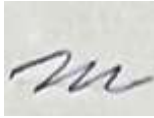
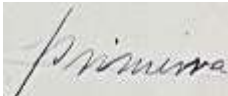
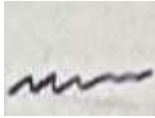
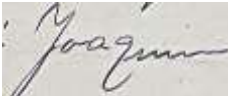

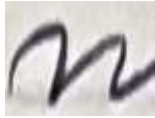
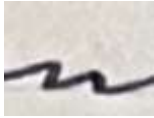
Quadro 19: Relação de letras e numerais do redator FMF.

Relação de letras (maiúsculas e minúsculas) e numerais do redator FMF				
Letra	Maiúscula	Minúscula		
		Posição Inicial	Posição Medial	Posição Final
A – a				
	 “Ata” (fol. 1-r, l. 01)	 “aceito” (fol. 1-r, l. 11)	 “cidadão” (fol. 1-r, l. 07)	 “caza” (fol. 1-r, l. 06)
				
	 “Ao” (fol. 1-r, l. 05)			
				
	 “Ata” (fol. 5-r, l. 06)			
B – b				
	 “Barão”	 “branco”	 “abaixos”	 “sob”

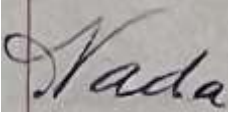
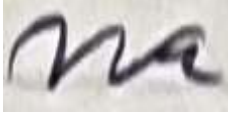
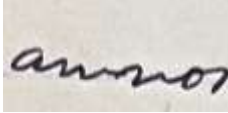



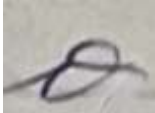
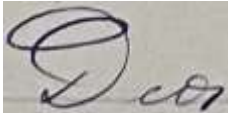

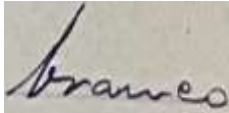

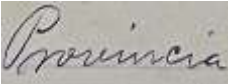

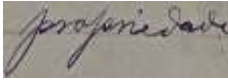
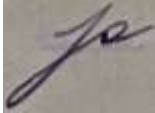
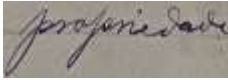

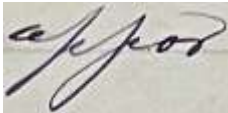

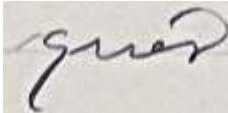
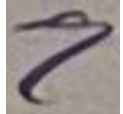
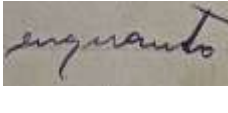
	(fol. 5-r, l. 11)	(fol. 5-r, l. 22)	(fol. 5-r, l. 23)	(fol. 5-r, l. 26)
<b>C – c</b>	  “Comissão” (fol. 2-r, l. 32)	  “creada” (fol. 2-r, l. 5)	  “Fica” (fol. 2-r, l. 5)	
<b>D – d</b>	  “Deos” (fol. 2-r, l. 36)	  “dar” (fol. 2-r, l. 26)    “de” (fol. 2-r, l. 36)	  “seduzir” (fol. 2-r, l. 30)	
<b>E – e</b>	  “Esta” (fol. 2-r, l. 02)	  “escravos” (fol. 2-r, l. 10)	  “della” (fol. 2-r, l. 08)	  “se” (fol. 2-r, l. 19)

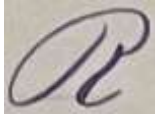
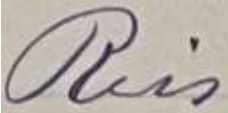
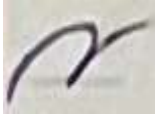
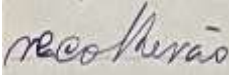
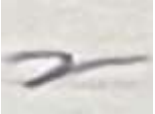
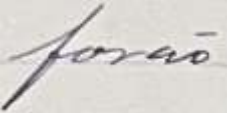
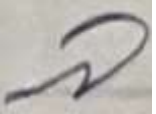
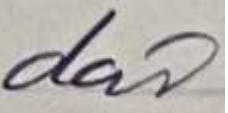

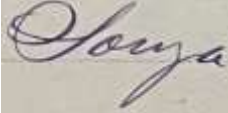
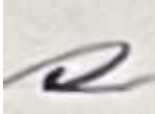
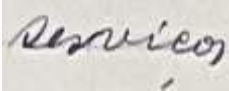

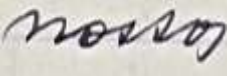

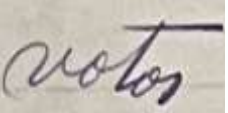

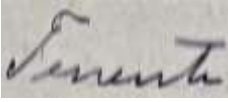

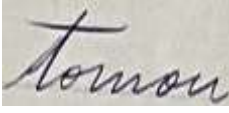
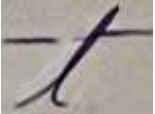
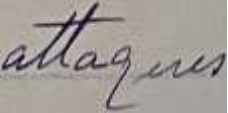
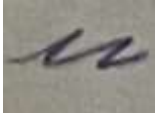
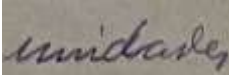
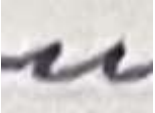
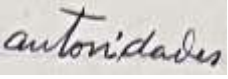
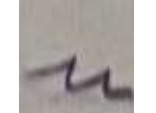
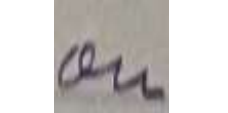
<p><b>F – f</b></p>	  <p>“Francisco” (fol. 1-r, l. 09)</p>   <p>“Ferreira” (fol. 1-r, l. 09)</p>	  <p>“foi” (fol. 1-r, l. 09)</p>	  <p>“efficassia” (fol. 1-r, l. 38)</p>	
<p><b>G – g</b></p>	  <p>“Goveia” (fol. 2-v, l. 29)</p>	  <p>“guarda” (fol. 2-r, l. 15)</p>	  <p>“pagará” (fol. 2-r, l. 11)</p>	
<p><b>H – h</b></p>		  <p>“havia” (fol. 1-r, l. 22)</p>	  <p>“Junho” (fol. 1-r, l. 04)</p>	
<p><b>I – i</b></p>				



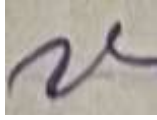
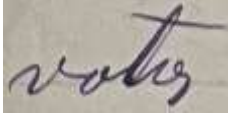
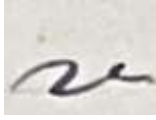
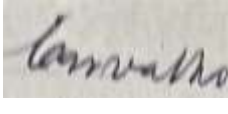
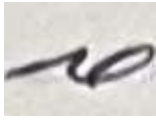
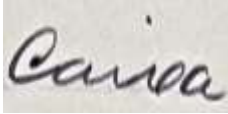



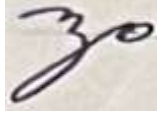

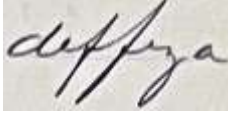









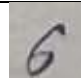

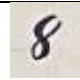


	 <p>“Imperial” (fol. 2-v, l. 14)</p>	 <p>“interesses” (fol. 2-v, l. 11)</p>	 <p>“lida” (fol. 2-v, l. 16)</p>	 <p>“foi” (fol. 2-v, l. 16)</p>
<b>J – j</b>	  <p>“José” (fol. 1-r, l. 07)</p>	  <p>“joias” (fol. 2-r, l. 15)</p>	  <p>“cujos” (fol. 1-v, l. 03)</p>	
<b>L – l</b>	  <p>“Lavradores” (fol. 1-r, l. 02)</p>	  <p>“lavrador” (fol. 1-r, l. 13)</p>	  <p>“pelo” (fol. 1-r, l. 14)</p>	  <p>“parochial” (fol. 1-r, l. 26)</p>
<b>M – m</b>	  <p>“Madre” (fol. 1-r, l. 02)</p>	  <p>“meio” (fol. 1-r, l. 05)</p>	  <p>“primeira” (fol. 1-r, l. 01)</p>	  <p>“Joaquim” (fol. 1-r, l. 07)</p>
<b>N – n</b>				



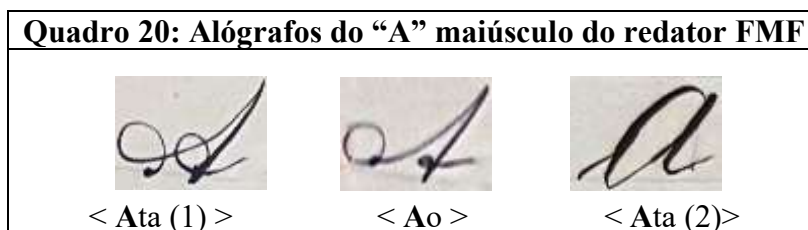
	 "Nada" (fol. 3-r, l. 21)	 "na" (fol. 2-r, l. 07)	 "annos" (fol. 2-r, l. 03)	
<b>O – o</b>	  "Os" (fol. 1-r, l. 22)	 "o" (fol. 1-v, l. 24)	  "Deos" (fol. 1-r, l. 24)	  "branco" (fol. 1-r, l. 21)
<b>P – p</b>	  "Provincia" (fol. 1-r, l. 25)	  "propriedade" (fol. 1-r, l. 36)	  "propriedade" (fol. 1-r, l. 36)   "oppor" (fol. 2-r, l. 18)	
<b>Q – q</b>		 	 	

		“quer” (fol. 2-r, l. 07)	“enquanto” (fol. 2-r, l. 37)	
<b>R – r</b>	  “Reis” (fol. 2-v, l. 28)	  “recolherão” (fol. 2-v, l. 23)	  “forão” (fol. 2-v, l. 01)	  “dar” (fol. 2-r, l. 26)
<b>S – s</b>	  “Souza” (fol. 2-v, l. 26)	  “serviços” (fol. 2-v, l. 06)	  “nossos” (fol. 2-v, l. 11)	  “votos” (fol. 2-v, l. 26)
<b>T – t</b>	  “Tenente” (fol. 1-r, l. 07)	  “tomou” (fol. 1-r, l. 12)	  “ataques” (fol. 1-r, l. 34)	
<b>U – u</b>		  “unidades” (fol. 1-r, l. 38)	  “autoridades” (fol. 2-r, l. 01)	  “ou” (fol. 1-r, l. 32)

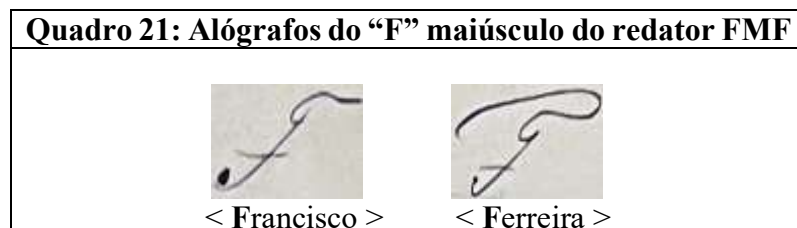
V - v	  <p>“Vilela” (fol. 2-v, l. 25)</p>	  <p>“votos” (fol. 2-v, l. 32)</p>	  <p>“Carvalho” (fol. 2-v, l. 05)</p>	
X - x			  <p>“caixa” (fol. 2-r, l. 05)</p>	
Y - y			  <p>“Cypriano” (fol. 2-v, l. 37)</p>	
Z - z		  <p>“zo” (fol. 2-r, l. 03)</p>	  <p>“deffza” (fol. 2-r, l. 06)</p>	  <p>“dez” (fol. 2-r, l. 12)</p>

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
									

Uma vez expostas as formas das letras e dos números do redator FMF, passamos à breve apresentação de algumas das suas variantes alográficas, cf. quadros 20 (alógrafos do “A” maiúsculo), 21 (alógrafos do “F” maiúsculo), 22 (alógrafos do “m” minúsculo), 23 (alógrafos do “r” minúsculo) e 24 (alógrafos do “s” minúsculo).

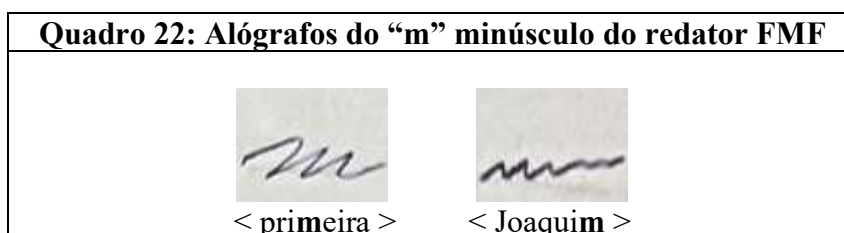


Em relação ao grafema “A” maiúsculo, cf. quadro 20, verificamos três evidências distintas. Nas duas primeiras evidências do “A” maiúsculo, temos a sua composição basicamente em duas hastes, sendo a 1ª delas implementada de baixo para cima a partir da qual já é acionada a 2ª haste em um movimento de cima para baixo. Essas duas hastes se encontram na diagonal, sendo transpassadas por uma haste na horizontal. Observamos que, no item lexical < Ata (1) >, a extensão das suas hastes principais (basilares) se mostra a partir de dois pequenos círculos, ao passo que, no item gramatical < A >, temos somente a sua 1ª haste com um sutil movimento circular. Por outro lado, observamos ainda uma evidência do “A” maiúsculo a partir de um movimento circular com um módulo (tamanho) maior do que o “a” minúsculo do qual se estende um linha que se estende para a direita < Ata (2) >.

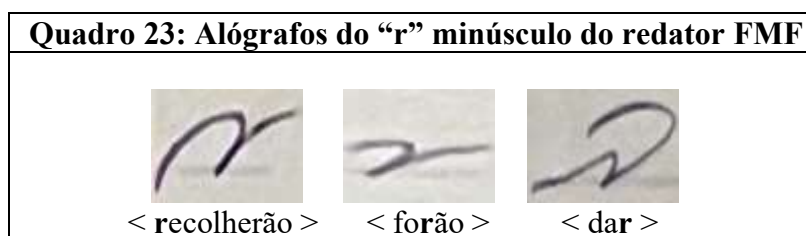


Para o “F” maiúsculo, observamos duas formas variantes, cf. quadro 21. Em ambas as formas, temos uma haste vertical cortada por traço horizontal. A distinção entre elas está na sua haste superior horizontal. No item < Francisco >, temos uma haste mais curta e estendida para

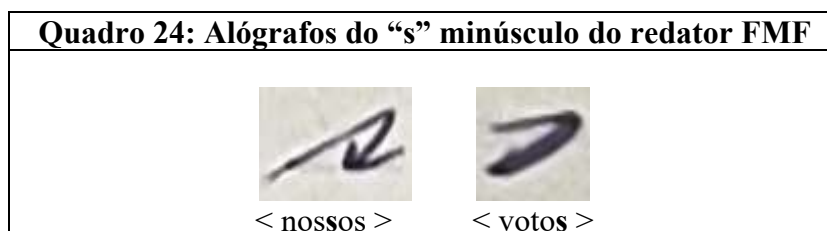
o lado direito, ao passo que, em < Ferreira >, verificamos que a sua haste superior horizontal mostra-se estendida para a esquerda da letra.



O “m” minúsculo apresenta duas formas, cf. quadro 22. No contexto de “m” medial, temos três semicírculos arredondados que se fazem a partir de três movimentos de baixo para cima, ao passo que, no contexto de “m” final, temos os mesmos três lances para os semicírculos também produzidos em movimentos de baixo para cima, ainda que o último tenhamos observado a extensão do seu traçado.



De um modo geral, o “r” minúsculo é bem uniforme, apresentando, por outro lado, leves distinções, cf. quadro 23. É formado por duas hastes: uma haste vertical que se estende em outra haste horizontal superior a direita (< forão >). Observamos, por outro lado, uma evidência da letra em que a sua haste superior se estende à esquerda (< dar >) e, em uma outra, em que temos duas hastes mais curtas que se esvaem para esquerda (mais curvada) e para a direita (mais reta).



De um modo geral, o “s” minúsculo é feito a partir de um movimento de baixo para cima entre duas hastes, cf. quadro 24, como observamos no item gramatical < nossos >. Por outro


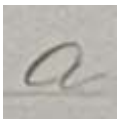



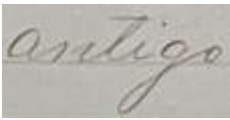
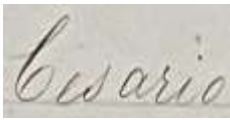
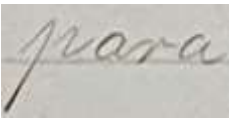
lado, observamos um “s” típico de posição final fechado em si, uma vez que está em contexto de fim de palavra (< votos >).









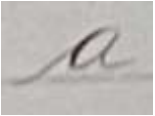

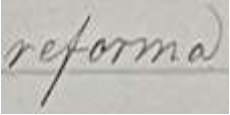
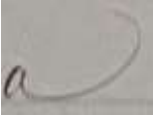
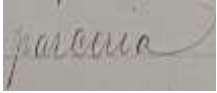
Considerando a breve exposição da morfologia das letras maiúsculas e minúsculas e a descrição de algumas das variantes alográficas do redator FMF e inspirados nos parâmetros de Marquilhas (2000, p. 235) em relação aos punhos inábeis, percebemos se tratar de um redator cujos *cursus* mostra-se seguro, tendo em vista o uso de letras de módulos grandes e pequenos. Além disso, observamos o respeito à pauta e às margens do suporte, compondo assim um traçado apresenta-se com um formato regular. Assim sendo, é possível entendê-lo como um redator que nos parece familiarizado com as especificidades da sua expressão em língua escrita.

### 3.5 O *ductus* e os alógrafos do redator FGF

Em cena, temos um redator mineiro, nascido em Além Paraíba (1859), atuante em Angustura como lavrador de café, secretário do clube de LFMDA, entre os fôlios 6v e 23r, 29v e 32v, em 1884, como coronel da Guarda Nacional, em 1893, como vereador especial, em Volta Grande/Além Paraíba, no ano de 1907, como vereador geral, em Além Paraíba, no ano de 1915, e, em 1918, como comissionado da Sociedade mineira de agricultura (SMA). Tendo em vista todas essas suas representações nos âmbitos público (como vereador e coronel da guarda nacional) e privado (Clube dos LFMDA e na SMA), conjecturamos se tratar de um redator com alto nível de monitoramento dos modelos de escrita, cf. discutido por Lopes & Rumeu (2018) também à luz de Marquilhas (2000). Assim sendo, passamos à uma breve apresentação do *ductus* do redator FGF (letras maiúsculas e minúsculas), voltando o foco desta análise também à uma breve descrição de alguns dos alógrafos, nas atas dos LFMDA (quadro 25).


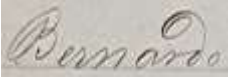

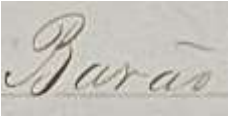

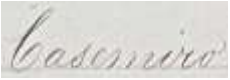




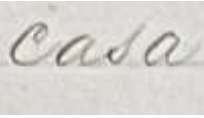




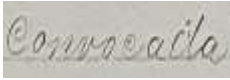

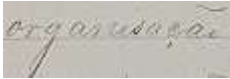

Quadro 25: Relação de letras e numerais do redator FGF.

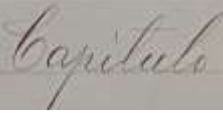

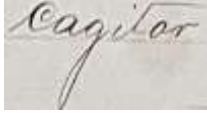
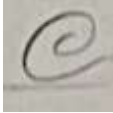
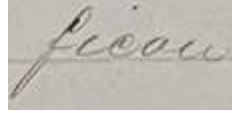

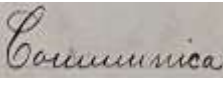
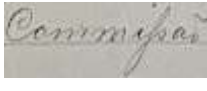
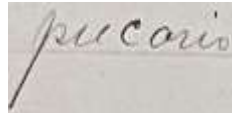
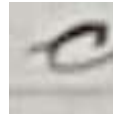
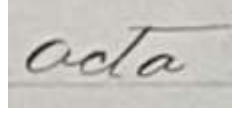



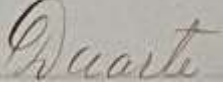
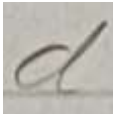
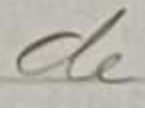

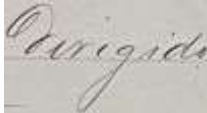

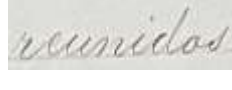

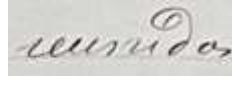
Relação de letras (maiúsculas e minúsculas) e numerais do redator FGF				
Letra	Maiúscula	Minúscula		
		Posição Inicial	Posição Medial	Posição Final
A – a				
				




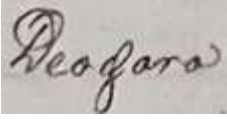
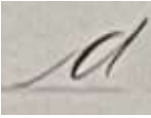
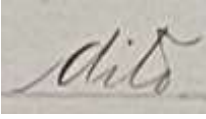


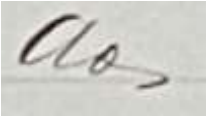
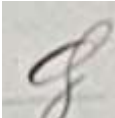






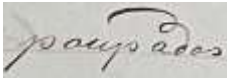
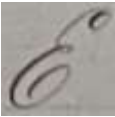
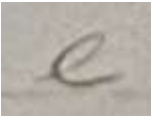
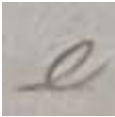

<p><b>“Aos”</b> (fol. 12r, l. 1)</p>    <p><b>“Andrade”</b> (fol. 12r, l. 10)</p>    <p><b>“Ameno”</b> (fol. 12r, l. 8)</p>    <p><b>“Aos”</b> (fol. 12v, l. 10)</p>   <p><b>“A”</b> (fol. 15v, l. 20)</p> 	<p><b>“antigo”</b> (fol. 12r, l. 26)</p>   <p><b>“a”</b> (fol. 12v, l. 29)</p>	<p><b>“Cesario”</b> (fol. 12r, l. 13)</p>	<p><b>“para”</b> (fol. 12r, l. 20)</p>    <p><b>“reforma”</b> (fol. 13r, l. 21)</p>    <p><b>“parceria”</b> (fol. 13v, l. 35)</p>
--	---	---	---

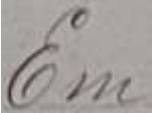

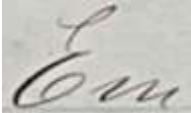
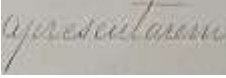
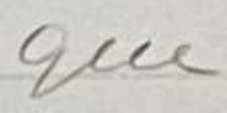

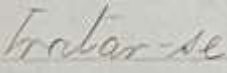

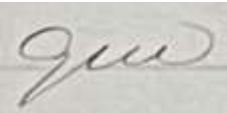


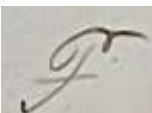

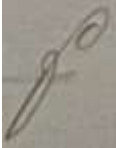
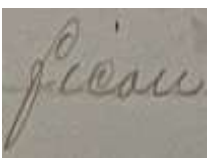

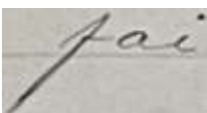

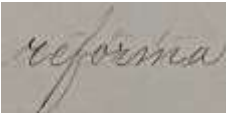

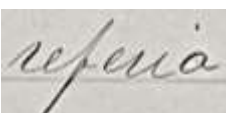
	<p>“Abril” (fol. 16r, l. 15)</p>			
	<p>“Angustura” (fol. 16v, l. 16)</p>			
	<p>“Agua” (fol. 32v, l. 1)</p>			
<b>B – b</b>	<p>“Barão” (fol. 12r, l. 16)</p> <p>“Barão”</p>	<p>“bonifica-lo” (fol. 14r, l. 02)</p> <p>“beneficio”</p>	<p>“Gabriel” (fol. 12r, l. 06)</p> <p>“trabalho”</p>	<p>“club” (fol. 12r, l. 25)</p> <p>“Club”</p>






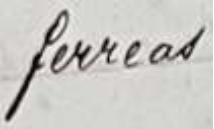

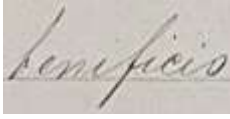



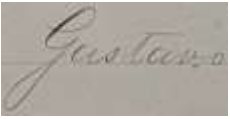

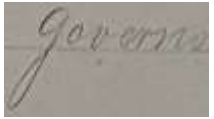
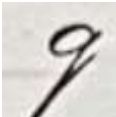
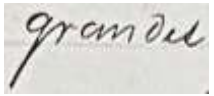





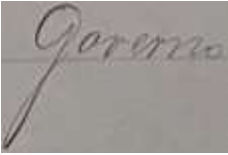



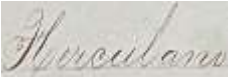



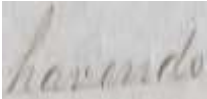

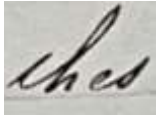
	<p>(fol. 12v, l. 12)</p>   <p>“Bernardo” (fol. 13r, l. 16)</p>   <p>“Barão” (fol. 12r, l. 17)</p>	<p>(fol. 12v, l. 7)</p>	<p>(fol. 12r, l. 21)</p>	<p>(fol. 12v, l. 38)</p>
C – c	  <p>“Casemiro” (fol. 12r, l. 2)</p>   <p>“Club” (fol. 12v, l. 38)</p> 	  <p>“casa” (fol. 12r, l. 2)</p>   <p>“cidadão” (fol. 12r, l. 2)</p> 	  <p>“convocada” (fol. 12r, l. 20)</p>   <p>“organização” (fol. 12r, l. 21)</p> 	


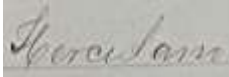

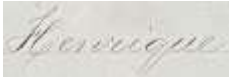

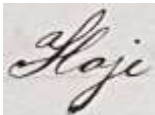


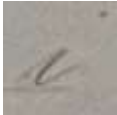
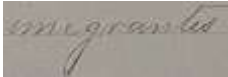
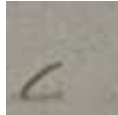
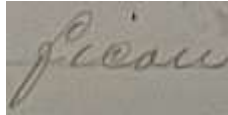
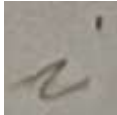
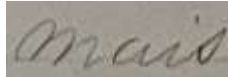
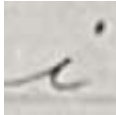

	 <p>“Capitulo” (fol. 13v, l. 34)</p> 	 <p>“cogitar” (fol. 13r, l. 07)</p> 	 <p>“ficou” (fol. 12r, l. 23)</p> 	
	 <p>“Communica” (fol. 32r, l. 27)</p>	 <p>“commissão” (fol. 13r, l. 23)</p>	 <p>“preario” (fol. 13r, l. 9)</p>   <p>“acta” (fol. 13r, l. 19)</p>	
<b>D – d</b>	  <p>“Duarte” (fol. 12-r, l. 5)</p>   <p>“Duarte” (fol. 12-r, l. 30)</p>	  <p>“de” (fol. 12-r, l. 24)</p>   <p>“dirigido” (fol. 12-r, l. 14)</p>	  <p>“reunidos” (fol. 12-r, l. 1)</p>   <p>“reunidos” (fol. 12-v, l. 11)</p>	




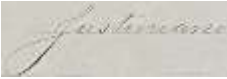
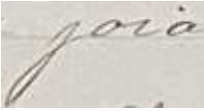
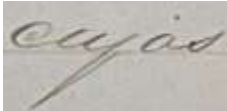




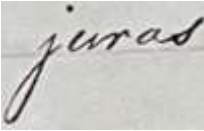
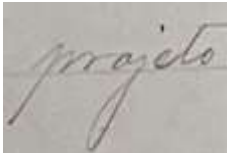



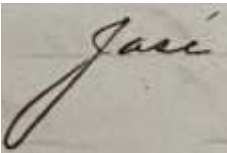
	  <p><b>“Doutor”</b> (fol. 12v, l. 21)</p>   <p><b>“Deodoro”</b> (fol. 30r, l. 1)</p>	  <p><b>“dirigido”</b> (fol. 13r, l. 18)</p>  <p><b>“dirigido”</b> (fol. 30r, l. 34)</p>   <p><b>“dirigido”</b> (fol. 17r, l. 15)</p>	  <p><b>“Andrade”</b> (fol. 12v, l. 16)</p>   <p><b>“estado”</b> (fol. 13-r, l. 1)</p>   <p><b>“mediante”</b> (fol. 15r, l. 17)</p>   <p><b>“poupados”</b> (fol. 20v, l. 16)</p>	
<b>E – e</b>				

	 <p>“Em” (fol. 12v, l. 33)</p>   <p>“Em” (fol. 13-r, l. 18)</p>	<p>“e” (fol. 12r, l. 28)</p>	 <p>“apresentarem” (fol. 12r, l. 31)</p>	 <p>“que” (fol. 12r, l. 19)</p>   <p>“tratar-se” (fol. 12-r, l. 20)</p>   <p>“que” (fol. 13r, l. 12)</p>
<b>F – f</b>	  <p>“Francisco” (fol. 12r, l. 09)</p>   <p>“Freguesia” (fol. 12r, l. 21)</p>	  <p>“ficou” (fol. 12r, l. 28)</p>  	  <p>“reforma” (fol. 12r, l. 31)</p>   <p>“referia”</p>	


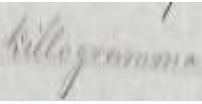
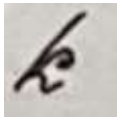
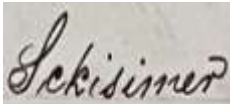




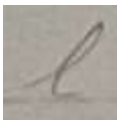
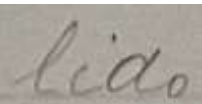







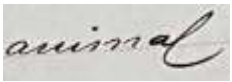


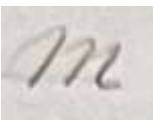
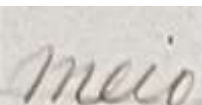
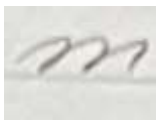

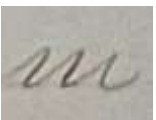

	  <p>“Francisco” (fol. 12r, l. 18)</p>   <p>“Figueira” (fol. 30r, l. 01)</p>	<p>“foi” (fol. 13r, l. 22)</p>   <p>“ferreas” (fol. 32v, l. 06)</p>	<p>(fol. 13r, l. 10)</p>   <p>“beneficio” (fol. 13r, l. 10)</p>	
<p><b>G – g</b></p>	  <p>“Gustavo” (fol. 12r, l. 03)</p>   <p>“Gustavo” (fol. 12r, l. 30)</p>	  <p>“governo” (fol. 12r, l. 36)</p>   <p>“grandes” (fol. 32r, l. 4)</p>	  <p>“Figueira” (fol. 12r, l. 16)</p>	


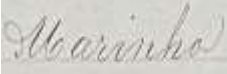
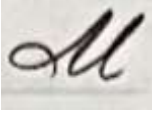

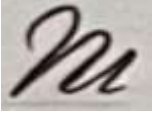
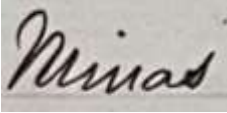
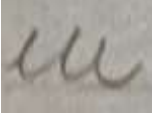
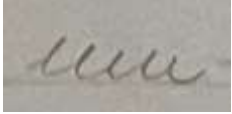
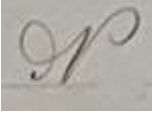
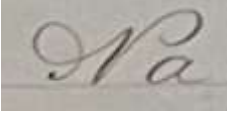

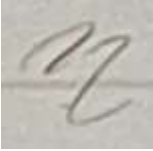
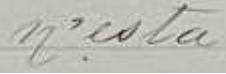
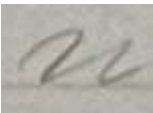
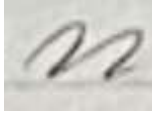

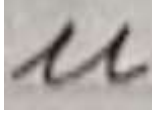
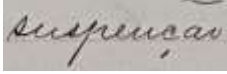
	  <p>“<b>G</b>overno” (fol. 12v, l. 36)</p>   <p>“<b>G</b>eraes” (fol. 12r, l. 5)</p>			
<b>H – h</b>	  <p>“<b>H</b>erculano” (fol. 12r, l. 11)</p>   <p>“<b>H</b>enrique” (fol. 12v, l. 21)</p>	  <p>“<b>h</b>avendo” (fol. 12r, l. 4)</p>	  <p>“<b>h</b>es” (fol. 32v, l. 16)</p>	



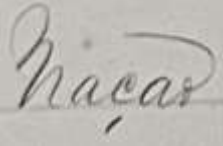

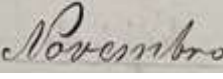
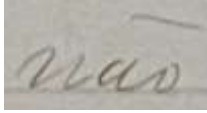
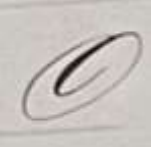
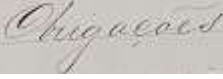

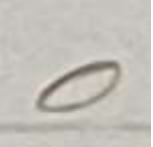
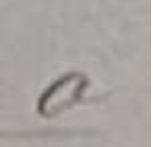
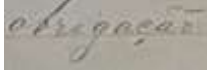

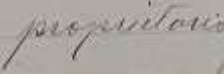
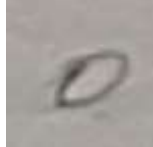
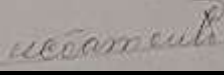
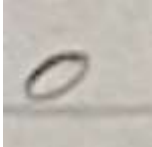

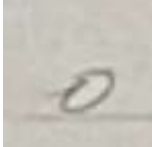
	  <p>“<b>Herculano</b>” (fol. 12-v, l. 26)</p>   <p>“<b>Henrique</b>” (fol. 12r, l. 5)</p>   <p>“<b>Hoje</b>” (fol. 32r, l. 1)</p>			
I - i	  <p>“<b>Igrejas</b>” (fol. 22v, l. 02)</p>	  <p>“<b>imigrantes</b>” (fol. 12r, l. 36)</p>	  <p>“<b>ficou</b>” (fol. 12r, l. 38)</p>  	  <p>“<b>foi</b>” (fol. 13r, l. 11)</p>


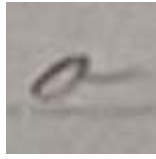

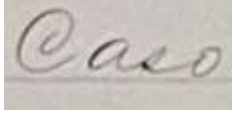

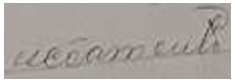





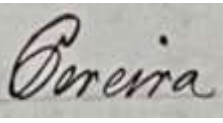

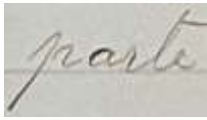
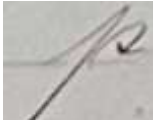

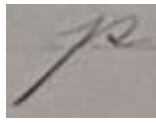
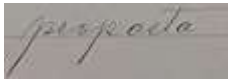
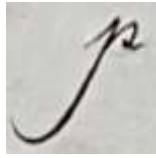
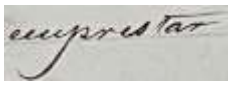
			“mais” (fol. 12r, l. 38)	
<b>J - j</b>				
				
	“Justiniano” (fol. 12r, l. 12)	“joia” (fol. 18r, l. 10)	“cujos” (fol. 12r, l. 26)	
				
				
	“Jose” (fol. 12v, l. 14)	“juros” (fol. 32-v, l. 12)	“projeto” (fol. 12v, l. 29)	
				
				
“Junior” (fol. 13v, l. 11)				
				
				

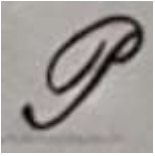
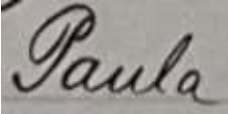

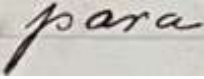

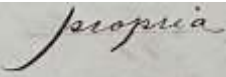

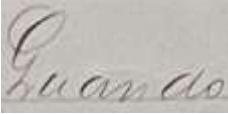

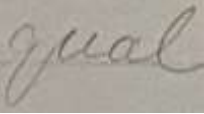

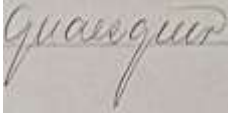


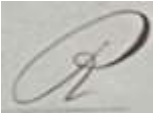
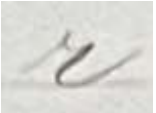

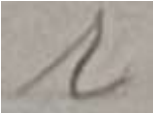


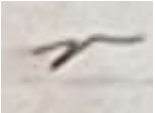
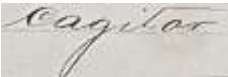
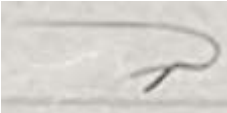






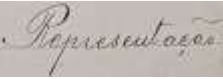


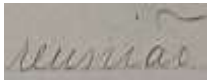
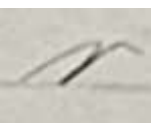

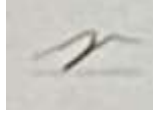
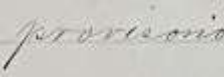
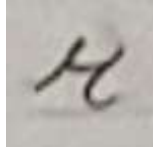
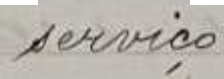
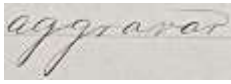



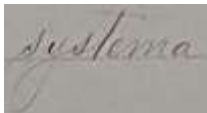
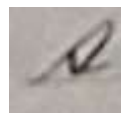
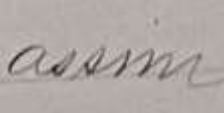

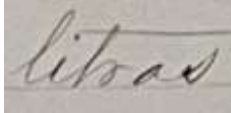
	<p>“José” (fol. 21v, l. 29)</p>			
<b>K – k</b>		  <p>“killogramma” (fol. 14r, l. 5)</p>	  <p>“Sckisimer” (fol. 30r, l. 15)</p>	
<b>L – l</b>	  <p>“Leonardo” (fol. 12r, l. 7)</p>   <p>“Logo” (fol. 20r, l. 9)</p>	  <p>“lido” (fol. 12r, l. 32)</p>   <p>“lavoura” (fol. 13r, l. 9)</p>	  <p>“estabelecer” (fol. 32v, l. 06)</p>   <p>“Villda” (fol. 12r, l. 5)</p>	  <p>“animal” (fol. 32v, l. 6)</p>
<b>M – m</b>	  <p>“Marciano” (fol. 12r, l. 09)</p>	  <p>“meio” (fol. 12r, l. 02)</p>	  <p>“killogramma” (fol. 14r, l. 05)</p>	  <p>“apresentarem” (fol. 12r, l. 33)</p>





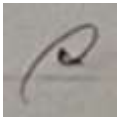
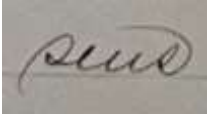

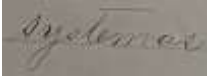



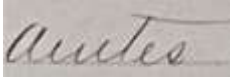

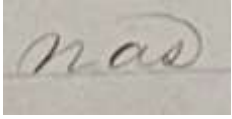

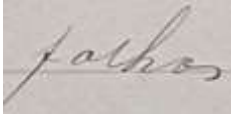

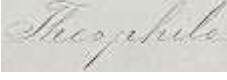

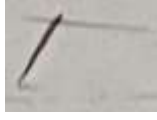
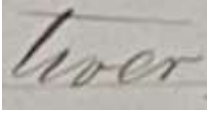
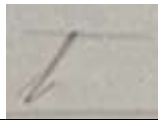
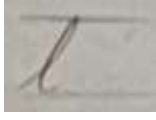
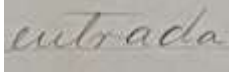
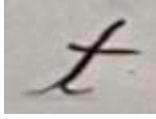
	  <p>“Marinho” (fol. 12r, l. 09)</p>   <p>“Miguel” (fol. 30r, l. 05)</p>   <p>“Minas” (fol. 30r, l. 19)</p>			  <p>“um” (fol. 12r, l. 32)</p>
<b>N – n</b>	  <p>“Na” (fol. 13v, l. 27)</p> 	  <p>“n'esta” (fol. 12r, l. 21)</p> 	  <p>“indennisação” (fol. 13r, l. 10)</p>  	





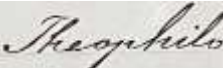
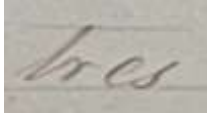
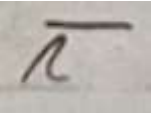
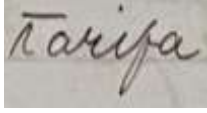
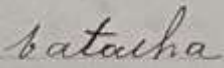
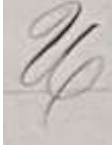
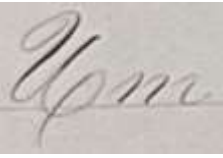
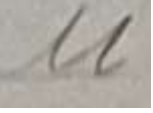
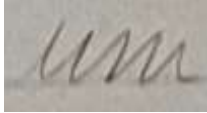
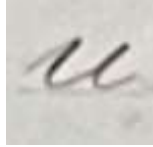
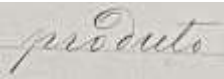
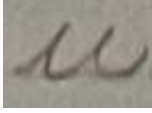
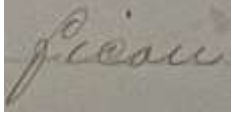


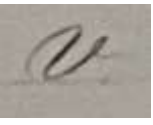
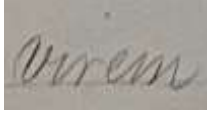
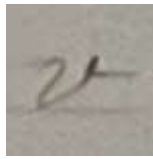
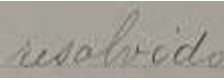
	 <p>“Nãõ” (fol. 17r, l. 23)</p>   <p>“Nação” (fol. 16v, l. 22)</p>   <p>“Novembro” (fol. 32r, l. 21)</p>	 <p>“nãõ” (fol. 12r, l. 27)</p>	<p>“suspensão” (fol. 30r, l. 29)</p>	
<p>O – o</p>	  <p>“Obrigações” (fol. 14v, l. 13)</p> 	 <p>“o” (fol. 12-r, l. 19)</p>   <p>“obrigação” (fol. 14-r, l. 38)</p>	  <p>“proprietario” (fol. 15r, l. 30)</p>  	  <p>“expurgado” (fol. 15r, l. 22)</p> 

	 <p>“Oxalá” (fol. 32-r, l. 19)</p>		<p>“escôamento” (fol. 15-r, l. 36)</p>   <p>“esgôtos” (fol. 15r, l. 35)</p>	 <p>“caso” (fol. 15-r, l. 19)</p>   <p>“escôamento” (fol. 15r, l. 36)</p>   <p>“colono” (fol. 13v, l. 20)</p>
<b>P – p</b>	  <p>“Pessoa” (fol. 12r, l. 08)</p>   <p>“Pereira” (fol. 32-v, l. 20)</p>	  <p>“parte” (fol. 12r, l. 21)</p>   <p>“presidencia” (fol. 12-v, l. 28)</p>	  <p>“proposta” (fol. 12v, l. 34)</p>   <p>“emprestar” (fol. 32-v, l. 14)</p>	




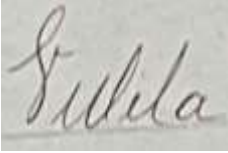

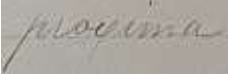

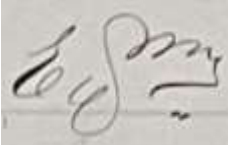
	  <b>“Paula”</b> (fol. 32v, l. 30)	  <b>“para”</b> (fol. 30r, l. 11)   <b>“propria”</b> (fol. 32v, l. 17)		
<b>Q – q</b>	  <b>“Quando”</b> (fol. 14-r, l. 24)	  <b>“qual”</b> (fol. 12-r, l. 33)	  <b>“qualquer”</b> (fol. 15-r, l. 23)	
<b>R – r</b>	  <b>“Rodrigues”</b> (fol. 12r, l. 08) 	  <b>“reunidos”</b> (fol. 12r, l. 01) 	  <b>“veria”</b> (fol. 13r, l. 08)	  <b>“cogitar”</b> (fol. 13r, l. 07) 


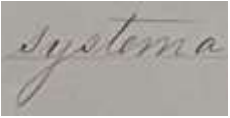

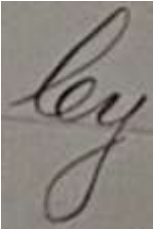

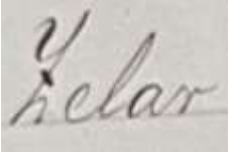

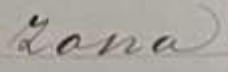

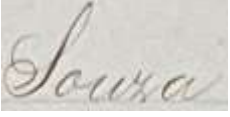

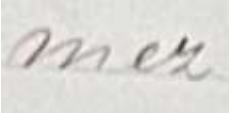
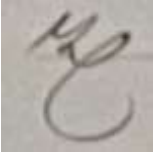
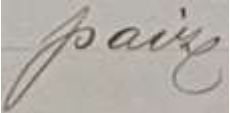
	 <p><b>“Reis”</b> (fol. 12v, l. 23)</p>   <p><b>“Ribeiro”</b> (fol. 13r, l. 32)</p>   <p><b>“Representação”</b> (fol. 20r, l. 34)</p>   <p><b>“Ribeiro”</b> (fol. 21r, l. 25)</p>	 <p><b>“reunião”</b> (fol. 12r, l. 35)</p>   <p><b>“resolvendo”</b> (fol. 13r, l. 12)</p>	  <p><b>“provisorio”</b> (fol. 13r, l. 14)</p>   <p><b>“provisorio”</b> (fol. 30r, l. 27)</p>	 <p><b>“aggravar”</b> (fol. 13r, l. 08)</p>
<p>S – s</p>	  <p><b>“Souza”</b> (fol. 12r, l. 08)</p>	 	  <p><b>“assim”</b></p>	  <p><b>“litros”</b></p>








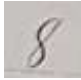
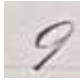

	  <p>“Souza” (fol. 12v, l. 14)</p>   <p>“Senhor” (fol. 12r, l. 18)</p>	<p>“systema” (fol. 13v, l. 35)</p>   <p>“seus” (fol. 14v, l. 27)</p>   <p>“systemas” (fol. 14v, l. 33)</p>	<p>(fol. 15r, l. 29)</p>   <p>“pessoas” (fol. 15r, l. 31)</p>	<p>(fol. 15r, l. 25)</p>   <p>“antes” (fol. 15r, l. 26)</p>   <p>“nas” (fol. 15r, l. 25)</p>   <p>“folhas” (fol. 15r, l. 22)</p>
<p><b>T – t</b></p>	  <p>“Theophilo” (fol. 12r, l. 08)</p> 	  <p>“tiver” (fol. 13v, l. 24)</p> 	  <p>“entrada” (fol. 13v, l. 27)</p> 	

	 <p>“Theophilo” (fol. 12v, l. 14)</p>   <p>“Theophilo” (fol. 21r, l. 25)</p>   <p>“Theophilo” (fol. 30r, l. 04)</p>	 <p>“tres” (fol. 13v, l. 28)</p>   <p>“tarifa” (fol. 30r, l. 25)</p>	 <p>“batalha” (fol. 30r, l. 37)</p>	
<b>U – u</b>	  <p>“Um” (fol. 14v, l. 18)</p>	  <p>“um” (fol. 12r, l. 31)</p>	  <p>“produto” (fol. 14v, l. 14)</p>	  <p>“ficou” (fol. 12r, l. 38)</p>
<b>V – v</b>	  	  	  	

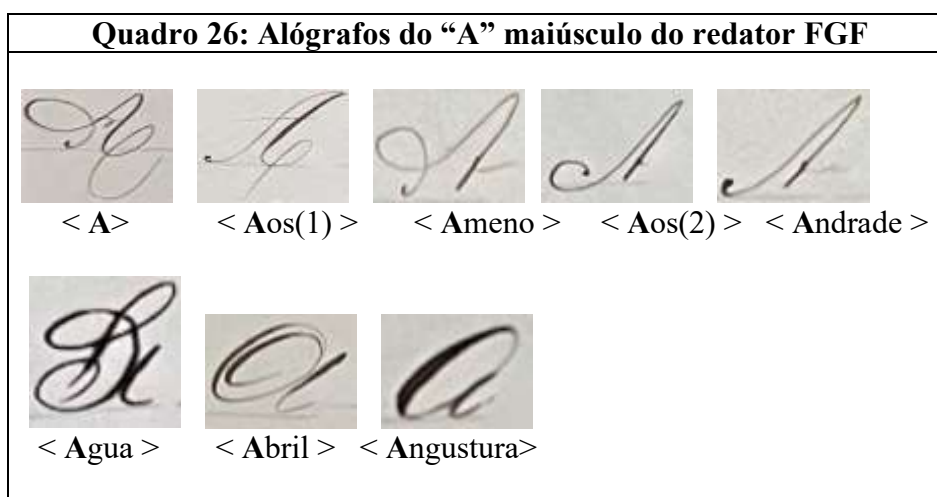


	<p>“Villela” (fol. 12r, l. 06)</p>   <p>“Villela” (fol. 12r, l. 10)</p>   <p>“Villela” (fol. 12v, l. 19)</p>	<p>“virem” (fol. 12r, l. 37)</p>	<p>“resolvido” (fol. 12r, l. 34)</p>	
<p><b>X - x</b></p>			  <p>“proxima” (fol. 12r, l. 35)</p>  	

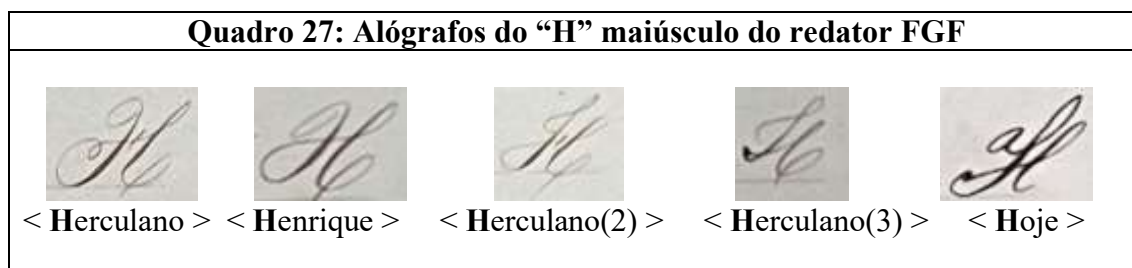
			“Excelentissimo” (fol. 13r, l. 13)	
<b>Y – y</b>			  “systema” (fol. 13v, l. 32)	  “ley” (fol. 20v, l. 37)
<b>Z – z</b>	  “Zelar” (fol. 14v, l. 12)	  “zona” (fol. 16v, l. 30)	  “Souza” (fol. 12r, l. 8)	  “mez” (fol. 17r, l. 6)   “paiz” (fol. 19r, l. 28)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
									

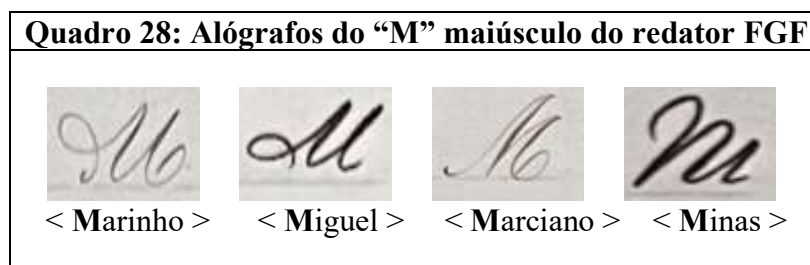
Tendo em vista a descrição panorâmica da morfologia das letras maiúsculas e minúsculas do redator FGG, passamos à apresentação de algumas das variantes alográficas da produção escrita do redator em questão. Nesse sentido, voltamo-nos às letras maiúsculas *A*, *H*, *M* e letras minúsculas *x* e *z* do redator em análise nesta seção (FGF), cf. os quadros 26, 27, 28, 29 e 30, respectivamente.



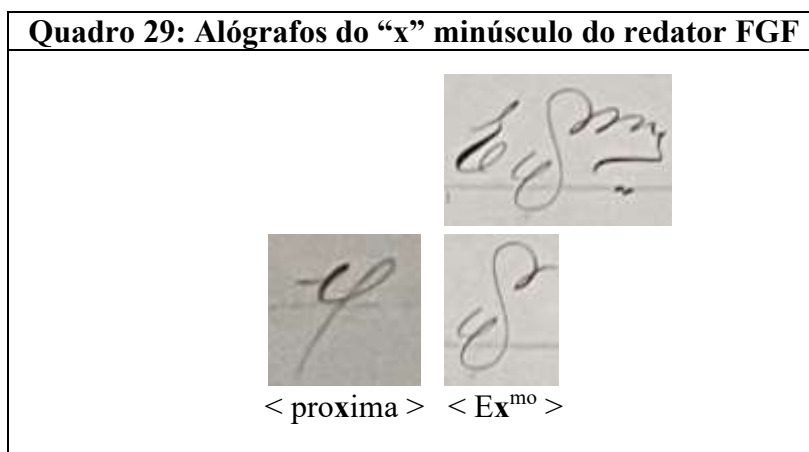
Em relação à letra “A” maiúsculo (cf. quadro 26), observamos oito evidências alográficas. Em cinco delas, observamos a sua composição a partir duas hastes alongadas orientadas a partir de um movimento de baixo para cima no curso da pena. Como especificidades, temos, itens marcados por movimentos circulares ora tão somente na hastes esquerda, ora tão somente na haste direita ou ainda em ambas as hastes, formando laços, evidenciando-as como letras rigorosamente delineadas especialmente nos itens < A >, < Aos >, < Ameno > e < Andrade >. Nas outras três formas da letra “A” maiúsculo, observamos contornos circulares rigorosamente arredondados como temos nos itens < Agua >, < Abril > e < Angustura >, ainda que estes sejam dotados de módulos (tamanhos) maiores que o módulo da letra “a” minúscula.



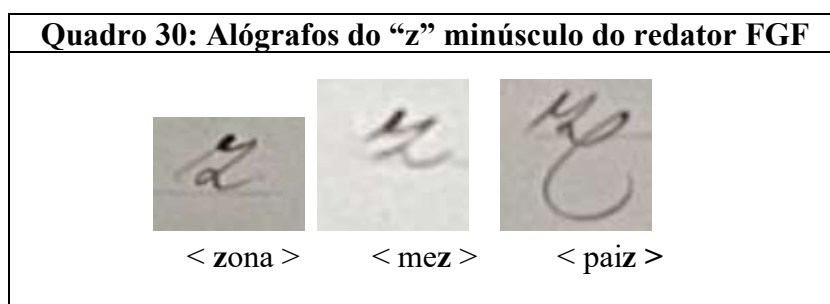
Em relação ao grafema “H” maiúsculo (quadro 27), observamos cinco evidências distintas entre si. Em quatro delas, temos duas hastes alongadas iniciadas num movimento de cima para baixa que seguem para a segunda haste vertical cuja finalização se dá a partir de um círculo na base da letra como verificamos nos itens <Herculano>, <Henrique>, <Herculano(2)>, <Herculano(3)>. Acrescentemos ainda a possibilidade de realização do “H” maiúsculo iniciado por um círculo (similar a um “a” na haste superior esquerda) na parte superior esquerda do grafema, como ilustramos em <Hoje>.



Em relação ao grafema “M” maiúsculo (cf. quadro 28), trazemos à cena quatro evidências distintas entre si. Em duas delas, temos a haste esquerda construída a partir de uma laçada única que conduz os outros dois movimentos de baixo para cima na formação das hastes verticais como ilustrado através dos itens <Marinho> e <Miguel>. Acrescentemos ainda o fato de que, no item lexical <Marinho>, temos um movimento circular na finalização da letra como uma espécie de adorno que se manifesta, nesse item, no início e no fim, da letra, o que já não acontece no item <Marciano> em que observamos tal adorno tão somente na finalização da letra. Por outro lado, no item lexical <Minas>, observamos três contornos de baixo para cima como uma espécie de semicírculos mais alongados, o que caracteriza a letra em questão como uma letra inicial capitular.



Identificamos duas evidências da letra “x” minúscula (quadro 29). O “x” minúsculo é formado por uma pequena haste horizontal que segue para um semicírculo de cima para baixo (no formato de um “u” minúsculo) do qual se entrelaça uma haste vertical que alcança e ultrapassa a linha no suporte, como observamos no item lexical <proxima>. Em uma abreviatura como a exposta ao item <Excelentíssimo> que é justamente <Ex.<sup>mo</sup>>, temos ainda uma outra evidência do grafema “x” a partir de uma única haste longilínea de espessura delgada na formação de dois semicírculos nas extremidades superior e inferior da letra.

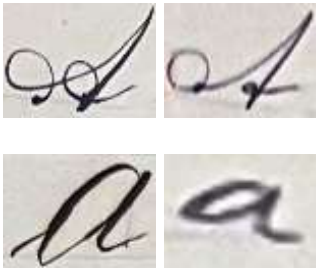

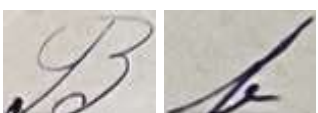

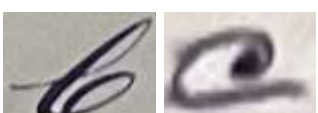

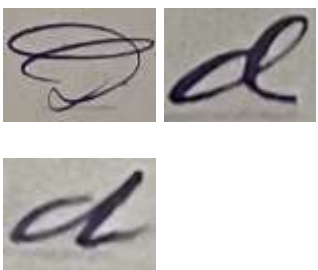
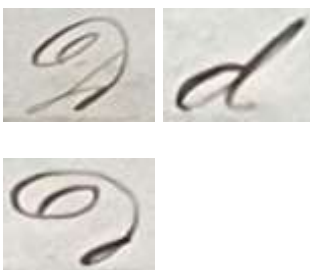


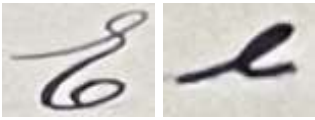

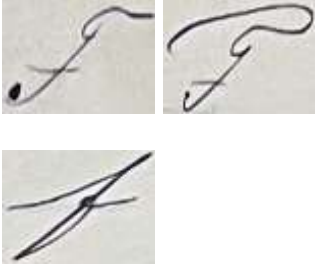





Para a letra “z” minúscula, cf. quadro 30), observamos três evidências distintas da sua forma. De um modo geral, essas três formas variantes mostram-se formadas a partir de uma haste superior horizontal que se desenvolve em uma outra haste na diagonal sendo finalizado com uma haste horizontal que ao tocar a linha do suporte, na base inferior da letra (< zona >, < mez >), se desenvolve para uma em uma haste cujo contorno é circular sendo finalizado em uma cauda que ultrapassa a linha do suporte, cf. ilustramos através do item lexical < paiz >.






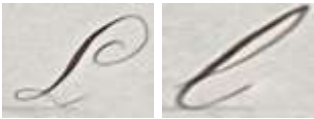
Uma vez que apresentadas as formas das letras para a caracterização dos traçados de FMF e FGF, atentando especificamente a uma breve descrição de algumas de suas formas variantes

alográficas, passamos à uma descrição contrastiva entre as morfologias das letras do redator da 1ª até a 4ª atas (FMF) e do redator da 5ª ata (FGF), cf. apresentamos no quadro 31.

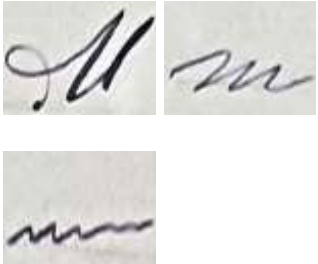



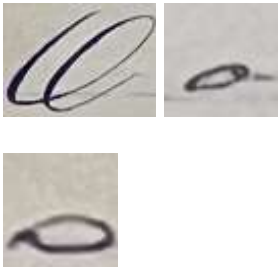



Quadro 31. Punho do redator FMF (atas nºs 1-4) em confronto com o punho de redator FGF (ata nº 5).


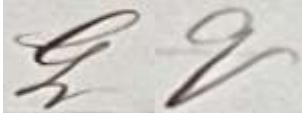
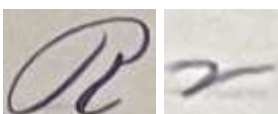
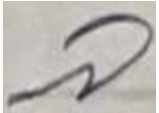

<b>Punho do redator FMF em confronto com o punho do redator FGF</b>			
<b>Letras</b>	<b>Atas nºs 1-4 (punho 1 = FMF)</b>	<b>Ata nº 5 (punho 2 = FGF)</b>	<b>Observações contrastivas:</b>
<b>A – a</b>			Para o 1º punho, observamos duas variações da letra “A” maiúscula que se distingue do 2º punho. Neste, observamos que a letra “A” apresenta dois contornos nas extremidades inferiores que tocam a base da letra no suporte. Para o “a” minúsculo, observamos que o 2º punho apresenta um círculo arredondado ao extremo, ao passo que o 1º punho o faz medianamente arredondado. Por outro lado, ambos se assemelham no “a” minúsculo em relação à sua inclinação para a direita.
<b>B – b</b>			Para o 1º punho, observamos traçados ligeiramente mais fortemente marcados no suporte do que o 2º punho, ao analisarmos a expressão do “b” minúsculo. Em relação ao “B” maiúsculo, temos a 2ª haste vertical ligeiramente mais arredondada em sua finalização, ao tocar o suporte, para o 1º punho do que para o 2º punho.
<b>C – c</b>			O “c” minúsculo do 2º punho mostra-se como uma haste curvilínea mais acentuada do que o 1º punho.
<b>D – d</b>			No 1º punho, o “D” apresenta uma laçada final, tipicamente de letra capitular, no topo da letra. No 2º, o “D” maiúsculo apresenta um movimento da que vem da base, ou seja, de baixo para cima conduzindo um pequeno círculo em sua haste arredondada. Para o “d” minúsculo, o 1º punho o faz traçado mais inclinado para a direita. Já o 2º punho o produz inclinado para a direita e uma forma variante com uma haste arredondada e curvilínea.


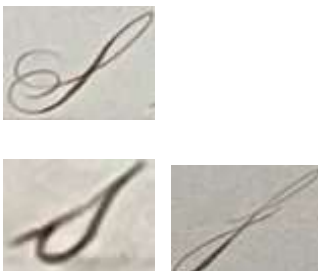

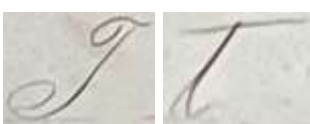
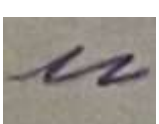

E – e			<p>O grafema “E” maiúsculo do 1º punho é iniciado por um traço superior caudal, o que não se evidencia para o 2º punho que o faz a partir de uma inclinação maior para a direita e um arredondamento muito maior no desenvolvimento da sua haste vertical. Para o “e” minúsculo, observamos o entrelaçamento entre as duas hastes que lhe é peculiar, evidenciando um espaço curvilíneo entre elas no 2º punho, mas não para o 1º punho.</p>
F – f			<p>O 1º punho realiza duas variações de “F” maiúsculo. Em ambas as ocorrências, observamos um ponto inferior na base da letra que puxa uma haste alongada para a direita e a partir da qual segue uma haste alongada superior para a direita e uma outra caudal para a esquerda. Já o 2º punho, ao produzir o “F” maiúsculo, o faz por uma base curvilínea a partir da qual se puxa a haste superior horizontal menos longilínea. O “f” minúsculo é iniciado por uma haste vertical longilínea em ambos os punhos, apresentando o 2º punho um pequeno círculo na ponta superior dessa haste, ao passo que o 2º punho inicia essa letra minúscula por uma haste em diagonal mais alongada na ponta superior à esquerda da letra.</p>
G – g			<p>O “G” maiúsculo do 1º punho é iniciado por um traço superior direito curvilíneo o que dá o tom arredondado desta letra. A sua finalização se dá com um traçado que desce e retorna mais arredondado para o 2º punho e mais afilado para o 1º punho. , retornando delgadamente até tocar a base da letra. O “g” minúsculo apresenta basicamente o mesmo movimento, especializando-se no arredondamento completo superior em ambos os punhos.</p>
H – h			<p>O “h” minúsculo do 2º punho apresenta uma haste vertical mais afilada em relação ao 1º punho que o faz a partir de uma laçada mais arredonda não só nessa haste superior da letra,</p>



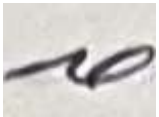




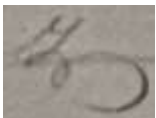
			<p>mas também ao puxá-la para finalização mais arredondada ao tocar o suporte. O “H” maiúsculo é feito por duas hastes verticais em formato de semicírculo que exibem nas pontas pequenos círculos, o que dá à letra capitular em questão a ornamentação própria do punho em questão. Apesar de a letra “H” maiúscula estar totalmente pousada na linha do suporte a sua 2ª haste vertical é finalizada por uma laçada que ultrapassa a linha em questão, ratificando-lhe também nesse ponto mais uma evidência de ornamentação.</p>
I – i			<p>O “I” maiúsculo apresenta hastes superiores ligeiramente mais arredondada e mais retilínea, respectivamente, nos 1º e 2º punhos, respectivamente, o que claramente os distinguem. Na sequência, as hastes superiores, em ambos os punhos, são puxadas até a base do suporte apresentando uma curvatura acentuada pelo 2º punho e nada proeminente pelo 1º punho.</p>
J – j			<p>O “J” maiúsculo do 1º punho inicia-se por uma haste superior, seguida por uma haste superior levemente arredondada, descendo por uma linha reta finalizada pela intercepção dos traços. Já no 2º punho, temos uma haste superior diagonal mais afilada a partir se segue a vertical que também se intercepta com outra na finalização da letra. Em ambos os punhos, temos um “j” minúsculo produzido pelo mesmo movimento do “J” maiúsculo distinguindo-se tão somente na haste superior extremamente curta na expressão minúscula da letra em questão.</p>
L – l			<p>O “L” maiúsculo do 1º punho apresenta uma haste superior mais alongada, formando um semicírculo caudal. No 2º punho, temos um movimento circular e interno como ponto de partida para a puxada da haste mais alongada da letra que ao tocar o suporte também (assim no 1º punho) o faz a partir de</p>



			uma laçada. Para o “l” minúsculo, temos as suas hastes entrelaçadas ligeiramente mais arredondadas pelo 2º punho do que pelo 1º punho.
<b>M – m</b>			Em ambos os punhos, o “M” maiúsculo distingue-se tão somente em virtude da sua última haste mostrar-se mais alongada, no 2º punho, e mais encurtada, no 1º punho. O “m” minúsculo do 2º punho é uniformemente mais arredondado em seus três semicírculos, ao passo que, no 1º punho, temos um “m” minúsculo evidencia uma finalização caudal mais eriçado.
<b>N – n</b>			O “N” maiúsculo produzido pelo 1º punho é feito a partir de duas hastes bem afiladas, apresentando, na ponta esquerda, a intercepção entre as hastes como um ornamento. Para o 2º punho, o “N” maiúsculo é feito a partir de dois semicírculos que parecem ter o seu início a partir de um movimento circular interno. Para o “n” minúsculo, observamos uma leve inclinação para a direita muito mais acentuada pelo 2º punho, ainda que ambos o tenham produzido a partir de dois semicírculos com contornos produzidos de baixo para cima.
<b>O – o</b>			O “O” maiúsculo é produzido pelo 1º punho através um único movimento do traçado através do qual se produz dois círculos que interpenetram. Para o 2º punho, temos um único círculo cujo formato mais arredondado, mas também está aberto. O “o” minúsculo é conduzido por um círculo, completamente fechado e arredondado para o 2º punho, mas mostrando-se, para o 1º punho, entrecortado por um traço superior em uma de seus alógrafos.
<b>P – p</b>			O “P” do 1º punho apresenta uma haste vertical sobre a qual se passa uma outra no formato de um semicírculo. O “P” maiúsculo do 2º punho apresenta uma haste vertical fina e a partir da qual se implementa um círculo na base da letra e um

			<p>semicírculo horizontal acima da letra. O “p” minúsculo é formado a partir de hastes verticais afiladas, sendo a do 2º punho mais afilada. Em ambos os punhos, o movimento parece ter se iniciado por um traço menor superior em posição perpendicular à haste vertical de onde sobe um pequeno semicírculo na parte superior da letra. A distinção parece residir nesse pequeno semicírculo fechado, no 1º punho, e entreaberto, no 2º punho.</p>
Q – q			<p>O “q” minúsculo do 1º punho é formado por um círculo entreaberto de onde se segue a sua haste vertical. Para o 2º punho, observamos que o “q” minúsculo, por outro lado, apresenta um círculo fechado de onde segue uma haste vertical que, por sua vez, puxa outra haste de baixo para cima. Para o 2º punho, observamos ainda a formação do “Q” maiúsculo a partir de uma movimento circular do traçado que se intercepta a outro na composição de um semicírculo do qual se puxa uma haste vertical mais longilínea da qual procede uma outra haste bem menor e em contato com o suporte.</p>
R – r	 		<p>O “R” maiúsculo do 1º punho se dá em um único lance de escrita iniciado a partir de uma haste vertical que puxa uma outra haste circular que, por sua vez, percorre a parte superior da letra até formar dois outros semicírculos a direita da letra. O “R” maiúsculo do 2º punho se dá a partir de um movimento mais retilíneo que segue mais circular na ponta dessa sua haste vertical da base da letra. Acima dessa haste vertical temos um círculo que segue com dois outros semicírculos a se interceptarem na haste vertical em uma leve cauda. O “r” minúsculo do 1º punho é conduzido por uma haste vertical da qual é puxada uma 2ª haste mais curvada e acima da letra. Para o 1º punho, temos essa haste superior que percorre todo o grafema mais</p>

			alongada, o que não observamos no 2º punho.
<b>S – s</b>			<p>O “S” maiúsculo é conduzido por uma 1ª haste a partir de um movimento de fora para dentro seguindo para uma 2ª haste de cima para baixo. Para os dois punhos, temos um movimento inicial circular em essência, conferindo-lhe um alto teor ornamentativo nesse contexto de “S” como uma letra capitular. Aos dois punhos, temos o “s” minúsculo também com dois alógrafos para cada punho. Em ambos os punhos, o “s” minúsculo se dá a partir de um movimento de baixo para cima na formação da 1ª haste que já puxa a 2ª haste, compondo grafemas mais retilíneos (1º punho) ou mais arredondados (2º punho), nas posições inicial e medial de palavra. Para o 2º punho, temos ainda um “s” formado por duas retas oblíquas entrelaçadas na formação de uma cauda, o que normalmente se dá para a expressão do dígrafo “ss” (&lt; Comissão&gt;).</p>
<b>T – t</b>			<p>No 1º punho, o traço superior do “T” maiúsculo é formado por uma haste horizontal levemente arredondada que se intercepta com a haste vertical. No 2º punho, a haste horizontal superior apresenta um pequeno semicírculo superior sobre a haste vertical que, por sua vez, apresenta, em sua extremidade inferior, um movimento circular. O “t” minúsculo é formado a partir de duas hastes implementadas em movimentos retilíneos de baixo para cima em ambos os punhos. A única distinção entre eles está no traço horizontal que corta a parte superior da letra. Para o 1º punho, esse traço se dá ainda na parte superior da haste vertical, ao passo que, para o 2º punho esse traço horizontal corta a haste vertical na sua extremidade superior.</p>
<b>U – u</b>			<p>O 2º punho realiza um “u” minúsculo muito assemelhado ao realizado pelo 1º punho com duas hastes verticais feitas em movimentos ascendentes e</p>

			descendentes, respectivamente. A única diferente está em uniformidade maior no traçado pelo 2º punho do que 1º punho. O “U” maiúsculo do 2º punho mostra-se também com leves laçadas nas duas extremidades superior e inferior.
V – v			O “V” maiúsculo do 1º punho é formado por duas hastes diagonais que interceptam ao tocar a linha do suporte. No 2º punho, o “V” maiúsculo também é formado por duas hastes que não só se interceptam na base, mas também evidenciam dois entrelaçamentos ornamentativos das hastes nas pontas superiores esquerda e direita da letra. O “v” minúsculo do 1º punho é produzido por uma haste mais circular que toca a base do suporte e segue com um laço à direita. Distinguem-se os dois punhos pelo fato de o traçado do 1º punho ser mais arredondado do que o do 2º punho.
X – x			No 1º punho, temos um “x” minúsculo feito a partir de uma pequena haste que evolui para um laço final. No 2º punho, por outro lado, o “x” minúsculo assume um traçado mais afilado e o “X” maiúsculo é formado por dois semicírculos simétricos que apresentam nas quatro pontas de suas hastes pequenos círculos.
Y – y			O “y” minúsculo do 2º punho parece mostrar-se mais arredondado em sua cauda do que o 1º punho. Ambos são formados por uma haste a esquerda que se desenvolve para um semicírculo do qual parte uma haste vertical que se intercepta a uma outra na composição do traçado que ultrapassa a linha do suporte.
Z – z			O “z” minúsculo é feito a partir de dois semicírculos que se mostram simétricos no 1º punho projetando uma cauda formada por duas hastes que se inter cruzam e ultrapassam o a linha no suporte. Para o 2º punho, observamos uma letra com pequenas hastes mais retilíneas que se implementam de cima para baixo e se interceptam na composição de



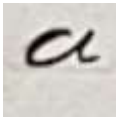
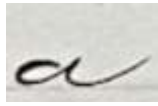
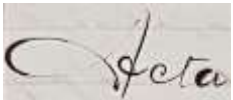
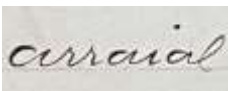
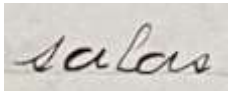
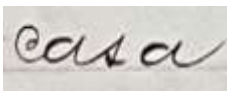
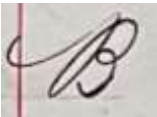



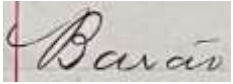
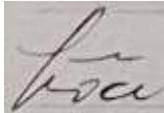

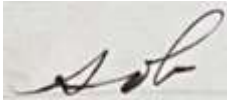


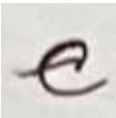
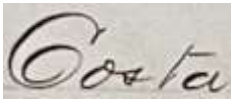
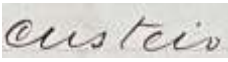

			uma cauda de modo a também ultrapassar a linha no suporte.
--	--	--	--

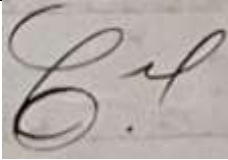

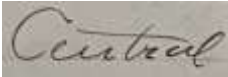

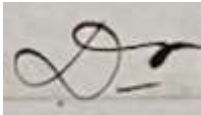
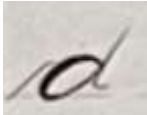
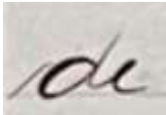
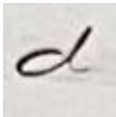

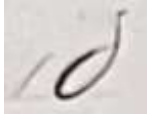
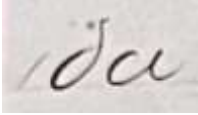
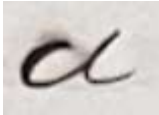



Tendo em vista a breve descrição não só da morfologia das letras, mas também de algumas das variantes alográficas de FGF, identificamos, à luz de Marquilhas (2000), um redator que, de um modo geral, respeita a distinção entre módulos grandes e pequenos a partir das letras maiúsculas e minúsculas, dotadas de um *cursus* específico, evidenciando, pois, um traçado seguro e constante. Identificamos ainda uma produção escrita obediente aos limites da pauta e das margens do suporte, compondo assim um traçado regular e seguro também em relação às formas das suas letras. Observamos ainda tratar-se de um traçado que, em muitos aspectos acerca da morfologia das letras, se desassemelha ao traçado do redator FMF, redator das 1ª a 4ª atas. Assim sendo, temos, também nas atas de FGF, um redator bem exercitado no que diz respeito aos modelos de língua escrita.


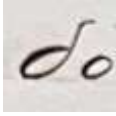

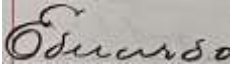

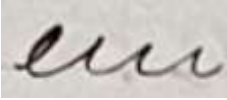

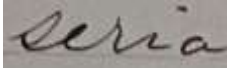


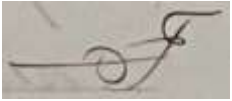
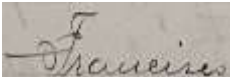

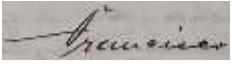

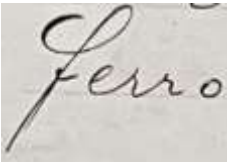

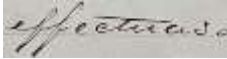
### **3.6 O *ductus* e os alógrafos do redator FSA**

Na produção das atas do redator mineiro FSA, temos um lavrador de café nascido em Volta Grande (1869) e atuante em Volta Grande, no município de Além Paraíba (1884), como Secretário do Clube da Lavoura de Angustura (especificamente entre os fólios 23r e 29v), como Agente dos Correios da Estação do Pântano, no Além Paraíba/MG (1891), como Subdelegado de Volta Grande, do Além Paraíba/MG (1898) e como Coronel da guarda nacional (1901). Considerando todas essas suas atividades nas esferas pública (Agente dos Correios da Estação do Pântano, Subdelegado de Volta Grande, Coronel da guarda nacional) e privada (Secretário do Clube da Lavoura de Angustura), tudo nos leva a crer, com base em Marquilhas (2000), que temos um redator com um alto controle dos modelos de escrita. Assim sendo, voltamo-nos a uma apresentação panorâmica do *ductus* de FSA (letras maiúsculas e minúsculas), atentando especificamente à descrição de alguns de seus alógrafos (quadro 32).


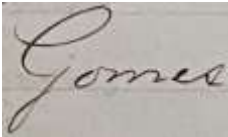

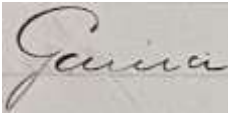

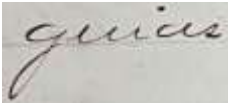

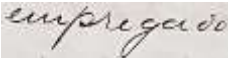

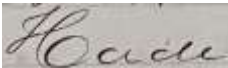

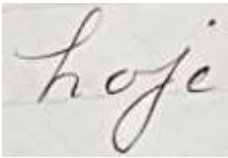
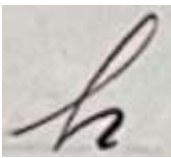
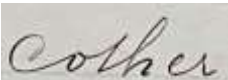
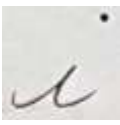
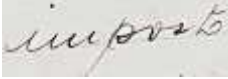

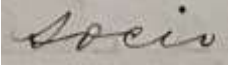
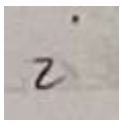
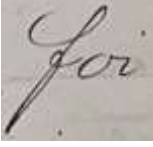
Quadro 32: Relação de letras e numerais do redator FSA.


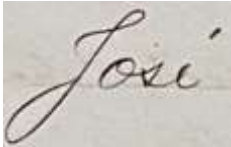

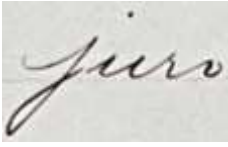

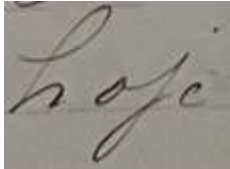
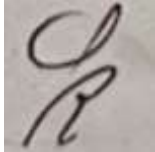
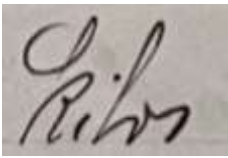
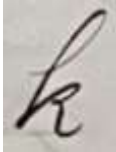
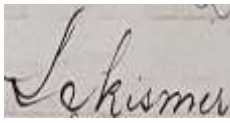



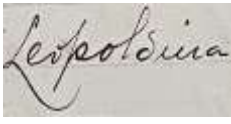

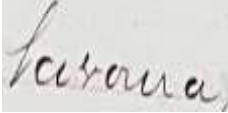

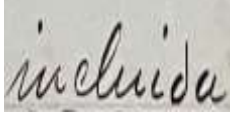

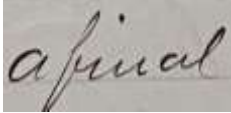

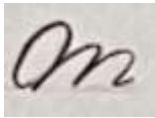
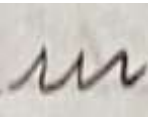
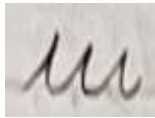
Relação de letras (maiúsculas e minúsculas) e numerais do redator FSA				
Letras	Maiúsculas	Minúsculas		
		Posição Inicial	Posição Medial	Posição Final
A – a				
	 “Acta” (fol. 23-r, l. 09)	 “arraial” (fol. 23-r, l. 12)	 “salas” (fol. 23-r, l. 13)	 “caza” (fol. 23-r, l. 13)
B – b				
	 “Barão” (fol. 23-r, l. 15)	 “bôa” (fol. 24-r, l. 27)	 “abolição” (fol. 24-r, l. 01)	 “sob” (fol. 24-v, l. 08)
C – c				
	 “Costa” (fol. 23-r, l. 16)	 “custeio” (fol. 24-r, l. 03)	 “escriptor” (fol. 25-r, l. 06)	



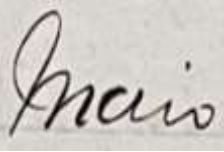
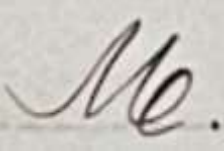
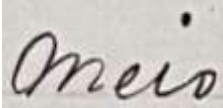
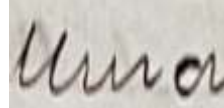
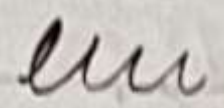

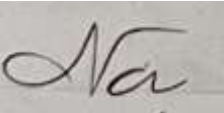

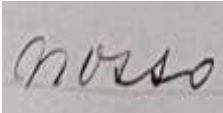
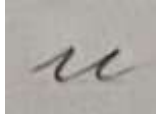
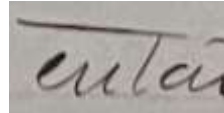

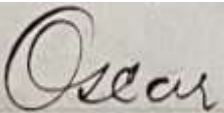
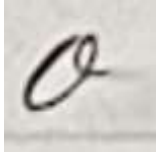
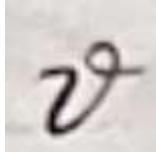
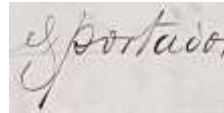
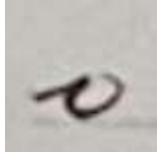
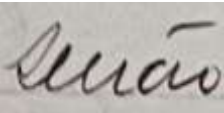
	 <p>“Coronel” (fol. 23-r, l. 32)</p>   <p>“Central” (fol. 26-v, l. 33)</p>			
<p><b>D – d</b></p>	  <p>“Doutor” (fol. 23-r, l. 23)</p>	  <p>“de” (fol. 23-r, l. 13)</p>   <p>“do” (fol. 24-r, l. 01)</p>  	  <p>“deduzidas” (fol. 24-r, l. 03)</p>   <p>“deduzidas” (fol. 24-r, l. 03)</p>	

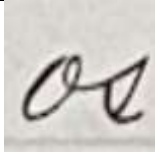
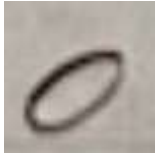
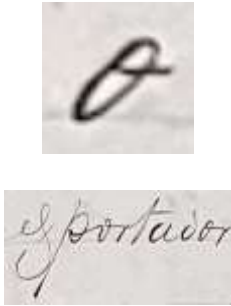
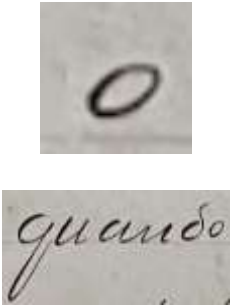
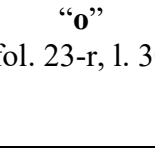
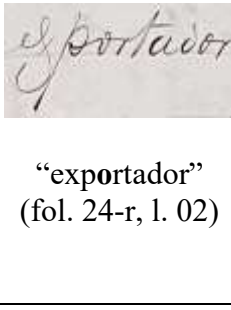
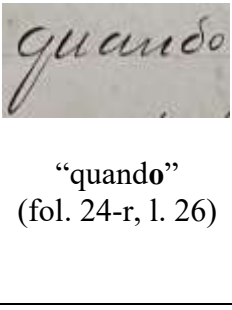


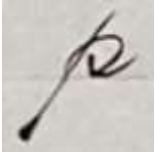




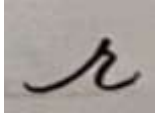
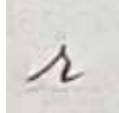
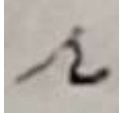
		<p>“da” (fol. 24-r, l. 04)</p>   <p>“do” (fol. 24-r, l. 02)</p>		
<b>E – e</b>	  <p>“Eduardo” (fol. 23-r, l. 36)</p>	  <p>“em” (fol. 23-r, l. 13)</p>	  <p>“seria” (fol. 24-r, l. 36)</p>	  <p>“café” (fol. 25-r, l. 14)</p>
<b>F – f</b>	  <p>“Francisco” (fol. 23-r, l. 29)</p>   <p>“Francisco” (fol. 29-v, l. 31)</p>	  <p>“ferro” (fol. 24-r, l. 10)</p>	  <p>“effetuado” (fol. 24-r, l. 23)</p>	

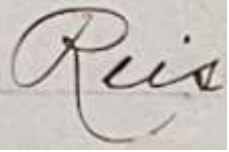
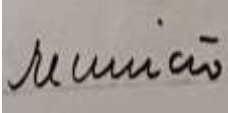
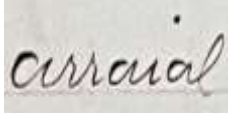
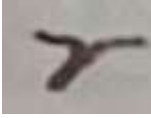
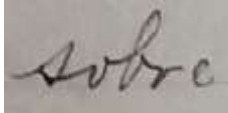
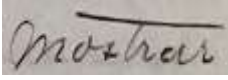
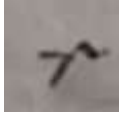
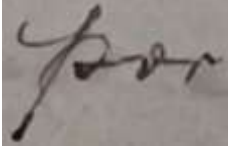

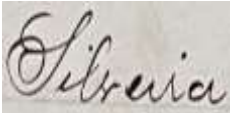

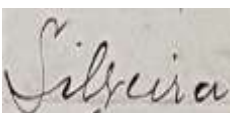

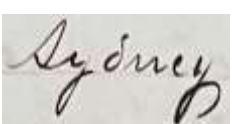
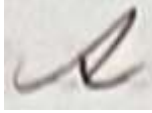
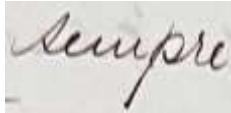
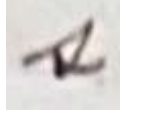
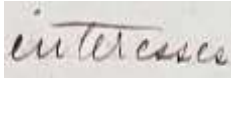
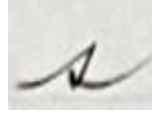
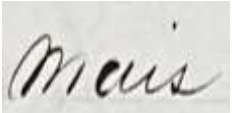



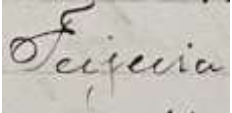

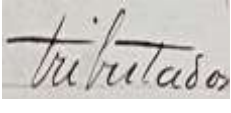

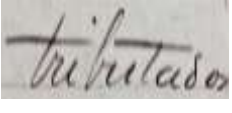
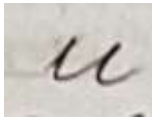
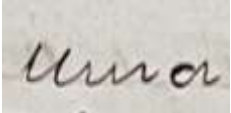
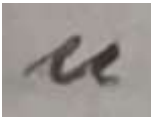
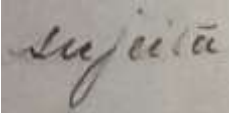
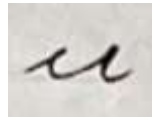
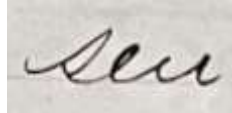
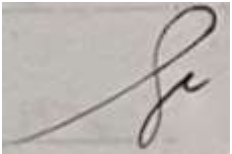


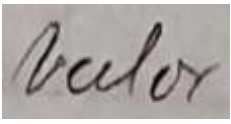
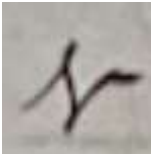
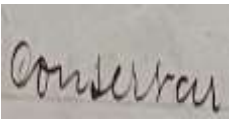

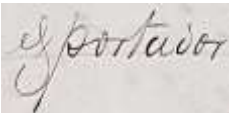
<p><b>G - g</b></p>	  <p>“Gomes” (fol. 23-r, l. 29)</p>   <p>“Gama” (fol. 23-r, l. 25)</p>	  <p>“guias” (fol. 24-v, l. 24)</p>	  <p>“empregado” (fol. 23-r, l. 02)</p>	
<p><b>H - h</b></p>	  <p>“Hade” (fol. 27-r, l. 30)</p>	  <p>“hoje” (fol. 24-v, l. 03)</p>	  <p>“colher” (fol. 24-r, l. 15)</p>	
<p><b>I - i</b></p>		  <p>“imposto” (fol. 24-v, l. 01)</p>	  <p>“socio” (fol. 23-r, l. 30)</p>	 




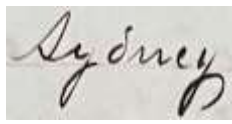
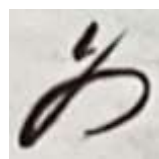
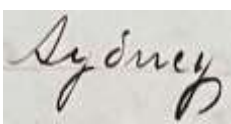
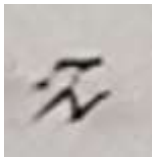
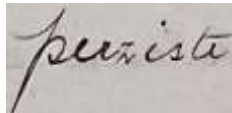


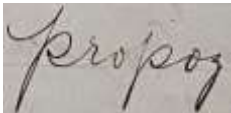
				“foi” (fol. 23-r, l. 30)
<b>J – j</b>	  “José” (fol. 23-r, l. 17)	  “juro” (fol. 24-r, l. 05)	  “hoje” (fol. 24-r, l. 38)	
<b>K – k</b>		  “kilos” (fol. 26-v, l. 32)	  “Sckismer” (fol. 23-r, l. 24)	  “Werneck” (fol. 24-v, l. 09)
<b>L – l</b>	  “Leopoldina” (fol. 26-v, l. 19)	  “lavoura” (fol. 25-r, l. 01)	  “incluida” (fol. 25-r, l. 23)	  “afinal” (fol. 25-r, l. 32)
<b>M – m</b>				

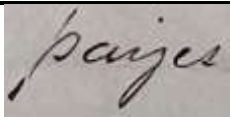


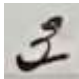




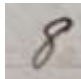
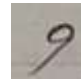

	 <p><b>“Maio”</b> (fol. 23-r, l. 10)</p>   <p><b>“Maio”</b> (fol. 23-r, l. 12)</p>  <p><b>“Monteiro”</b> (fol. 23-r, l. 18)</p>	 <p><b>“meio”</b> (fol. 23-r, l. 12)</p>	 <p><b>“uma”</b> (fol. 23-r, l. 13)</p>	 <p><b>“em”</b> (fol. 23-r, l. 13)</p>
<b>N – n</b>	  <p><b>“Na”</b> (fol. 24-r, l. 29)</p>	  <p><b>“nosso”</b> (fol. 24-r, l. 35)</p>	  <p><b>“então”</b> (fol. 24-r, l. 31)</p>	
<b>O – o</b>	 		 	 

	<p>“Oscar” (fol. 23-r, l. 22)</p> 	<p>“os” (fol. 23-r, l. 14)</p> 	<p>“exportador” (fol. 24-r, l. 02)</p> 	<p>“senão” (fol. 24-r, l. 25)</p> 
		<p>“o” (fol. 23-r, l. 30)</p> 	<p>“exportador” (fol. 24-r, l. 02)</p> 	<p>“quando” (fol. 24-r, l. 26)</p> 
<b>P – p</b>	 <p>“Presidencia” (fol. 23-r, l. 11)</p>	 <p>“presentes” (fol. 23-r, l. 14)</p>	 <p>“aprovados” (fol. 23-r, l. 20)</p>	
<b>Q – q</b>	 <p>“Quando” (fol. 26-v, l. 06)</p>	 <p>“que” (fol. 26-v, l. 08)</p>	 <p>“d'aquella” (fol. 26-r, l. 21)</p>	
<b>R – r</b>				




	 <p>“Reis” (fol. 23-r, l. 17)</p>	 <p>“reunião” (fol. 23-r, l. 35)</p>	 <p>“arraial” (fol. 23-r, l. 12)</p>   <p>“sobre” (fol. 23-v, l. 30)</p>	 <p>“mostrar” (fol. 23-v, l. 24)</p>   <p>“por” (fol. 23-v, l. 34)</p>
S – s	  <p>“Silveira” (fol. 23-r, l. 14)</p>   <p>“Silveira” (fol. 23-r, l. 19)</p>  	  <p>“sempre” (fol. 25-r, l. 02)</p>	  <p>“interesses” (fol. 25-r, l. 01)</p>	  <p>“mais” (fol. 25-r, l. 04)</p>

	<p>“Sydney” (fol. 25-r, l. 09)</p>			
<b>T – t</b>	  <p>“Teixeira” (fol. 23-r, l. 22)</p>	  <p>“tributados” (fol. 24-r, l. 17)</p>	  <p>“tributados” (fol. 24-r, l. 17)</p>	
<b>U – u</b>		  <p>“uma” (fol. 23-r, l. 13)</p>	  <p>“sujeita” (fol. 23-r, l. 33)</p>	  <p>“seu” (fol. 24-r, l. 09)</p>
<b>V – v</b>	  <p>“Volta” (fol. 26-v, l. 28)</p>	  <p>“valor” (fol. 23-v, l. 30)</p>	  <p>“Carvalho” (fol. 24-v, l. 34)</p>	
<b>X – x</b>			 	

			“exportador” (fol. 24-r, l. 03)	
<b>W – w</b>	  “Werneck” (fol. 24-v, l. 09)			
<b>Y – y</b>			  “Sydney” (fol. 25-r, l. 09)	  “Sydney” (fol. 25-r, l. 09)
<b>Z – z</b>			  “perziste” (fol. 23-v, l. 19) 	  “propoz” (fol. 28-v, l. 34)

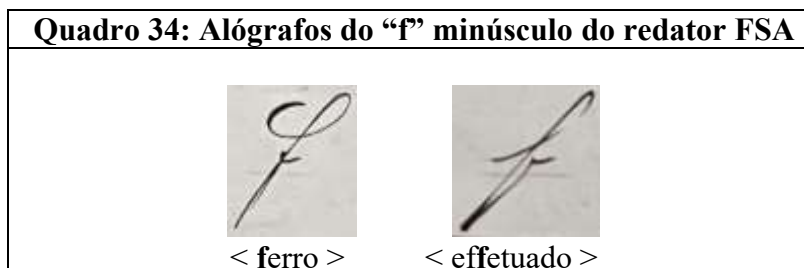
					 “paizes” (fol. 23-v, l. 27)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
									

Uma vez evidenciadas as formas das letras (maiúsculas e minúsculas), passamos à uma descrição de algumas das variantes alográficas de FSA. São elas: o “C” maiúsculo (quadro 33), o “f” minúsculo (quadro 34), o “M” maiúsculo (quadro 35), o “r” minúsculo (quadro 36) e o “S” maiúsculo (quadro 37).

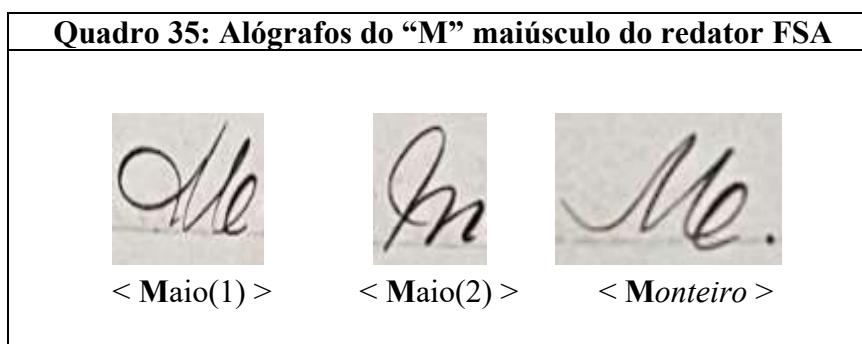
<b>Quadro 33: Alógrafos do “C” maiúsculo do redator FSA</b>		
 < Costa >	 < Coronel >	 < Ccntral >

Para a forma da letra “C” maiúscula (quadro 45), levantamos três evidências distintas entre si. As três formas se assemelham por evidenciarem uma única haste arredondada e inclinada para a direita. Nos itens < Costa > e < Coronel >, temos um aspecto de similaridade. Nessas duas palavras, a curva da única haste dessa letra apresenta, em sua parte inferior, ou seja, na base da letra, é feita através de um rigoroso movimento circular. Por outro lado, na extremidade superior da letra, observamos, na execução dos itens < Costa > e < Coronel >, uma única distinção. Enquanto, em uma delas (< Costa >), temos um círculo que se estende até a sua base, na outra execução dessa letra (< Coronel >), temos um também, na parte superior da letra, mais um movimento circular. Em relação ao “C” maiúsculo, no item lexical, < Central >, temos uma letra formada por uma única haste no formato de um semicírculo que, como nos demais itens lexicais em análise, evidencia uma leve inclinação para a direita.

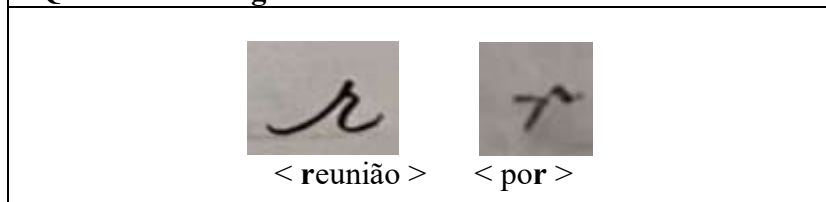




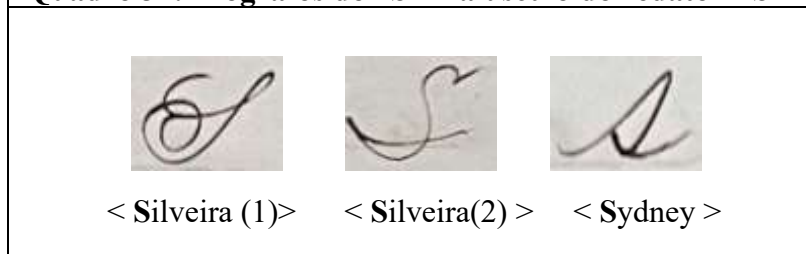
Em relação ao “f” minúsculo, verificamos duas evidências distintas entre si. No início de palavra, temos o item < ferro > com uma haste vertical alongada implementada a partir de um único movimento de uma haste superior no formato de semicírculo como expressão de uma laçada que se segue para uma haste vertical alongada de modo a ultrapassar a linha do suporte. Em posição medial, observamos, no item < efetuado > produzida a partir de uma haste superior em diagonal que se desdobra em uma haste vertical também alongada. Em ambas as palavras analisadas, observamos, por outro lado, que as variações alográficas do “f” minúsculo mostram-se inclinadas para a direita.



No que diz respeito ao grafema “M” (cf. Quadro 50) levantamos três evidências distintas. Dentre elas, assemelham-se, o “M” nos itens lexicais < Maio(1) > e < Monteiro >. Nessas duas palavras, temos três hastes cujos formatos são de três semicírculos feitos por movimentos de baixo para cima que se deixam evidenciar, em < Maio(1) >, com duas hastes devidamente adornadas a partir de duas laçadas no início e no fim da letra. No item < Monteiro >, por outro lado, a única diferença em relação ao “M” maiúsculo da palavra < Maio > está no adorno de sua haste final, tão somente à direita da letra. Em relação à 2ª evidência do item < Maio >, observamos a sua produção através de um único traço conduzido por três semicírculos orientados de baixo para cima, apresentado a sua 1ª haste circular maior do que as demais, o que é peculiar a uma letra Capitular.

**Quadro 36: Alógrafos do “r” minúsculo do redator FSA.**

A letra “r” minúscula apresenta duas evidências formais distintas entre si. Em contexto inicial (< reunião >), temos uma haste levemente alongada seguida por uma pequena haste horizontal acima da letra e a partir da qual segue uma outra haste arredondada à direita da letra. Em contexto final, o “r” minúsculo se dá a partir de três pequenas hastes. O ponto de partida é a haste vertical curta e reta da qual se prolonga uma outra haste pequena para o lado esquerdo e superior e uma outra haste levemente maior para o lado esquerdo e superior da letra.

**Quadro 37: Alógrafos do “S” maiúsculo do redator FSA.**

Em posição inicial, observamos duas evidências distintas para a letra “S” maiúscula empregadas no item lexical < Silveira >. Na 1ª evidência, temos um “S” maiúsculo feito a partir de um movimento de fora para dentro através de uma haste horizontal superior arredondada da qual se segue uma outra haste levemente verticalizada da qual parte um círculo na base da letra, o que lhe confere um maior nível de ornamentação. Na 2ª evidência do “S” maiúsculo, temos um movimento curvilíneo a partir de um único traço que apresenta, em sua base, um encontro entre a sinuosidade do movimento do traçado, de modo a compor um laço em sua base. No item < Sidney >, temos uma evidência do “S” maiúsculo produzido a partir de uma haste, que apesar de longilínea, se mostra levemente alongada, conduzindo uma haste vertical que toca a base horizontal também levemente arredondada. Essas três evidências do “S” maiúsculo mostram-se inclinadas para a direita.


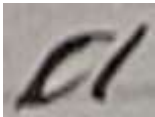
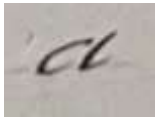
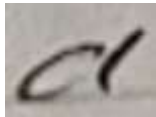
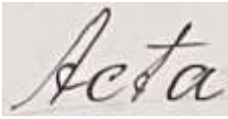
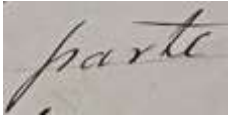
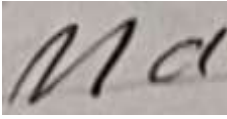
A breve descrição da morfologia das letras e de algumas variantes alográficas de FSA, permitem-nos confirmar que se trata de um redator cujo *cursus* das letras mostra-se seguro e específico em relação ao desenho dos caracteres. Temos evidências de letras marcadas por


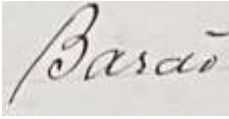


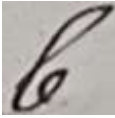
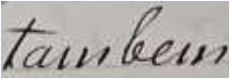







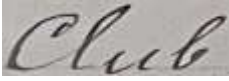

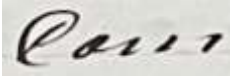

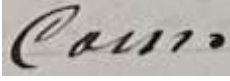

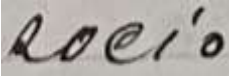
módulos grandes e pequenos, evidenciando ainda um traçado marcado por movimentos de laçadas e de ornamentos nas letras, evidenciando a sua destreza com a pena. Além disso, observamos que a sua produção escrita se mostra regular e uniforme em relação à pauta e às margens do suporte, o que nos permite interpretá-lo, à luz de Marquilhas (2000), como um redator mineiro fortemente treinado em relação à sua expressão em língua escrita.


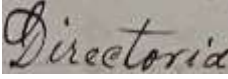

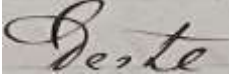

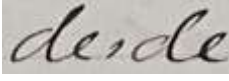
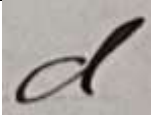
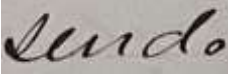
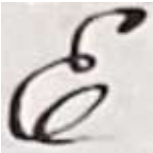
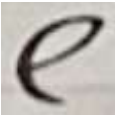
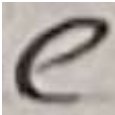
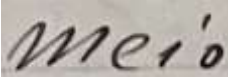

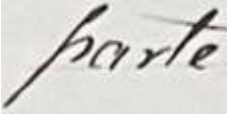
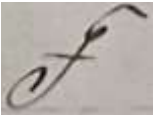
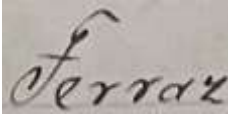

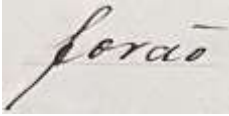


### 3.7 O *ductus* e os alógrafos do redator RAPM




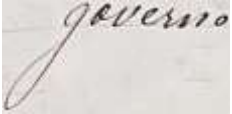
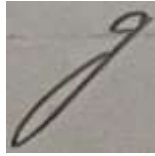
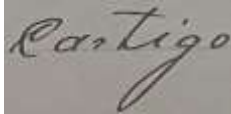

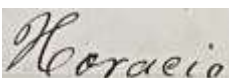
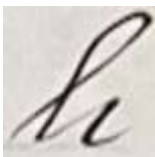
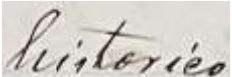



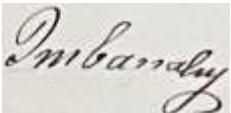
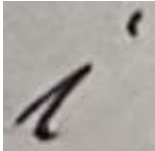
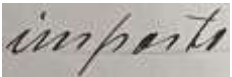
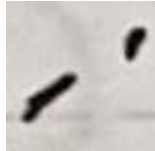
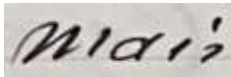
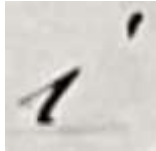

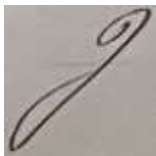
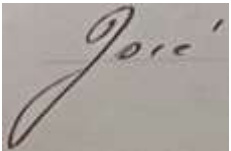
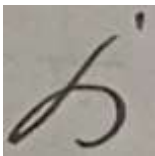
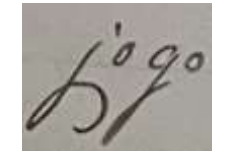

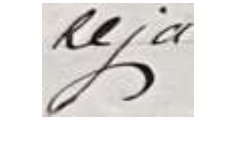
Como um redator nascido em terras mineiras (Roças Novas/MG, em 1860), trazemos à análise a produção escrita, entre os fólhos 33r e 48r, de um brasileiro que concluiu o curso superior de “Farmácia”, na Universidade de Farmácia de Ouro Preto/MG, 1883, tendo passado, à princípio, pelo Santuário do Caraça (1875). Atuou como Major da guarda nacional (1893), como Juiz de Paz de Além Paraíba (1893), como Inspetor Escolar de Angustura (1904), como Presidente da *Caixa Raiffeisen* de Angustura (1913) e como Lavrador. Tendo em vista o fato de este testemunho ser de alguém que concluiu o ensino superior, figurando como um genuíno redator culto (nos termos de CUNHA 1985), prevemos tratar-se de um escrevente familiarizado com os modelos de língua escrita, conforme discutido por inicialmente Marquilhas (2000), mas também por Lopes & Rumeu (2018). Considerando essa brevíssima caracterização social do redator em questão, passamos à apresentação da morfologia das letras de RAPM (quadro 38), voltando o foco especificamente à descrição de alguns de seus alógrafos.

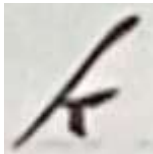
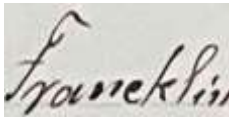
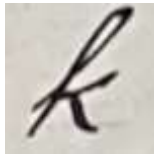
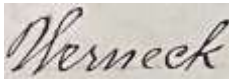
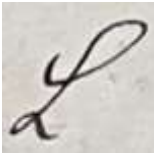
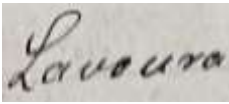

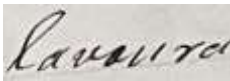

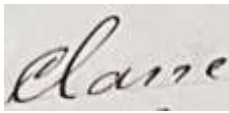

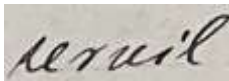
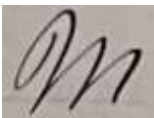
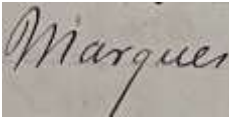
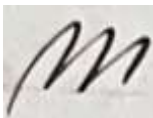

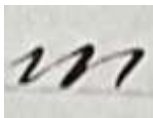
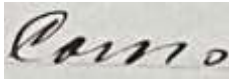
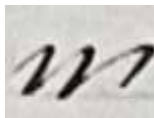
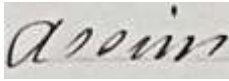


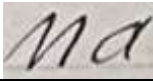
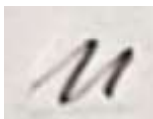

Quadro 38: Relação de letras e numerais do redator RAPM.


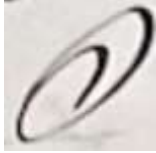

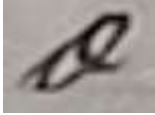
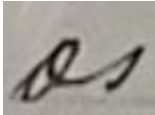

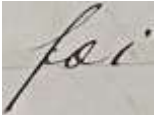
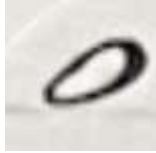

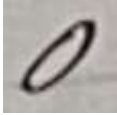

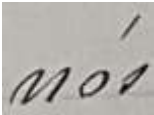


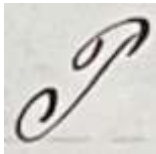
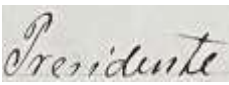

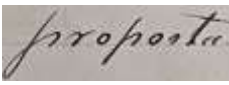
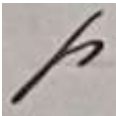
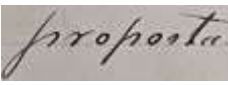
Relação de letras maiúsculas e minúsculas de RAPM				
Letra	Maiúscula	Minúscula		
		Posição Inicial	Posição Medial	Posição Final
A – a				
				
	“Acta” (fol. 33-r, l. 01)	“a” (fol. 33-r, l. 36)	“parte” (fol. 33-r, l. 33)	“na” (fol. 33-r, l. 33)

<p><b>B – b</b></p>	  <p>“Barão” (fol. 34-v, l. 04)</p>	  <p>“benefícios” (fol. 34-r, l. 04)</p>	  <p>“tambem” (fol. 34-r, l. 33)</p>	  <p>“Club” (fol. 34-v, l. 07)</p>
<p><b>C – c</b></p>	  <p>“Club” (fol. 34-r, l. 01)</p>   <p>“Cortes” (fol. 41-r, l. 38)</p>   <p>“Club” (fol. 34-v, l. 38)</p>	  <p>“com” (fol. 34-r, l. 12)</p>   <p>“como” (fol. 34-r, l. 30)</p>	  <p>“socio” (fol. 34-r, l. 30)</p>	


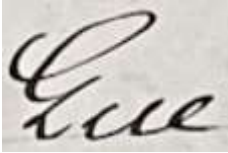


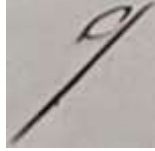

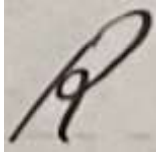
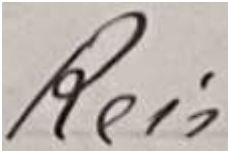


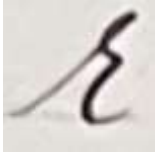
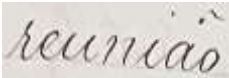
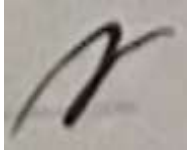
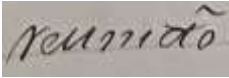
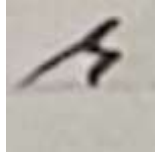
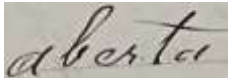
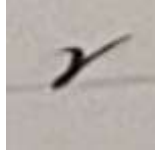
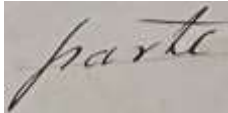

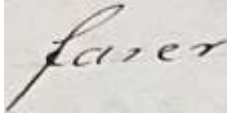
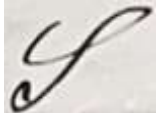



<p><b>D – d</b></p>	  <p>“Diretoria” (fol. 40-v, l. 31)</p>	  <p>“deste” (fol. 39-r, l. 29)</p>   <p>“desde” (fol. 40-r, l. 28)</p>	  <p>“sendo” (fol. 37-r, l. 32)</p>	
<p><b>E – e</b></p>	 <p>“E” (fol. 40-r, l. 04)</p>	 <p>“e” (fol. 40-r, l. 25)</p>	  <p>“meio” (fol. 40-r, l. 30)</p>	  <p>“parté” (fol. 40-r, l. 03)</p>
<p><b>F – f</b></p>	  <p>“Ferraz” (fol. 36-r, l. 32)</p>	  <p>“forão” (fol. 36-r, l. 05)</p>	  <p>“Belfort” (fol. 36-r, l. 06)</p>	

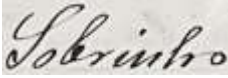
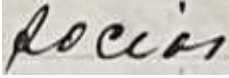
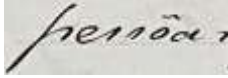
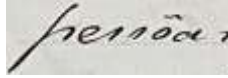

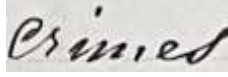
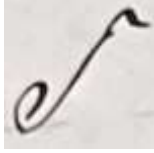
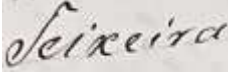

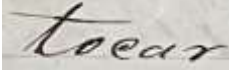

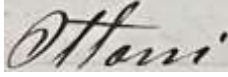

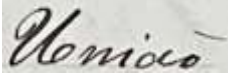

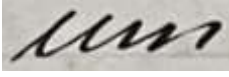
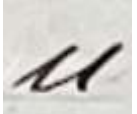

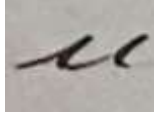
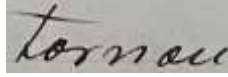

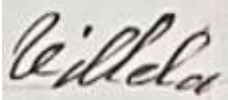

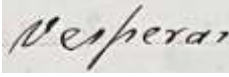
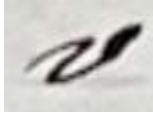
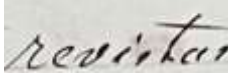
<p><b>G - g</b></p>	  <p>“Guilherme” (fol. 36-r, l. 10)</p>	  <p>“governo” (fol. 38-r, l. 03)</p>	  <p>“castigo” (fol. 37-r, l. 38)</p>	
<p><b>H - h</b></p>	  <p>“Horacio” (fol. 35-r, l. 23)</p>	  <p>“historico” (fol. 35-r, l. 14)</p>	  <p>“vehiculo” (fol. 34-r, l. 08)</p>	
<p><b>I - i</b></p>	  <p>“Imbanahy” (fol. 35-v, l. 06)</p>	  <p>“imposto” (fol. 33-v, l. 36)</p>	  <p>“mais” (fol. 34-r, l. 23)</p>	  <p>“foi” (fol. 33-v, l. 16)</p>
<p><b>J - j</b></p>	  	  	  	

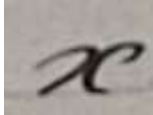
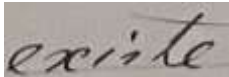

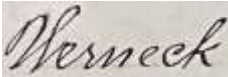
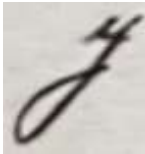
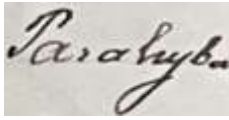

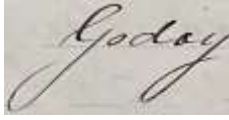

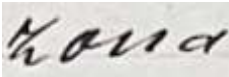
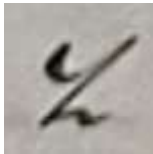
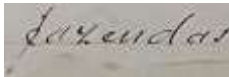
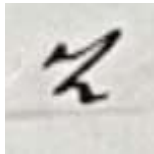
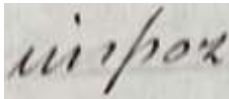
	“José” (fol. 35-r, l. 38)	“jogo” (fol. 33-v, l. 38)	“seja” (fol. 36-v, l. 13)	
<b>K – k</b>			 	 
			“Francklin” (fol. 36-r, l. 19)	“Werneck” (fol. 35-v, l. 23)
<b>L – l</b>	 	 	 	 
	“Lavoura” (fol. 33-v, l. 11)	“lavoura” (fol. 33-v, l. 10)	“classe” (fol. 33-v, l. 06)	“servil” (fol. 33-v, l. 18)
<b>M – m</b>	 	 	 	 
	“Marques” (fol. 35-r, l. 33)	“muito” (fol. 37-r, l. 06)	“como” (fol. 37-r, l. 12)	“assim” (fol. 37-r, l. 12)
<b>N – n</b>		 	 	



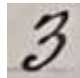




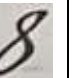


				
	“Nos” (fol. 33-r, l. 35)	“na” (fol. 33-r, l. 22)	“Antonio” (fol. 35-v, l. 01)	
<b>O – o</b>	 	 	 	 
	“Onofre” (fol. 35-v, l. 02)	“os” (fol. 35-v, l. 35)	“foi” (fol. 33-r, l. 27)	“do” (fol. 33-r, l. 04)
			 	 
		“o” (fol. 33-r, l. 35)	“nós” (fol. 33-r, l. 35)	“do” (fol. 33-r, l. 05)
<b>P – p</b>	 	 	 	
	“Presidente” (fol. 34-r, l. 11)	“proposta” (fol. 36-r, l. 34)	“proposta” (fol. 36-r, l. 34)	



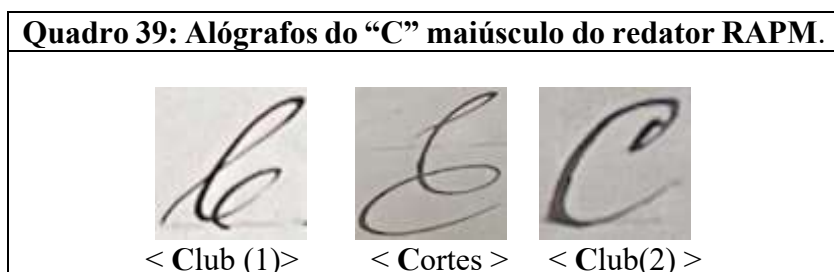
Q – q	  <p>“Que” (fol. 36-v, l. 12)</p>	  <p>“que” (fol. 36-v, l. 06)</p>	  <p>“qualquer” (fol. 34-r, l. 34)</p>	
R – r	  <p>“Reis” (fol. 35-r, l. 29)</p>   <p>“Romeo” (fol. 36-r, l. 20)</p>	  <p>“reunião” (fol. 33-r, l. 01)</p>   <p>“reunião” (fol. 33-r, l. 33)</p>	  <p>“aberta” (fol. 33-r, l. 27)</p>   <p>“parte” (fol. 33-r, l. 33)</p>	  <p>“faser” (fol. 33-v, l. 07)</p>
S – s				

	 “Sobrinho” (fol. 36-r, l. 07)	 “socios” (fol. 36-r, l. 18)	 “pessôas” (fol. 37-r, l. 14)	 “pessôas” (fol. 37-r, l. 14)   “crimes” (fol. 37-r, l. 09)
T – t	  “Teixeira” (fol. 40-v, l. 03)	  “tocar” (fol. 40-r, l. 21)	  “Ottoni” (fol. 40-r, l. 23)	
U – u	  “União” (fol. 41-r, l. 15)	  “um” (fol. 37-r, l. 24)	  “publicos” (fol. 37-r, l. 07)	  “tornou” (fol. 37-r, l. 31)
V – v	  “Villeda”	  “vesperas”	  “revistas”	

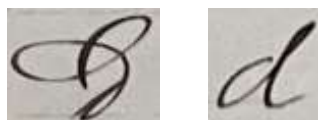
	“Villela” (fol. 33-r, l. 12)	“vesperas” (fol. 34-r, l. 06)	“revistas” (fol. 34-r, l. 14)	
X - x			  “exite” (fol. 33-r, l. 34)	
W - w	  “Werneck” (fol. 35-v, l. 23)			
Y - y			  “Parahyba” (fol. 35-v, l. 16)	  “Godoy” (fol. 36-r, l. 24)
Z - z		 	 	 

		“zona” (fol. 34-r, l. 05)			“fazenda” (fol. 33-v, l. 30)			“impoz” (fol. 33-v, l. 13)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
									

Considerando as formas das letras (maiúsculas e minúsculas) e as suas variações, tendo em vista a sua posição, passamos à uma descrição de algumas das alografias do redator RAPM, cf. observado nos quadros 39 (“C” maiúsculo), 40 (“d” minúsculo) e 41 (“s” minúsculo).



Para a letra “C” maiúscula, observamos a sua condução a partir de um único movimento na confecção de uma haste curva aberta para o lado direito. No item lexical < Club (1) >, temos um traçado que se implementa a partir de uma haste diagonal em relação à linha do suporte que, ao subir, se entrelaça com uma outra haste que, por sua vez, ao tocar a linha do suporte forma um círculo através de uma única laçada. No item < Cortes >, temos a formação do “C” maiúsculo também a partir de um único movimento de traçado conduzido por dois semicírculos que se entrelaçam na ponta superior e no meio da letra, ao se mostrarem fidedignos ao desenho original do “C” cursivo que é justamente curvo e voltado para a direita do suporte. Por outro lado, no item < Club (2) >, observamos o “C” em sua expressão original que é o de um único movimento na composição de um única haste no formato de um semicírculo voltado para a esquerda, apresentando uma leve círculo fechado na parte superior da letra. Nas três variantes alográficas em análise, temos uma letra levemente inclinada para a direita do suporte.

**Quadro 40: Alógrafos do “d” minúsculo do redator RAPM.**

&lt; deste &gt;

&lt; desde &gt;

Observamos, em relação ao “d” minúsculo, duas evidências muitas próximas, mas que se distinguem especificamente pela sua haste vertical e o seu possível desdobramento acima da letra. A partir da base arredondada, como observamos no item < deste >, sobe uma haste vertical que puxa, a partir de um movimento circular, uma laçada cima da letra. Por outro lado, no item < desde >, temos uma base produzida por um traçado circular praticamente completo e a partir do qual se tem uma haste vertical pequena que se estende até a base da letra.

**Quadro 41: Alógrafos do “s” minúsculo do redator RAPM.**

&lt; socio &gt;

&lt; pessoas &gt;

&lt; crimes &gt;

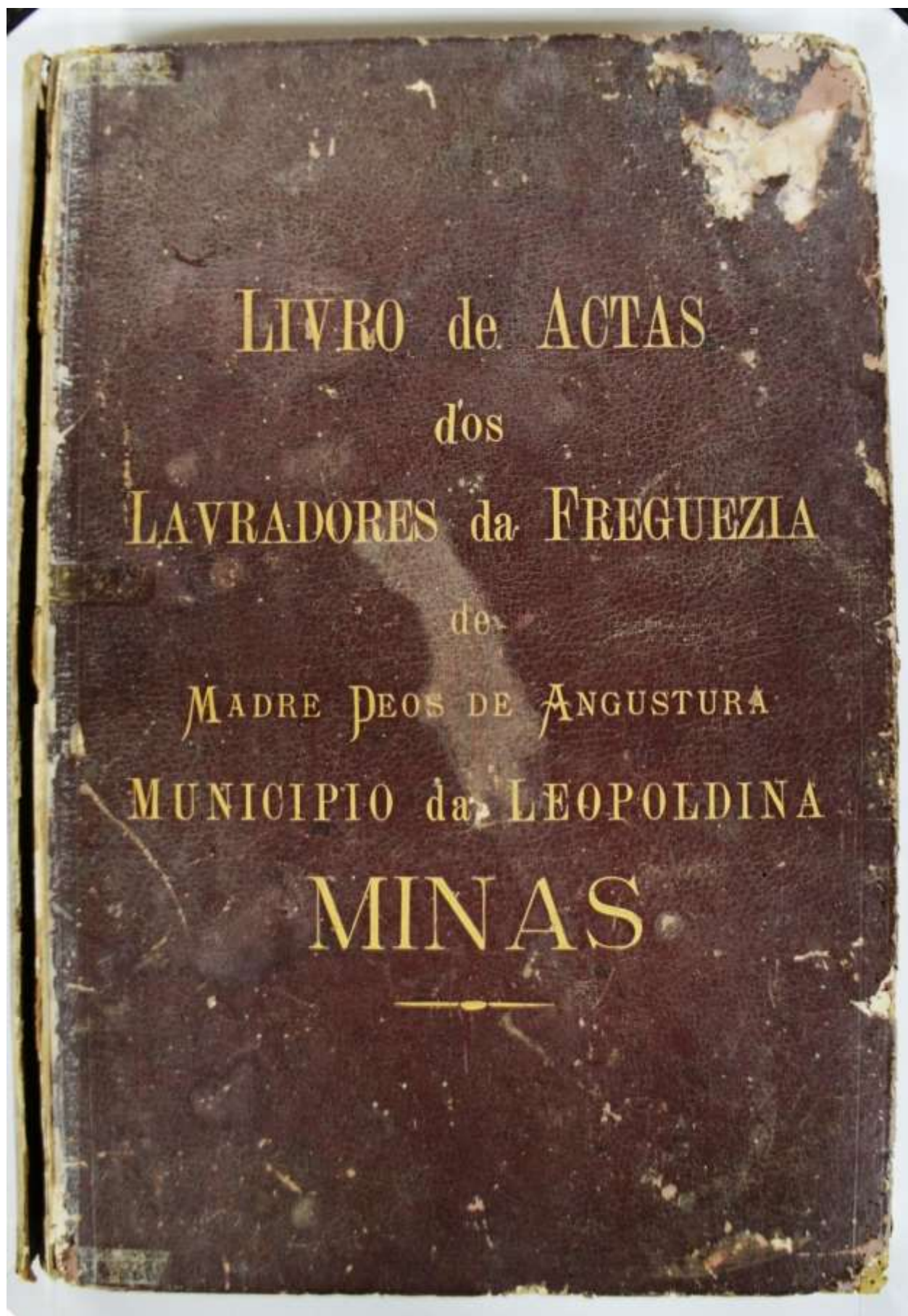
Para o “s” minúsculo, observamos três evidências distintas entre si. No item lexical < socio >, temos, a sua expressão, em posição inicial, desenhada a partir de um único lance circular mais irregular. Em posição medial e final, observamos um “s” conduzido a partir de um semicírculo irregular. Por outro lado, em posição final, verificamos, através do item < crimes >, um único lance na condução de duas hastes diagonais. Uma delas é o ponto de partida para a confecção da letra que se inicia, ao tocar a linha do suporte, sobe se entrelaça na formação de uma outra haste que desce e pousa na linha do suporte. As três variantes alográficas do “s” minúsculo em análise mostram-se fortemente inclinadas para a direita.

Considerando a sucinta apresentação da morfologia das letras e de alguns dos alógrafos de RAPM, constatamos se tratar de um escrevente treinado no que diz respeito ao seu *cursus* configurado a partir de caracteres habilmente delineados, aos módulos integrados em relação às letras maiúsculas e minúsculas, expondo assim um traçado regular e seguro. Evidenciamos ainda o respeito à pauta e às margens do suporte (MARQUILHAS, 2000). Essas evidências paleográficas nos permitem entender RAMP, assim também os demais redatores, com um alto nível de treinamento em relação à sua expressão escrita. Essa evidência vai ao encontro do fato

termos um punho cujo nível de escolarização comprovadamente é o de um redator culto (CUNHA, 1995), uma vez que temos evidências históricas da sua conclusão do ensino superior.



CAPÍTULO 4. EDIÇÃO FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA DAS ATAS DOS  
LFMDA



LIVRO DE ACTAS  
d'os  
LAVRADORES DA FREGUEZIA  
de  
MADRE DEOS de ANGUSTURA  
MUNICIPIO da LEOPOLDINA  
MINAS

---



**G. Leuzinger & Filhos**  
FABRICANTES DE

**LIVROS DE ESCRITURAÇÃO**

LOJA DE PAPEL E OBJECTOS DE ESCRITORES

TYPOGRAPHIA **31 Rua do Ouvidor 31** FABRICAÇÃO  
 36, Rua do Ouvidor 36, Rua 7 Setembro

**RIO DE JANEIRO**

MEDALHAS DAS EXPOSIÇÕES DUAS MEDALHAS  
 de Brno, 1894, 1896, 1897, 1903, 1904 de Viena, 1894, 1897, 1904  
 Londres 1883, Paris 1889, Vienna 1894 para Livros de Escrita, de Contas e de Contabilidade e Typographia.

**Indicar este Numero para ter um Livro igual.**

108

G. Leuzinger & Filhos  
Fabricantes de  
LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO  
LOJA DE PAPEL E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

TYPOGRAPHIA 36, Rua do Ouvidor	31 Rua do Ouvidor 31	PAUTAÇÃO 35, Rua 7 Setembro
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------

RIO DE JANEIRO

MEDALHAS DAS EXPOSIÇÕES do Brasil, 1861, 1866, 1873, 1875 Londres 1862, Paris 1867, Vienna 1873	DUAS MEDALHAS na Exposição Universal de Philadelphia para Livros de Escripturação, Encadernações e Typographia.
---	--

Nº \_\_\_\_\_

Indicar ente Número para ter um Livro igual. <sup>31</sup>10\$

---

<sup>31</sup> Inscrição a lápis: “10\$”

Acta da primeira reunião dos  
Lavradores da Freguezia da Madre  
de Deus da Angra.

No mesmo dia de 4 de Junho de 1884, nesta Freguezia da Madre de Deus da Angra, em casa de Cidadão Simão Jaci Joaquim da Cerqueira reunido grande numero de lavradores, pelo lavrador Francisco Martins Ferreira foi proposto para presidir a reunião o Sr. <sup>me</sup> Bonifácio de S. Geraldo, que accente por acclamação, tomou a presidencia da mesa, convidando para secretario ao lavrador Francisco Martins Ferreira. Em seguida pelo Presidente foi lido que o fim da reunião era de conhecer, e que abster-se de dizer qualq. palavra a respeito, em seguida foi offerecido pelo mesmo Sr. Presidente o seguinte projecto de estatutos, que foi approvado unanimemente com uma indicação do lavrador Alberto de S. Hilario de Souza Amaro, em relação a contribuição, que havia ficado em branco.

Os abaixo assignados, lavradores da Freguezia da Madre de Deus da Angra, Termo da Leopoldina, Provincia de Minas, tem resolvido formar uma associação parochial, sob a denominação: Club, ou Liga Parochial dos Lavradores da Freguezia da Madre de Deus da Angra.

Artigo 1.º — Os lavradores da Freguezia da Madre de Deus da Angra, Termo da Leopoldina, Provincia de Minas, reunidos sob a denominação de Club, ou Liga Parochial tem o fim especial de defender os legittimos interesses da lavratura ameaçados pelo abolicionismo, e principalmente não só a sua segurança individual, dego a segurança pessoal, como a sua propriedade assim regulada pela lei de 28 de Setembro de 1881.

Artigo 2.º — Para mais efficacia e unidade de



<sup>32</sup>Acta da primeira reunião dos  
Lavradores da Freguezia da Madre  
de Deos da Angustura.

5 Ao meio dia de 4 de Junho de 1884, nesta Fre-  
guezia da Madre de Deos da Angustura em caza  
do Cidadão Tenente José Joaquim de Cerqueira  
reunido grande numero de lavradores, pelo  
lavrador Francisco Martins Ferreira foi pro-  
posto para prezidir a reunião o *Excelentíssimo Senhor*  
10 Barão de *São* Geraldo, que acceito por accla-  
mação, tomou a presidencia da meza, con-  
vidando para secretario ao lavrador Francis-  
co Martins Ferreira. Em seguida pelo Prezi-  
dente foi dito que o fim da reunião era *muito*  
15 conhecido, e que abstinha-se de dizer qualquer  
palavra a respeito. Em seguida foi offerecido  
pelo mesmo *Senhor* Presidente a seguinte proje-  
cto de Estatutos, que foi aprovado unanime-  
mente com uma indicação do lavrador a Ca-  
20 pitão Militão de Souza Ameno, em relação a  
contribuição, que havia ficado em branco:  
Os abaixo assinados, lavrados da Freguezia da  
Madre de Deos da Angustura, Termo da Leopoldina,  
25 Provincia de Minas, tem resolvido for-  
mar uma associação parochial, sob a deno-  
minação: <sup>33</sup>Club, ou Liga Parochial dos Lavra-  
dores da Freguezia da Madre de Deos de Angustura.  
Artigo 1.º \_ Os lavradores da Freguezia de <sup>34</sup>Ma-  
de de Deos da Angustura, Termo da Leopoldina,  
30 Provincia de Minas, reunidos sob a denomi-  
nação de Club, ou Liga Parochial tem o fim  
especial de defender os legitimos interesses da La-  
voura <sup>35</sup>ameaçados pelo abolicionismo, e, quaesquer  
ataques não só a sua segurança individual, digo  
35 segurança pessoal, como a sua propriedade servil,  
regulada pela lei de 28 de Setembro de 1871.  
Artigo 2.º \_ Para mais efficassia e unidades de

<sup>32</sup> Punho do Secretario “Francisco Martins Ferreira”.

<sup>33</sup> O trecho “Club, ou Liga Parochial dos Lavra- | dores da Freguezia da Madre de Deos de Angustura” ainda que tenha sido escrito com mesma tinta de escritura da ata em questão (tinta azul), evidencia uma mudança no curso do traçado das letras.

<sup>34</sup> Provavelmente “Madre”.

<sup>35</sup> Provavelmente “ameaçados”.

esta fisa creada em a Commissão Permanente  
de Ymembros que será elita por secretarias  
de Ymembros, e por Ymembros entre si, e Ymembros, e por  
te Ymembros. Secretarios. - Secretario, e  
Ymembros os reges que julgar convenientemente.

§1. Esta Commissão fisa comprirá amplos e  
ilimitados poderes para diffundir todos os direitos  
e interesses dos associados para representalos  
em quaisquer Club, e Associações de Lavadores,  
em outros em que se tratar de interesses da La-  
voura

§2. Esta Commissão compete especialmente, po-  
er, ou por seus propostos, exercer uma vigilancia  
rigorosa na frequência, e fin de que se opo-  
ponha um paradiço nos ataques contra a propriedade,  
e reduções de escravos, e segurança pessoal dos lavadores.

§3. Com mais representas as autoridades, Governos, e  
Comunidade contra seus abusos.

§4. Esta Commissão permanente se poderá reunir  
em Congressos com as outras Commissões per-  
manentes das frequencias de Municipio, dos outros  
Municipios da Provincia, das outras Provincias,  
ou com o Club de Comercio e Lavoura da  
Cidade, sempre que entender isso convenientemente, para  
haver accordo e uniao de vontades, quanto a diffusão  
dos interesses da Lavoura; e entretar com os seus  
seus correspondencias

§5. Esta Commissão permanente não desponha toda  
via a concessão de todos socios, attendendo a todos  
os requizitos e artigos que lhe forem fite no in-  
stituto de constituição

§6. Os trabalhos de deliberação da Commissão  
serão lançados nos livros de Actos de nossos  
reunidos.

§7. (ante) Fica subentendido que a Commissão per-  
manente fisa autorizada a actuar como polícia  
santa em fozes provincial, que antilhe no nome

2

vistas fica creada uma Commissão Permanente de 7 membros, que será eleita por escrutinio secreto, cujos membros entre si nomearão, Presidente - Vice-Presidente – Secretario – e Thesoureiro, e se reunirá as vezes que julgar conveniente.

5

§ 1.º A esta Commissão <sup>36</sup>ficção conferidos amplos e illimitados poderes para deffender todos os direitos e interesse dos associados para represental-os em quaesquer Club, Associações de Lavradores, ou outros em que se tratem de interesses da Lavoura.

10

§ 2.º A esta Commissão compete especialmente, por si, ou por seus propostos, exercer uma syndican- cia rigorosa na Freguezia, afim de que se op- ponha um paradeiro aos ataques contra a proprieda- de, seducções de escravos, e segurança pessoal dos lavra- dores.

15

§ 3.º E mais: representar as autoridades, Governo, e Par- lamento contra esses abuzos.

20

§ 4.º Esta Commissão permanente se poderá reun- nir em congresso com as outras comissões per- manentes das freguezias do municipio, dos outros municipios da Provincia, das outras Provincias, ou com o Club do Commercio e Lavoura da

25

Côrte, sempre que entender isso conveniente, para haver accorde e união de vistas, quanto a deffeza dos interesses da Lavoura; e entreter com os mes- mos correspondencias

30

§ 5.º Esta Commissão permanente não despença toda- via o concurso de todos socios, attendendo a todas as requizições e avizos que lhe forem <sup>37</sup>feito no in- tuito de auxiliial-a

35

§ 6.º Os trabalhos de deliberações da Commissão serão <sup>38</sup>lançados nos livros de Actas de nossas reuniões.

§ 7.º (Secreto) Fica enttendido que a Commissão per- manente fica autorizada a crear uma policia secreta ou força parochial, que auxilie no desem-

---

<sup>36</sup> Provavelmente “ficam”.

<sup>37</sup> Provavelmente “que lhe forem feitos”.

<sup>38</sup> Provavelmente “lançados”.



jurado de suas attribuições e as autoridades.

§ 8º - Esta Commissão permanente cessará pelo prazo de 2 annos, salvo sua reconstituição em nova reunião.

Artigo 3º - Fica creada uma Commissão que ficará a cargo da Commissão permanente, para diffundir os direitos da Liberdade, que se reunirá sempre que for della a quinze da data Commissão.

§ 1º - As contribuições serão em proporção do numero de escravos que cada lavrador possuir.

§ 2º - Cada contribuinte pagará por cada escravo de pia 10/000 (dez mil reis), sendo as chamadas de 10% a cargo da Commissão.

§ 3º - Os thesoureiros da Commissão permanente incumbem a arrecadação e guarda das ditas joias.

Artigo 4º (cont.) - Os lavradores de prazuelo Club ou Liga Parochial obrigam-se por todos os meios e meios ao seu alcance a oppor uma resistencia tenaz aos abolicionistas, comprometendo-se:

§ 1º - A negar seus votos politicos a candidatos abolicionistas ou suspirantes;

§ 2º - Suas assignaturas a Jornais abolicionistas;

§ 3º - abster-se de relações commerciaes, ou de quaesquer interesses pecuniarios com abolicionistas, quaesquer classe ou profissões.

§ 4º - Obrigam-se mais: a não dar abrigio a vadios, vagabundos, de quaesquer homems suspirantes, que pedindo auxilio, ou seja trabalho com os braços e que tanto custem ao rei como para estorvar nossa Liberdade, e religião, e escravos.

Artigo 5º - A Commissão permanente fica mui to recomendada reger na execução do Artigo 4º.

Artigo 6º - Os seguintes artigos servirão como estatutos do Club ou Liga Parochial dos Lavradores de São de São de Augustina, e os mesmos obrigam-se a adotá-los sempre os seguintes mas for mudado o contrario.

penho de suas attribuições e as autoridades.

§ 8.º \_ Esta Commissão permanente servirá pelo prazo de 2 annos, salvo sua destituição em nova reunião.

5 Artigo 3º \_ Fica criada uma caixa que ficará a disposição da Commissão permanente, para deffeza dos direitos da Lavoura, quer na imprensa quer fora d'ella a juizo da dita Commissão

10 § 1º \_ As contribuições serão na proporção do número de escravos que cada lavrador possuir.

§ 2º \_ Cada contribuinte pagará por cada escravo de joia 10\$000 (dez mil reis), sendo as lavradas de 10% a juizo da Commissão.

15 § 3º \_ Ao thesoureiro da Commissão permanente incumbem <sup>39</sup>a recadacção e guarda das ditas joias

<sup>40</sup>Artigo 4º (segredo) \_ Os lavradores do prezente Club ou Liga Parochial obrigão-se por todos os meios e modos ao seu alcance oppor uma ressistencia tenaz aos Abolicionistas, comprometendo-se:

20 § 1º \_ A negar seus votos politicos a candidatos abolicionistas ou suspeitos:

§ 2º \_ suas assignaturas a Jornaes abolicionistas;

25 § 3º \_ abster-se de relações commerciaes, ou de quaes quer interesses pecuniarios com abolicionista <sup>41</sup><de> quaes-quer classe ou profissões.

30 § 4º \_ Obrigão-se mais: a não dar abrigo a vadios, vagabundos de quaes quer homens suspeitos, que pudendo ameiliar nossa lavoura com os braços de que tanto caressemos só servem para estorvar nossos trabalhos, e seduzir nossos escravos

Artigo 5º \_ A Commissão permanente fica muito recommendado vigiar na execução do Artigo 4º.

35 Artigo 6º \_ Os prezentes artigos servirão como estatutos do Club ou Liga Parochial dos Lavradores de Madre de Deos de Angustura, e os mesmos obrigão-se a adotal-os e compril-os enquanto não fôr resolvido o contrario.

<sup>39</sup> Provavelmente “arrecadação”.

<sup>40</sup> Provavelmente “Artigo”.

<sup>41</sup> Inserção da preposição “de” que parece ter sido feita *a posteriori*.





4 Em seguida forão offerecida pelo *Senhor* Presidente duas indicações assignadas por muitos lavradores, a primeira indicando que a meza em nome dos lavradores desta Frequezia se derija aos deputados

5 Andrade Figueira e Souza Carvalho, manifestando o seu reconhecimento pelos serviços prestados a lavoura, o 1º na Camara dos Deputados ao 2º- no Diario do Brazil; e a segunda indicando que os lavradores desta Frequezia se tornem assignantes do Diario do Brazil, Brazil e Leopoldinense, por terem diffundido os nossos interesses; Postas a votos essas <sup>42</sup>indicaos forão aprovadas

10 Em seguida o *Senhor* Presidente fez sentir a necessidade de representar-se ao Governo Imperial e as Camaras pedindo providencias contra os desmandos do abolicionismo. Em seguida foi lida uma representação neste sentido a qual mereceu unanime aprovação doslavradores presentes para ter o destino conveniente. Pelo *Senhor* Presidente foi dito que tinha de se proceder a eleição da comissão de 7 membros recommendada pelo Artigo 2º dos Estatutos. Procedendo-se a eleição recolherão-se 70 cédulas que apuradas derão o seguinte resultado: Barão de São Geraldo – 69 votos. Capitão Cazimiro Villela de Andrade 54 votos

25 Capitão Militão José de Souza Ameno 53 votos Francisco Martins Ferreira 39 votos, Bernardo Manso da Costa Reis 28 votos Custodio Pereira da Costa 28 votos Lucas Soares de Goveia 23 votos, Coronel Joaquim Martins Ferreira 20 votos, Manoel Jose de Medeiros 20 votos Felix Martins Ferreira e Candido Justiniano de Figueiredo Cortes 19 votos cada um, Doutor Francisco Cezario de Figueiredo Cortes 17 Jose Joaquim de Cerqueira 15 votos. Capitão Vicente Mendes Ferreira

30 14 e Jorge Luis Ferreira Leite 14. Gabriel Martins– Ferreira 11 José Cezario de Figueredo Cortes 15. Doutor A. L. M. da Silveira – 6. Cypriano Gomes Figueira 6. Francisco de Assis Texeira 4 Marciano Pereira Marinho 3

---

<sup>42</sup> Provavelmente “indicações”.



Gabriel de Andrade Junqueira e Custodio Napolitano  
 e seus filhos e. S. Lucas J. de Saavedra e Joze  
 Augusto de Siqueira e Costa e Joze da S. Costa  
 Joze Vellala de Andrade e Gabriel Vellala de Andrade  
 Lindolpho Martins Faria e. Fran<sup>co</sup> J. de Siqueira  
 Costa 4. Sendo declarados os membros da Com  
 missão os 7 membros mais votados.

Os lavradores e Jozequin Martins Ferreira, Lin  
 dolpho Martins Faria, Cap<sup>tao</sup> Joze Augusto Fer  
 reira Fran<sup>co</sup> de Saes Ferreira, Romualdo  
 Martins do Couto, Francisco Antonio da  
 Rocha, Sebastiao Niz Campos e Eugenio  
 Pedro Sigand. mandam declaração a moço  
 de que aderem as deliberações que fore  
 tomadas pelo seus collegas lavradores.

Por ultimo o lavrador Auguste Augusto de Bon  
 nos Faria servindo de interprete a todos os  
 lavradores presentes agradece ao Ex<sup>mo</sup> Sr.  
 Barão de Gualdo o livro que o mesmo Ex<sup>mo</sup>  
 Sr. deu ao Club de Liga.

Nada mais havendo a tratar se levantou-se  
 as sessões as 4<sup>1/2</sup> horas da tarde depois de lida  
 a presente acta e aprovada e que vai assigna  
 da pelos lavradores presentes.

Mada de S. Paulo de Augustina em 4 de Junho de 1884.

Barão de Gualdo, Presidente.

Francisco Martins Ferreira Secretario.

Gabriel de Andrade Junqueira

Junqueira Lúcio Lúcio

Antonio Antonio de Siqueira

José Luiz Siqueira

José Rodrigues Siqueira

Estanislau Vellala de Andrade

Jozequin Dias Ferraz

Osvaldo de Costa Oliveira

Fran<sup>co</sup> Augusto Siqueira

Joze Garcia de Siqueira

Sebastiao Bento Siqueira

- Gabriel de Andrade Junqueira 3 – Gustavo Thophilo Alves Ribeiro 2. *Doutor* Lucas T. de Lacerda 2 Jose Augusto de Figueiredo Cortes 2. João C. de *Figueiredo* Cortes/ Jose Villela de Andrade e Gabriel Villela de Andrade/.
- 5 Lindolpho Martina *Ferreira* 2. *Francisco Justiniano* de Figueredo Cortes 1. Sendo declarado òs membros da comissão os 7 membros mais votados.
- Os lavradores *Coronel* Joaquim Martins *Ferreira*, Lindolpho Martins *Ferreira*, *Capitão* Joaquim Augusto *Ferreira* *Francisco* de Assis *Ferreira*, Romualdo
- 10 Martins do Couto, *Francisco* Antonio da Rosa, Faustino Reiz Campos e Eugenio Pedro Sigand. mandão declarações a meza de que aderem as deliberações que foram
- 15 tomadas pelos seus collegas lavradores. Por ultimo o lavrador Miguel Augusto de Barros Faria servindo de interprete a todos os lavradores presentes agradece ao *Excelentíssimo* *Senhor* Barão de São Geraldo o livro que o mesmo *Excelentíssimo*
- 20 *Senhor* deu ao Club ou Liga. Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão as 4 ½ horas da tarde depois de lida a presente acta e aprovada qui vai assignada pelos lavradores presentes.
- 25 Madre de Deos da Angustura em 4 de Junho de 1884.  
Barão de São Geraldo. <sup>43</sup>Presidente  
*Francisco* Martins *Ferreira*. <sup>44</sup>Secretario  
<sup>45</sup>Gabriel de Andrade *Junqueira*  
Joaquim Teixeira Leite
- 30 Antonio Antunes de *Siqueira*  
José Luís Teixeira  
João Rodrigues Pessôa  
Casimiro Villela de Andrade  
Joaquim Dias Ferraz
- 35 Bernardo Costa Oliveira  
*Francisco* Augusto Teixeira  
Joaquim Garcia de *Oliveira* Mattos  
Quintino Bastos Nogueira

---

<sup>43</sup> Autoria intelectual dessa ata como Presidente do Clube dos LFMDA.

<sup>44</sup> Assinatura autógrafa do redator da 1ª ata.

<sup>45</sup> Deste ponto no fól. 3r até o fim do fól. 4r, temos as assinaturas dos lavradores do Clube de LFMDA que referendam as decisões nessa ata inaugural (1ª reunião) dos LFMDA.





- 6  
Manoel *Rodriguez* Pessôa Araujo  
Lucas Soares de Gouvêa  
A rogo de Manoel Gonçalves Pereira  
Lucas Franco de Gouvêa
- 5  
Severino *Gonçalves* de Resende  
Joaquim Manoel Pereira  
Theophilo *Rodriguez* Pessôa  
Vicente Mandes Ferreira  
Doutor Francisco *Rodriguez* Seixas
- 10  
Joaquim Antonio de Cerqueira  
Francisco José de Paula Moutinho  
Jozé Villela de Andrade  
    Joaquim José *Teixeira*  
    Carlos Jose Ferreira
- 15  
Manoel *Rodriguez* Pessoa  
Joaquim Antonio dos Santos Junior  
Domingos d'Andrade Villela  
Jose Antonio de Albuquerque  
Felix Martins Ferreira
- 20  
Custodio Pereira da Costa por si e  
rogo de seu Pai Manoel Pereira da Costa  
Carlos *Rodriguez* Pessoa  
Alfrêdo Américo *Teixeira*  
Joaquim de Faria Salgado
- 25  
Francisco Eugenio Pereira Castro  
Jorge Luis *Teixeira* Leite  
Gabriel Martins Ferreira  
João Olympio *Teixeira* Leite  
Manoel Jozé Pires
- 30  
Arthur Augusto de *Figueiredo* Cortes  
Candido Justinianno de *Figueiredo* Cortes  
Jozé Cesario de *Figueiredo* Cortes  
Julio Botelho do Amaral  
Por mim e a rogo de Francisco Dias Tavares
- 35  
João Baptista Celestino Ferreira  
Marciano *Teixeira* Marinho  
Herculano Justiniano de *Figueiredo* Cortes  
Doutor Francisco Cesario de *Figueiredo* Côrtes



José Teixeira e Moura  
 Antonio Chiqueto de Figueiredo  
 José José de Campos  
 Capitanes de guerra e Engenharia  
 Mattias José de São Paulo  
 Francisco Gomes Siqueira  
 Francisco de Sampaio Salgado junior  
 Francisco Justiciano de Figueiredo  
 Manoel Antonio de Almeida  
 Bernardo de Almeida de São Paulo  
 Manoel Manoel de Barros Faria  
 José Jorge Fernandes  
 Manoel Joaquim de Albuquerque Lute  
 Antonio José Faria  
 Manoel José de Almeida  
 António José de Almeida

- João Teixeira Marinho  
Antonio Augusto de *Figueiredo* Cortes  
Jose Joaquim de *Cerqueira*  
Cippriano Gomes Figueira  
5 Militão José de *Souza* Amêno  
Francisco Gomes Figueira  
Francisco de Faria Salgado Junior  
Francisco Justiniano de *Figueiredo* Cortes  
Joao Martinho da Rocha  
10 Bernardo Manso *Monteiro* da Costa Reis  
Miguel Augusto Barros Faria  
Jose Jorge Fernandes  
Manoel Joaquim de *Cerqueira* Leite  
Antonio Joze Furtado  
15 Manoel Jose de Medeiro  
Antonio *Rodriguez* Lameirinhos.



Acta da 1ª reunião da Comissão Permanente da  
Engrazada da Madre de Deus da Augustina

As 4 horas do meio da tarde de Junho de 1884 nesta Engrazada da Madre de Deus da Augustina, reuniu-se os membros da comissão Barão de Spina de Fran<sup>co</sup> Martins Faria, Cap<sup>tao</sup> Militar João de Souza Amaro, Cap<sup>tao</sup> Lezeiro Villalobos Andrade, A. Custodio Pereira da Costa, Affonso Bernardo Marre da Costa Reis e Affonso Lucas Soares de Gouveia, pelo Cap<sup>tao</sup> Militar foi proposto para Presidente da Comissão, Sr. Barão do Generaldo Thomaz de Fran<sup>co</sup> Martins Faria e Desousinho e Affonso Custodio Pereira da Costa que foi aceite pelos membros presentes; em seguida tomou a palavra o Affonso Custodio e jurou a obediencia do cargo que foi aceite, e tomou a palavra Fran<sup>co</sup> Martins propoz para 1º Vice o Affonso Bernardo Marre que foi aceite e assim mais, propoz para o cargo de 2º Vice o Cap<sup>tao</sup> Militar que aceite e foi aceite todos membros presentes, ficando assim constituída a mesa da Comissão Permanente. Em seguida o Sr. Presidente comentei se a Comissão aceita o comite da Commissão Parochial da S.º de S.º no dia 8 de Correntes; e que se resolve pelo affirmativa. Pelo Sr. Presidente foi dito mais que o Club de Commercio e Lavourea da Corte está convidando aos Clubs de Lavourea para reunião no dia 1.º de Julho e que acta que deve nos acompanhar todos a esse reunião e foi approvado. Por nada mais haver a tratar deu-se por finda a reunião em ordem.

Barão do Generaldo Thomaz  
Francisco Martins Faria Secretario  
A. Custodio Pereira da Costa

8

<sup>46</sup>Acta da 1ª Reunião da Comissão Permanente da Freguezia da Madre de Deos da Angustura

5

Aos 4 dias do mez de Junho de 1884 nesta Freguezia da Madre de Deos da Angustura, reunidos os membros da comissão Barão de São Geraldo Francisco Martins Ferreira, Capitão Militão Jose de Souza Ameno, Capitão Cazemiro Villela de Andrade, Alferes Custodio Pereira da Costa,

10

Alferes Bernardo Manso da Costa Reis e Alferes Lucas Soares de Gouvêa, pelo Capitão

15

Militão foi proposto para Prezidente da Comissão, *Excelentíssimo Senhor* Barão de São Geraldo Secretario a Francisco Martins Ferreira e Tesoureiro o

20

Alferes Custodio Perrera da Costa que foi acceito pelos membros presentes; Em seguida tomou a palavra o Alferes Custodio e pediu <sup>47</sup>excuza do cargo que foi acceito, e tomando a palavra Francisco Martins propoz para thesoureiro o alferes Bernardo Manso que foi acceito e assim mais, propoz para o cargo de Vice-Prezidente ao Capitão Militão que acceitou e foi acceito todos membros presentes, ficando assim <sup>48</sup>constituído a meza da Comissão Permanente. Em Seguida o *Excelentíssimo Senhor*

25

Prezidente consulta se a Comissão aceita o convite da Comissão Parochial da Leopoldina no dia 8 do corrente; aqui se resolve pelo afirmativo. Pelo *Excelentíssimo Senhor* Prezidente foi dito mais que o

30

Club do Commercio e Lavoura da Côrte está convidando aos Club de Lavoura para uma reunião no dia 1º de Julho e que acha que devemos comparecer todos a esse reunião o *que* foi aprovado. Por nada mais haver a tratar

35

deu-se por findo a reunião ou sessão.

Barão de São Geraldo. <sup>49</sup>Presidente  
Francisco Martins Ferreira <sup>50</sup>Secretario  
Custodio Pereira da Costa

<sup>46</sup> Punho do Secretario "Francisco Martins Ferreira"

<sup>47</sup> Provavelmente "escusa".

<sup>48</sup> Provavelmente, "assim constituída a mesa".

<sup>49</sup> Autoria intelectual dessa ata como Presidente do Clube dos LFMDA.

<sup>50</sup> Redator da Ata da 1ª Reunião da Comissão do Clube dos LFMDA.



Carimiro Vellozo de Andrade  
 Militar fci de 1.<sup>o</sup> Anuário  
 Bernardino de Sousa M. de G. Reis  
 Lucas Soares de Faria

Acta da 2.<sup>a</sup> reunião da Commissão Permanente da Freguezia da Madre de Deus de Anquetim.

Os de honra e os minutos do dia 4 de Maio de 1885 reunidos no arrabal de M. de Deus de Anquetim os membros do Club. Barão de S. Geraldo, Presidente, Fran.<sup>co</sup> Martins Ferreira, Secretario, Cap.<sup>to</sup> Carimiro Vellozo de Andrade e Bernardo Manoel Monteiro da Costa Reis, faltando os membros Cap.<sup>to</sup> Militar fci de S. Anuário, Lucas Soares de Faria e Custodio Pereira da Costa.

Pelo presidente foi dito que o Club de Lavoura não podia ser indifferente á perda do cidadão Antonio Luiz de Souza Carmatto, fido de Souza Carmatto, fallecido na Corte a 3 de J. passado de mey e por isso mandou suffragar hoy uma almanu propunsa que se consignasse na acta e profundo pesar que sente o Club com a perda do Cidadão - que já na tribuna da Camara Temporaria, e já no seu periodico «Diario do Brazil» foi sempre o sustentado dos direitos da lavoura: o que foi approvado unanimente pelos membros do Club. Disse mais o Presidente ser de indclinavel necessidade, protizer-se, digo, necessidade de se prutar-se o mais efficaz apoio ao «Diario do Brazil» que era sustentado quasi que ~~em~~ repensas daquella eminente Cidadão; mas que d'este Assumpto tratar-se mos em outra sessão, por ser esta destinada a consignar o nosso profundo pesar pela perda, tão inesperada, quanto

Casimiro Villela de Andrade  
 Militar José de Souza Amêno  
 Bernardo Manso Monteiro da Costa Reis  
 Lucas Soares de Gouvêa

5

<sup>51</sup>Acta da 2ª reunião da Commissão Permanente da Freguezia da Madre de Deos de Angustura.

As 10 horas e 20 minutos do dia 4 de Maio de  
 10 1885 reunidos no arraial de *Madre* de Deos de Angustura os membros do Club. Barão de *São* Geraldo, Prezidente, Francisco Martins Ferreira, Secretario, *Capitão* Casimiro Villela de Andrade e Bernardo Manso Monteiro da Costa Reis,  
 15 faltando os membros *Capitão* Militão Jose de Souza Ameno, Lucas Soares de Goveia e Custodio Pereira da Costa.

Pelo presidente foi dito que o club da lavoura não podia ser indifferente á perda <do> cidadão  
 20 Antonio Alvez de Souza Carvalho, Viconde de Souza Carvalho, falecido na Corte á 3 do *proximo* passado mez e por isso mandou sufragar hoje sua alma \_ e propunha que se consignasse na acta o profundo pezar que sente o Club  
 25 com a perda do Cidadão – que, já na tribuna da Camara temporaria, e já no seu periodico << Diario do Brazil >> foi sempre o sustentaculo dos direitos da lavoura: o que foi aprovado unanimemente pelos membros do  
 30 Club. Disse mais o Prezidente ser de indeclinavel necessidade, proteger-se, digo, necessidade prestar-se o mais efficas apoio ao < Diario do Brazil >> que era sustentado quasi que expensas d' aquelle eminente  
 35 cidadão; mas que d' este assumpto trataremos em uma outra sessão, por ser esta destinada a consignar o nosso profundo pezar pela perda, tão inesperada, quão sen-

---

<sup>51</sup> Ata redigida e assinada por “Francisco Martins Ferreira” (secretário) que nessa segunda reunião parece ter trocado de instrumento de escrita, uma vez que a cor da letra da 1ª ata era azul e nesta 2ª ata a cor da tinta é em tom amarronzado.



tudo Paqueta presentando amigo da lavoura.  
Nota para os membros da Junta e do Proj.  
deste mandou lavrar a seguinte acta  
que assigna com todos os membros pre-  
sentes.

Barão de Geraldo, Preside.  
Francisco Martins Ferreira  
Casimiro Villela de Andrade  
Bernardo Manoel M. de G. Reis

Acta da 3ª reunião da Comissão permanente  
da Freguezia da Madre de Deus de  
Augustina —

Em 26 de Novembro de 1887 reunidos os membros  
da Comissão permanente, Barão de Geraldo  
Presidente, Sr. Francisco Martins Ferreira e os  
outros membros Sr. Casimiro Villela de Andrade  
de Melião José de Souza Amaro, Sr. Bernardo  
de Manoel Monteiro da Costa Reis, Sr.  
Custodio Pereira da Costa, de pois abri-  
ram discussão em q' tomarão parte todos  
os membros presentes, sobre a necessidade  
de marcar-se a salario dos libertos  
nas fazendas, ficou resolvido a segun-  
ta tabella:

- 1.º Para o liberto, valido, de 16 a 45 annos 10\$ por  
annuaes —
- 2.º Para liberto da mesma idade 8\$ por  
annuaes —
- 3.º Para o liberto, valido, de 45 a 55 annos 6\$ por
- 4.º Para a liberto da 3.ª idade 4\$ por annuaes —
- 5.º Para o liberto, valido, de 55 a 63 annos 3\$ por  
annuaes —
- 6.º Para a liberto da 3.ª idade 2\$ por annuaes
- 7.º Entende-se que a validade para o serviço  
referido não se applica ao liberto como a liberto
- 8.º Os libertos além do salario superior  
referido, terão direito ao tractamento

10

tida d'aquelle prestante amigo da lavoura.  
Nada mais havendo a tratar o *Senhor* prezidente mandou lavrar a presente acta que assigna com todos os membros pre-

5

zentes.  
Barão de *São Geraldo*. <sup>52</sup>*Presidente*  
<sup>53</sup>*Francisco Martins Ferreira*  
Casimiro Villela de Andrade  
Bernardo Manso *Monteiro* de Costa Reis

10

Acta da 3ª reunião da Commissão permanente da Freguezia da Madre de Deos de Angustura \_\_\_\_\_

15

Aos 26 de Novembro de 1887 reunidos os membros da Commissão permanente, Barão de *São Geraldo* Presidente, <sup>54</sup>*Francisco Martins Ferreira* Secretario e os Mais membros *Capitães* Cazimiro Villela de Andrade, Militão José de Souza Ameno, *Alfferes* Bernardo Manso *Monteiro* da Costa Reis, *Alfferes*

20

Custodio Pereira da Costa, depois de haver discussão em que tomarão parte todos os membros presentes, sobre a necessidade de marcar-se a salario dos libertos nas fazendas, ficou resolvida a seguinte tabella: \_\_\_\_\_

25

1º. Para o liberto, valido, de 16 a 45 annos 100\$000 annuaes \_

2º. Para liberta da mesma idade 80\$000 annuaes \_

30

3º. Para o liberto, valido, de 45 a 55 annos 60\$000

4º. Para a liberta da mesma idade 40\$000 annuaes \_

5º. Para o liberto, valido, de 55 a 63 annos 35\$000 annuaes

6º. Para a liberta de mesma idade 24\$000 annuaes

35

7º. Entende-se que a validez para o serviço refere[*m-se*] não <↑so> ao[*s*]liberto como a libertas

8º. Os libertos alem dos salários supras referidos, terão direito ao tratamento

<sup>52</sup> Autoria intelectual da 2ª ata dos LFMDA.

<sup>53</sup> Assinatura autógrafa do redator e secretário desta 2ª reunião da Commissão Permanente.

<sup>54</sup> Secretário e redator “Francisco Martins Ferreira”.



em suas matriculas, podendo faltar as ex-  
 uras até 15 dias, durante o anno sem  
 desconto de ordenado, — tendo cada  
 alimentação e sustentação —

Deixou-se mais que sendo convenien-  
 te tratar-se da introdução de imi-  
 grantes nesta freguezia, se convo-  
 couse uma reunião de todos os pro-  
 prietarios de terras desta freguezia  
 para resolver-se sobre o melhor  
 modo da localização dos ditos imi-  
 grantes. — Nada mais havendo  
 a tratar-se levantou-se a sessão  
 a uma hora da tarde tendo con-  
 cluzido ao meio dia —

Deu Fr<sup>co</sup> Martinus Ferreira Secretario  
 escrevi e assigno com os membros  
 presentes.

Barão del Geralde.  
 Fr<sup>co</sup> Martinus Ferr<sup>a</sup>  
 Escriuere Villela e Andrade  
 Milites J<sup>o</sup> de Armas  
 Mestre de Ferraria do Ex<sup>to</sup>  
 Des. João Manoel de Alencar



em suas moléstias, podendo falhar ao serviço até 15 dias durante o anno sem desconto do ordenado, \_ terão caza alimentação e vestuário \_

- 5 Deliberou-se mais que sendo conveniente tratar-se da introdução de imigrantes nesta freguesia, se convocasse uma reunião de todos os possuidores de terras desta freguezia
- 10 para resolver-se sobre o melhor modo da localização dos ditos imigrantes\_ Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão a uma hora da tarde tendo commessado ao meio dia \_.
- 15 Eu *Francisco Martins Ferreira* Secretario *que* escrevi e assigno com os membros presentes.

- 20 <sup>55</sup>Barão de São Geraldo  
<sup>56</sup>*Francisco Martins Ferreira*  
Casimiro Villela de Andrade  
Militão Jose Sousa Amêno  
Custodio Pereira da Costa  
Bernardo Manso *Monteiro de Costa* Reis

---

<sup>55</sup> Autor intelectual e Presidente do Clube dos LFMDA.

<sup>56</sup> Assinatura do redator e secretário “Francisco Martins Ferreira”.

## Acta dos Lavradores da Freguesia d'Augustura

Aos 25 de Dezembro de 1855, á 1 hora da tarde, vista  
 a freguesia d'Augustura, unidos os lavradores: Basilio de  
 Almeida, Altilio José de Sousa Simões, Thomaz Mar-  
 tes Ferreira, Casimiro Vidella de Andrade, Bernardo Man-  
 teira Monteiro da Costa Reis, membros da comissão  
 para a fundação do Club de Lavradores da freguesia, na  
 reunião de hoje, como officios e membros. Lucas Soares  
 de Gouveia, e mais: Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, Cy-  
 rillo Gomes Figueira, Francisco Gomes Figueira, Carlos Thomaz  
 Figueira, José Antão d'Almeida Junior, Manoel José de Me-  
 lhorado, José Casario de Figueiredo Cortes, D. Francisco  
 Casario de Figueiredo Cortes, José Augusto de Figueiredo  
 Cortes, Manoel Garayalde de Figueiredo Cortes, Elydia  
 Casario de Figueiredo Cortes, José Casario de Figueiredo  
 Cortes, Ricardo Antonio dos Silva, José Theodorico Vidal  
 Bica Cortes, Antonio Antonio de Figueira, Gabriel Mor-  
 tes Ferreira, Antonio Manoel Domingos, Theodorico Vi-  
 da de Andrade, José Vidella de Andrade, José Joaquim  
 de Carvalho, Manoel Joaquim de Carvalho Leite, Fran-  
 cisco José de Paula Mattos, Francisco de Aguiar Sup-  
 er, João Baptista Celestino Ferreira, Joaquim Garcia de  
 Oliveira Mattos, Manoel Nunes de Moraes Dutra, Cor-  
 nelio Joaquim Martins Ferreira, Manoel José José de bo-  
 rso, Manoel Rodrigues Pessoa de Sousa, Valeriano  
 Manoel Monteiro da Costa Reis, D. Francisco Rodrigues  
 Alves, Theophilo Rodrigues Assis, Carlos Rodrigues  
 Pessoa, Carlos José Ferreira, Francisco Figueira Man-  
 uel, Romualdo Martins de Costa, Joaquim Antonio  
 de Carvalho, José Theodorico de Carvalho Leite, Francisco  
 Augusto Aguiar, José Luciano de Gouveia Junior, Theodorico  
 Alves de Almeida, Celestino Garayalde de Silva, Fortunato  
 Alves Pereira, Antonio Ferreira Pires de Junior, Francisco Sa-  
 via de Aguiar, Leonora de Figueira Mattos, José Carlos  
 Vidella de Andrade, José Soares, Manoel Soares e Theodorico  
 Aguiar Leite, e mais: Manoel Soares de Costa e Silva.

12

## Acta dos lavradores da Freguesia d'Angustura

<sup>57</sup>Aos 28 de Dezembro de 1887, á 1 hora da tarde, n'esta  
 5 Freguesia d'Angustura, reunidos os lavradores: \_Barão de  
 São Geraldo, Militão José de Sousa Ameno, Francisco Mar-  
 tins Ferreira, Casemiro Villela de Andrade, Bernardo Man-  
 so Monteiro da Costa Reis, membros da comissão  
 permanente do "Club da lavoura d'esta freguesia", não compare-  
 10 cendo por doente, como officiou o membro Lucas Soares  
 de Gouvêa, e mais: Gustavo Theophilo Alves Rubens, Cypri-  
 ano Gomes Figueira, Francisco Gomes Figueira, Carlos Gomes  
 Figueira, José Pinto d'Andrade Junior, Manoel José de Me-  
 deiros, José Cesario de Figueirêdo Cortes, *Doutor* Francisco  
 15 Cesario de Figueirêdo Cortes, José Augusto de Figueirêdo  
 Côrtes, Manoel Gonçalves de Figueiredo Côrtes, Elydio  
 Cesario de Figueiredo Côrtes, João Cesario de Figueirêdo  
 Côrtes, Ricardo Antonio da Silva, José Alexandrino Vilas  
 Bôas Côrtes, Antonio Antunes de Siqueira, Gabriel Mar-  
 20 tins Ferreira, Antonio Manoel Domingues, Domingos Ville-  
 la de Andrade, José Villela de Andrade, José Joaquim  
 de Cerqueira, Manoel Joaquim de Cerqueira Leite, Fran-  
 cisco José de Paula Martinho, Francisco de Assis Teixei-  
 ra, João Baptista Celestino Ferreira, Joaquim Garcia de  
 25 Oliveira Mattos, Manoel Nunes de Moraes Dutra, Coro-  
 nel Joaquim Martins Ferreira, Manoel José Pires de Car-  
 valho, Manoel Rodrigues Pessôa de Araujo, Valeriano  
 Manso Monteiro da Costa Reis, *Doutor* Francisco Rodrigues  
 Seixas, Theophilo Rodrigues Pessôa, Carlos Rodrigues  
 30 Pessôa, Carlos José Ferreira, Francisco Teixeira Mari-  
 nho, Romualdo Martins do Couto, Joaquim Antonio  
 de Cerqueira, José Claudino de Cerqueira Leite, Francisco  
 Augusto Teixeira, José Venancio de Godoy Junior, Aureliano  
 Xavier de Arruda, Celestino Gonçalves da Silva, Fortunato  
 35 Alves Pereira, Antonio Teixeira Resende Junior, Francisco Fa-  
 ria Salgado, Leonardo Teixeira Marinho, José Candido  
 Villela d'Andrade, Dias Ferraz, Martins Ferreira, Irmão  
 Teixeira Leite e Irmãos e Manoel Pereira da Costa e Filho.

---

<sup>57</sup> Ata de autoria intelectual do Barão de São Geraldo, mas de redação atribuída ao secretário "Francisco Martins Ferreira", ainda que o punho seja o de "Francisco Gomes Figueira" (cf. análise paleográfica na seção 3.3).



Foi uma pela procedente da comissão permanente, Formada de S. Geraldo, a expenção de there seguintes:

Expenção feita pela comissão permanente do Club da Lavouca da freguesia d'Augustina, termo do S. João d'Alm. Jacyntho, Arcebispo da Ilha de Funchal, na reunião das lavoucas em 28 de Novembro de 1887.

### Introdução.

Em 4 de Junho de 1886, unidos pela zeladoria de S. Formosa, um "Club de Liga Parochial" e nomeada uma comissão permanente, composta dos seguintes indivíduos.

São oppozidos os respectivos estatutos.

Então, e principal motivo era uma formal opposição á projectada reforma da lei de 28 de Setembro de 1876 e, neste sentido, apresentaram ao parlamento.

Após, em a lei de 28 de Setembro de 1885, informantes e ampliando o quadro.

Hoje, os referidos estatutos terminam em artigo a occupar:

Artigo 7.º - O Club da Lavouca, attentivo á urgente necessidade que há de introduzir mudanças nesta freguesia, termo e si todo e impune em Funchal já em vista da e de ihe a occupar do desenvolvimento.

Após, e principal fim desta reunião batava-se de tão importante assumpto: e, para esse fim convocou a comissão permanente.

Antes de tudo, a comissão entendeu que devia marcar as saltações dos liberais que existiam na freguesia, e para os aquelles que a fossem por quaisquer títulos.

É óbvia a necessidade de uniformizar os salarios, que á murci de contacto de cada um pediam das luyas a uma verdadeira anarchia.

Uniformidades e generalidades, é possível, que se possa organizar os serviços dos liberais, saltando os das luyas dadas que merecem e se deve á gente que não sabe distinguir.

A comissão e foi em sua sessão de 28 de Novembro proximo passado pela seguinte forma:

De 15 a 45 annos

<sup>58</sup>Foi lida pelo presidente da commissão permanente, Barão de *São* Geraldo a exposição da these seguinte:

5 Exposição feita pela commissão permanente do Club da lavoura da freguesia d'Angustura, termo de S. José d'Alem Parahyba, Provincia de Minas Geraes, na reunião dos lavradores em 28 de Dezembro de 1887.

\_Introducção\_

10 Em 4 de Junho de 1884, reunidos aqui 70 lavradores <sup>59</sup>formarão um "Club ou lida parochial" e <sup>60</sup>nomearão uma commissão permanente composta dos abaixo assignados.

Forão aprovados os respectivos estatutos.

15 Então, o principal intuito era uma formal opposição á projectada reforma da lei de 28 de Setembro de 1871; e, neste sentido, representou-se ao parlamento.

Depois, veio a lei de 28 de Setembro de 1885, reformando e ampliando aquella.

Hoje, aos nossos estatutos teremos um artigo a acrescentar:

20 Artigo 7º. O club da lavoura, attendendo á urgente necessidade que há de introduzir emigrantes nesta freguesia, toma a si todo o empenho em desde já inicia-la e dar-lhe o mais no desenvolvimento.

25 É, pois, o principal fim d'esta reunião tratar-se de tão importante assumpto: e, para isso vos convocou a commissão permanente.

Antes de tudo, a commissão entendeu que devia marcar os sallarios dos libertos que existissem na freguesia; e para aquelles que o fossem por quaesquer títulos.

30 É obvia a necessidade de uniformisar esses salários, que á mercê da vontade de cada um poderia dar lugar a uma verdadeira <sup>61</sup>anarchia.

35 Uniformisadas e generalisadas, é possível que se possa organizar os serviços dos libertos, rodeando-os dos cuidados que merecem e se deve á gente que não sabe derigir-se.

A commissão o fez em sua sessão de 26 de Novembro proximo passado pela seguinte forma:

De 16 a 45 annos:

---

<sup>58</sup> Nessa ata, temos a redação de um texto denominado "these" na forma dos "Estatutos" do Clube de LFMDA.

<sup>59</sup> Provavelmente "formaram".

<sup>60</sup> Provavelmente "nomearam".

<sup>61</sup> Provavelmente "anarquia".



De 16 a 25 annos:

Homens 110,000 annos  
Mulheres 50,000

De 25 a 35 annos:

Homens 50,000 annos  
Mulheres 25,000

De 35 a 45 annos:

Homens 25,000 annos  
Mulheres 12,500

com obrigação de alimentá-las, e até os, das três coisas, para  
morte e tratamento em suas molestias, não se descontando de  
quanto mais de faltas (por esse caso de molestias.)

### - Exposição do Conselho Paulino -

A Comissão vai pedir de novo a vossa  
atenção para a exposição feita pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselho Paulino  
no Sr. Soares de Sousa, no palácio da presidência de Rio de  
Janeiro, em reunião solene com o presidente e deputados  
provinciais, e cujo transcripto vem publicado no jornal de  
Commercio de 10 de corrente mes.

Essa exposição, suscita como o seu autor, deve ser lida,  
é uma prova que a província de Rio de Janeiro, com  
muitos prantos de sobrevivência a nossa herança cafeeira, pelas  
tensões e climas, tem no Sr. Conselho, que já subiu as  
mais elevadas posições que pode aspirar um homem públi-  
co, um comportamento real.

### - Systema de Colonização -

Tempo urge.

Esta provincia, que tem sempre estado prava de man-  
ter, pelo trabalho e economia de seus habitantes tanto  
que é considerada a mais importante d'esta provincia  
nossa hoje, abstractivado se das formulas, e deptar um syste-  
ma - um modus vivendi em relação á emigração; e uma vez  
adaptada, caprichos por acolher a vossa.

De vossa mesa a força.

14

De 16 a 45 annos:

Homens	100\$000	<i>reis annuaes</i>
Mulheres	80\$000	" "

De 45 a 55 annos:

5

Homens	60\$000	<i>reis annuaes</i>
Mulheres	40\$000	" "

De 55 a 63 annos:

Homens	35\$000	<i>reis annuaes</i>
Mulheres	24\$000	" "

10

com obrigação de alimenta-los, vestil-os, dar-lhes casas para morar e tratamento em suas moléstias, não se descontando até quinse dias de faltas (n' esse caso de moléstia.)

\_Exposição do Conselheiro Paulino\_

15

A commissão não pode deixar de chamar a vossa attenção para a exposição feita pelo *Excelentissimo Senhor* Conselheiro Paulino José Soares de Souza, no palácio da presidencia do Rio de Janeiro, em reunião solene com o presidente e deputados provinciaes, e cujo transumpite vem publicado no jornal do commercio de 10 do corrente mes.

20

Essa exposição, sensata como o seu autor, deve ser lida; e é uma prova que a provincia do Rio de Janeiro com muitos pontos de semelhança a nossa zona cafeeira, pelos terrenos e climas, tem no dito conselheiro, que já subiu as mais elevadas posições que pode aspirar um homem politico, um companheiro leal.

25

\_ Systema de colonização \_

30

O tempo urge.

E esta freguesia que tem sempre dado provas do maior tino, pelo trabalho e economia de seus habitantes tanta que é considerada a mais importante d'esta provincia deve hoje, abstrahindo-se das formulas, adoptar um systema \_ um modus vivendi em relação á emigração; e uma vez adaptada, caprichar por executal-a a risca.

35

Da união nasce a fôrça.





E devemos sobretudo ter em vista que se caminhar-mos sem norte, e a nosso bel praser, chegaremos a um fim desastroso.

Quando é certo que, se marchar-mos todos unidos, com a probidade que sempre caracterizou os habitantes desta freguesia, seremos bem succedidos: podendo as demais freguesias da província imitar-nos com vantagens.

Desde que tratamos da introdução de imigrantes, em tantos, digo, em que tantos lavradores tem naufragado, devemos começar todos juntos; e, começando todos juntos, aquilo que um fiser ao emigrante, todos devem fase-lo, nem mais e nem menos.

Aproveitando os favores da lei geral e os transportes gratuitos da estrada de ferro Leopoldina, podemos ter o emigrante nas estações, nessas freguesas, sem dispendio algum.

O *Senhor* Angelo Fiorita, agente de algumas companhias de navegações, encarrega-se de mandar vir os emigrantes e collocá-los nas Estações por nós designadas, sem dispendio algum.

Para este fim teremos de entregar-lhe uma petição dirigida ao governo imperial, por nós assignada, requerendo e designando o numero de famílias que desejamos, e uma procuração para solicitar os favores da lei.

Para isto existem modelos impressos, que pomos a vossa disposição.

Nos parece este o meio mais economico e pratico.

Devemos adoptar o systema seguinte:

1º. Fazer ao colono o fornecimento no primeiro anno, por meio de uma caderneta, do que ele precisar, para sua manutenção e de sua familia, para ser pago no anno seguinte;

2º. dar a cada familia de colono 6.000 pés de café novos no minimo para ella tratar.

3º. fornecer uma casa, com 40 palmos sobre 20, coberta de telhas, com 12 palmos de pé direito e 7 de ponto, com duas portas de 4 ½ palmos de largura sobre 10 ½ palmos de altura, conforme a planta que nos oferecemos.

Essas casas deverão ser barreadas, ficando os revestimentos de cal adiados para a occasião mais opportuna.

Quanto ao systema de trabalho, abstrahindo-mos de citar opiniões de economistas, e só attendendo á pratica, te-



temos e quanto à cultura de café.

### Systema de parceria.

Em que o colono tem metade do café colhido, entregando a metade de mais, ao proprietario, que lhe dá e entrega sempre um terreno, mas machinas, vestimenta para o colono, e o que se entrega, e quanto ao colono, metade de liquida, e quanto da conta de viagem, que lhe deu ao proprietario, de mais de a se despesa de transporte de terreno, machinas e transportes.

O Sr. Antonio Van Ecken, na sua Colonia de Santa Clara, cobra por esta especie 50000 por cada arroba de café, que devemos adoptar: e assim tambem, 50000 por cada arroba de café em caso quando elle usarem e colheido, pelas despesas de terreno, vestimenta e transportes.

Esta colonia, composta em sua quasi totalidade de "Madrenses" e systema seguido é o da parceria e o seguinte a cada familia de colono:

Uma casa toca, apenas barrada, de 20 palmos de altura, coberta de telha, junta á cozinha, e 50000 pés de café novas;

permissão para plantar os seus, para sua alimentação, no meio dos Capicós (dos 50000 pés);

para um semente encado para ter os picos de consumo (na passagem de dois a tres);

para cincoas de aves domesticas, não sendo permitida ter gado algum ou de qualquer outra especie;

sendo feitas as transportes das productos dos colonos para as machinas ou mercados convenientes nos vehiculos do proprietario.

### Systema de empreitada.

Em A. Paulo, e sobre tudo no visto, é geralmente seguido e seguinte systema, que denominamos de empreitada.

A cada familia de colono é distribuida uma porção de café, que lá chamam de talha, com 100000 pés.

16

temos (quanto a cultura de café)

\_Systema de parceria\_

5

Em que o colono tem metade do café colhido, entregando-o, depois de sêcco, ao proprietário que lhe dá o ultimo beneficio nos terreiros e em suas machinas, retendo-o para o consignatario, e entregando, depois ao colono, metade do liquido producto da conta de venda, que lhe deve ser apresentada, decotando-se as dispesas do beneficio do terreiro, machinas e transportes.

10

O *Senhor* Antonio Van Erven, na sua colônia de Santa Clara, cobra por este serviço 600 *reis* por cada arroba de café, que devemos adoptar: e assim tambem, 600 *reis* por cada sacco de café em côco (quando ele assim é vendido) pelos beneficios do terreiro, ventilação e transportes.

15

N'esta colônia, composta em sua quase totalidade de "Madeirenses" o systema seguido é o da parceria e é estylo dar-se a cada familia de colono:

20

Uma casa tôsca, apenas barreada, de 20 palmas sobre 40, coberta de telhas, junto á lavoura, e 6.000 pés de café novos;

permissão: para plantar os cereais, para sua alimentação, no meio dos cafesaes (dos 6.000 pés);

25

para um estreiro cercado para ter os pórcos do consumo (não passão de dous a tres);

para criação de aves domesticas, não sendo permitido ter gado vaccum ou de qualquer outra espécie;

30

sendo feitos os transportes dos produtos dos colonos para as machinas ou mercados consumidores nos vehiculos do proprietário.

\_Systema de empreitada\_

35

Em S. Paulo, e sobre tudo no oéste, é geralmente adoptado o seguinte systema, que denominaremos de empreitada.

A cada familia de colono é distribuída uma partida de café, que lá chamão de talhão, com 10:000 pés.



Trota-se d'essa partida de café, dando 3 e 5 copias an  
nuas no minimo, incluindo por cada 50 libras de café, que  
colhem e cobram na mesa de Cam de proprietários por  
300 réis.

Além disto, tem casa para morar, com horta e mar  
cadas de fruta e nos fundos para hortas, jardins e estabulos  
em parte em communho para ter um animal maior e outro  
menor, e terrenos para plantar os cereaes que precisão para  
sua alimentação, e que lhe são designados proximo.

### Empitada mista.

Tambem, alguns usão este sistema - que denominamos  
empitada mista, e é o seguinte:

pagão ao Colono 12000 réis por cada 1000 libras de café que  
colhiarem, e por cada 5 libras de café que colhem em outra  
forma pela mesma forma na mesa de Cam de 300 réis.

É mais, a mesma que no sistema de empitada.

### Salario.

Na colonia "Veracruz" de São Paulo-Negro, tambem  
usão este de São Paulo, era usado antigamente sistema de salario.

Segava-se ali 12000 réis diários para trabalhar com quem não  
apertado, e assim geralmente se fazião com horta e mar  
cadas em turnos, tendo a alimentação.

Éra a mesma colonia que seguia este sistema, que  
hoje não podemos affirmar se soffra modificação.

### Colonos d'introdução.

Actualmente se poderiamos apellar para os da ilha  
da Madeira ou Ilhas, que, pelas condições que se  
encontrão em seus países, designo emigrar, e, como  
que ha mesma uma grande emigração.

Para os da ilha da Madeira, devemos adoptar  
o sistema de "parceria", de qual elles não quizeram afastar-se,  
e devião nos servir de tipo - a colonia de Santa Clara.

Tratão d'essa partida de café, dando 4 e 5 capinas annuaes no minimo, recebendo por cada 50 litros de café, que colhem e entregão na mesa do carro do proprietário por 500 réis.

5 Além deste, tem casa para morar, com terreiros marcados na frente e nos fundos para hortas, jardins e estabulos; um pasto em commum para ter um animal muar e outro vaccum, e terrenos para plantar os cereaes que precisão para sua alimentação, e que lhes são designados previamente.

10

#### \_Empreitada mixta\_

Tambem alguns usão alli o systema – que denominaremos empreitada mixta, e é o seguinte:

15 pagão ao colono 10\$000 *reis* por cada 1.000 pés de café que capinarem, e por cada 50 litros de café que colherem e entregarem pela mesma fôrma na mesa do carro 300 réis.

O mais, o mesmo que no systema de empreitada.

20

#### \_Salario\_

Na colonia “Nova Louzã” do *Senhor* Monte-Negro, tambem no óeste de *São* Paulo, era usado antigamente: systema de salario.

25 Pagavão ali 1\$000 *reis* diarios aos trabalhadores que erão apontados, como geralmente se fáz com homens livres, e trabalhavão em turmas, tendo a alimentação.

Era a única colonia que seguia este systema, que, hoje não podemos afirmar se soffreu modificações.

30

#### \_Colonos á introduzir\_

Actualmente só podemos apellar para as da Ilha da Madeira ou Italianos, que, pelas condições especiaes em que se achão em seus paizes, desejão emigrar; e, como que há mesmo uma corrente emigratória.

35 Para os da ilha da madeira, devemos adoptar o systema da “parceria”, do qual elles não querem afastar-se; e deverá nos servir de typo \_ a colonia de Santa Clara \_



1<sup>o</sup>  
18

do Sr. Antonio P. de Ercil.

Sera os Italianos, qua. pelas edificações (deveres e estudos) e os de norte-italianos em primeiro lugar, as seguintes por elles preferidas, e que devessem adoptar, como se vê em S. Paulo, são as da empreitada e empreitada mista.

As casas devem ser construídas, como lá, juntas, em uma única parede, formando de villetas.

Na empreitada mista não se podem pagar pelas copias de 1000 pés de café - 14222. Como em S. Paulo, onde a copial é alinhada à 22, e a 23 palmos quadrados quando o café aqui é à 12, 12, e 14 no máximo.

Nas parcelas que deve regular - metade - ou 5000 pés de café.

Colheitas nacionais.

Não devemos perder de vista que é preciso utilizar as terras nacionais; e que, portanto, devemos fazer aos nossos patriotas o que fazemos aos estrangeiros.

Empreitadas para plantações de café.

Systema seguido na colonia de Ilara.

Da se o matta para derrubar, plantar o café, de plantar por 5 annos, pagando se depois 1000<sup>rs</sup> por cada pé de café.

Systema seguido em S. Paulo.

Empreitadas derrubar, planta e cuidar de arborização de café, até completar 5 annos; e então recebe entre 1000<sup>rs</sup> e 500<sup>rs</sup> por cada pé de café.

Systema que deve ser seguido.

Nas parcelas que devemos adoptar o systema seguido na colonia de Ilara, que está mais em relação com as nossas terras.



18

do *Senhor Antonio Van-Erven*.

Para os Italianos, que pelas (digo) (devemos exclusivamente os do norte-lombardos em primeiro lugar, os sistemas por elles preferidos, e que devemos adoptar, como se

5

fáz em *São Paulo*, são os da empreitada e empreitada mixta. As casas devem ser construidas, como lá, juntas, ou com pouco espaço, formando villêtas.

10

Na empreitada mixta nós não podemos pagar pelas capinas de 1.000 pés de cafés – 10\$000 – como em *São Paulo*, onde o cafezal é alinhado á 22 e a 20 palmos quadrados quando o nosso aqui o é a 10, 12 e 14 no maximo.

Nos parece que deve regular-metade-ou 5\$000 por 1.000 pés.

15

Collonos nacionaes

Não devemos perder de vista que é preciso utilizar os braços nacionaes; e, que, portanto devemos faser aos nossos patricios o que fasemos aos estrangeiros.

20

Empreitadas para plantações de café

*Systema* seguido na colonia *Santa Clara*

25

Da-se o matto para derrubar, plantar de café, desfrutar por 5 annos, pagando-se depois 100 *reis* por cada pe de café.

Systema seguido em *São Paulo*

30

O empreiteiro derruba, planta e cuida do arbus-to do café, até completar 4 annos; e então recebe entre 400 *reis* e 500 *reis* por cada pé de café.

Systema que deve ser seguido

35

Nos parece que devemos adoptar o *systema* seguido na colonia *Santa Clara*, que está mais em relação com os nossos terrenos.

### Cultura de canna.

Não parece ser de propósito, desde que temos uma cultura na pegueira e Engenho Central, e que a estrada de São Leopoldina, por um deus prope, se presta a cultivar parte da canna, de qualquer ponto de sua linha, até obter algumas áreas para as colheitas que quiserem, em pagar a uma lavadeira.

### Sistema seguido na Colônia de Alagoas.

Moagem completa em assucar e aguardente. Sobrecarga pela Colônia. Transporte de canna pelo proprietário.

### Sistema seguido no Engenho Central, Paraíba.

Essa engenho, que possui muitas terras, dá-las a arrendar em matas ou não para plantar canna, e, pagar-lhes por cada tonelada de canna que recolhe nos vagões de sua linha férrea.

É comum para o plantador de canna em terras do engenho, e preço da canna - é de 25000 por tonelada, e que se que o colono tem duas vezes do preço da canna por tonelada.

É permitido ao colono plantar canna para seu consumo - no meio dos canaviais - ou fora, em terrenos designados previamente, sem mais algum.

Quanto às canas - o engenho ajuda a fazer-las, dando a madura e filha; mas, não incluídas as colheitas em sa alguma quando ele se retirar, ficando a cana sua propriedade.

Também há ali indivíduos que tomam maior espaço de terras, e plantam a canna com trabalhadores assalados a 20000 e 25000 mensais, alimentando-os.

### Conclusão -

Ao comensal permanentemente julga de seu valor pa-

\_Cultura de canna\_

5 Não parece fóra de proposito, desde que termos essa cultura na freguesia e Engenhos Centraes, e que a estrada de ferro Leopoldina, por modicos preços, se presta nos transportes da canna, de qualquer ponto de sua linha, estabelecer algumas bases para os colonos que quizerem empregar-se nessa lavoura.

10 \_Systema seguido na colonia Santa Clara\_

Meiação completa em assucar e aguardente. Fabrico pelo colono. Transporte de canna pelo proprietario.

15 \_Systema seguido no Engenho Central Puresa\_

20 Esse engenho, que possui muitas terras, dá-las ao colono – em mattos – ou não para plantar canna, e, pega 4.000 reis por cada tonelada de canna que recebe nos vagons de sua linha ferrea.

E, como para o plantador de cannas em terras do engenho, o preço da canna \_ é de 6.000 reis por tonelada, segue-se que o colono tem dous terços do preço da canna por tonelada.

25 É permitido ao colono plantar cereaes para seu consumo \_ no meio dos cannaviaes\_ ou fóra, em terrenos designados previamente, sem onus algum.

30 Quanto ás casas \_ o engenho ajuda a fase-las, dando a madeira e telha; mas, não indennisa ao colono couas alguma quando elle se retira, ficando a casa sua propriedade.

Tambem há ali individuos que tomão maior espaço de terreno, e plantão a canna com trabalhadores assalariados a 20\$000 e 25\$000 mensaes, alimentando-os.

35

\_Conclusão\_

A commissão permanente julgou de seu dever fa-



para a present concorrencia e opposicao, e espera que se  
 tome a resolução que mais convier ao negocio interposto.

Mas, etc. etc.

Logo, e logo quanto antes, tratar da immigração e  
 da fugitiva.

Angustina, 22 de Dezembro de 1853.

Amos de S. Geraldo, presidente.

Militar José de Souza Ameno, vice-presidente

Francisco Martins Ferreira, secretario

Bernardo M. M. P. Reis, thesoureiro

Eustachio Pereira da Costa.

Cassiano Silveira de Andradá.

Posta em discussão a opposição: pelo Sr. bar.  
 Ant. Joaquim Martins Ferreira, foi dito que concordava com  
 as ideias expostas pela commissão parimente e que,  
 quanto aos systemas de parceria, empreitada e empreita-  
 da mista para a cultura de café - que mais nos interessam  
 se devem ser adaptadas com a seguinte modificação.

O systema da empreitada em vez de 500 rs. por cada  
 50 libras de café, 500 rs. e na empreitada mista em vez  
 de 10,500 rs. por 1000 pés. como em S. Paulo, ou 5000 rs. em  
 propunha a commissão - se de as Colono 5000 rs. por 1000  
 pés e, que em qualquer dos tres systemas a que estivesse o  
 peão e colono - uli decida dar tres copias annuaes nos  
 cofres - que não muito sufficientes e replantar os copios.

Da mais que se ha sobre as typas das casas proprie-  
 tas pela commissão, e constantes da planta - e que se de  
 as colono - se copias annuaes - como se propõe 5000 rs.  
 a cada familia.

Quanto ás casas já mandou fazer algumas casas  
 para seis familias de Habitação Lombardas que mandou re-  
 mandar ulu 26 pedras de sobra 26 sem deixar algumas pa-  
 ra diffundir, se se fôrde nada diffundido de typo de pta  
 da pela commissão.

Em seguida o Sr. Barão de S. Geraldo diz que  
 devem ser adaptadas as modificações propostas pela

20

fazer a presente convocação e exposição, e espera que tomeis a resolução que mais convier aos nossos interesses.

Mas, vos dirá.

5

Urge, e urge quanto antes, tratar da immigração nesta freguesia.

Angustura, 28 de Dezembro de 1887.

Barão de *São Geraldo*, <sup>62</sup>presidente.

Militão José de Souza Ameno, vice-presidente

10

Francisco Martins Ferreira, <sup>63</sup>secretario

Bernardo *Manso Monteiro Costa* Rêis, thesoureiro

Custodio Pereira da Costa.

Casemiro Villela de Andrade.

15

Posta em discussão a exposição: pelo *Senhor* Coronel Joaquim Martins Ferreira, foi dito que concordava com as idéas expostas pela commissão permanente e que, quanto aos systemas de parceria, empreitada – e empreitada mixta para a cultura de café – que mais nos interessava devem ser adoptada com a seguinte modificação.

20

No systema da empreitada em vez de 500 réis por cada 50 litros de café, 600 réis, e na empreitada mixta em vez de 10\$000 *reis* por 1.000 pés – como em *São Paulo*, ou 5.000 *reis* como propunha a commissão – se dê ao colono 8.000 *reis* por 1.000 pés – e, que em quaesquer dos três systemas á que estivesse sujeito o colono – ele deveria dar tres capinas annuaes nos cafesaes – que erão muito sufficientes – e replantar os cafesaes.

25

Diz mais que acha bons os typos das casas – propostos pela commissão, e constantes da planta – e que se de ao colono \_ só cafesaes novos \_ como se propõe (6000 pés a cada familia)

30

Quanto ás casas já mandou faser algumas <sup>64</sup>casas para seis familias de Italianos Lombardos que mandou vir: mas ellas tem 35 palmas sobre 25 sem divisão alguma, pouco diferindo, ou no fundo nada differindo do typo adoptado pela commissão.

35

Em seguida o *Senhor* Barão de *São Geraldo* diz que devem ser adoptadas as modificações propostas pelo

<sup>62</sup> As assinaturas que se seguem, inclusive a atribuída ao secretário “Francisco Martins Ferreira” parecem não ser do punho de seus titulares e sim de quem redige a ata que, por sua vez, parece ser “Francisco Gomes Figueira”.

<sup>63</sup> Ainda que tenhamos um documento cujo redator mencionado como secretário é “Francisco Martins Ferreira”, observamos se tratar do punho do redator “Francisco Gomes Figueira”.

<sup>64</sup> Há, no livro *A Lavoura*, a planta que se deixou evidenciar como modelo para as casas de colonos no Brasil. Referência Bibliográfica: *A LAVOURA*. Rio de Janeiro: Typografia Universal de Laemmert, 1890.

Sua Martim Freixo e por sua propriedade que se adpata  
 seu para a cultura do café, se têm systemas: primeiro, em  
 plantada e impantada mista, com as manifestações por  
 pastas pelo mesmo Senhor, ficando a entidade que em  
 qualquer dos systemas se se dária ao colono e fizesse  
 novas (Carras, no mínimo a cada família, e os casos  
 de tipo, e planta apresentadas pela Commissão, e mais  
 que cada laço de fiação obrigada a fornecer ao colono  
 por meio de uma entidade, e que em sua posse, pa-  
 ra sua manutenção, e de sua família, para se paga-  
 re sobre seguinte se de sua instalação.

Que foi approvado unanimemente.

Foi dito mais pelo Sr. Barão de S. Geraldo, que, que-  
 ta ao systema dos salarios, a commissão limitou-se a expor  
 e que era usado em S. Paulo; mas, em um systema que  
 pode variar tanto, não quis logo propor causa alguma  
 de definição.

Sabe que nesta Freixo a agricultura e Pastos têm  
 trabalhadores portuguezes em sua situação para a cultura  
 do café, a 24 e 30 mensaes, sujeitando-se ao regimen de  
 trabalho gradualmente usado em roças fundas com os  
 trabalhadores servis, dando alimentação.

Na vizinhança frequentada de Propetunga, e Sr. João  
 Barbosa em sua fazenda e, tambem, para a cultura  
 do café, tem uma turma de trabalhadores Italianos  
 a 1400 diarias, a qual dá alimentação.

Foi usado mais que se consignasse nesta  
 acta - que os colonos que se manifestassem para  
 esta frequentada não deviam contar com pastas para  
 criação de gado de qualquer especie - visto como se ha  
 um muito pequena escala - e se para os proprietarios  
 das fazendas.

Foi approvado a tabella dos salarios das libtas.

Nada mais houve de a tratar se, pelo Sr. Barão  
 de S. Geraldo foram concordados os laço do colono a con-  
 tar as perdas das famílias de colonos que moram  
 seu para os seus laços - e, assim, mais se requere  
 mentes ao governo; - e que deviamos ter em vista, pedir



5 *Senhor* Martins Ferreira e por isso propunha que se adoptas-  
sem para à cultura do café, os tres systemas: parceria, em-  
preitada e empreitada mixta, com as modificações pro-  
postas pelo mesmo *Senhor*, ficando entendido que em  
10 quaesquer dos systemas só se daria ao colono cafesaes  
novos (6.000 pés, no minimo a cada família) e as casas  
do typo, e planta apresentadas pela commissão, e mais  
que cada lavrador ficava obrigado a fornecer ao colono,  
por meio de uma caderneta, o que lhe fosse preciso pa-  
10 ra sua manutenção e de sua familia para ser pago  
no anno seguinte ao de sua installação.

O que foi aprovado unanimmente.

15 Foi dito mais pelo *Senhor* Barão de São Geraldo, que, quan-  
to ao systema dos salarios, a commissão limitou-se á expor  
o que era usado em São Paulo; mas, em um systema que  
póde variar tanto, não quis logo propor causa alguma  
de definitivo.

20 Sabe que n'esta Freguesia o agricultor Pachêco tem  
trabalhadores portugueses em sua situação para a cultura  
de café, o 20\$ e 25\$ mansaes, sujeitando-os ao regimen de  
trabalho geralmente usado em nossas fasendas com os  
trabalhadores servis, dando alimentação.

25 Na visinha freguesia do Pirapetinga, o *Doutor* Julio  
Barbosa em sua fasenda e, tambem, para a cultura  
de café, tem uma turma de trabalhadores Italianos  
á 1\$000 diários, á qual dá alimentação.

30 Foi resolvido mais que se consignasse nesta  
acta – que os colonos que se encaminhassem para  
esta freguesia não devião contar com pastos para  
criação de gado de qualquer espécie – visto como os há  
em muito pequena escala – e só para os mysteres  
das lavouras.

Foi approvedo a tabella dos salarios dos libertos.

35 Nada mais havendo a tratar-se, pelo *Senhor* Barão  
de São Geraldo forão convidados os lavradores a assig-  
nar os pedidos das famílias – de colonos que precisas-  
sem para as suas lavouras – e, assim mais os requeri-  
mentos ao governo; - e que devíamos ter em vista pedir

22

as famílias - as quais possuíam das as casas com o mesmo  
 antes (conforme a planilha em suas chegadas à fazenda)  
 suas, que devia regular de três a quatro meses.

Esta Cúpula de S. Agostão, offereceu nas pedras  
 comparadas por deont. e declarou peccados de 111 famílias  
 foram logo assignadas pedidas para 78 famílias  
 sendo 1.ª de S. Agostão, e de S. João de S. Agostão 72 da S. João de  
 Madalena.

É como muitas lações não comparadas, fe-  
 cou a lista das pedidas na frequência para as respo-  
 sas assignativas.

Como ainda mais havia a tratar, levantou se  
 a sessão ás 4 horas da tarde. Eu Francisco Martins  
 Pereira, secretario, lavrei esta acta, que assignei com  
 os membros da commissão permanentemente.

Berão de S. Geraldo - Militas José de Souza  
 Amens, Francisco Martins Pereira, Berão de Ma-  
 n. e Monturo da Costa Pais, Casimiro Villela de Sa-  
 drade, Custodio Pereira da Costa.

22

as famílias – as quaes podessemos dar as casas correspondentes (conforme a planta) em suas chegadas á freguesia, que devia regular de tres á quatro meses.

5 O *Senhor* Eugenio P. Signaud, officiou não poder comparecer por doente, e declarou precisar de seis famílias.

Forão logo assignadas pedidos para 78 familias, sendo 1 allemã, 5 da Ilha de *São* Miguel e 72 da Ilha da Madeira.

10 E, como muitos lavradores não comparecerão, ficou á lista dos pedidos na freguesia para as respectivas assignaturas.

15 E como nada mais havia a tratar, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. Eu Francisco Martins Ferreira, secretário, lavrei esta acta, que assigno com os membros da commissão permanente.

<sup>65</sup>Barão de *São* Geraldo – Militão José de Souza Ameno, Francisco Martins Ferreira, Bernardo Manso Monteiro da Costa Rêis, Casemiro Villela d'Andrade, Custodio Pereira da Costa.

---

<sup>65</sup> Nomes expostos que não correspondem às assinaturas em questão (“Barão de *São* Geraldo”, “Militão José de Souza Ameno”, “Francisco Martins Ferreira”, “Bernardo Manso Monteiro da Costa Rêis”, “Casemiro Villela d’Andrade”, “Custodio Pereira da Costa”), uma vez que temos em cena a mesma letra na redação de toda essa ata.



Aos 15 dias do mês de Março de 1892, reunidos no  
 mesmo dia, em casa de vidueta Casimiro Vilela de Aze-  
 vedo, os locutores: Gustavo Ribeiro, José Casimiro de  
 Figueiredo Cortes, Euzébio Gomes Figueira, Domini-  
 go de Almeida Vilela, D. Henrique Duarte da  
 Fonseca, José Vilela de Andrade, Gabriel de Andrade  
 de Junqueira, Leonor de Figueira Marinho, Abelardo  
 José de Sousa Pinheiro, Theobaldo Rodrigues Figueira,  
 Marciano Figueira Marinho, Francisco Vilela de An-  
 drade Sobr., José Cardoso Vilela de Andrade, Manoel  
 Rodrigues Figueira de Araújo, Herculanus J. de Figuei-  
 rede Cortes, Francisco Justino de Figueiredo Cortes,  
 Francisco Casimiro de Figueiredo Cortes Junior, Antão  
 Augusto de Figueiredo Cortes, D. Casimiro Vilela de  
 Andrade Junior, Arthur Augusto de Figueiredo Cortes  
 Barros de S. Cevalde, Francisco Gomes Figueira, pa-  
 recelando e Cy. Sm. Barros de S. Cevalde para presi-  
 dente, concordando e c. Sm. Barros de S. Cevalde que  
 esta reunião tenha sido convocada para tratar-se da  
 organização de trabalho nesta Freguesia, honorari por-  
 ta a discussão de Sm. Gustavo Ribeiro e D. Casimiro Vile-  
 la de Andrade; ficou assentado que se convocassem nou-  
 tra reunião para o dia 31 de Março de corrente, em  
 que se tratasse da eleição de Direcção do Club da La-  
 voura e da reforma dos estatutos do antigo Club, e que  
 artigos, na sua maior parte, não eram mais applicaveis  
 na epocha presente, e nomeada a uma commissão  
 composta dos Drs. Casimiro de Andrade Junior, Theo-  
 baldos Duarte da Fonseca e Gustavo F. de Ribeiro, para  
 apresentarem um projecto de reforma dos novos esta-  
 tutos. Pelo Cy. Sm. Presidente, foi lido um proje-  
 to de estatutos dos Caloneos desta freguesia, o qual  
 foi discutido ficando resolvido que fosse apresentado  
 na proxima reunião para serem discutidos. Foi  
 proposto que se apresentasse ao governo sobre os negos-  
 cios da moram imigrantes em grande escala para  
 esta freguesia, e assim mais fizesse estado que se

<sup>66</sup>Aos 15 dias do mez de Março de 1890, reunidos ao meio dia em casa do cidadão Casemiro Villela de Andrade os lavradores: Gustavo Ribeiro, José Cesario de Figueiredo Côrtes, Cypriano Gomes Figueira, Domingos de Andrade Villela, *Doutor* Henrique Duarte da Fonseca, José Villela d'Andrade, Gabriel de Andrade Junqueira, Leonardo Teixeira Marinho, Militão José de Souza Ameno, Theophilo Rodrigues Pessôa Marciano Teixeira Marinho, Francisco Villela de Andrade *Sobrinho*, José Cardoso Villela de Andrade, Manoel Rodrigues Pessôa de Araujo, Herculano *José* de Figueiredo Côrtes, Francisco Justiniano de Figueirêdo Côrtes, Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes Junior, Antonio Augusto de Figueirêdo Cortês, *Doutor* Casemiro Villela de Andrade Junior, Arthur Augusto de Figueiredo Côrtes, Barão de *São* Geraldo e Francisco Gomes Figueira, foi acclamado o *Excelentíssimo* Barão de *São* Geraldo para presidente, convidando o cidadão Francisco Gomes Figueira para secretário, então disse o *Excelentíssimo* Senhor Presidente que esta reunião tinha sido convocada para tratar-se da organização do trabalho n'esta Freguesia, tomarão parte na discussão os *Senhores*. Gustavo Ribeiro e *Doutor* Casemiro Villela de Andrade; ficou assentado que se convocasse uma outra reunião para o dia 31 de Março do corrente, em que se tratasse da eleição da directoria do "Club da lavoura" e da reforma dos estatutos do antigo Club, cujos artigos, na sua maior parte, não erão mais applicáveis na época presente, e nomeou-se uma comissão composta dos *Doutores*. Casemiro *Villela* de Andrade Junior, Henrique Duarte da Fonseca e Gustavo *Theophilo Alves* Ribeiro, para apresentarem um projeto de reforma dos novos estatutos. Pelo *Excelentíssimo* Senhor Presidente, foi lido um projeto de estatutos dos colonos desta freguesia, o qual foi discutido ficando resolvido que fosse apresentado na proxima reunião para serem discutidos. Foi proposto que se representasse ao governo sobre a necssidade de virem imigrantes em grande escalla para esta freguesia, e assim mais ficou resolvido que se

---

<sup>66</sup> Punho do secretário e redator "Francisco Gomes Figueira" que tudo indica ter também escrito a ata anterior datada de 28/12/1887.



mandando-se nos annos de 1890, para acudir as  
necessidades da lavoura, que se vê agostada actualmente  
além disso mais fustão e de representações contra  
o projecto que se quer criar.

Barão de S. Geraldo -  
Francisco Gomes Figueira, secretario.

Nos 31 dias de mez de Março de 1890, nos salo  
do Club dos Lavradores de Angustura, reunidos os  
socios Barão de S. Geraldo, Francisco Gomes Figueira, Joaquim  
Dias Pinot, Elyzario Gomes Figueira, José Carlos da Silva,  
de Costa, Adelino José de S. Amaro, Justino Morphilo Mar  
Rêdair, Gabriel de Andrade Junqueira, José Carlos de  
la d. Andrade, Carlos Gomes Figueira, Leopoldo Figueira de  
mêdo, Morphilo Rodrigues Epoca, José Vellozo de Almeida  
da, Francisco de Jesus Figueira, Agostinho Figueira Mar  
tha, D. Casimiro Vellozo de Almeida, D. Eduardo Gomes de  
quize, Antonio Procopio Figueira Almeida, Valeriano  
Alonso Alcantara de Costa Reis, D. Henrique Duarte de  
Fonseca, Raymundo Augusto Pereira de Alvelo, Ber  
nardo Alvaro Alcantara de Costa Reis, Francisco Justino  
de Figueira de Costa, Marcos Amaro de Moraes En  
te, Domingos de Andrade deigo, Vellozo de Almeida,  
Alvaro Pinheiro Alvaro Alcantara, Secretario de Figueira  
Costa, e José Vellozo de Almeida Juniors, todos presentes  
e sob a presidencia de Sr. Sr. Barão de S. Geraldo, pro  
cedeu a seguir. Fato em discussão o projecto do  
estatuto dos Colonias da Figueira e Angustura, Estado  
de Minas Gerais, apresentado no sessão anterior, pelo  
Sr. Sr. Barão de S. Geraldo, foi depois de ouvido o pro  
cedo, como devião de ser. Em seguida Sr. Sr.  
Presquente, depois de ter lousamente justificado  
por um Circular uma proposta de representação ao  
Sr. Sr. Generalissimo chefe do Governo Provincial em que a  
lavoura d'esta freguesia, apresentada pelos mem  
bros do Club, chamava a attenção do mesmo Govern



24

mandasse vir mineiros do centro, para acudir as necessidades da lavoura que são urgentes actualmente, assim como mais falou-se de representar contra o imposto que se quer criar.

5

Nada mais havendo a tratar se deu-se por finda a reunião.

<sup>67</sup>Barão de São Geraldo\_

<sup>68</sup>Francisco Gomes Figueira, secretario.

10

<sup>69</sup>Aos 31 dias do mez de Março de 1890, nas salas das sessões do Club dos lavradores de Angustura, reunidos os socios Barão de São Geraldo, Francisco Gomes Figueira, Joaquim Dias Ferraz, Cypriano Gomes Figueira, Jose Cesario de Figueiredo Cortes, Militão Jose de Souza Ameno, Gustavo Theophilo Alves

15

Ribeiro, Gabriel de Andrade Junqueira, Jose Cardoso Villela d'Andrade, Carlos Gomes Figueira, Leonardo Teixeira Marinho, Theophilo Rodrigues Pessôa, Jose Villela de Andrade, Francisco de Assis Teixeira, Marciano Teixeira Marinho, Doutor Casemiro Villela de Andrade, Doutor Eduardo Gomes Fi-

20

gueira, Antonio Procopio Teixeira Marinho, Valeriano Manso Monteiro da Costa Reis, Doutor Henrique Duarte da Fonceca, Raymundo Augusto Pereira de Mello, Bernardo Manso Monteiro da Costa Reis, Francisco Justiniano de Figueiredo Côrtes, Manoel Nunes de Moraes Du-

25

tra, Domingos de Andrade digo, Villela de Andrade, Ottoni Diniz Manso Monteiro, Herculano de Figueiredo Côrtes e Jose Villela de Andrade Junior, todos presentes e sob a presidencia do *Excelentíssimo Senhor* Barão de São Geraldo, foi aberta a sessão. Posto em discussão o projeto dos

30

estatutos das colônias da freguesia d'Angustura, Estado de Minas Geraes, apresentado na sessão anterior, pelo *Excelentíssimo Senhor* Barão de São Geraldo, foi depois de discutido approvedo, como a diante se verá. Em seguida o *Excelentíssimo Senhor* Presidente, depois de ter luminosamente justificado,

35

poz em discussão uma proposta de representação ao *Excelentíssimo Generalissimo* Chefe do Governo Brasileiro em que os lavradores d'esta freguesia, representados pelos membros do Club, chamarão a atenção do mesmo governo

<sup>67</sup> Assinatura do autor intelectual "Barão de São Geraldo".

<sup>68</sup> Assinatura do redator e secretário "Francisco Gomes Figueira".

<sup>69</sup> Ata de autoria intelectual do Barão de São Geraldo.

previous para a actual da lavoura, a sus-  
 tação de trabalhos, e necessidade urgentissima de  
 ganhar sagitar da Colocação de frequencia a qual  
 que meliores, tornando sem poluit a impossibilidade  
 em que se acha a lavoura de suppletor mais em,  
 manifestando se porem porem contra o impedi-  
 mento de que era pouco sagitar e governo pre-  
 sencia e que seria adunção apporaca do estado actual  
 e pacifica da lavoura; esta proposta foi approvada  
 nem na parte em que se refere a indumentação da  
 a propriedade civil, que foi agutada por maioria  
 absoluta de votos, recabendo a casa que e mais, tal  
 qual fora concebido pelo Sr. Sr. Barão de S. Geraldo,  
 Sr. Visconde de Albuquerque de governo provincial, sendo  
 elita uma Commissão de tres membros, queus se Sr.  
 Barão de S. Geraldo, Bernardo Manoel Monteiro da Costa  
 Reis e Sr. Henrique Duarte da Seneca, para apresentar  
 la ao dito Sr. de governo provincial. Com tempo  
 a lavoura que foi lida, recabida e approvada a voto da se-  
 rã possivel. Esta Commissão, na sua transacção da  
 e, para Copiações e projecto de reforma do estatuto do Sr.  
 foi apresentada a este projecto, que depois de lido foi prate  
 em discussão. Nada a palavra de seio Justino R.  
 Sr. Com. relator do dito Commissão, que esta foi que  
 lizada, parte a votos e projecto foi conjuntamente  
 com a emenda apporaca pelo Sr. Sr. Barão de S. Ge-  
 raldo, approvada; como toda a diante se verá. Per  
 ultimo passou-se a eleger a nova directoria do Club  
 obtendo para presidente o Sr. Barão de S. Geraldo, vinte e  
 tres votos, e Sr. Bernardo Manoel Monteiro da Costa Reis, um  
 voto; para vice-presidente Sr. Seneca 12 votos; e Sr.  
 Sr. Com. Visconde 1 voto; e Sr. Justino Rebelo 9 votos, e  
 Sr. Cap. Militar Arriaga 3 votos; para thesoureiro o  
 Sr. Seneca Manoel 11 votos, e Sr. Sr. Seneca 5 votos, e  
 Sr. Sr. Cyriano Inguarim 4 votos, e Sr. Seneca 3 vo-  
 tos; para 1.º secretario o Sr. Sr. Inguarim 3 votos,  
 e Sr. Justino Rebelo 1 voto; para 2.º secretario o Sr.  
 Raphael de Alva 14 votos, Francisco de Orais Junior

provisorio para o estado atual da lavoura, a desorganização do trabalho, a necessidade urgentissima do governo cogitar da colonização de preferencia a qualquer medida, tornando bem patente a impossibilidade

5 em que se acha a lavoura de supportar mais onnus, manifestando-se peremptoriamente contra o imposto territorial de que óra parece cogitar o governo provisorio e que viria sobremodo agravar o estado atual e precário da lavoura; esta proposta foi approvada

10 menos na parte em que se referia a indemnisação da ex-propriedade servil, que foi regeitado por maioria absoluta de votos, resolvendo a casa que o mais, talqual fora concebido pela *Excelentissimo Senhor Barão de São Geraldo*,

15 fosse dirigido ao chefe do governo provisório, sendo eleita uma comissão de treiz membros, quaes os *Senhores Barão de São Geraldo*, *Bernardo Manso Martins da Costa Reis* e *Doutor Henrique Duarte da Fonceca*, para apresentala ao dito Chefe do governo provisorio. Em tempo de claro que foi lida, discutida e aprovada a acta da sessão passada. Pela commissão, na sessão trassada eleita, para cofeccionar o projeto de reforma dos “estatutos do Club” foi apresentado o dito projeto, que depois de lido foi posto em discussão. Dada a palavra ao socio *Gustavo Ribeiro* como relator da dita commissão, por este foi justificado; posto a voctos o projeto foi, conjunctamente

25 com a emenda oferecida pelo *Excelentissimo Senhor Barão de São Geraldo*, approvado, como tudo adiante se verá. Por ultimo passou-se a eleger a nova directoria do Club obtendo para presidente o *Senhor Barão de São Geraldo* – vinte e

30 trez votos, o *Senhor Bernardo Manso Monteiro da Costa Reis*, um voto; para vice-presidente *Senhor Doutor Fonceca* 12 votos; o *Senhor Senhor Doutor Casemiro Villela*. 1 voto; o *Senhor Gustavo Ribeiro* 6 votos, e *Senhor Capitão Militão Ameno* 6 votos; para tesoureiro o *Senhor Bernardo Manso* 11 votos, o *Senhor Doutor Fonceca* 5 votos, o

35 *Senhor Tenente Cypriano Figueira* 4 votos, o *Senhor José Cesario*, 5 votos; para 1º secretario e *Senhor Francisco Gomes Figueira* 21 votos, o *Senhor Gustavo Rebelo* 1 voto; para 2º secretario os *Senhor Raymmundo de Mello* 14 votos, *Francisco de Assis Teixei-*





26

Teixeira 2 votos, Jose Villela de Andrade Junior 3 votos  
Francisco Figueira 4 votos, Carlos Figueira 1 voto, Fran-  
cisco Villela Sobrinho. 1 voto e para procurador os *Senhor* Jose  
Villela de Andrade Junior, 12 votos e Theophilo Rodrigues  
5 Pessôa 11 votos; sendo em seguida proclamado eleitos  
os *Senhor* Barão de São Geraldo, presidente, com 23 votos;  
*Doutor* Fonceca, vice-presidente, com 12 votos; Ber-  
nardo Manso, tesoureiro, com 11 votos, Francisco Gomes  
Figueira, 1º secretario, com 21 votos, Raymmundo de  
10 Mello 2º secretario com 14 votos, Jose Villela de An-  
drade Junior, procurador, com 12 votos.

Nada mais havendo a tratar-se deu-se por finda a sessão.

<sup>70</sup>Barão de São Geraldo

<sup>71</sup>Francisco Gomes Figueira \_ secretario.

15

<sup>72</sup>Estatutos das colônias da Freguesia de Angustura – Estado  
de Minas Geraes.

#### Capitulo 1º.

20

#### Entrada e sahida do colono

Artigo 1º. Fica completamente livre:

§1º. Ao colono, retirar-se quando lhe convier, uma vez paga a  
sua divida, se a tiver;

25

§2º. Ao proprietario, despedir ao colono que não cumprir  
estes estatutos.

Artigo 2º. Na sua entrada, de combinação com o proprietário,  
o colono escolherá nos tres systemas de trabalho, o que  
lhe convier \_ se o da parceria, empreitada, ou empreitada  
30 mixta.

30

Artigo 3º. No livro da entrada dos colonos elle fará a declaração  
do systema adoptado e do recebimento dos Estatutos da  
colonia.

#### Capitulo 2º.

35

#### \_Da parceria\_

Artigo 1º. No systema da parceria tem o colono:

§1º. Metade do café colhido em seu lote que é obrigado  
á entregar seco ao proprietario para transporta-lo

<sup>70</sup> Assinatura do autor intelectual da ata “Barão de São Geraldo”.

<sup>71</sup> Secretário e redator da ata em questão “Francisco Gomes Figueira” produzida em 31/03/1890.

<sup>72</sup> Estatutos das colônias da Freguesia de Angustura (MG) redigidas pelo secretário e redator “Francisco Gomes Figueira”.



em seus vehiculos 'Carros' para as machinas da Colô-  
nia, beneficiar, vender, ou consignar a grão ven-  
de-la, entregando ao Colono metade de liquido por cento  
da conta de venda, que lhe tiver a ser apresentada a 2.<sup>a</sup>  
ria, deduzidas de mais por killogramma de beneficio  
e transportes até a betoçã.

§ 2.<sup>o</sup> Metade do produto da Carne que entregar na mesa  
do Cane ao proprietario, que a transportará por suas  
contas para as machinas, sendo o machinista pa-  
ra mes-la, e não o peçoal de serviço, que é por  
conta do Colono;

§ 3.<sup>o</sup> Metade do produto da mandioca, pela mesma forma  
que a carne;

§ 4.<sup>o</sup> Metade do produto de fôrmo.

Artigo 1.<sup>o</sup> Todos os serviços da lavoura, conservação das Copraes  
e caninhas de leite, semente de fôrmo e sementes de canin-  
has, comera exclusivamente por conta do Colono me-  
iwe, assim como voluntas de Copis e quaisquer outros  
serviços congens.

Artigo 2.<sup>o</sup> Quando os Colonos não tiverem os serviços de seus  
leites em dia, e proprietarios os mantiverem fora por sua  
conta, pagando-os em Reals ou outra Commodo das  
contas Correntes que todo Colono deve ter.

Artigo 3.<sup>o</sup> Quando o Colono quiser vender a carne ao propria-  
tario, elle receberá quatro mil reis por Cane de uma  
tonelada, na mesa do Cane; e, quanto a mandioca,  
cinco mil reis por Cane e na mesa do mesmo.

### Capitulo 3.<sup>o</sup> Da empreitada.

Artigo 1.<sup>o</sup> No sistema de empreitada o Colono é obrigado a entregar  
ao proprietario o Café Colhido em seu lote na mesa do  
Cane, mediante oitocentas reis por Cinacento litros de  
café, sendo obrigados as clausulas do Art. 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> do Cap. 2.<sup>o</sup>  
mesmo quanto ao fôrmo, que o proprietario fornecerá  
gratis para o serviço da colheita das fôrmo.

### Capitulo 4.<sup>o</sup> Da empreitada mixta.

Artigo 1.<sup>o</sup> No sistema de empreitada mixta o Colono tem obrigação



- em seus vehiculos “carros” para as machinas da colonia, bonifica-lo, remete-lo ao consignatario para vende-lo, entregando ao colono metade do liquido producto da conta de venda, que lhe deverá ser apresentada a 2<sup>a</sup>.  
5 via, deddusidos 40 reis por killogramma do beneficio e transportes até a estação.
- §2<sup>o</sup>. Metade do produto da canna que entregar na mesa do carro do proprietario, que a transportará por sua conta para as machinas, dando o machinista para moe-la, e não o pessoal do serviço, que é por  
10 conta do colono;
- §3<sup>o</sup>. Metade do produto da mandioca, pela mesma forma que a canna;
- §4<sup>o</sup>. Metade do produto da fenno.
- 15 Artigo 2<sup>o</sup>. Todos os serviços da lavoura, conservação dos cafesaes e caminhos do lote, extinção de formigas e bixos damninhos, correrão exclusivamente por conta do colono meião, assim como replantas de cafés e quaesquer outros serviços <sup>73</sup>congenes.
- 20 Artigo 3<sup>o</sup>. Quando os colonos não tiverem os serviços dos seus lotes em dia, o proprietario as mandará fazer por sua conta, lançando-as em debito em sua caderneta de contas correntes que todo colono deve ter.
- Artigo 4<sup>o</sup>. Quando o colono quiser vender a canna ao proprietario, elle receberá quatro mil reis por carro de uma  
25 tonellada, na mesa do carro; e, quanto a mandioca, cinco mil reis \_ por carro e na mesa do mesmo.
- Capitulo 3<sup>o</sup>.  
Da empreitada.
- 30 Artigo 1<sup>o</sup>. No systema da “empreitada” o colono é obrigado a entregar ao proprietario o café colhido em seu lote na mesa do carro, mediante \_oitocentos reis\_ por cincoenta litros de café, sendo obrigado as clausulas dos artigos 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> do *capitulo 2<sup>o</sup>*, menos quanto ao formicida, que o proprietario fornecerá  
35 grates para o serviço da extinção das formigas.
- Capitulo 4<sup>o</sup>.  
Da empreitada mixta.
- Artigo 1<sup>o</sup>. No systema da empreitada mixta o colono tem obrigação

---

<sup>73</sup> Provavelmente “congêneres”.

de subjeitos e capi cobrigos em seu lote na mesma locação, mil e até quinhentos ou por cerca de mil e setecentos e cinquenta libras; e de se pagar de copraus de seu lote mil e setecentos ou mil e quatrocentos mil ju.

Artigo 3.º: Quando o Colonio plantar os cercos em seu lote, a proprietaria se pagara de primeira e ultima copra, sendo de segunda e outras em beneficio dos cercos, por conta do Colonio.

Artigo 4.º: Fica o Colonio obrigado ao cumprimento das Arts. 2.º e 3.º do Cap. 2.º, sendo e fornecido fornecido gratis pelo proprietario.

### Capitulo 3.º

#### Chiqueros de Proprietario

Artigo 1.º: Chiquero e proprietario:

§ 1.º: A dar a cada familia de Colonio uma casa fissa, coberta de telhas, cuyas dimensões serão no maximo de polmos, sobre 10, com uma cozinha central, 2 portas e duas janelas;

§ 2.º: Quem lote de capi ali d'isso por, ou mesmo mais, conforma a familia, conta de qual poderam plantar os cercos para sua abastecção;

§ 3.º: A comprar aos Colonios os produtos de suas fazendas, e crias, peles, peixes, conchitos de mercados, em primeira mão; e, no caso contrario, conchito por conchito que e fazer a outubro, excepção feita de capi Art. 1.º do Capitulo 3.º art. 1.º do Capitulo 4.º;

§ 4.º: A conduzir em seus carros de generos da fazenda dos Colonios e de capi para os brios e machinas da Colonio na forma de Art. 1.º, § 1.º de Cap. 2.º;

§ 5.º: A conchito que os Colonios criam, avos domesticos e brios peixes em cercados, estadas para brios;

§ 6.º: A fornecer e fornecer aos Colonios para matarem os fominhos ou sus lites, nos systemas da impunitade e da impunitade mista gratis, e por conta dos mesmos no sistema da pascua;

§ 7.º: A pagar aos Colonios os preços estabelecidos, - nas copras quando tiverem vacabudo o serviço dos proprietarios lites, e nas coberturas de capi, mencionadas, de 5 a 10 ao

28

de entregar o café colhido em seu lote na mesa do carro, mediante quatrocentos reis por cincoenta litros; e de capinar os cafesaes do seu lote mediante dez mil réis por mil pés.

5 Artigo 2º. Quando o colono plantar os cereaes em seu lote, o proprietario só pagará as primeira e ultimas capinas, sendo as segunda e outras em beneficio dos cereaes por conta do colono.

10 Artigo 3º. Fica o colono obrigado as clausulas dos Artigos 2º e 3º do *capitulo 2º.*, sendo o formicida fornecido grates pelo proprietario.

#### Capitulo 5º.

#### Obrigações de Proprietario

Artigo 1º. Obriga-se o proprietario:

15 §1. Á dar á cada familia de colono uma casa tósca, coberta de telhas, cujas dimensões serão no maximo 40 palmos sobre 20, com uma divisão central, 2 portas e duas janellas;

20 §2º. Um lote de café até 6.000 pés, ou mesmo mais, conforme a familia, outro do qual poderão plantar os <sup>74</sup>cereas para sua alimentação;

25 §3º. A comprar aos colonos os produtos de suas <sup>75</sup>lavouras, e criações pelos preços correntes do mercado, em primeira mão; e; no caso contrario, consentir por escripto que o fação á outrem, excepção feita do café *Artigo 1º. do capitulo 3º. artigo 1º. do capitulo 4º.*;

§4º. A conduzir em seus carros os generos da lavoura dos colonos e os cafes para os terreiros e machinas da colonia, na fórma do *Artigo 4º., §1º. do capitulo 2º.*

30 §5º. Á consentir que os colonos criem aves domesticas e tenham pórcos em cercados estreitos para céva;

§6º. Á fornecer o formicida aos colonos para matarem as formigas em seus lotes, \_ nos systemas da empreitada e da empreitada mixta grates, e por conta dos mesmos no systema da parceria.

35

§7º. Á pagar aos colonos os precços estabelecidos \_ nas capinas quando tiverem concluido o serviço dos respectivos lotes; e nas colheitas de café, mensalmente, de 5 a 10 do

---

<sup>74</sup> Provavelmente “cereais”.

<sup>75</sup> No item lexical “lavouras”, temos o reforço da tinta sobre as letras das duas últimas sílabas da palavra em questão.



que seguiu e mais tardar, e de mais perigo, não  
conclua, de muias.

### Capitulo 5º

#### Chigação das Colinas

Artigo 1º Chigação de Colinas:

- § 1º Não se poderá com tanta moralidade, decencia e decoro, que  
venda se vende devida ao proprietario, sua familia e pupilos;
- § 2º Não se ter qualque negocio estranho a Colinas, de tel-  
lar ou não, sobtudo vendas de bebidas alcoolicas;
- § 3º Não se vender os seus productos agricolas ao proprietario  
pelo preço corrente das mercaderias, ou porem mais  
do que se far-las a estrangeiros, não quando muias,  
com sua autorização por escrito, e copia feita do  
Cofre que será sempre expostado por conta do proprie-  
tario;
- § 4º Não se vender o Cofre ao proprietario para o expor,  
e expostado por conta do muias, mediante taxa  
por kilogramme, sempre e todas as transportes ali  
a entrega, no caso da parquia;
- § 5º No caso da empreitada a entregar o Cofre colhido na me-  
sa de Cam muiante 500rº por cada 50 litros, bem  
limpo, expurgado de terras, pedras, folhas, pedras, e  
quasequer corpos estranhos;
- § 6º No caso da empreitada mista, muiante 400rº por  
cada 50 litros de Cofre, não muias Colinas, antes  
antes;
- § 7º Não se ter em sua casa expostamente de papéis estranhos,  
que se servem para patubar a ordem e a paz da fa-  
milia; e, bem assim; babatocion, obliu, a Colina,  
um exposto consentimento do proprietario;
- § 8º Não se impedir o transito de papéis estranhos pelo seu  
telar, e estrados que costam de muias, e bem assim  
de canas e trapas;
- § 9º Não se conservar em seu estado os estrados que servem  
em seus telas hauido a limpeza, e estrados ao exposto  
mupios, para o uelamento das aguas; e bem assim  
a quintas que dar sahida aos seus productos para o  
sugenta Control da Colina, para o que se camará

mez seguinte o mais tardar; e os mais serviços, nas conclusas dos mesmos.

Capitulo 6º.

Obrigações dos colonos

- 5 Artigo 1º. Obriga-se o colono:
- §1º. Á portar-se com toda moralidade, decencia e decóro, guardando respeito devido ao proprietario, sua familia e prepostos;
- §2º. Á não ter qualquer negocio extranho a lavoura, de balcão ou não, sobré-tudo vendas de bebidas alcoolicas;
- 10 §3º. Á vender os seus productos agricolas ao proprietario, pelos <sup>76</sup>preços corrente dos mercados em primeira mão; é, a só fase-los a estranhos, não querendo mesmo, e com sua autorisação por escripto, excessão feita do café que será sempre exportado por conta do proprietario;
- 15 §4º. Á entregar seco o café ao proprietario para o saque, e ser exportado por conta do mesmo, mediante 40 réis por killogramma, beneficio e todos os transportes até a Estação, no caso da parceria;
- 20 §5º. No caso da empreitada a entregar o café colhido na mesa do carro mediante 800 *reis* por cada 50 litros, bem limpo, expurgado de terras, páus, folhas, pedras, e quaesquer corpos estranhos;
- 25 §6º. E, no caso da empreitada mixta, mediante 400 réis por cada 50 litros de café, nas mesmas condicções antecedentes;
- 30 §7º. Á não ter em sua casa ajuntamento de pessôas estranhas, que só servem para <sup>77</sup>pertubar a ordem e a paz das familias; e, bem assim, trabalhadores alheios a colonia, sem expresso concentimento do proprietario;
- 35 §8º. Á impedir o transito de pessoas estranhas pelos seus lotes, e estradas que cortão os mesmos, e bem assim de carros e tropas;
- §9º. Á conservar em bom estado as estradas que servem em seus lotes trasendo-os limpos, e abrindo os esgotos \_ necessarios para o escôamento das aguas; e bem assim a quellas que dão sahida aos seus productos para o engenho central da colonia, para o que se reunirão

<sup>76</sup> Provavelmente, “preços correntes dos mercados” acionando-se a concordância no interior do sintagma nominal.

<sup>77</sup> Provavelmente, “pertubar”.



- em um Via que for determinada pela Administração  
 local, ou Colono, que se utilisarem com munições  
 das opias de fumo, e serviços juntos;
- § 10 A habitar se de quaesquer fogos de castas ou casas  
 opimas;
- § 11 A dar tre Copinas ou copinas de seu lote, a pe-  
 nina, Lage opias de castas, a segunda e a terceira  
 até 31 de Dezembro e 31 de Março, e a terceira e a quarta  
 em 30 de Novembro e 30 de Fevereiro;
- § 12 A plantar as faldas dos cafezais, castas, Durbetas ou  
 aranceas, os cafezais inúteis, castas as galhas siccas, e  
 as que fazem prejudiciais a arvore do Cafe, tirar as  
 herbas de parralhos, Apis e quaesquer parasitas  
 prejudiciais as arvores, matar as formigas e quaesquer  
 insetos daninhos;
- § 13 A pagar as proprietarios as copinas de seu lote  
 e quaesquer outros, serviços, a seu cargo, quando não o  
 fazerem nos prazos marcados e o proprietario se tenha  
 mandado fazer por outro;
- § 14 A colher o cafe maduro, em um ou mais colheitas,  
 com toda cuidado de não estragar as arvores, que  
 trando galhas, Damicando as faldas, deixando as or-  
 ras, sem limpeza de fructos, e sem catados, e opimas  
 todas, as Copas espalhadas pelas Conchas e por  
 baixo dos pés de Cafezais, entregando-o no lugar  
 que a Administração indicar;
- § 15 A conservar a Casa de moradia que for indicada  
 para si e sua familia em bom estado de Conservação  
 e assio, trancando as janelas e circunvizinhos limpos  
 e livres de aguas paradas, que produzem febre de  
 mau Corar; matando os Casins e quaesquer in-  
 setos que possam damnificá-los;
- § 16 A não fazer acressões nos Casa de moradia, ou  
 quaesquer outros, Construções, sem perm. e autor.  
 tenente do proprietario, e designação de lugar  
 para idas, ficando obrigados que nenhum  
 Cavete da indemnização assiste ao Colono  
 por tais acressões, Construções, e quaesquer



- 30 em um dia que fôr determinado pela administração  
 todos os colonos que se utilizarem das mesmas estradas afim de faserem o serviço juntos;
- 5 §10 Á abster-se de quaesquer jogos de cartas ou de outras especies;
- §11 Á dar tres capinas nos cafesaes dos seus lótes, a primeira, logo depois da colheita, a segunda e a terceira até 31 de Dezembro e 31 de Março, devendo começa-las em 20 de Novembro e 20 de Fevereiro;
- 10 §12 Á replantar as folhas dos cafesaes, cortar, desbrotar ou arrancar as cafeeiras inuteis, cortar os galhos sêccos, e os que forem prejudiciaes a arvore do café, tirar as hervas de passarinhos, sipós e quaesquer parasitas prejudiciaes as arvores, matar as formigas e quaes quer
- 15 <sup>78</sup>insetos danimnhos;
- §13 Á pagar ao proprietario as capinas de seus lótes e quaesquer outros serviços a seu cargo, quando não as fação nos prasos marcados e o proprietario os tenha mandado faser por outrem;
- 20 §14 Á colher o café maduro, em uma ou mais colheitas, com todo cuidado de não estragar as arvores, quebrando galhos, derriçando as folhas, deixando as arvores bem limpas de fructos e bem catados e aproveitados os cafes espalhados pelas carreiras e por
- 25 baixo dos pés de cafeeiras, entregando-o no lugar que a administração indicar;
- §15 Á <sup>79</sup>conserver a casa de moradia que for indicada para si e sua familia em bom estado de conservação e asseio, trasendo os terrenos circumvisinhos limpos e livres de aguas paradas, que produsem febres de
- 30 mau carater; matando os cupins e quaesquer insectos que possão damnifica-las;
- §16 Á não faser accessimos nas casa de moradia, ou quaesquer outras construcções, sem previo consentimento do proprietario, e designação do lugar para ellas, ficando sobentendido que nenhum
- 35 direito | a indemnisação assiste ao colono por taes accessimos construcções e quaesquer

<sup>78</sup> Provavelmente, “daninhos”, no sintagma nominal “insetos daninhos”.

<sup>79</sup> Provavelmente, “conserver”.

perpetua, quando se abrenem;

- § 17. A nã se entregam as plantações, com quaisquer serven-  
to, em sua vida, a não se as melleiros, no, ou  
no, ou em alhuia, ou em qualquer terreno  
proprietario sem pueris consentimento.
- § 18. A nã se entregam fôgo, sob todo e qualque pu-  
ble, em seu todo ou em terreno, de propriedade  
sua, sob pena de se punir, além de pagar a  
indenização pelo prejuizo couder;
- § 19. A receber as colheitas de minérios, que em  
sua vida, que em tempo de plantações de per-  
petua, que em puelle, independentemente  
em de pueris aruo;
- § 20. A começar as colheitas de café, e mais  
terras, em 2 de Abril, e em 10 de maio  
21 de julho;
- § 21. A não se amianar coltas, ou gado de qualque  
espécie, a expensas de pueris pueris em pueris  
curdos e avós domesticos;
- § 22. A receber a sarieta extraordinaria de proprie-  
tarios, quando forem reclamados e arrolados pelo  
alministrador com recolhimento de café de  
terras para se tutio; tempo de posto a  
rosar de 2000 por hectare e outro serviço  
a salario pelo pueris que se combinam, pagan-  
do-se as horas de trabalho, quando não for  
preherchido o dia;
- § 23. A não se vender nas plantações as, lotes de,  
outros, colons, ou quaisquer plantações de  
proprietario, atraxerem pelo, ricas e planta-  
ções, e desde transitos pelo, cominho, e come-  
ando, sob pena de seccão multa.

### Capitulo 4º

Artigo 1º O colono que não entregar com fidelidade as  
proprietario as pueris, de melleiros, ou que  
venderem quaisquer outros, sem autorização pre-  
scripta de proprietario, para si, para outros,  
ou para os seus a outros, além das penas crim-

benfeitorias quando se retirem;

- §11 A não estragar as plantações com quaesquer serven-  
tias em seus lótes, á não tirar madeiras nos mes-  
mos, ou em alheios, ou em quaesquer terrenos do  
5 proprietario sem previo <sup>80</sup>consentimento.
- §18 A não lançar fôgos, sob todo e quaesquer pre-  
testo, em seu lote ou em terrenos do propieta-  
rio, sob pena de expulsão, alem de pagar a  
indennização pelo prejuiso causado;
- 10 §19 Á acudir as extinções de incêndios, quer em  
seus lótes, quer em terras de plantações do pro-  
prietario, quer em prédios, independente mes-  
mo de previo aviso;
- 15 §20 Á começar as colheitas de café, o mais  
tardar, em 2 de Abril, devendo termina-las em  
31 de Julho;
- §21 Á não ter animaes soltos, ou gado de qualquer  
especie, a excessão de porcos presos em pequenos  
cercados e aves domesticas;
- 20 §22 Á acudir a serviços extraordinarios do proprie-  
tario, quando forem reclamados e avisados pela  
administração como recolhimento de cafés dos  
terreiros para as tulhas; limpos de pastos a  
25 rasão de 5.000 por hectare e outros serviços  
a salario pelo preço que se combinar, pagan-  
do-se as horas de trabalho, quando não fôr  
preenchido o dia;
- 30 §23 Á não mecher nas plantações dos lotes dos  
outros colonos, ou quaesquer plantações do  
proprietario, atravessar pelas róças e planta-  
ções, devendo transitar pelos caminhos e correa-  
dores, sob pena de 2.000 *reis* de multa.

#### Capitulo 7º.

- 35 Artigo 1º. O colono que não entregar com fidelidade ao  
proprietario os produtos da meiacção, ou que  
extraviar quaesquer outras sem autorisação por  
escripto do proprietario, para si, para vende-los  
ou para da-los a outrem, a lem das penas crimi-

---

<sup>80</sup> Temos um leve reforço na redação da letra “s” no item “consentimento” promovido por um titubeio entre as letras “c” por “s”.



omnino a que está sujeita pelas Leis do  
Paiz, não se publico da Colonia e por isso não  
está a qualquer Coheita feita, por fôr  
e plantações feitas.

### Capitulo 5.º

Quasquer questões que se suscitarem entre  
a Colonia e a proprietaria, serão resolvidas, sem  
appello ou recurso algum, pelo juiz arbitral  
de qual será juiz eumpatodos e pumira  
juiz de Paz da freguesia.

### Estatutos do Club.

#### Capitulo 1.º

#### Do club e seus fins

Artigo 1.º. Sua fundação na sede da freguesia d'Alcortura um  
Club que se denominará - Club dos Labradores d'Alcortura  
e terá por fim estudar todas as questões concernentes a  
trabalho, sob sua parte de vista economica, iniciar as  
metheas mais praticas para a regularização da pro-  
priedade, promover perante as potes Constituições e regu-  
me da Nação a defesa dos direitos e da propriedade dos  
seus socios, ampliar e desenvolver e melhorar a agricultura  
na circumscripção por meio de escolas praticas, sobre  
tudo da Colonição e locação de trabalhos  
na fazendas pertencente aos seus associados, e ainda  
para esse fim uma estação de recepção de colonos  
exclusivamente destinados a esta zona e cuja ne-  
cessidade seja de iniciativa desta associação.

#### Capitulo 2.º

#### Da assembleia geral

Artigo 2.º. A assembleia geral ordinaria dos socios do Club dos  
Labradores de Alcortura se reunirá todas as vezes  
em dia determinado pelo seu presidente e annuncia-  
da pela imprensa local, se houver, ou na imprensa do  
Capitulo Federal com 15 dias de antecedencia, sobre  
paccio e Colonição de presidente notificado aos socios  
em tabella para esse fim previamente organizada.

32

criminaes a que está sugeito pelas leis do Paiz, será expulso da colonia e perderá o direito a qualquer colheita feita, por faser e plantações feitas.

5

#### Capitulo 8º.

Quaesquer questões que se suscitarem entre o colono e o proprietario, será resolvida, sem appello ou recurso algum, pelo juiso arbitral do qual será juiz desempatador o primeiro juiz de Paz da freguesia.

10

---

#### <sup>81</sup>Estatutos do Club Capitulo 1º

15

#### Do club e seus fins

Artigo 1º. Fica fundado na séde da freguesia d'Angustura um club que se denominará \_ Club do lavradores d'Angustura \_ e terá por fim estudar todas as questões concernente ao trabalho, sob seu ponto de vista econômico, indicar os methodos mais práticos para a regularisação da produção, promover perante os poderes constituídos e regulares da Nação a defesa dos direitos e da propriedade dos seus socios, ampliar e desenvolver o ensino agrícola nesta circunscrição por meio de escolas praticas, tratar sobre tudo da colonisação e locação de trabalhadores nas fazendas pertencentes aos seus associados, criando para esse fim uma estação de recepção de colonos exclusivamente destinados a esta zona e cuja introdução seja de iniciativa d'esta associação.

20

25

30

#### Capitulo 2º.

#### Da assembléa geral

Artigo 2º. Á assembléa geral dos socios do Club dos lavradores de Angustura se reunirá todos os meses em dia determinado pelo seu presidente e anunciado pela imprensa <sup>82</sup>logal, se houver, ou na imprensa da Capital Federal com 15 dias de intervallo, salvo previa determinação do presidente notificada aos socios em tabella para esse fim previamente organizada.

35

---

<sup>81</sup> Estatutos do Club redigidos pelo secretário e redator "Francisco Gomes Figueira".

<sup>82</sup> Provavelmente, "local".



Artigo 3.º A assembleia geral extraordinaria de mais de Quinze de cada anno será exclusivamente destinada á eleição de presidente e mais membros da sua Direcção, e que se fará por scrutinio secreto, sendo de pleno direito nullo a eleição que for feita por aclamação.

§ 1.º Essa assembleia só poderá funcionar regularmente com a metade e mais um do, devida do Club.

Artigo 4.º Inscrever-se-ão regularmente a assembleia geral de dois ou mais annos, a requerimento de cinco membros ou a indicação de presidente, houver, para sua convocação motivos justificados.

§ 1.º A convocação da assembleia geral extraordinaria se fará por convite escripto e assignado pelo secretario do Club, com a declaração dos motivos da convocação e esse convite será enviado directamente e por pessoa de confiança a cada um dos

§ 2.º socios;

§ 2.º Na hypothese do artigo antecedente e no § 1.º a assembleia deliberará com qualquer numero de socios, ficando os membros do Club que estiverem ausentes obrigados a acuitar as deliberações tomadas supra evidenciações;

§ 3.º As convocações para as assembleas extraordinarias se farão com a possível antecedencia e sempre de anno de anno a mais ou menos urgencia da materia a discutir e deliberar;

§ 4.º Será objecto exclusivo da ordem do dia das assembleas gerais extraordinarias a materia para cuja discussão e deliberação tiver sido convocada a assemblea extraordinariamente.

Artigo 5.º A pessoa que, na hypothese do § unico do art. 3.º, não posseder o lugar de eleição da Direcção, será immediatamente convocada para a assembleia, com declaração de motivos, a qual poderá reunir-se de dois a seis, funcionando então com qualquer numero que se apresentar.

Artigo 6.º As assembleas gerais ordinarias funcionarão pelo



- Artigo 3 A assemblea geral ordinaria ao mez de Dezembro de  
 cada anno será exclusivamente destinada á eleição do  
 83x presidente e mais membros de sua directoria, o que  
 se fará por escrutinio secreto, sendo de plano direito  
 5 nulla a eleição que fôr feita por acclamação;  
 § único Essa assembléa só poderá funcionar validamente  
 achando-se presentes metade e mais um dos socios  
 do Club.
- Artigo 4º Funcionará extraordinariamente a assembléa geral to-  
 10 das as veses que, a requerimento de cinco membros ou  
 a indicação do presidente, houver para sua convoca-  
 ção motivos justificados.
- §1º A convocção da assembléa geral extraordinaria  
 se fará por convite escripto e assignado pelo segundo  
 15 secretario do Club, com a declaração dos motivos  
 da convocção e esses convites serão enviados dire-  
 ctamente e por pessoas de confiança a cada um dos  
 §2 socios;
- §2º Na hypothese do artigo antecedente e seu §1º a assem-  
 20 blea deliberará com qualquer numero de socios, ficando  
 os membros do Club que estiverem ausentes obriga-  
 dos a acceitar as deliberações tomadas n'essas circuns-  
 tancias;
- §3º As convocções para as assembleas estraordinarias  
 25 se farão com a possivel antecedencia e sempre de accôr-  
 do com a maior ou menor urgencia da materia  
 a discutir e deliberar;
- §4º Será objecto exclusivo da ordem do dia das assem-  
 30 bleas geraes extraordinarias a materia para cuja  
 discussão e deliberação tiver sido convocada a assem-  
 blea extraordinariamente.
- Artigo 5º Verificado que, na hypothese do § unico do *artigo* 3º,  
 não pode ter lugar a eleição da directoria, será emme-  
 35 diatamente convocada nova assembléa, com decla-  
 ração do motivo, a qual deverá reunir-se dez dias  
 depois, funcionando então com qualquer numero  
 que se apresentará.
- Artigo 6º As assembléas geraes ordinarias funcionarão pelo

---

<sup>83</sup> Linha assinalada por um “x” na cor vermelha.

minas com de membros, malhine o m...  
obrigações suas obrigatórias para a associação em ge...

§ 1.º *Qualquer* a de que fize estabelecido no act. anterior  
as assembleias gerais que houverem por seu habore  
e resolver sobre argumentos da vacante e *Quisquis*, em  
cuje caso ellas não se realisarem pelo que fize estatuido  
no § unico do act. 3.º

§ 2.º *As* *coisa* do § anterior e presidente do Club, na  
assemblea que preceder anteriormente a quella em que  
se houver de discutir e approvar argumentos, e nome  
ciará para convocar com a *Quisquis*: - para  
discutir e approvar argumentos. Não haverá numero  
legal para se deliberar na assemblea convocada  
por essa forma, e presidente convocar e presidir na  
assemblea com a mesma *Quisquis* e estas se realisarem  
na casa e numero de socios que convierem.

*Artigo 3.º* As assembleas gerais de discussões serão executadas  
equualmente sobre as materias que se tratarem  
habendo no fins do Club e mais:

*Art. 1.º* As propostas apresentadas pelos socios em assembleas

*Art. 2.º* Qualquer memorial ou trabalho escrito que seja opor-  
tuno em relação as questões agrícolas, economicas e  
politico-sociaes ou outras que interessarem ao fim  
especial do Club;

*Art. 3.º* As opposições feitas por qualquer um dos socios,  
puncto ou não as sessões, relativamente as oblige-  
ções, encargos, obrigações que houverem realisadas quanto a  
cultura em geral e especialmente quanto ao Cultivo  
dos systemas de trabalho, a Colonização nascentes  
e uturgira, a produção das mercancias, e as que se  
a todas que tiverem respeito a cultura, seu desenvolvimento  
e progresso, manutenção e conservação.

Capitulo 3.º

Des socios

*Artigo 1.º* São admitidos como socios os mercaderes que por  
laborem, negociantes, industriaes, homens de letras, &c.  
cuje conducta seja servio para a engrandecimento

34

menos com dez membros, inclusive a mesa, e suas deliberações serão obrigatorias para a associação em geral.

5

§1º Excetuão-se ao que fica estabelecido no *artigo* antecedente as assembleas geraes que tiverem por fim elaborar e resolver sobre orçamentos da receita e despesa, em cujo caso ellas serão regidas pelo que fica estatuído no § unico do *artigo* 3º;

10

§2º No caso do § antecedente o presidente do Club, na assemblea que presidir anteriormente a quella em que se houver de discutir e approvar orçamentos, a annunciará e fará convoccar com a declaração: \_ para discutir a approvar orçamento. Não havendo numero legal para se deliberar na assemblea convoccada por essa fórmula, o presidente convoccará nova assembléa com a mesma declaração e então se deliberará com o numero de socios que comparecerem.

15

Artigo 7 Nas assembleas geraes ordinarias serão discutidas especialmente todas as materias que estão comprehendidas nos fins do Club e mais:

20

*Numero* 1 As propostas apresentadas pelos socios em assembléa;

*Numero* 2 Qualquer memorial ou trabalho escripto que seja apresentado em relação as questões agrarias, economicas e politico-sociaes ou outras que enteressem aos fins especiaes do Club;

25

*Numero* 3. As exposições feitas por qualquer um dos socios, presentes ou não as <sup>84</sup>sessões, relativamente as obrigações, digo, observações que houver realizado quanto á cultura em geral e especialmente quanto as colheitas, aos systemas de trabalho, á colonisação nacional e estrangeira, a posição dos mercados, emfim quando a tudo que disser respeito a cultura, seu aperfeiçoamento e progresso, manutenção e conservação.

30

Capitulo 3º.

35

Dos socios

Artigo 8 Serão admittidas como taes os individuos que forem lavradores, negociantes, industriaes, homens de letras, cujo <sup>85</sup>concurso possa servir para o engrandecimento

<sup>84</sup> O dígrafo “ss” teve a sua grafia reforçada.

<sup>85</sup> No item lexical “concurso”, a letra “u” também teve a sua grafia reforçada.



e eleição do Club;

§ 1.º Se ser acento como socio a quem que for proposto por um que já o seja e obtiver a maioria dos votos dos membros, que, na occasião, estiverem em assemblia geral ordinaria;

§ 2.º Ficará, sobre renuncia, considerado, como socio, toda aquelle, que já o era e pertencera ao Club quando em 4 de junho de 1884 e cujo nome constar da acta respectiva.

Artigo 9.º Cada socio pagará a joia de 25000 rs no acto de tomar posse e a mensalidade de 5000 rs correspondente, meto apezuisão de de 3.º de Feb. Anteriormente.

Artigo 10.º É devida aos socios Escutarem e iniciarem as discussões de harmonia com o estatuto, no Art. 4.º e seu numero e mais:

N.º 1.º Apresentar memorias relativas ao suas observações, estudos e resultados obtidos, com o methodo de trabalho, que adoptar;

N.º 2.º Estudos sobre qualquer questão pertencente a terra, methodos de trabalho, cultura, industria agricola;

N.º 3.º Estudos sob economia rural, sob preferencia ás semente destinadas ao plantio; padias, colheitas, e em geral tudo que tiver relação com a cultura agricola sobre todas as suas grantas de vida.

Artigo 11.º Os seus trabalhos serão lidos em assemblia geral, discutidos, approvados ou não, archivados, e no caso de serem assim julgados dignos, publicados, pelo jornal de Club.

### Capitulo 4.º

#### Da directoria

Artigo 12.º A directoria do Club se compoerá de um presidente, um vice-presidente, dois secretarios, um thesaurario e um procurador, todas elutas annualmente conformo o disposto no Art. 3.º e seu §.

Artigo 13.º É da competencia do presidente:

§ 1.º Presidir e dirigir as Sessões conformo estes estatutos.

§ 2.º Marcar as sessões ordinarias, convocando-as;

e illustração do Club;

- §1º Só será aceito como socio aquelle que fôr proposto por um que já o seja e obetenha essa proposta a maioria dos votos dos membros que, na occasião, estejam em assemblea geral ordinaria;
- 5 §2º Ficção, salvo renuncia, considerados como socios todos aquelles que já o erão e pertencião ao Club fundado em 4 de Junho de 1884 e cujos nomes constão da acta respectiva.
- 10 Artigo 9 Cada socio pagará a joia de 20\$000 *reis* no acto de tomar posse e a mensalidade de 5.000 *reis* comprehendidos n'esta disposição as do §4º do Artigo antecedente.
- Artigo 10 É direito dos socios discutirem e iniciarem as discussões de harmonia com o estatuído no Artigo 7º e seus numeros e mais:
- 15 *Número 1* Apresentar memoriaes relativos as suas observações estudos e resultados obtidos com o methodo de trabalho, que adoptar;
- Número 2* Estudos sobre qualquer questão pertinente a lavou-  
20 ra, methodo de trabalho, cultura, industria agricola;
- Número 3* Estudos sob economia rural, sob preferencia às sementes destinados ao plantio; podas, colheitas, e em geral tudo que tiver relação com a gestão agricola sobre todos seus pontos de vista.
- 25 Artigo 11 Esses trabalhos serão tidos em assembléa geral, discutidos, approvados ou não, archivados e <sup>86</sup>no caso de serem assim julgados dignos, publicados pelo jornal do Club.
- Capitulo 4º  
Da directoria
- 30 Artigo 12 A directoria do Club se comporá de um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um thesoureiro e um procurador, todos eleitos annualmente conforme o disposto no Artigo 3º e seu §.
- 35 Artigo 13 É da competencia do presidente:
- §1º Presidir e dirigir as discussões conforme estes estatutos;
- §2º Marcar as sessões ordinarias, convocando-as;

---

<sup>86</sup> O item “no” é reforçado como uma espécie de rasura.



36

- § 3.º Convocar a assembleia geral extraordinária  
anualmente;
- § 4.º Remover o bibliotecário;
- § 5.º Fazer anualmente um relatório circunstanciado de tudo o que se houver passado sob sua presidência, mostrando e indicando as vantagens obtidas, os inconvenientes ocorridos, e progresso da obra, e a dita obra, synthetizando os trabalhos effectuados pelo socios e fazendo sob os dados d'elles, e d'elles, relatório este com que passará ao mão da nova directoria a convocação do Club;
- § 6.º Autorisar o pagamento e ordenar pagamentos de acordo com o rotulo em assembleia geral ordinária ou extraordinária;
- § 7.º Receber os relatórios mensaes de thesoureiro, e que ordenará prompta e certa entrega;
- § 8.º Em geral promover todas as meios e meios em duvidas ao bom e officio da Associação e promover a da associação como suprema encarnação que Villa é.
- Artigo 12.º É da Competencia do vice-presidente:  
§ 1.º Substituir em tudo ao presidente em seu impedimento.
- Artigo 13.º É da Competencia do 1.º secretario:  
§ 1.º Ter a seu cargo a correspondencia do Club;  
§ 2.º Preparar, de accordo com o presidente, o relatório annual;  
§ 3.º Ler e ler em assembleia geral não só a sua relatoria como todos os memoriaes e estudos apresentados;
- § 4.º Substituir o vice-presidente em seu impedimento.
- Artigo 14.º Quando se verificar a hypothese do § 4.º do art. 13.º qualquer dos membros presentes.
- Artigo 15.º É da Competencia do segundo secretario:  
§ 1.º Ter a seu cargo a archivação do Club, e que será auxiliado pelo bibliotecario;  
§ 2.º Ler em assembleia todas as actas das

- 36 §3º Convocar á assembléa geral extraordinaria,  
anualmente;
- §4º Nomear o bibliothecario;
- 5 §5º Fazer annualmente um relatorio circunstanciado  
de tudo o que se houver passado sob sua presidencia,  
mostrando e indicando as vantagens obtidas, os  
inconvenientes removidos, o progresso da lavoura  
n'esta zona, synthetizando os trabalhos offerecidos  
pelos socios e baseado sôb os dados n'elles colhidos,  
10 relatorio este com que passará as mãos da nova  
directoria a direcção do Club;
- §6º Autorisar dispensas e ordenar pagamentos de acordo  
com a vontade em assemblea geral ordinaria ou extra-  
ordinaria;
- 15 §7º Receber os balancetes mensaes do thesoureiro, á quem  
ordenará prompta e certa entrega;
- §8º Em geral promover todos os meios e modos com-  
ducentes ao bom e eficaz desenvolvimento e perma-  
nencia da associação como suprema encarnação  
20 que d'ella é.
- Artigo 12 É da competencia do vice-presidente:  
§único Substituir em tudo ao presidente em seus impedimen-  
tos.
- Artigo 13 É da competencia do 1º secretario:
- 25 §1º Ter a seu cargo a correspondencia do Club;
- §2º Preparar, de accordo com o presidente, o relatorio  
anual;
- §3º Dar conta e ler em assemblea geral não só a cor-  
respondencia como todos os memoriaes e estudos  
30 apresentados;
- §4º Substituir o vice-presidente em seus impedimentos.
- Número 1 Quando se verifique a hypothese do §4º deste ar-  
tigo convidará para substitui-lo na occasião a  
qualquer dos membros presentes.
- 35 Artigo 14 É da competencia do segundo secretario:
- §1º Ter a seu cargo o archivo do Club, no que  
será auxiliado pelo bibliothecario;
- §2º Lavrar e ler em assemblea todas as actas das



suas.

Artigo 13.º É da competência do thesoureiro:

- § 1.º Receber e promover a arrecadação das juras e mensalidades dos socios do Club;
- § 2.º Ser sob sua responsabilidade os valores, pelo qual se obriga;
- § 3.º Prestar mensalmente a directoria do Club um balancete de receita e despesa havidas;
- § 4.º Pagar trimestralmente a despesa votada em assembleia e sob ordem do presidente do Club;
- § 5.º Pagar multas tendentes a augmentar a renda do Club, competendo-lhe individuar a seu respeito qual quer medida economica a realisar.

Artigo 14.º É da competência do procurador:

- § 1.º Cobrar as mensalidades dos socios;
- § 2.º Prestar contas exactas e pautadas d'uma arrecadação ao thesoureiro.

### Capitulo 5.º Da bibliotheca

Artigo 15.º A bibliotheca do Club se compozi de obras sobre economia politica e rural; tratados relativos as questões agricolas e culturas, construccões, industriaes, machinas, viagens, pracicas practicas e economicas de exploração em todos os terrenos, chroniques; em geral, tudo que for concernente a agricultura propriamente dita e com ella tenha relação sobre os pontos de vista praticos e scientificos.

Summa. O Club assignará, quer no pais, quer no estrangeiro, revistas e jornais relativos a tais materias.

Artigo 16.º A leitura de boas obras será permitida diariamente na bibliotheca do Club a quem quer que as consultem, não podendo ser revista ou jornal sahido da bibliotheca, que estará sempre aberta todos os dias, com excepção dos domingos e santificações, das 9 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Artigo 17.º O Club terá na casa de suas sessões uma sala usada para metter a bibliotheca que será mantida com a despesa necessaria e n'ella se

sessões.

Artigo 15 É da competencia do thesoureiro:

§1º Á arrecadar e promover a arrecadação das joias e mensalidades dos socios do Club;

5 §2º Ter sob sua responsabilidade esses valores, pelos quaes será obrigado;

§3º Prestar mensalmente a diretoria do Club um balancete de receita e dispesa havidas;

10 §4º Pagar não somente a dispesa votada em assembléa e sob ordem do presidente do Club;

§5º Propor medidas tendentes a augmentar a renda do Club, competindo-lhe inniciar a esse respeito qual-quer medida econômica a realizar-se.

Artigo 16 É da competencia do procurador:

15 §1º Cobrar as mensalidades dos socios;

§2º Prestar contas exactas e pontuaes d'essa arrecadação ao thesoureiro.

#### Capitulo 5º

##### Da bibliothéca

20 Artigo 17 Á bibliotheca do Club se comporá de obras sobre economia polica e rural; tratados relativos as questões agriculas e culturaes, construcções, industrias, machinas, viacção, processos praticos e economicos de explorações em todos os terrenos, drenagens; em geral, tudo que for concernente a agricultura propriamente dita e com ella tenha relações sobre os pontos de vista praticos e scientificos.

25 §único O Club assignará, quer no paiz, quer no estrangeiro, revistas e jornaes relativos a taes materias.

30 Artigo 18 A leitura d'essas obras será permittida não somente na bibliotheca do Club a quem quer que as consultem, não podendo livro, revista ou jornal sahir da bibliotheca, que estará sempre aberta todas os dias, com excessão dos domingos e santificados, das 9 horas da manhã ás 9 horas da noite.

35 Artigo 19 O Club terá na casa de suas sessões uma sala reservada para n'ella ter a bibliotheca que será mantida com a decencia necessaria e n'ella se



38

querores e archive do Club, como igualmente  
 fará parte da lista de jornais e revistas assignadas.  
 § 1.º O bibliothecario substituirá por inventario a bibliotheca  
 da qual levantará um catalogo, e quando haja de  
 substitua-la pelo facto de demissão ou retirada, e fará  
 pelo mesmo modo, inventario e responsabilidade sobre  
 o valor dos livros, jornais, e revistas que lhe forem  
 confiadas, como de mais que estiver a seu cargo.

Artigo 6.º da Competencia do bibliothecario:

§ 1.º Ter a seu cargo a bibliotheca do Club;

§ 2.º Exercer as obrigações:

Art. 1.º Guardar os livros e secretaria no guarda de archivos;

Art. 2.º Zelar o Club e suas pertencas tendo em seu poder as  
 chaves da casa onde elle se encontra;

Art. 3.º Preparar o Club para as sessões competendo-lhe  
 a determinação do presidente.

§ 3.º O bibliothecario receberá o dinheiro annual, que será  
 marcado opportunamente.

### Capitulo 6.º

#### Disposições geraes

Artigo 1.º Logo que o Club possa ter a seu cargo, em favor de sua  
 utilidade e do estado de seus organos, adquirirá um prelo  
 e fará mensalmente digito, semanalmente um jornal, que  
 se denominará - O Sarrador -

Artigo 2.º Esse jornal exclusivamente tratará dos matucos e con-  
 cernirá as fôrmas de n.ºs estatutos, sendo-lhe completamente  
 prohibido occupar-se de materia estranha.

Artigo 3.º Logo que o Club for assignante forçoso e o valor respectivo do  
 assignatura será na epocha taxado pela assemblea geral  
 ordinaria.

Artigo 4.º Prohibida a possibilidade de ter o Club um jornal, e  
 assemblea geral ordinaria e escolherá dentre os socios  
 um corpo de colaboradores, e o cargo de quem pre-  
 sidente do jornal dea gosto de seus negocios  
 dando-lhe a conta annual da mesma do Club.

Artigo 5.º Quando o Club não puder ter um jornal, ou  
 quando de qualquer jornal se retirar a sua assignatura, assim como  
 o Club e que seja feita grande cautela, assim como



38

guardará o archivo do Club, como igualmente  
fará parte d'ella os jornaes e revistas assignados.

5

§único O bibliothecario receberá por inventario a bibliotheca,  
do qual lavantarâ um cathalogo, e quando haja de  
entrega-la pelo facto de demissão ou retirada, o fará  
pelo mesmo modo, respondendo e responsabilizando-se pe-  
lo valor dos livros, jornaes e revistas que lhe forem  
confiados, como do mais que estiver a seu cargo.

10

Artigo 20 É da competencia do bibliothecario:

§1º Ter a seu cargo a bibliotheca do Club;

§2º Correm-lhe as obrigações:

Número 1 Auxiliar ao segundo secretario na guarda do archivo;

Número 2 Zelar o Club e seus pertences tendo em seu poder as  
chaves da casa onde ele funcionar;

15

Número 3 Preparar o Club para as sessões cumprindo em tudo  
as determinações do presidente.

§3º O bibliothecario vencerá ordenado anual, que será  
marcado opportunamente.

#### Capitulo 6º

20

#### Disposições geraes

Artigo 21 Logo que o Club possa ter a seu cargo, em face de suas  
rendas e do estado de seus orçamentos, adquirirá um prédio  
e dará mensalmente, digo, semanalmente um jornal, que  
se denominará \_ O Lavrador \_

25

Artigo 22 Esse jornal exclusivamente tratará das materias concer-  
nentes ao firmado nestes estatutos, sendo-lhe completamen-  
te vedado occupar-se de materia estranha.

Artigo 23 Todo socio é assignante forçado e o valor respectivo da  
assignatura será na epócha taxado pela assemblea geral  
ordinaria.

30

Artigo 24 Verificada a possibilidade de ter o Club um jornal, a  
assemblea geral ordinaria escolherá dentre os socios  
um corpo de collaboradores, a cargo de quem fica-  
rá a redacção do jornal <sup>87</sup>da gestão de seus negocios,  
dando conta mensal à mesa do Club.

35

Artigo 25 Enquanto o Club não poder ter um jornal, alu-  
gará de qualquer jornal no Estado de Minas ou fóra  
délle e que seja de grande circulação, uma ou maes

<sup>87</sup> Reforço corretivo no item gramatical “da”.

colunas voluntariamente para desfructuar das rendas do clube no que tiver respeito a propriedade ou gerência; publicação de seus trabalhos, Circulares das matérias que forem indicadas pela mesma, tudo sempre que convier para o bem da lavoura Brasileira.

Artigo 26 O Club funcionará em Casa propria, logo que a seus membros a este permitirem. Enquanto accionarem se de, alugará um prédio que tenha as necessarias acommodações.

Artigo 27 Logo que for elita a nova directoria será conjuntamente elita, uma Commissão de três membros, que se encarregará de confeccionar um regulamento interno que regerá as discussões, votações e o mais for otre de execução dos estatutos do Club.

Artigo 28 Explicar-se ha o Club por meio de sua directoria para que iguale as sociedades se criem nas demais freguesias, bem como tenha lugar annualmente, na epocha mais conveniente e na Capital. Cito todos, um Congresso de Lavradores que será compoesto de deputações elitas pelas respectivas Clubs.

Artigo 29 Na hypothese de mercados e Congressos e sendo melhores para maior economia de tempo e efficacia das medidas a tomar-se, poderá evitar-se a eleição, neste caso representando no Congresso o Club e seu presidente ou sua falta o vice-presidente e na falta deste pelo seu Presidente do Club na seguinte ordem: 1.º secretario, 2.º secretario, thesaurario e procurador.

Artigo 30 O Congresso de Lavradores discutirá e tratará de todos os questões ligadas a agricultura sob todos os pontos de vista, bem como de seus direitos, fazendo representações por scriptas aos poderes publicos do Estado sempre que o entender opportuno.

Representação ao Governo Provincial  
 Cidadãos do Governo Provincial. — Os abaixo assignados membros da Freguesia de Augustina, bem de S. Jaci d. S. Thom. Parahyba, Estado de Minas Gerais, reunidos em Assinella, resolvem a favor um appello ao vossa patriotismo.

- colunas exclusivamente para defesas dos direitos dos socios do Club no que disser respeito a propriedade em geral; publicação dos seus trabalhos, discussão das materias que forem indicadas pela mesa, tudo em fim que concorra para o bem da lavoura d'esta zona.
- 5 Artigo 26 O Club funcionará em casa propria, logo que os seus rendimentos a este permitirem. Enquanto assim não se der, alugará um prédio que tenha as necessarias accomodações.
- 10 Artigo 27 Logo que for eleita a nova directoria será conjuntamente eleita, uma commissão de três membros, que se encarregará de confeccionar um regulamento interno que reja as discussões, votações e o meio pratico de execução dos estatutos do Club.
- 15 Artigo 28 Exforçar-se-ha o Club por meio de sua directoria para que iguaes as-sociações se criem nas demais freguesias, bem como tenha lugar annualmente, na epocha mais conveniente e na capital d'este Estado, um congresso de lavradores que será composto de deputações
- 20 eleitas pelos respectivos Clubs.
- Artigo 29 Na hypothese de marcado o congresso e sendo resolvido, para maior economia de tempo e efficassidade das medidas á tornar-se, poderá evitar-se a eleição, n'este caso representando no congresso o Club o seu presidente,
- 25 em sua falta o vice-presidente e na falta deste pelos outros directores do Club na seguinte ordem: 1º secretario, 2º secretario, thesoureiro e procurador.
- Artigo 30 O Congresso de lavradores discutirá e tratará de todos as questões ligadas a agricultura sob todos
- 30 os pontos de vista, bem como de seus direitos, fazendo representações por escriptos aos poderes publicos do Estado sempre que o entender opportuno.

- 
- 35 <sup>88</sup>Representação ao Governo Provisorio  
Cidadãos do Governo Provisorio. \_ Os abaixo-assignados lavradores da Freguesia da Angustura, termo de São José d'Alem Parahyba, Estado de Minas Geraes, reunidos em Assemblea, resolverão a faser um appello ao vosso patriotismo.

---

<sup>88</sup> Representação do Governo Provisório redigida por "Francisco Gomes Figueira".



A lavanca, como sabes, está interrompida, sem forças  
 e sem hopes. Estaríamos lutar com as maiores  
 embaraços e com suas lavancas abandonadas e pletoras  
 tudo reduzida a ruína. Mesmo aquelles que tem  
 recursos accumulados e que pedem fazer sacrificios  
 para retirar suas lavancas não tem oíd tancar treslha  
 claus. Acontece um migração continua por ellos  
 e os coias que prepararam com sacrificios para asse-  
 velonas estas fechadas!! Unge, pois, Cidadãos  
 de Coarar, que, quanto antes, traluz da imbução  
 de imigrantes, enquanto é tempo de salvar as lavancas,  
 que tantas sacrificios me custaram, porque depois será  
 tarde e pesará sobre vós grande responsabilidade. Espe-  
 rarão as lavancas, já recgadas sob e pesu de gramma  
 impostar, ainda sem a incumbença da propriedade  
 que a ley de 13 de Maio lhes tucou, que seria pomposo,  
 e que todos os esforços se convergiam para aliviar a la-  
 vancas e levantar-la de abatimento a que ficou reduzida;  
 mas eis que gemem as pilas, e as grandes economistas  
 de país tractar pelo e imposto territorial. Sobre este  
 projecto de imposto Chamam, sobre tudo, vossa attenção.  
 Não se lembram as tais economistas que a lavanca,  
 no estado de abatimento em que se acha, não pice supor-  
 tar o minimo imposto? Mas, não? além de imposto,  
 não é intempetivo e absurdo semelhante imposto, em  
 um país vastissimo como o nosso, e enquanto tantas tra-  
 ras desolutas existem. Por que estes Senhores econo-  
 mistas não os imchem de Colonas e pequenas proprieda-  
 rias, e quem fez lo qutosamente com o imposto territorial,  
 nestas terras deslavancadas, já tão espoliadas? protestam,  
 pois, os abaije assignados contra semelhante imposto,  
 recba elle com os nomes mais pomposas que lhe quim  
 dar. Não se illudem os abaije assignados com os  
 impostos neste país. Os impostos da guerra de Para-  
 guay ali hoje percuram? O imposto para fundo de  
 emancipação dos escravos ainda está em pi, quando  
 deveria ter cahido com a ley de 13 de Maio. O im-  
 posto de transito das estradas de ferro caubria, a

40

A lavoura, como sabeis, está extenuada, sem fôrças e sem braços. Os lavradores lutão com os maiores embaraços e veem suas lavouras abandonadas e perdidas, tudo sedusida á ruina. Mesmo aquelles que tem

5

recursos accomulados e que podem faser sacrificios para ratear suas lavouras não tem onde buscar trabalha-

10

dores. A corrente immigratoria continua paralisadas e as casas que prepararão com sacrificios para receber colonos estão fechadas !! Urge, pois, cidadãos do Governo, que, quanto antes, trateis da introducção de immigrantes, enquanto é tempo de salvar as lavouras, que tantos sacrificios nos custarão, porque depois será tarde e pesará sobre vós grande responsabilidade. Espe-

15

ravão os lavradores, já vergados sob o peso de grandes impostos, ainda sem a indennisação da propriedade que a ley de 13 de Maio lhes tirou, que serião poupados, e que todos os esforços se convergirião para alliviar a lavoura e levanta-la do abatimento a que ficou redusida; mas eis que gemem os prélos, e os grandes economistas

20

do paiz bradão pelo o imposto territorial. Sobre este projectado imposto chamão, sobre tudo, vossa atenção.

25

Não se lembrão os taes economistas que a lavoura, no estado de abatimento em que se acha, não pode supportar o minimo imposto? Mas, não?! alem de importuno, é intempestivo e absurdo semelhante imposto, em um paiz vastissimo como o nosso, e enquanto tantas terras devolutas existem. Por que estes senhores economistas

30

tas não as enchem de colonos e pequenos proprietarios, e querem fase-lo geitosamente com o imposto territorial nas terras dos lavradores, já tão espoliados? protestão, pois, os abaixo-assignados contra semelhante imposto, venha elle com os nomes mais pompósos que lhe queirão dar. Não se iludem os abaixo assignados com os

35

impostos n'este paiz. Os impostos da guerra do Paraguay até hoje perdurão?! O imposto para fundo de emancipação dos escravos ainda estão em pé, quando deveria ter cahido com a ley de 13 de Maio. O imposto de transito das estradas de ferro continua, a



para de parte da Capital Federal nunca e tu pago no via-  
ção urbana, e por um modo selicioso e arbitrario!!  
É preciso que os lavradores se unam e venham reclamar seus  
direitos, repetir a sociedade que de impostos está por  
demais farta. Cidadãos do Governo Provisorio, sabed  
que a lavrao constituiu neste país, a base da riqueza pu-  
blica. Pois bem: esperamos de vossa patriotismo que  
não choreis mais impostos para a extenuada lavrao  
e que lhe desbiçagad, sem a que se perduram as lavraoas exis-  
tente, que representam tantas riquezas accumuladas; e o país  
em pouco tempo não terá recursos para pagar as seus serviços  
financeiros. Esta é a verdade, que está na consciên-  
cia de todos. Saudé e fraternidade.  
Augustura 31 de Março de 1890.

Noe 13 dias de mes de julho de 1890, na Seguinte  
d' Augustura, em casa da bu<sup>ma</sup> Sr<sup>ma</sup> G. Maria Rodriguez  
mundas sob a presidencia do bu<sup>mo</sup> Sr<sup>mo</sup> Pura de S. G.  
raldo e com ausencia do segundo secretario e com  
causa justificada urvide, e abaixo assignados primeiros  
secretario em seu lugar e com a presença da se-  
guinte socios: Cap<sup>mo</sup> Martin José de Souza Amm,  
José Casaris de Figueiredo Cortes, Cyrciano Gomes Fi-  
gueiro, N<sup>o</sup> Francisco Casaris de Figueiredo Cortes J<sup>o</sup>,  
Gustavo Theophilus Alou Ribeiro, José Sullala C. Alou-  
de, Carlos Gomes Figueiro, José Casaris de Figueiredo  
Cortes Junior e Francisco Gomes Figueiro; pelo Pre-  
sidente foi dito que convocou esta reunião para  
se tratar de fundação de um grande jornal e de um  
"Club dos Lavradores" na Capital Federal por meio  
de uma associação anonyma de lavradores. Este  
jornal se dedicará exclusivamente a defender ad in-  
teresses da lavrao, tendo além de uma parte am-  
mercial e outra noticiosa outra literaria. A sua  
assignatura deverá ser a menor possível, não que-  
rendo de \$1,500 annuaes ao alance de vices de  
bilhas, ligadas com intrinsecos suoffs e com sua via-  
ria e nem formado nunca oneros de da Gaita

pesar do povo da Capital Federal nunca o ter pago na via-  
ção urbana, e por um modo sedicioso e arbitrario !!

É preciso que os lavradores se unão e venhão reclamar seus  
direitos, repetir á sociedade que de imposto estão por  
5 demais fartos. Cidadãos do Governo Provisorio, sabeis  
que a lavoura constitui n'este paiz a base da riqueza pu-  
blica. Pois bem: esperamos do vosso patriotismo que  
não decreteis mais impostos para a extenuada lavoura  
e que lhe deis braços, sem o que se perderão as lavouras exis-  
10 tentes, que representão tantas riquezas accumuladas; e o paiz  
em pouco tempo não terá recursos para faser os seus serviços  
financeiros. Esta é a verdade, que está na consien-  
cia de todos. Saude e fraternidade.  
Angustura 31 de Março de 1890.

15

---

<sup>89</sup>Aos 13 dias do mez de Julho de 1890, na Freguesia  
d'Angustura em casa da *Excelentíssima Senhora Dona Maria Rodrigues*  
reunidas sob a presidencia do *Excelentíssimo Senhor Barão de São Ge-*  
raldo e com <sup>90</sup>ausencia do segundo secretario com  
20 causa justificada servindo, o abaixo assignado primeiro  
secretario em seu lugar e com a presença dos se-  
guintes socios: *Capitão Militão Jose de Souza Ameno,*  
*Jose Cesario de Figueirêdo Côrtes,* *Cypriano Gomes Fi-*  
*gueira, Doutor Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes Junior,*  
25 *Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, Jose Villela d'Andra-*  
*de, Carlos Gomes Figueira, Jose Cesario de Figueirêdo*  
*Côrtes Junior e Francisco Gomes Figeira;* pelo Pre-  
sidente foi dito que convocou esta reunião para  
se tratar da fundação de um grande jornal e de um  
30 "Club do lavradores" na Capital Federal por meio  
de uma associação anonyma de lavradores. Este  
jornal se dedicará exclusivamente a deffender os in-  
teresses da lavoura, tendo alem de uma parte com-  
mercial e outra noticiosa outra literaria. A sua  
35 assignatura deverá se a menor possivel, não exce-  
dendo á 12\$000 annuaes ao alcance de todos os  
bôlsos ligados aos interesses ruraes e deve ser dia-  
ria e num formato nunca menor do da Gasêta

---

<sup>89</sup> Ata de 13 de julho de 1890 cuja autoria intelectual é atribuída ao Barão de São Geraldo e a sua redação, ao secretário "Francisco Gomes Figueira".

<sup>90</sup> Menção à ausência do 2º secretário na reunião em questão, a de 13/07/1890.



de Botucos. Foi approvada unanimemente a ideia  
 e ficou resolvido que se distribuissem listas pelas quinquenas  
 para alocarem assignaturas pela Freguesia e que  
 se dirigissem aos senhores assignatarios collectivamente  
 pelos presidentes das lavadeiras das outras Freguesias  
 convidando-os a auxiliarem a ideia. E nada mais  
 havendo, a tratar se lavrou esta que assigno

Barão de S. Geraldo

Francisco Gomes Figueira

José Cecilio de Figueira Côrtes.

José Villalba de Andrade

Cypriano Gomes Figueira,

Francisco Cecilio de Figueira Côrtes Junr.

José Cecilio Teixeira de Figueira Côrtes

Carlos Gomes Figueira

Mitelli José de Souza Amaro

Antônio Theophilo Alves Ribeiro.

Acta das lavadeiras da Freguesia d'Augustura.

Aos 10 dias do mes de Novembro de 1891, na Freguesia d'Augustura, em casa do Cidraes Affonso Joazez  
 Manoel Pereira, unidos sob a Residencia de Sr.  
 Sr. Barão de S. Geraldo e com ausencia do segundo Sec.  
 tario, com causa justificada, servindo o abaixo assignado  
 primeiro secretario, em seu lugar e com a presenca das  
 seguintes socios: Ten. Coronel Bernardo Manoel Montenegro  
 da Costa Reis, Barão de S. Geraldo, José Cecilio de Figueira  
 Côrtes, Cap. João Cecilio de Figueira Côrtes, Francisco de  
 Paula Salgado Junior, Joaquin Dias Ferraz, José Villalba  
 de Andrade, José Cecilio Villalba de Andrade, Cap. Cypriano  
 Gomes Figueira, D. Antonio Luiz Montenegro da Silveira, Pau-  
 lo Sigaud, Affonso Manoel Barcellos Curvelho, D. Fran-  
 cisco Cecilio de Figueira Côrtes, Americo Mo. Manoel da Costa  
 Reis, e Francisco Gomes Figueira; Leu-se a apresentaçã  
 do mes seguinte para ser dirigido ao Senado a Ca-  
 mara do Representantes deste Estado.

Sr. Representantes do Estado.  
 De vossa illustraçã, ceteris e patriam.

42

de Noticias. Foi approvedo unanimemente a idea e ficou resolvido que se distribuisse listas pelos presentes para angariarem assignaturas pela Freguesia e que se dirigissem circulares assignadas collectivamente pelos presentes aos lavradores das outras Freguesias convidando-os a auxiliarem a idéa. E nada mais havendo a tratar-se lavro esta que assigno.

<sup>91</sup>Barão de São Geraldo

<sup>92</sup>Francisco Gomes Figueira

10

<sup>93</sup>José Cesario de Figueiredo Cortes

José Villela de Andrade

Cypriano Gomes Figueira

Francisco Cesario de Figueiredo Cortes Junior

José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes

15

Carlos Gomes Figueira

Militão José de Souza Amêno

Gustavo Theofilo Alves Ribeiro.

=Acta dos lavradores da Freguesia d'Angustura \_

20

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1891, na Freguesia d'Angustura, em casa do cidadão Alfferes Joaquim Manoel Pereira, reunidos sob a Presidencia do *Excelentíssimo Senhor* <sup>94</sup>Barão de São Geraldo e com <sup>95</sup>ausencia do segundo secretario, com causa justificada, servindo o abaixo assignado

25

primeiro secretario, em seu lugar e com a presença dos seguintes socios: Tenente Coronel Bernardo Manso Monteiro da Costa Reis, Barão de São Geraldo, José Cesario de Figueiredo Côrtes, *Capitão* João Cesario de Figueiredo Côrtes, Francisco de Faria Salgado Junior, Joaquim Dias Ferraz, José Villela

30

de Andrade, José Cardoso Villela de Andrade, *Capitão* Cypriano Gomes Figueira, *Doutor* Antonio Luiz Monteiro da Silveira, Paulo Sigaud, Alferes Manoel Barcellos Carvalho, *Doutor* Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes, Americo *Miranda* Manso da Costa Reis, e Francisco Gomes Figueira; leu-se a representação

35

do modo seguinte: para ser dirigida ao Senado e a Camara do Deputados deste Estado.

*Senhores* Representantes do Estado.

De vossa illustração, criterio e patriotis-

<sup>91</sup> Assinatura do autor intelectual "Barão de São Geraldo".

<sup>92</sup> Assinatura do secretário e redator "Francisco Gomes Figueira".

<sup>93</sup> Entre a 10ª e a 16ª linhas, temos as assinaturas de mais lavradores e/ou apoiadores dos assuntos discutidos em ata. São eles: 1) José Cesario de Figueiredo Cortes, 2) José Villela de Andrade, 3) Cypriano Gomes Figueira, 4) Francisco Cesario de Figueiredo Cortes Junior, 5) José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes, 6) Carlos Gomes Figueira, Militão José de Souza Amêno, 8) Gustavo Theofilo Alves Ribeiro.

<sup>94</sup> Autoria intelectual atribuída ao Barão de São Geraldo, considerando o fato de, nesta e na maioria das atas dos LFMDA, as reuniões se apresentarem sob a sua Presidência.

<sup>95</sup> Ausência do 2º secretário e presença do 1º secretário notificadas.



mo. julgão-se no âmbito de exportação de Café,  
 vendendo no âmbito de Estado, uma legislação tributária diversa  
 da que vigorou durante o regime político abolido e que ainda  
 permite disputas e iniquas com relação aos impostos que, não  
 obstante serem os que mais contribuem para a receita do  
 Estado. Tem sido por uma estranha jurisprudência de moedas  
 aplicadas em uma distribuição, como se passa a mostrar.  
 A taxa sobre o café, já gravosa, ainda assim não acaba  
 unicamente unicamente sobre o que se exporta para os países  
 estrangeiros, mas sobre a própria receita que se consume na  
 Capital federal, por tanto, a respectiva quia não tem ali valor  
 algum; recebe ainda sobre o peso do café, que contém a  
 mercadoria e a quia que a acompanha não é menor, a quia  
 muda de senão depois de ter saído o café e é ali vendida por  
 pouco mais da metade de seu custo na variedade do Estado.  
 Além, em vez de 4%, taxa oficial, já elevada, o Estado cobre  
 da venda Direta produtos cerca de 6%, quando, depois da abolição  
 do direito sobre, não é o exportador que do Capital impõe  
 de no imóvel, aduana de Diques de Caxias da Lavagem,  
 transporte do produto, tributo, comissões e consignatários 10,  
 liquida o peso de 16%, e muito nem se quer conseguem equi-  
 librar a receita com a Despesa, por isso, em toda parte o Café  
 automaticamente ataca, e não inutilizada por sua deteriora-  
 mento nas condições de venda de café, ainda se temerão por  
 mais, pela elevação dos salários dos operários, pela ex-  
 tração dos gêneros alimentícios que, devido a desorganiza-  
 ção do trabalho agrícola não podendo colher em seus  
 estabelecimentos, são obrigados a importar do exterior da  
 Capital, além de já caros, ainda tributados por um tam-  
 bito sobre utraque construídas e subleitos pelos particulares.  
 Ainda mais, a taxa figurada nas catanças de Praga é  
 relativamente ilusória. O preço declarado nas mesmas  
 nunca corresponde a realidade de effectivo; porquanto,  
 Café inconstantemente conhecido como 1.ª taxa, não se tem  
 de preço como 2.ª ordinária, ou q. muito, como 2.ª taxa; mas  
 a taxa é invariavelmente a mesma. Sem sede os moedas  
 aplicadas na distribuição das rendas públicas, e tratadas  
 em todo tempo, como entendos, quando são os melhores filhos



mo, julgão-se no direito de esperar os exportadores de café, residentes no sudeste do Estado, uma legislação tributaria diverça da que vigorou durante o regimem politico abolido e que ainda persiste vexatorio e iniquo com relação aos mesmos que, não obstante serem as que mais contribuem para a receita do Estado tem sido por uma estranha jurysprudencia os menos aquinhoados em sua distribuição, como se passa a mostrar. A taxa sobre o café, já gravosa, ainda assim não recahe unicamente unicamente sobre o que se exporta para os paizes estrangeiros, mas sobre a própria escôlha que se causam na Capital Federal, por tanto, a respectiva guia não tem ali valor algum; recahe ainda sobre o peso dos saccos que contem a mercadoria e a guia que a acompanha não é viável n'aquelle mercado senão depois de ser sugeito á sello e é ali vendida por pouco mais da metade de seu custo nas recebedorias do Estado. Assim, em vez de 4%, taxa official, já onerosa, o Estado aufere da venda d'esse produto cerca de 6%, quando, depois da abolição do elemento servil, raro é o exportador que do capital empregado no immovel dedusidas as dispesas do custeio da lavoura, transporte do produto, tributo, commissão aos consignatarios [H] liquida o juro de 4%, e muitos nem se quer conseguem equilibrar a receita com a dispesa, porque, embora tenha o café ultimamente obtido alta, é esta inutilisada por seu deterioramento nas Estações das estradas de ferro, onde se demorão por meses, pela a elevação dos salarios dos operarios, pela caristia dos generos alimenticios que, attenta a desorganisação do trabalho agrícola não podendo colher em seus estabelecimentos, são forçados a importar do emporio da Capital, alem de já caros, ainda tributados por seu transito sobre estradas construidas e entretidas pelos particulares.

Ainda mais, a alta figurada nas cotações da Praça é relativamente illusoria. O preço declarado nas mesmas nunca corresponde a realidade do effectuado; porquanto, café incontestavelmente conhecido como 1ª bôa, não se vende senão como 2ª ordinaria, o *quando* muito, como 2ª bôa; mas a taxa é invariavelmente a mesma. Tem sido os mesmos aquinhoados na distribuição das rendas publicas, e tratados em todo tempo, como enteados, quando são os melhores filhos



44

porque, auxiliando-se construcções de capelinhas desnecessarias ao custo publico, para esta zona as próprias Igrejas matrises o farão só excepcionalmente, porem, para calçadas de ruas <↑de povoados> outras zonas, aqueductos, chafarises, e até para theathinhos erão applicadas consideraveis verbas sahidas do cofre publico, no entanto que para esta não se fasião iguaes favores. A verba destinada para escolas de instrução primaria; raramente éa despendida, porque, sendo de um só typo, não bastava para decente subsistencia dos professores e, por isso, jasião e ainda jassem vagas, com detrimento da cultura intelectual da infancia, mormente a desvalida pela razão de ser aqui a vida mais cara que nos municipios onde predomina a cultura de cereaes. Em consequencia do exposto e do mais que não escapará a vossa penetração, confiar em vossa solicitude pelo bem estar de vossos co-estadenses que decretaeis um regimen tributario em que se preceitue igualdade de onus e cammas criteriosamente distribuídas. Foi approvada unanimemente. Foi apresentado pelo *Senhor* Presidente a seguinte moção: O “Club da Lavoura d’Angustura” \_ sciente da dissolução do congresso e Senado \_ não encontrando acto “legislativo que o justifique, todavia, desejando a paz e a tranquillidade, confia muito no patriotismo de todas os Brasileiros para que as proximas eleições convocadas \_ assegurem a liberdade e a propriedade dos cidadãos \_ e a forma federativa republicana, hoje, aspiração geral = Foi approvada unanimemente. Foi proposto pelo *Senhor* Presidente e approvada unanimemente os seguintes acrescimos aos nossos Estatutos de Colonia = Ao Artigo 1º, § 1º *Capitulo* 2º \_ Nos estabelecimentos ruraes onde a secção agricula estiver separada da industrial \_ o colono entregará o café colhido na mesa do carro \_ e pagará mais 15 reis por kilo para os beneficios do terreiro, ou 55 reis por kilo \_ por por todo o preparo do café; e a divisão se fará por um equitativo rateio. Ao Artigo 1º. *Capitulo* 4º ou 12\$000 por cada um hectare. Foi proposto que se nomeasse um agente que se encarregasse especialmente de introduzir immigrants para esta Freguesia e o *Senhor* Presidente ficou authorizado para fase-lo em prova de confiança.

35



Pelo Sr. Presidente foram apresentadas umas listas de assignaturas para o jornal da "Lavoura" e foi declarada que haviam muito poucas assignaturas se archivarem as listas p' melhores tempos. Cada mais haurei a tratar se deve se por fize a reunião.

Francisco Gomes Figueira, 1.º Secretário.

Acta da sessão do Club da Lavoura de Augustana em 20 de Maio de 1895.

Presidencia do Sr. Barão de S. Gerardo.

No dia 20 de Maio de 1895, neste curral da Augustana, em uma das salas da casa do Sr. Monteiro da Silveira, presentes os socios Barão de S. Gerardo, Coronel Joaquim Martins Ferreira, Custodio Pereira da Costa, C.º Bernardo Abreu M. da Costa Reis, José Cesário de Figueiredo Cortes, Theophilo Rodrigues Pessoa, Sr. Antonio Luiz M. da Silveira, foi celebrada a sessão.

Foi proposto para socios e approvados em unanidade os Srs. C.º Romualdo Baptista M. Nogueira da Gama, Oscar Ferreira de Figueiredo Cortes, Sr. Eduardo de Almeida Neagathaus, Sr. Schimer, Eduardo Enguio Nogueira M. da Gama, Sebastian Nogueira M. da Gama, Guilherme Figueiredo Monteiro de Barros, Francisco Soares Alvim e Sr. Frederic Koch, os quizes tomaram assento a excepção do primeiro e ultimo. Na falta do 1.º Secretario Francisco Gomes Figueira foi convidado o socio Francisco Soares Alvim.

O socio C.º Romualdo Baptista offiia seu tanto não compareceu, por motivos particulares; mas que se fazia representar em tão importante reunião, por seu filho Osvaldo Enguio.

O Sr. Presidente declara que esta reunião tinha por fim conforme estava annunciada.

Pelo Senhor Presidente forão apresentadas umas listas de assignaturas para o jornal da “Lavoura” e foi declarada que havendo muito poucas assignaturas se archivassem as listas *para* melhores tempos.

Nada mais havendo a tratar-se deu-se por finda a reunião.

5

<sup>96</sup>Francisco Gomes Figueira, 1º secretario\_

- Acta da sessão do Club da Lavoura  
 10 de Angustura em 20 de Maio de 1895.  
 Presidencia do *Senhor* Barão de *São* Geraldo.  
 Ao meio-dia de 20 de Maio de 1895, n’este arraial de Angustura, em uma das salas da casa do *Doutor* Monteiro da Silveira, presentes os socios  
 15 Barão de *São* Geraldo, Coronel Joaquim Martins Ferreira, Custodio Pereira da Costa, *Coronel* Bernardo Manso *Monteiro* da Costa Reis, José Cesario de Figueiredo Côrtes, Theophilo Rodrigues Pessôa, *Doutor* Antonio Luiz *Monteiro* da Silveira, foi aberta a sessão.  
 20 São propostos para sócios e aprovados unanimemente os *Senhores* *Coronel* Romualdo Baptista *Monteiro* Nogueira da Gama, Oscar Ferreira de Figueiredo Côrtes, *Doutor* Eduardo de Almeida Magalhães, *Doutor* Leopoldo Sckismer, Eduardo Eugenio Nogueira *Monteiro* da Gama,  
 25 Sebastião Nogueira *Monteiro* da Gama, Guilherme Frederico *Manso* *Monteiro* de Barros, Francisco Soares Alvim e *Doutor* André Roasch, os quaes tomarão assento a excepção dos primeiro e ultimo.  
<sup>97</sup>Na falta do 1º Secretario Francisco Gomes  
 30 Figueira foi convidado o sócio Francisco Soares Alvim.  
 O sócio *Coronel* Romualdo Baptista offisia sentindo muito não comparecer, por motivos <sup>98</sup>poderosos; mas que se faria representar então importante reunião, por seu filho  
 35 Eduardo Eugenio.  
 O *Senhor* Presidente declara que esta reunião tinha por fim conforme estava anunciado

---

<sup>96</sup> Assinatura do 1º secretário e redator “Francisco Gomes Figueira”.

<sup>97</sup> Menção ao fato de a ata ter como secretário e redator “Francisco Soares Alvim” no lugar do 1º secretário “Francisco Gomes Figueira”.

<sup>98</sup> Provavelmente, “poderosos”.



pelas folhas, tratar de duas importantes  
questões: 1ª, de pesos impostos de 11% sobre o café;  
2ª, da "tarifa Moral" que ataca as docas, e as  
tripulas, os fretes do café, e de todas as mercaderias.  
Sua era sua intuição desde de Novembro con-  
tracar o Club. As epidemias que têm flagel-  
lado alguns pontos de Municipios, e outros motivos  
que lhe são particulares, o têm privado de cum-  
prir o seu dever.

Quanto ao "imposto do café" não é um assumpto  
já na reunião de 10 de Novembro de 1891, foi aqui-  
lida e aprovada uma representação ao Congresso  
Nacional e nella diziamos representantes do  
nosso Estado: - De boa Illustração, Criterio e  
patriotismo, julga-se no direito de esperar  
os exportadores de café, residentes no sul do  
Estado uma legislação tributaria diversa da  
que figurar durante o regimen politico abo-  
lido, e que ainda persista vexatoria e iniqua  
em relação aos mesmos, que não obstante  
serem os que mais contribuem para a receita  
do Estado, tem sido por uma estranha juris-  
dencia os menos aginhados em sua  
distribuição, como se passa a mostrar:  
A taxa sobre o café, já gravosa, ainda  
assim não recai unicamente sobre o que se  
exporta para os países estrangeiros, mas sobre  
a propria escolha que se consume na Capital  
Federal, e, portanto, a respectiva guia não  
tem alli valor algum; recai ainda sobre o  
peso dos saccos que contem as mercaderias,  
e a guia que a acompanha não é viavel  
n'algum Mercado, sendo deoio de ser sujeita  
a elle, e é alli vendida por pesos mais  
do seu custo nas recebedorias do Estado.  
Assim em vez de 4%, taxa official, pa-  
rona, o Estado sofre da venda de  
produtos cerca de 6% quando depois de

46

pelas folhas tratar de duas importantes questões; 1ª do pesado imposto de 11% sobre o café; 2ª da tarifa movel “que elevou ao dobro e ao<sup>99</sup> tripulo, os fretes do café e de todas as mercadorias.

5

Que era sua intenção d’esde deNovembro convocar o Club: As epidemias que têm flagellado alguns pontos do Municipio, e outros motivos que lhe são particulares, o tem privado de cumprir o seu dever.

10

Quanto ao “imposto do café” não é nosso assumpto. Já na reunião de 10 de Novembro de 1891, foi aqui lida e aprovada uma representação ao Congresso Mineiro e n’ella diziamos aos representantes do nosso Estado: — De Vossa illustração, criterio e

15

patriotismo, julgão-se no direito de esperar os exportadores de café, residentes no sudeste do Estado uma legislação tributaria diversa da que figurou durante o regimem politico abolido, e que ainda perziste vexatoria e iniqua

20

com relação aos mesmos, que não obstante serem os que mais contribuem para a receita do Estado, têm sido por uma extranha jurisprudencia os menos aquinhoados em sua distribuição, como se passa a mostrar:

25

A taxa sobre o café, já gravosa, ainda assim não recahe unicamente sobre o que se exporta para os paizes estrangeiros, mas sobre a propria escolha que se consome na Capital Federal, e, portanto, a respectiva guia não

30

tem alli valor algum; recae ainda sobre o peso dos saccos que contêm as mercadorias, e a guia que a acompanha não é viavel n’aquelle mercado, senão depois de ser sujeita a sello, e é alli vendida por pouco mais

35

de seu custo nas recebedorias do Estado. Assim em vez de 4%, taxa official, já onerosa, o Estado aufere da venda d’esse producto cerca de 6% quando depois da

---

<sup>99</sup> Provavelmente, “triplo”.



abolição do elemento servil, raro é o exportador que do Capital empregado no mesmo se deduzidas as despesas do custo da fazenda, transporte do Procueto, tributos, comissões e do Consignatario, liquida o furo de 1%; e omittis immo se quer conseguem equilibrar a receita com a despesa; porque embora o café tenha ultimamente obtido altas e está neutralizada por seu deterioramento nas estações de Estradas de ferro, onde se demora por 30 dias; pela elevação dos salários dos operarios, pela carestia dos generos alimentícios, que, attenta a desorganisação do trabalho agrícola, não podendo cõther nos seus estabelecimentos, são forçados a importar do exterior da Capital, allem de já caros, ainda tributados por transitos sobre estradas entreditas pelas particulares.

Ainda mais, a alta figurada nas cotizações é relativamente.

O preço declarado nos Meus nunca corresponde á realidade do effectado, por quanto o café incontestavelmente conhecido como 1.<sup>a</sup> tra, não se vende senão como 2.<sup>a</sup> ordinaria, ou quando muito como 2.<sup>a</sup> tra; mas a taxa é invariavelmente a mesma.

Na occasião em que representamos sobre o imposto de 1%, porque, já então os outros 7% não pagos indirectamente por nós, pelo exportador da Praça de Rio de Janeiro, que muito naturalmente carregava-o, ou deduzia-o do nosso proprio café, mal possiamos prever que nessa representação seria resultada nos archivos do Congresso Mineiro, e que hoje teriamos de repre-

abolição do elemento servil, raro é o exportador que do capital empregado no immovel deduzidas as despesas do custeio da lavoura, transporte do producto, tributos, commissões aos consignatarios, liquida o juro de 4%, e muitos nem se quer conseguem equilibrar a receita com a despeza; porque embora o café tenha ultimamente obtido altas é esta neutralizada por seu deterioramento nas estações de estradas de ferro, onde se demora por mezes; pela elevação dos salarios dos operarios, pela carestia dos generos alimenticios, que, attenta a desorganisação do trabalho agricula, não podendo colher nos seus estabelecimentos, são forçados a importar do emporio da Capital, alem de já caros, ainda tributados por transito sobre estradas entredidas pelos particulares.

20 Ainda mais, a alta figurada nas cotações é relativamente. O preço declarado nas mesmas nunca corresponde á realidade do effectuado, por quanto o café incontestavelmente conhecido como 1ª bôa, não se vende senão como 2ª ordinaria, em quando muito como 2ª bôa; mas a taxa é invariavelmente a mesma.

30 Na occasião em que representavamos sobre o imposto de 4%, porque, já então, os outros 7% são pagos indirectamente por nós, pelo exportador da praça do Rio de Janeiro, que muito naturalmente carregava-o, ou deduzia-o do

35 nosso proprio café, mal podíamos prever que nessa representação seria sepultada nos archivos do Congresso Mineiro, e que hoje teriamos de repre-



então contra o imposto de 11% que  
como se tem provado e se evidencia, pelas  
discussões na imprensa, está hoje ele-  
vado a 23% e a 36%.

Consequente! Os escriptos de um lavrador  
publicados no jornal de Commercio, de  
11, 13, 16 a 20, e 23 de abril, sob a epigra-  
phe Interesses da Lavra, aquelles sob  
a assignatura de D. Américo Mennick,  
e o lavrador Silvio Peira, proem con-  
cludentemente que o imposto de 11% pago  
a entrada de Café nas Estações, com as  
tas guias para as guias se quer se-  
bersas para o lavrador será uma reversão  
mas para o bolso dos agiotas e especu-  
ladores do fago das guias.

Se quem não attende e não acompanha  
o Mercado do café e que se pode illudir.  
O systema sustentado pelo integro Sec-  
retario de finanças de Rio de Janeiro,  
D. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior,  
o mais racional, serio, e demonstra  
que elle tem a verdadeira orientação, e co-  
nhece bem a tal traficancia das guias.

Não nos iludemmos: imposto e imposto.  
Este de 11% sobre o café, o que nos compete  
e reclamamos contra elle.

Nesta questão de reversão de imposto  
pela apresentação das guias e para a  
exportação, alguns lavradores de bôn  
já têm sido mystificados, acompanhando  
na esita d'aquelles que nenhum inte-  
resse podem ter pelo nosso bem estar;  
mas, se euideis de conservar o com-  
mercio das guias, que tem dado a  
alguns felizes alguns mythares de contos  
na caixa da exultante Lavra.  
A nossa Capital nunca se accommodou



48 sentar contra o imposto de 11% que  
como se tem provado á sociedade, pelas  
discussões da imprensa, está hoje ele-  
vado a 22% e a 26%.

5 Com effeito! Os escriptos de um lavrador  
publicados no jornal do commercio, de  
11, 13, 16 a 20, e 23 de Abril, sob a epigra-  
phe interesses da lavoura, aquelles sob  
a assignatura do *Doutor Americo Werneck*,  
10 e do lavrador Silvio Paiva, provão con-  
cendentemente que o imposto de 11% pago  
a entrada do café nas estações, com as  
taes guias, para as quaes se quer re-  
versão para o lavrador será uma reversão,  
15 mas para o bolso dos ajiotas e especu-  
ladores do jogo das guias.  
Só quem não attende e não acompanha  
o mercado do café é que se pode illudir.  
O systema sustentado pelo integro ex-se-  
20 cretario de Finanças do Rio de Janeiro,  
*Doutor Joaquim Antunes de Figueiredo Junior*,  
o mais racional, sério, e demonstra  
que elle tem a verdadeira orientação, e co-  
nhece bem a tal traficância das guias.

25 Não nos illudamos: imposto é imposto.  
Esse de 11% sobre o café; o que nos compete  
é reclamar contra elles.  
N'esta questão de reversão de imposto  
pela apresentação das guias e para a  
30 exportação, alguns lavradores de bôa  
fé têm sido mystificados, acompanhando  
a grita d'aquelles que nenhum inte-  
resse podem ter pelo nosso bem estar;  
mas, só cuidão de conservar o com-  
35 mercio das guias, que tem dado a  
alguns felizes alguns milhares de contos,  
á custa da exausta lavoura.  
A nossa Capital nunca se encommodou

Com interesse da pobre fazenda, que  
 tem vivido sempre de seus próprios re-  
 cursos, lutou e si mesmo, e a sua  
 indiferença pelos seus interesses mais  
 vitais, dir-se-hia, na phrase de um  
 illustrado escriptor do jornal do Com-  
 mercio analysando com o mais pro-  
 fundo estudo a Australia e sua Cape-  
 tal Sydney, que assim como Sydney  
 suga todas as forças vitas da fazenda  
 daquelle grande paiz, assim tambem  
 o Rio de Janeiro representa o mesmo  
 papel em relacão a nossa fazenda  
 sobre tudo a do café.

É muito melhor pagar-se de 11% na  
 entrada do café nas estacões e a ex-  
 portação ficar livre da apresentação  
 de guias, como propoz o ex-secretario  
 de finanças do Rio de Janeiro, do  
 que extrair-se uma guia de 162 rs  
 por Rilsgramma para ser vendida  
 a 20, 30, 40, 50, 60 e 70 r. e ultimamente  
 sem preço e incluída no preço da ven-  
 da de café, que é cobrada integral-  
 mente pelo exportador, porque  
 como, com toda lealdade, temo quasi  
 de alguns comignatarios de  
 café, ganha sobre esta guia de  
 café, o comignatario, o passador  
 da guia, o encarcador e o exportador,  
 e todo esse lucro é descontado do preço  
 do café, e afinal de contas, a todo  
 da reversão em que recebemos uma  
 minheria ou coisa nenhuma, ficamos  
 com o imposto de 11% repetido outra  
 vez, cobrado integralmente.  
 Quando essa anomalia proveniente  
 do immoral commercio dos guias,

com interesses da pobre lavoura, que tem vivido sempre de seus proprios recursos, entregue a si mesmo e á sua indiferença pelos seus interesses mais vitaes, dir-se-hia, na phrase de um  
5 illustrado escriptor do jornal do commercio analysando com o mais profundo estudo a Australia e sua Capital Sydney, que assim como Sydney  
10 suga todas as forças vivas da lavoura d'aquelle grande paiz, assim tambem o Rio de Janeiro representa o mesmo papel em relação a nossa lavoura sobre tudo a do café.  
15 É muito melhor pagar-se os 11% na entrada do café nas estações e a exportação ficar livre da apresentação de guias, como propõe o ex-secretario de Finanças do Rio de Janeiro, do  
20 que <sup>100</sup>extrahir-se uma guia de 162 Reis por Kilogramma para ser vendida a 20, 30, 40, 50, 60 e 70 Reis e ultimamente sem preço e incluída no preço da venda do café, que é cobrada integralmente pelo exportador, porque  
25 como, com toda <sup>101</sup>lealdade, tenho ouvido de alguns consignatarios de café, ganha sobre essa guia de café, o consignatario, o passador  
30 da guia, o ensaccador e o exportador e todo esse lucro é descontado do preço do café, e afinal de contas, a troco da reversão em que recebemos uma ninharia ou cousa nenhuma, ficamos  
35 com o imposto de 11% repetido outra vez, cobrado integralmente. Quando essa anomalia proveniente do immoral commercio das guias,

---

<sup>100</sup> Ênclise no lugar da próclise por atração segundo a norma-padrão.

<sup>101</sup> Provavelmente "lealdade".



que nos eleva o imposto de 11% a 22% e a mais, não nos aconselharam a adoptar com toda força a opinião dos honestos e secretários de finanças do Estado do Rio de Janeiro da exportação de café e a consequente supressão das guias, e facto denunciado pelo dito ex-secretário de Magias Armaris da Affanega, e a protecção que é dada aos falsarios por certos funcionarios seria motivo para adoptal-a.

Os arradores não tem sido commissarios desta questão de reversão de guias: elles nada tem que ver com o commercio das guias: o que elles desejam, é a supressão, ou quando não possa ser, o abatimento de 11%. Está hoje convocada uma reunião de representantes dos quatro Estados para resolverem esta importante questão.

○ Estado de Alinas visão o distinto Est. Affonso Puma como seu representante. Muito confiamos no caracter integro e honesto d'esta Cidadão; estamos certos que elle se collocará ao lado do siguo do ex-secretario de finanças do Rio de Janeiro, que representa a verdadeira opinião, a condemnação absoluta, e a extinção permanente que está surgindo a favor tráfego de guias.

○ Imposto sobre a escolha é iniquo porque seus ella benficia por seus seus omittas vezes mas cobre as despesas do imposto e frete.  
 Seriam ser supprimidos.

Em 1832 a Constituinte Assembleia Provincial

50 que nos leva o imposto de 11% a 22%  
e a mais, não nos aconselhasse a  
adotar com toda força a opinião do  
honesto ex-secretario de Finanças do  
5 Estado do Rio de Janeiro da exportação  
livre e a consequente suppressão das  
guias, o facto denunciado pelo dito  
ex-secretario do magico armario da  
Alfandega, e a protecção concedida  
10 aos falsarios por altos funcionarios,  
seria motivo para adoptal-a.  
Os lavradores não tem sido compri-  
hendidos n'esta questão de reversão de  
guias: Elles nada têm que ver com  
15 o commercio das guias: o que elles  
desejão, é a suppressão, ou quando  
não possa ser, o abatimento de  
11%. Está hoje convocada uma  
reunnião de representantes dos quatro  
20 Estados para resolverem esta impor-  
tante questão.  
O Estado de Minas enviou o distincto  
*Doutor* Affonso Penna como seu represen-  
tante. Muito confiamos no character  
25 intrego e honesto d'este cidadão; estamos  
certos que elle se collocará ao lado  
do digno do ex-secretario de Finan-  
ças do Rio de Janeiro, que representa  
a verdadeira opinião, a condemnação  
30 absoluta, e a extincção dessa para-  
zita que está sugando a lavoura -  
trafego de guias.  
O imposto sobre a escolha é iniquo  
porque sendo ella vendida por preço  
35 baixo muitas vezes não cobre as despesas  
do imposto e frete.  
Deveria ser supprimido.  
Em 1882 a patriotica assembleia provincial



Mimica supprimeu esse imposto a  
preço morto, que n'alguma occasião  
nos abarrou na Capital Mineira; mas,  
infelizmente tornara a restabelece-lo.

Éria de muita vantagem que se  
supprimisse o imposto do café; mas,  
infelizmente segundo confessa o digno  
Presidente do Estado em sua Mensa-  
gem, as rendas Mineiras quasi que  
se reduzem a esse imposto.

O que nos leva a avisar ao digno  
e ab ilustrado Congresso que trate  
de amparar essa lavoura de café que  
se acha sob uma crise tremenda  
de falta de braços e Capitais; sem  
estabelecimentos de credito, onde possa  
por um juro razoavel, buscar os ca-  
pitais que precisa; sem postos agro-  
nomos, sem escolas praticas de  
agricultura, e completamente para-  
lizada desde 1888, pois d' aquella  
época, muitos perdas favoravel de café  
se tem feito, as antigas estacões em-  
bucando e se recentando de falta de braços  
e muitas tem sido abandonadas!

A substituição do imposto do café pelo  
territorial, como alguns propoz, é o  
pior dos impostos, e não convem por  
forma alguma; e a este respeito  
já este Club representou em 11 de  
Maio de 1890 e o Governo Provisorio,  
obtendo despacho favoravel, e a repetir  
aqui. Na nossa opiniao, o que  
temos a propor, é abater esse im-  
posto de 11%, e reduzi-lo e mais  
que for possivel, pagal-o no  
acto da exportação nas estacões,  
acubar com immoraes guias.

Mineira supprimiu esse imposto a pedido nosso, que n'aqella accasião nos achavamos na Capital Mineira; mas, infelizmente tornarão a restabelecel-o.

5 Seria de muita vantagem que se supprimisse o imposto do café; mas, infelizmente segundo confessa o digno Presidente do Estado em sua mensagem as rendas mineiras quasi que se reduzem a esse imposto.

10 O que nos leva a avisar ao Digno e ao illustrado Congresso que tratem de amparar essa lavoura de café que se acha sob uma crise tremenda

15 de falta de braços e capitaes; sem estabelecimentos de credito, onde possa por um juro rasoavel, buscar os capitaes que <sup>102</sup>precisa; sem postos agromomos, sem escolas praticas de

20 agricultura, e completamente paralisada desde 1888, pois d'aquella época, muito poucas lavouras de café sê têm feito, as antigas estão envelhecendo e se recentindo de falta de trato,

25 e muitas tem sido abandonadas! A substituição do imposto do café pelo territorial, como alguns propõe, é o pior dos impostos, e não convem por forma alguma: e a este respeito

30 já este Club representou em 31 de Março de 1890 e o Governo Provisorio, obtendo despacho favoravel, e a repette aqui. Na nossa opinião, o que temos a propor, é abater esse imposto de 11%, e reduzil-o e mais

35 que for possivel, pagal-o no acto da exportação nas estações, acabar com immoraes guias.

---

<sup>102</sup> Regência do verbo “precisar” sem a preposição “de”.



Figando a "exportação livre".  
 Assim. Esta cobra com segu-  
 rança o seu imposto e fica livre do  
 magico "armario" da Alfandega  
 da Capital Federal.

Quanto a tarifa mobil'acompanhante  
 o cambio não desejamos da competência  
 profissional dos que a propuseram;  
 mas, para a tarouca, tem sido uma  
 verdadeira calamidade.

A tabella que se segue dos fretes  
 cobrados antigamente e dos que se  
 cobram actualmente nas estações que  
 servem esta importante, dá uma prova  
 do que acausamos.

Os productos da nossa tarouca ex-  
 portados pela E.F. Central do Brasil, e  
 E.F. Leopoldina (via Porto Novo) dupli-  
 carão e pela E.F. Leopoldina (via Tietzberg)  
 triplicarão!!!

Estações	E.F. C. do Brasil		E.F. Leopoldina	
	tarifa antig.	tarifa mobil Comh 10	tarifa Mobil Comh 10	via Tietzberg
Porto Novo ou Cunha	362	697	1244	
Antonio Carlos	415	799	1314	
Costa Grande	443	889	1384	
São Sebastião	479	961	1514	
São Luiz	476	925	1511	

Exemplifiquemos: 10 kilos de café pagaram an-  
 tiguamente de Porto Novo a Capital (Central)  
 362R; pagam, hoje, tarifa mobil 697R.  
 De Antonio Carlos 10 kilos pagaram, via Porto Novo  
 415R; hoje pagam 799R; e pela via Tietzberg  
 1244. De maneira que temos por uma  
 via a sobre, e por outra via o tripulo;

52

ficando a “exportação livre”.

Assim o Estado cobra com segurança o seu “imposto” e fica livre do magico “armário” da Alfandega da Capital Federal.

5

Quanto a “tarifa móvel” acompanhando o cambio não duvidamos a competência profissional dos que a propuserão; mas, para a lavoura, tem sido uma verdadeira calamidade.

10

A tabela que se segue dos fretes cobrados antigamente e dos que se cobrão actualmente nas estações que servem esta importante, dá uma prova do que avançamos.

15

Os productos da nossa Lavoura exportados pela. *Estrada de Ferro Central do Brasil*, e *Estrada de Ferro Leopoldina* (via Porto Novo) duplicarão, e pela *Estrada de Ferro Leopoldina* (via Nictheroy) triplicarão!!!

20

Estações	<i>Estrada de Ferro Central do Brasil</i>			<i>Estrada de Ferro Leopoldina via Nictheroy</i>	
	Tarifa	antiga	Tarifa móvel Cambio 10	Tarifa móvel Cambio 10	
Porto Novo da Cunha		362		897	1 244
Antonio Carlos		415		799	1 284
Volta Grande		443		889	1 314
São Sebastião		479		961	1 314
São Luiz		476		925	1 311

Exemplifiquemos: 10 kilos de café pagavam antigamente de Porto Novo á Capital (Central)

362 *reis*; pagam, hoje, tarifa móvel 697 *reis*

35

de Antonio Carlos 10 kilos pagavam, via Porto Novo, 416 *reis*; hoje pagam 799 *reis*; e pela via Nictheroy 1244. De maneira que temos por uma Via o dobro, e por outra via o <sup>103</sup>tripulo;

<sup>103</sup> Provavelmente, “triplo”.



No entanto a distancia kilometrica  
 por Porto Novo (275 kilometros), e' maior do  
 que por Athery (215 kilometros), e' a  
 a segunda tresena do mar.  
 quando se attende para os fretes dos generos  
 que se importao da Capital Federal, e' um  
 horror! calem de terem subido de uma  
 maneira descomunal, tanto na E.F.C.  
 do Brasil, as suas inscripcoes, que se  
 insinuaram para regularizar o embarque  
 das Mercadorias, e que tem servido ate para  
 serem negociadas como titulos de Praca;  
 para proteccao de alguns felizes que nao  
 encontram difficuldade no embarque de  
 suas cargas, como tem sido denunciado pela  
 imprensa; e para encarecer o transporte das  
 cargas nas Carrocas, a ponto que o Socio Him-  
 nys da o destino de ter visto a  
 factura de um negociante que retirou um  
 Prnt. Carlos 105 saccos de arroz, pelos quaes  
 pagou na E. F. 27,000 e carretos no Rio de  
 Janeiro 25,000!! E' bom saber que este  
 Carreto de 105 saccos de arroz custa 25,000  
 porque o Carreiro esteva 3 dias e 3 noites  
 a espera do despacho na Central!!  
 Os generos estao carissimos, os fretes  
 carissimos; e se os Carretos vao nesta  
 carga, que espera mais a Taboara, e  
 o proprio Commercio em que condiçoes  
 fica o Havel, vender muito caro, por  
 que tudo the, fica muito caro; e o pobre  
 Carrador a final e' que ha de pagar toda  
 esta mcuria e desmaselo das adminis-  
 traçoes.  
 O mmsario pois que se representa contra  
 esta terrivel mcuria, cujos resultados sã  
 terriveis para a Taboara e e' mesmo  
 uma machina infernal sobre ella



- 53 no entretanto a distancia kilometrica  
por Porto Novo (275 kilometros), é maior do  
que por Nictheroy (213 kilometros), excluida  
a pequena travessia do mar.
- 5 Quando se attende para os fretes dos generos  
que se importão da Capital Federal, é um  
horror! além de terem subido de uma  
maneira descommunal, temos na *Estrada de Ferro Central*  
do Brasil as taes inscripções, que se
- 10 inventaram para regularisar o embarque  
das mercadorias, e que têm servido até para  
serem negociadas como titulos de praça;  
para proteção de alguns felizes que não  
encontrão difficuldade no embarque de
- 15 suas cargas; como tem sido denunciado pela  
imprensa; e para encarecer o transporte das  
cargas nas carroças, a ponto que o socio Alvim  
nos dá o destemunho de ter visto n'uma  
fuctura de um negociante que retirar em
- 20 Antonio Carlos 105 saccos de arroz, pelos quaes  
pagou na *Estrada de Ferro* 27\$000 e carretos no Rio de  
Janeiro 235\$000!! E convem saber que este  
carreto de 105 saccos de arroz custam 235\$000  
porque o carroceiro esteve 3 dias e 3 noites
- 25 a espera do despacho na Capital !!  
Os generos estão carissimos, os fretes  
carissimos; e se os carretos vão n'este  
auge, que espera mais a lavoura, e  
o proprio commercio em que condições
- 30 fica? Hade vender muito caro por  
que tudo lhe fica muito caro; e o pobre  
lavrador a final é que hade pagar toda  
está incuria e desmaselo das adminis-  
tração:
- 35 É necessario pois que se represente  
esta tarifa movel cujos resultados são  
terriveis 'para a lavoura e é mesmo  
uma machina infernal sobre ella

54

Comy sobre o mais serviços das Estradas de ferro.  
 O pessoal tem augmentado e tencor diminuir  
 muito d'ellas, tem-se creudo novos empre-  
 gos; no substitutos, e serviços tem peorado;  
 e quando se reclama sobre os mais  
 serviços vñse os que tñham o dever de  
 fiscalisar e prober de remedios a tantos  
 males em rapidas excursões, Concluindo  
 sempre por augmentar o pessoal e propor  
 arultados dispendios, quando por essa form-  
 chegarmos ao resultado que a venda de  
 todos os productos transportados nas estradas  
 de ferro não chegarão para pagar fuer de  
 fabulosas despesas que se fazem, agrava-  
 das pelas peralicias dos empregados con-  
 vertidos em negociantes intermediarios como  
 a imprensa constantemente denuncia.

O que é preciso: - é, pelo contrario, redu-  
 zir o pessoal para pagar menos tem a quem  
 trabalha e reduzir as despesas.

É indispensavel reclamar-se rigorosa-  
 mente pelo despacho diario e franco  
 para todas as Estações, e sobre tudo pelo  
 trafego Antigo da E. F. Leopoldina, actual-  
 mente interrompido em Porto Novo, que se  
 tem constituido o ponto de re-despacho  
 de todas as mercadorias da Leopoldina,  
 cuja administração (da Central), na  
 melhor sua fe' está servindo de in-  
 trumento ao velho monopólio ali creado  
 não só para o commercio como para  
 os re-despachos em que se cobra 1.000\$  
 por volume!

Não se pode dizer de applaudir o  
 acto do presidente da Republica, por in-  
 termedia do seu Secretario da Fazenda,  
 e distincto Ministro D. Antonio Olympto  
 resogando o arto de seu antecessor,

54 como sobre o mau serviço das estradas de ferro.  
O pessoal tem augmentado extraordinaria-  
mente n'ellas, tem-se creado novos empre-  
5 gos; no entretanto, o serviço tem pecado;  
e quando se reclama sobre os maus  
serviços vêem se os que têm o dever de  
fiscalisar e prover de remedios a tantos  
males em rapidas excussões, concluindo  
10 sempre por augmentar o pessoal e propor  
avultados dispendios, quando por essa forma  
chegaremos ao resultado que a venda de  
todos os productos transportados nas estradas  
de ferro não chegarão para fazer face ás  
fabulosas dispezas que se fazem, agrava-  
15 das pelas prevaricações dos empregados con-  
vertidos em negociantes entemediarios como  
a imprensa constantemente denuncia.  
O que é preciso: — É, pelo contrario, redu-  
zir o pessoal para pagar muito bem a quem  
20 trabalhar reduzir as despezas.  
É indispensavel reclamar-se inergica-  
mente pelos despachos diarios e francos  
para todas as estações, e sobre tudo pelo  
trafego mutuo da *Estrada de Ferro Leopoldina*, actual-  
25 mente interrompido em Porto Novo, que se  
tem constituido o ponto de re-despacho  
de todas as mercadorias da Leopoldina,  
cuja administração (da Central), na  
melhor bôa fé está servindo de ins-  
30 trumento ao vaioso monopolio ali creado,  
não só para o commercio como para  
os ré-despachos em que se cobra 1.000 *Reis*  
por volume!  
Não se póde deixar de applaudir o  
35 acto do presidente da Republica, por in-  
termedio do seu secretario da viação,  
o distincto mineiro *Doutor Antônio O'lyntho*,  
revogando o aviso do seu antecessor,



que obrigara a Tarouca a mais um tributo de 700 r\$ por sacca de café, em pura perda sua e em proveito do commercio de café do Rio de Janeiro. Eu aviso, se tivesse por fim collocar a praça do Rio de Janeiro no pé da de Santos, em que o Lavrador manda o seu café ensacado já para o embarque para o estrangeiro, sendo-lhe creditada a importância do custo dos saccos, seria de grande vantagem e um grande serviço a Tarouca; e nos livraria da devolução dos saccos, que se estragam nas viagens, são trocados, e dos fundos dos celebres casadores dos armazens; mas arvorar-se o Ministro em poder legislativo para tributar a Tarouca um mais 700 r\$ por sacca de café, a titulo de beneficil-a, quando o unico fôto era livrar os Comissionarios de café do fornecimento de saccos a seus frequentes, era o cumulo do arbitrio.

Pela minha parte como presidente d'este Club, não podendo na occasião reunir para protestar contra este abuso, e urgindo agir, comecei por não me sujeitar como expeditor, em diversas occasoas, a semelhante imposição illegal e contraria ás tarifas de estradas de ferro; e ao mesmo tempo, aproveitando a hospitalidade que o Jornal do Commercio sempre offrece em sua (Gazetinha) aos assumptos de interesse vital para o país, inculcava a discussão do assumpto e sustentava ali os meus direitos.

O Congresso Minero trata de encampar a linha Mineira da Estrada de Ferro Leopoldina, e já vem adiantada a

que obrigava a lavoura a mais um tributo de 700 *Reis* por sacca de café, em pura perda sua e em proveito do commercio de café do Rio de Janeiro. Esse aviso, se

5 tivesse por fim collocar a praça do Rio de Janeiro no pé da de Santos, em que o lavrador manda o seu café ensaccado já para o embarque para o estrangeiro, sendo-lhe credi-

10 tada a importancia do custo dos saccos, seria de grande vantagem e um grande serviço a lavoura; e nos livraria da devolução dos saccos, que se estragão nas viagens; são trocados, e dos furos dos

15 celebres vasadores dos armazens; mas arvorar-se o ministro em poder legislativo para tributar a lavoura em mais 700 *Reis* por sacca de café, a titulo de benefical-a, quando o unico fim

20 era livrar os commessarios de café do fornecimento de saccos a seus freguezes, era o cúmulo do arbitrio. Pela minha parte como presidente d'este Club, não podendo na occasião reunil-o

25 para protestar contra este abuso, e urgindo agir, comecei por não me sujeitar, como expedictor, em diversas estações, a semelhante imposição illegal é contraria ás tarifas de estradas de ferro;

30 e ao mesmo tempo, aproveitando a hospitalidade que o jornal do commercio sempre offereçe em sua (*Gazetilha*) aos assumptos de interesse vital para o pais, iniciei a discussão do assumpto e susten-

35 tei ali os nossos direitos. O congresso mineiro trata de encampar a rede mineira da estrada de ferro Leopoldina, e ja vai adiantada a



discussão. Logo aquiloteamos da Junta que deu o Estado da pinac cufer de seu Phante Onida muito bem amparada pelo seu patriótico Congresso, mas parecendo pouco que a accução mais propicia já passou para esta remissão, mas parece que esta encampação não deve ser feita semão com a aqguição de toda a Rede fluminense, que hoje é parte integrante da Rede Minica, de maneira que uma sem a outra se pode considerar um corpo sem cabeça; an- tãtas, tomar-se medidas preliminares para que o trafego mutuo se faça com toda regularidade e commodidade para o publico e para o exportador.

Logo só se conseguirá com accordo omitt estudado e muito harmonico com o Estado do Rio de Janeiro, a fim de que não aconteça o que se vê actualmente, que o trem expresso da Rede Minica não está em communicação com o da Cantagallo pelo Ramal do Sumidouro, de maneira que uma viagem que quiza dirigir-se para Triburgo ou para qualquer outro ponto pela via Tietzenoy, terá de parar em Porto Novo desde o Meio dia de um dia até aos 7 1/2 horas do dia seguinte para tomar um trem Onito.

Logo o Sr. Presidente em discussão as Materias annunciadas, tomaram parte na discussão os socios Sr. Leopoldo Schisimir, que pro- nunciou-se com todas as forças pela ex- portação livre e supressão das guias, por cauza da traficancia exercida com as mesmas, Cal- joaquim Martins Ferreira, que propoz que se representasse pela supressão dos direitos do café escotha, e que se fixasse o imposto do café, acabando com a variação mensal da Junta, que dava em resultado cobrar

56 discussão. Sem aqui aquilatarmos das vanta-  
gens que o Estado de Minas aufere de seme-  
lhante medida muito bem amparada pelo  
seu patriotico Congresso, nos parecendo  
5 mesmo que a occasião mais propicia já  
passou para esta transação, nos parece que  
esta encampação não deve ser feita senão  
com a aquisição de toda a rede flumi-  
nense, que hoje faz parte integrante da rede  
10 mineira, de maneira que uma sem a outra  
se pode considerar um corpo sem cabeça; ou,  
então, tomar-se medidas <sup>104</sup>preliminares para  
que o trafego mutuo se faça com toda re-  
gularidade e commodidade para o publico  
15 e para o exportador.  
Isto só se conseguirá com accordo muito  
estudado e muito harmonico com o Estado  
do Rio de Janeiro, a fim de que não aconteça  
O que se vê actualmente, que o trem expresso  
20 da rede mineira não está em communição  
com o da Cantagallo pelo ramal do Sumi-  
douro, de maneira que um viajante que quizer  
dirigir-se para Friburgo ou para qualquer  
outro perto pela via Nictheroy terá de parar  
25 em Porto Novo d'esde o meio dia de um dia até  
as 7 ½ horas do dia seguinte para tomar  
um trem mixto!

Pondo o *Senhor* presidente em discussão as materias,  
annunciadas, tomaram parte na discussão  
30 os socios *Doutor* Leopoldo Schisimir, que pro-  
anunciou-se com todas as forças pela expor-  
tação livre e supressão das guias, por causa  
da traficança exercida com as mesmas, *Coronel* Joa-  
quim Martins Ferreira, que propoz que se  
35 representasse pela supressão dos direitos do  
café escolha, e que se fixasse o imposto  
do café, acabando com a variação mensal  
da pauta, que dava em resultado cobrarem

<sup>104</sup> Provavelmente, “preliminares” no sintagma nominal “medidas preliminares”.



em algumas estações os direitos a elle; e outros Asses, no mesmo sentido, sendo aprovados unanimemente que se representasse:

- 1º ao Congresso Minero para que quando não seja possível supprimir o imposto sobre o café, ou reduza consideravelmente, e com a exportação livre, de maneira que se acabe com o immoral jogo das guias, que reduzida em prejuizo da fazenda; 2º ao presidente do Estado representando pela exportação livre como unico meio de acabar o incommo trafego das guias que reduzida em pagar-se em vez de 11%, 22 e 26%; e ao mesmo tempo pedindo seus honr. officios perante o Congresso Minero para que se reduza consideravelmente esse imposto de 11%; 3º ao mesmo representando contra a tarifa immoral, que tem duplicado e triplicado os fretes na Central e Leopoldina; e pedindo sua intervenção, já perante a Companhia sob a inspecção do Estado, e já perante o presidente da Republica, em relação a estrada de ferro Central do Brasil para que possa termo a estes vezames; 4º ao presidente da Republica representando contra a tarifa immoral estabelecida na estrada de ferro Central do Brasil, que tem duplicado os fretes, e contra o mau serviço da mesma, com as suas inscripções que fôrçam os despachos por mezes e d'outro lugar a abusos, e sobre tudo, contra a suspensão do trafego entre com a estrada de ferro Leopoldina que tem dado lugar ao monopolio em Porto Alegre, do Commercio e do re-despachos, que encarecem cada vez mais os mercadores;
- 5º ao Congresso Minero, finalmente Poderando que não faça a incumpança

em algumas estações os direitos a olho; e outros socios, no mesmo sentido, sendo aprovado unanimemente que se representasse:

- 5 1º Ao Congresso Mineiro para que, quando não seja possível supprimir o imposto sobre o café, ou reduza consideravelmente, e com a exportação livre, de maneira que se acabe com o imoral jogo das guias, que redundam em prejuízo da lavoura; 2º Ao presidente do
- 10 Estado representando pela exportação livre como único meio de acabar indecente tráfego das guias que redundam e, pagar-se, em vez de 11%, 22 e 26%; e ao mesmo tempo pedindo seus bons officios perante o Con-
- 15 gresso Mineiro para que se reduza consideravelmente esse imposto de 11%; 3º Ao mesmo representando contra a tarifa móvel, que te, duplicado e triplicado os fretes na Central e Leopoldina; e pedindo
- 20 sua intervenção, já perante a Companhia sob a inspecção do Estado, e já perante o presidente da Republica, em relação a estrada de ferro Central do Brasil, para que ponha termo a estes vexames; 4º Ao
- 25 Presidente da Republica representando contra a tarifa móvel estabelecida na estrada de ferro Cantral do Brasil, que tem duplicado os fretes, e contra o mau serviço da mesma, com as taes inscrições
- 30 que feichão os despachos por mezes e dão lugar a abusos, e sobre tudo, contra a suspensão do tráfego mutuo com a estrada de ferro Leopoldina que tem
- 35 dado lugar ao monopolio em Porto Novo, do commercio e dos re-despachos, que encarecem cada vez mais as <sup>105</sup>mercadores;
- 5º Ao Congresso Mineiro, finalmente, ponderando que não faça a encampação

---

<sup>105</sup> Provavelmente, “mercadorias”.



58

da Estrada de Ferro Leopoldina (Recu Minin-  
ra) sem que cessarem seu trafego. Mu-  
lto e regularisimo a recu fluminense da  
mesma Estrada, sem o que muito soffrerão  
os terradores serviços por esta importante  
Via; ou até, fazendo aquisições de todas as  
rêas para a estrada.

O Sr. Presidente disse que não podia  
meirar a sessão sem chamar a attenção  
dos socios para uma idea que lhe parecia  
util, a fundação de um syndicato da  
fazenda, a feição dos syndicatos Dramey,  
já muito bem organizados, e onde o terrador  
encontra o dinheiro que precisa a juro  
razoavel, as magnificas e todos os utensilios  
da fazenda, e a favoravel venda de seus  
productos.

Desde muito applaudida a idea, e depois  
de uma discussão em que tomaram parte  
os socios Leopoldo Galissim, Cel. Joaquim  
Martins, Oscar Cortes e outros, foi nomeada  
uma Commissão composta dos mesmos  
socios, Bernardo Nunes, Teodoro Roasch,  
Eduardo de Magalhães e dos membros da  
meza, para estudar o assumpto e dar  
opareer.

Levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

Francisco Loureiro  
Secretario

Nota da reunião das Terradores da  
Freguesia d'Augustura.

Presidencia do Sr. Barão de S. Geraldo.

No meio dia de 8 de Outubro de 1898, nesta arraial  
de Augustura, reunidos os socios da "Club da Fazenda".



58 da Estrada de Ferro Leopoldina (rede minei-  
ra) sem que assegure bem o trafego mu-  
tuo e regularisem a rede Fluminense da  
mesma estrada, sem o que muito soffrerão  
5 os lavradores servidos por esta importante  
via; ou então, fazendo aquisição de todas as  
rêdes da Leopoldina.  
O *Senhor* Presidente disse que não podia  
encerrar a sessão sem chamar a atenção  
10 dos sócios para uma idéa que lhe parece  
util, a fundação de um syndicato da  
lavoura, a feição dos syndicatos Francezes,  
lá muito bem organizados, e onde o lavrador  
encontra o dinheiro que <sup>106</sup>precisa a juro  
15 rasoavel, as machinas e todos os utensilios  
da lavoura, e a favoravel venda de seus  
productos.  
Sendo muito appaudida a idéa, e depois  
de uma discussão em que tomaram parte  
20 os socios Leopoldo Schisimer, *Coronel* Joaquim  
Martins, Oseas Côrtes e outros, foi nomeada  
uma commissão composta dos mesmos  
socios, Bernardo Manso, *Doutor* André Roasch,  
Eduardo de Magalhães e dos membros da  
25 meza, para estudar o assumpto e dar  
parecer.  
Levantou-se a sessão as e horas da tarde.

30 <sup>107</sup>Francisco Soares Alvim  
secretario

Acta da reunião dos lavradores da  
35 Freguesia d'Angustura.  
Presidencia do Senhor Barão de São Geraldo.  
Ao meio dia de 8 de Outubro de 1895, n'este arraial  
de Angustura, reunidos os socios do "Club da Lavoura":

<sup>106</sup> O verbo "precisar" na ausência da preposição "de".

<sup>107</sup> Assinatura do sócio e redator "Francisco Soares Alvim".

Barão de S. Geraldo, Francisco Gomes Figueira, Cyrciano  
 de Gomes Figueira, Carlos Gomes Figueira, José Cesario de  
 Figueiredo Cortes, Francisco Cesario de Figueiredo Cortes ju-  
 nior, D.<sup>o</sup> Antonio Luiz Monteiro da Silveira, Theophilo  
 Rodrigues Peção, Custodio Pereira da Costa, Miguel Au-  
 gusto de Barros Faria, Leonardo Figueira Marinho, José  
 Antonio Rodrigues e Francisco de Faria Salgado junior  
 foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior de 20 Maio passado  
 foi approvada.

Forão propostos para socios, approvados e tomam  
 assento os Srs. João Goncalves Guedes, João Baptista de Bit-  
 tencourt Castro, José Cesario Figueira de Figueiredo Cortes, e  
 Luiz Augusto Figueira de Castro.

O Sr. Leopoldo Schisimetz communicou não poder compa-  
 rear p. sessão.

O Sr. presidente communicou que seguiram seus Deputados  
 as representações no Congresso Mineiro, e presidente do Estado de  
 Minas, votadas na sessão anterior, e que vai mandar ler a  
 do presidente da Republica.

É lida e approvada, e é de teor seguinte:

Cidadao presidente da Republica — O Club da Lavoura  
 de Augustura, do Estado de Minas, em sua sessão de 23 de Maio  
 do corrente semo (junta-se a copia da acta) resolveu que  
 se representasse a nós e contra a tarifa movel estabelecida  
 na estrada de ferro Central do Brazil, que tem duplidade as  
 fretes, e contra o mau serviço da mesma com as suas inco-  
 nveniências, que pecha as Despachas por moeda e não logar a abren-  
 e, sobretudo, contra a suspensão do tráfego mutuo com a  
 Estrada de Ferro Leopoldina que tem dado logar ao monopó-  
 lio, em Porto Novo, do commercio, e das despachas, que  
 encarece cada vez mais as mercadorias.

Vos parecerá, talvez, estranho que esta representação se  
 agora quatro meses depois da nossa reunião, vos chegue as  
 mãos. É que associada como estiveis com a luta mine-  
 lina, que todos os dias, culutava a Patria com a ruína, em  
 campos da batalha, de tantas fobas queridas, este club que  
 dava occasião opportuna para vir a vossa presença, até que

Barão de São Geraldo, Francisco Gomes Figueira, Cypriano Gomes Figueira, Carlos Gomes Figueira, José Cesario de Figueirêdo Côrtes, Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes Junior, *Doutor* Antonio Luiz Monteiro da Silveira, Theophilo Rodrigues Pessôa, Custodio Pereira da Costa, Miguel Augusto de Barros Faria, Leonardo Teixeira Marinho, Jose Antonio Rodrigues e Francisco de Faria Salgado Junior foi aberta a sessão.

5 Lida a acta da sessão anterior de 20 Maio passada  
10 foi approvada.

Forão propostas para socios, approvados e tomam assento os *Senhores* João Gonçalves Gedes, João Baptista de Bitencourt Castro, Jose Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes, e Luiz Augusto Teixeira de Castro.

15 O *Doutor* Leopoldo Sckisimer communica não poder comprar a sessão.

O *Senhor* presidente communica que seguiram seus destinos as representações no Congresso Mineiro, e presidente do Estado de Minas, votadas na sessão anterior, e que vai mandar ler a  
20 do presidente da Republica.

É lida e approvada, e é do teor seguinte:

Cidadão presidente da Republica \_\_ O Club da Lavoura de Angustura, do Estado de Minas, em sua sessão de 20 de Maio do corrente anno (junta-se a copia da acta) resolvem que  
25 se representam a vós “contra a tarifa movel estabelecida na estrada de ferro Central do Brazil, que tem duplicado os frete”, e contra o mau serviço da mesma com as taes inscripções, que fechão os despachos por mezes e dão logar a abusos; e, sobretudo, contra a suspensão do trafego mutuo com a  
30 Estrada de Ferro Leopoldina que tem dado logar ao monopolio, em Porto\_Novo, do commercio, e dos redespachos, que encarece cada vez mais as mercadorias”

Vos parecerá, talvez, estranho que esta representação so agora quatro meses depois da nossa reunião, vos chegue às  
35 mãos. É que assoberbado como estivestes com a luta intestina, que todos os dias, enlutava a Patria com a queda, nos campos da batalha, de tantos filhos queridos, este club aguardava occasião opportuna para vir a vossa presença, certo que



publicadas nos seus sessões nos jornais de maior circulação, como o castanho, e relese como leis pelo bem publico já o encontra ramos na nossa caminha. Com effecto, as reformas previstas se realisarão.

As celebres inscrições, reorganisação, de. Desempenharam; os despachos estão francos, diariamente, para todas as estações; e o troço inteiro está restabelecido.

Das formas as parabenos e ao Director que nomeastes para o espinhoso cargo da estrada de Ferro Central do Brasil, marechal Alberto Jardim.

Ademais, hoje, que por todas as partes deste vasto paiz ressoam os hymnos da paz; que se vivem, as fithas, os pais, os irmãos os parentes e as esposas já não choram mais de puzto pelos que empunhavam as armas, que, a todo o momento, podiam succumbir na luta; e que pedem com o Desconho da paz, despachos sobre as sepulturas dos que se foram as goivas e as saudades; permite que digamos: Está terminada a guerra intestina.

Agora deveis comecar, como primeiros magistrados da nação, a guerra contra os abusos e as provaricações.

Essa tarifa movel que elleou os fretes ao Dobro ainda perdurará! e perdurará em risco de ser augmentada, se, quanto antes não authorisardes vosso Director a cortar seu enorme pejo que se vê na estrada de ferro Central do Brasil.

Duplicau-se ou triplicau-se o pessoal por occasião da revolta, porque o trabalho era de dia e de noite, no trecho em que transitavam as tropas e munições bellicas; mas elle continua o mesmo!

Deveis vos ter admirado, nas manifestações que tendes recebido de todas as repartições publicas, do enorme pessoal d'ellas que causou uma boa parte das rendas publicas.

Era mesmo espetaculoso quando se annunciavam estas manifestações:

Tres mil operarios do arsenal de marinha! Tres mil operarios do arsenal de guerra! Tres mil operarios das officinas da estrada de ferro Central do Brasil!!!

Misral, quem paga todos este superabundante pessoal é o contribuinte que vive no paiz, se resumem na pobre lavoura!

É bem de ver a razão porque não balista ainda a tarifa movel; porque para isto, é preciso cortar o pessoal, e que impacta diminuir e diminuir muito seu pessoal.



60

publicadas nossas sessões nos jornaes de maior circulação, como é costume, e zeloso como sois pelo bem público já o encontramos em nosso caminho. Com effeito, as nossas previsões se realizarão.

5

As celebres inscrições, verdadeira ponte, desapareceram; os despachos estão francos, diariamente, para todas as estações; e o trafego mutuo está restabelecido.

10

Vos damos os parabens e ao director que nomeastes para o espinhoso cargo da Estrada de Ferro Central do Brazil, marechal Moraes Jardim. No entanto, hoje, que por todas as contas d'este vasto paiz resoam os hynnos da paz; que as viúvas, os filhos, os pais, os irmãos os parentes e as esposas já não chorão mais de susto pelos que empunhavam as armas, que, a todo o momento, podiam succumbir na luta; e que podem com o descanso da paz, desfolhar sobre as sepulturas dos que se foram as gaivas e as saudades; permite que digamos: Está terminada a guerra intestina.

15

Agora deveis começar, como primeiro magistrado da nação, a guerra contra os abusos e as prevaricações.

20

Essa tarifa movel que ellevou os fretes ao dobro ainda perdurará e perdurará em risco de ser augmentada, se, quanto antes não authorisardes vosso director a cortar esse enorme pessoal que se vê na estrada de ferro Central do Brazil.

25

Duplicou-se ou triplicou-se o pessoal por occassião da revolta, porque o trabalho éra de dia e de noite, no trecho em que transitarão as tropas e munições bellicas; mas elle continua o mesmo! Deveis vos ter admirado, nas manifestações que tendes recebido de todas as repartições publicas, do enorme pessoal d'ellas que consome uma bôa parte das rendas publicas.

30

Era mesmo espetaculosa quando se annunciavam estas manifestações: Tres mil operarios do arsenal da marinha! Tres mil operarios do arsenal de guerra! Tres mil operarios das officinas da estrada de ferro Central do Brazil !!!

35

Afinal, quem paga todo este superabundante pessoal é o contribuinte que neste paiz, se resume na pobre lavourea! É bem ver a rasão porque não baliste ainda tarifa movel; porque para isto, é preciso cortar despesas, o que importa diminuir e diminuir muito esse pessoal.

Fazêis prominent papel, e vossa nome p'caria celebre, se p'ris  
seis o primeiro a enfrentar esse vicio que causou tantas intelligên-  
cias, e enerra tantas activizações - o gasto pelo funcionalismo.

Em um país novo, como este, e de horizontes tão vastos e  
vacia por a ultima carreira, a seguir: o do empregado publico.

Tudo estraga; sobretudo attendo-se ao patronato essencial  
que se observa, e ao abuso das politicas de má fé, que querem  
converter o pobre empregado publico em carregador de chapas!

O fallecido Francisco Bôbiano, de saudosa memoria, um dos  
homens que, no fim do ultimo reinado, mostrou a mais lucida  
intelligência para as negociações publicas, e sobretudo, um senso por-  
tão pouco commum, disse em pleno parlamento, como ministro da  
fazenda, na discussão do orçamento, que o funcionalismo era  
excessivo; mas que elle não tinha coragem para casta-lo  
porqu' p'caria assim desempregada muita gente!

O v'oso Director da estrada de ferro Central, na ultima conf-  
rencia com a commissão de orçamento da camara das  
deputadas, hithou, mostrou que ira ligado por laços intimos  
a um grande homem, que se chamou D. Manuel de Affons  
Mascarenhas, o tyto da honra, da independencia de caracter  
de magistrado integro; p'ncipio de alguns creditos offerecidos  
revertendo alguns da compra de materias para melhoramen-  
to das officinas.

Causa effeito! de que serve comprar  
grande massa de material para ficar encostado e desper-  
ricado?

É sabido que há grande, mas, mesma  
esportante quantidade de material encostado nas officinas,  
causando de custos.

Por tanto o que urge é re-  
gularidade do serviço e trabalhos assiduos do pessoal.

Isto não se faz com muita gente. Faz-se com pouco  
pessoal e muito bem retribuido.

Não nos canjoramos  
a que invoreidit por esta scuda. Assim diminuem

seu exagero as despesas da estrada de ferro Central, em  
metade, e podereis baixar as tarifas e acabar com esta  
machina infernal chamada tarifa movel.

Muitos abusos se commetteram no tempo da revolta.  
Muitos traidores, empregados provaricadores, aproveitantes  
das angustias da patria, valeram-se da occasião para fa-  
zer seus negocios, crear monopolios adicidos pertencendo a munda

Farieis proeminente papel, e vosso nome ficaria celebre, se fosseis o primeiro a enfrentar esse vicio que consome tantas inteligencias, e encerra tantas actividades — o gosto pelo funcionalismo —

5 Em um paiz novo, como este, e de horisontes tão vastos averia ser a ultima, carreira, a seguir: a do empregado publico..

Tudo estraga; sobretudo attendo-se ao patronato escandaloso que se observa, e ao abuso das politicas de má fé, que querem converter o pobre empregado publico em carregador de chapas!

10 O fallecido Francisco Belisario, de saudosa memoria, um dos homens que, no fim do ultimo reinado, mostrou a mais lucida intenção para os negocios publicos, e sobretudo, em sendo practica pouco commum, disse em pleno parlamento, como ministro da fazenda, na discussão do orçamento, que o funcionalismo era excessiva; mas que elle não tinha coragem para corta-lo

15 porque ficaria assim desempregada muita gente!

O vosso director da estrada de ferro central, na ultima conferencia com a commissão de orçamento da camara dos deputados, brilhou, mostrou que era ligado por laços intimos a esse grande homem, que se chamou *Doutor* Manoel de Assis Mascarenhas, o typo da honra, da independencia de character do magistrado integro; prescindio de alguns creditos offerecidos revertendo alguns da compra de materiaes para melhoramentos das officinas. Com effeito! do que serve comprar

20 grande massa de material para ficar encostado e desaproveitado? É sabido que há grande, mas, mesmos exorbitante quantidade de material encostado nas officinas, carecendo de concertos. Por tanto o que urge é regularidade do serviço e trabalho assiduo do pessoal.

Este não se faz com muita gente. Faz-se com pouco pessoal e muito bem retribuido. Nós vos conjuramos a que enveredeis por esta senda. Assim diminuireis sem exagero as despezas da estrada de ferro central, em metade, e podereis baixar as tarifas e acabar com essa machina infernal chamada tarifa movel.

35 Muitos abusos se commetteram no tempo da revolta. Maos brasileiros, empregados prevaricadores, aproveitando das angustias da Patria, valeram-se da occasião para fazer seus negocios, crear monopolios odiosos perturbar a marcha



62

de commercio, paralisando as mercadorias e quasi porcu-  
sando a fome em algumas localidades, pela carestia dos  
generos. Pais teu! hoje que tendes calma para  
cuizos das negociações publicas, é preciso convocar a guerra  
contra estes tratados, e peccar-las para exemplo futuro.  
Sabemos que já se iniciavam alguns inqueritos, que tiram  
lugar a sumirem-se as liras de talões de mesas e a paga de  
impregadas subalternas. Mas, como cigogãos brasileiros,  
das pedicinas com instancia perseguir estes inqueritos, ora sua  
tentudas. Sede incoravel. É opinião geral que só se requi-  
sitará o serviço da estrada de ferro central e de outras estradas  
de ferro, e as Despesas de custão diminuirão, pelo arrendamento  
das mesmas a companhias inglesas amestradas na administração,  
e economicas; porque ellas não conhecem a politica nem as af-  
chadas. Partidarios desta opinião, porque, infelizmente e cara-  
cter brasileiro revela-se franco e comoscentente na administração;  
se em relação a central e no mais, provarem o contrario, muito  
vas elevarem no conceito publico. Este Club termina vas sauda-  
de Eugenio, vas vigorosa saude e as maiores prosperidades ao novo  
governo.

Augustura, 8 de Outubro de 1890.

Saude e fraternidade.

O Sr. presidente disse que por occasião do golpe de  
estado de 4 de Novembro e como consequencia da nossa moção  
da sessão de dia 10 de Novembro, julgou conveniente, como  
presidente deste Club, passar telegrammas aos Marechales Ma-  
nuel Proffora da Fonseca e Flaviano Peixoto, e como não dizem  
de ter sua importancia historica estes telegrammas por trata-  
re de um acontecimento politico de grande vulto, que em to-  
da a Republica do Brasil só teve o Pará e este Club que se pro-  
nunciaram contra elle, não falando no Rio Grande do Sul, vai  
manjar ler estes telegrammas, assim como uma carta de gran-  
de patricia mineira, publicando vingar Joaquin Camillo de Brito,  
afim de que caustem de nossas actas. Em seguida são li-  
das e são de ter seguintes:

Illustissimo Proffora. Central. — O Club dos Lavadores  
de Augustura, em sua sessão de 10 de corrente, votou uma  
moção reprovando o nosso acto de dissolução do Congresso.



62

do commercio, paralisando as mercadorias e quasi produzindo a fome em algumas localidades, pela carestia dos generos.

5

Pois bem! hoje que tendes calma para cuidar dos negocios publicos, é preciso começar a guerra contra estes tratantes, e puni-los para exemplo fucturo.

10

Sabemos que já se iniciaram alguns inqueritos, que deram lugar a sumirem-se os livros de talões de meses e a fuga de empregados subalternos. Nós, como cidadãos brasileiros, vos pedimos com instancia proseguir n'estes inqueritos, ora sustentados. Sede inexoravel. É opinião geral que só se regularizará o serviço da estrada de ferro central e de outras estradas de ferro, e as despesas do custeio diminuirão, pelo arrendamento das mesmas a companhias inglezas amestradas na administração, e economicas; porque ellas não conhecem a politica nem os afilhados. Partilhamos desta opinião, porque, infelicamente o caracter brasileiro revela-se Franco e condescendente na administração; se em relação a central e no mais, provardes o contrario, muito vos elevareis no conceito publico. Este Club termina vos saudando desejando-vos vigorosa saude e as maiores prosperidades do vosso

20

governo.

Angustura, 8 de Outubro de 1895.

Saude e fraternidade.

25

O *Senhor* presidente diz que por occasião do golpe de estado de 4 de Novembro e como consequencia da nossa moção da sessão do dia 10 de Novembro, julgou conveniente, como presidente d'este club, passar telegrammas aos marechaes Manoel Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, e como não deixam de ter sua importancia historica estes telegrammas por tratar-se de um acontecimento politico de grande vulto, que em toda a Republica do Brazil só teve o Pará e este club que se pronunciaram contra elle, não falando no Rio Grande do Sul, vai mandar ler estes telegrammas, assim como uma carta do grande patriota mineiro, fallecido vigario Joaquim Camillo de Brito, afim de que constem de nossa acta. Em seguida são li-

35

das e são do teor seguinte:

Generalissimo Deodoro. Central. \_\_ O Club dos lavradores de Angustura, em sua sessão de 10 do corrente, votou uma moção reprovando o vosso acto de dissolução do Congresso.

Hoje vos felicita pela renuncia da presidencia da Republica, em  
vosso substituto legal. É um acto de patriotismo que vos recomen-  
da á historia; desde que vos submetteis a maioria da opinião  
das vossas concidadãos, levais a Republica nascida de grande dif-  
ficuldade e attistais a vossa insólita audacia, o que deve elevar-  
vos muito no conceito das outras nações. —

General Floriano Peixoto — Central — O Club das lavadeiras  
de Augustura, tendo noticia, hoje, que, como substituto legal, estais  
investido do alto cargo de presidente da Republica, congoia muito  
em vosso patriotismo, sobretudo em vossa proclamação para que se  
jaia uma sentença avançada das Cortes publicas e das liberta-  
des das concidãos e um inimigo cruel dos torpes especuladores, que  
tudo retrogam e Demoralizam.

Pautaus, 24 de Novembro de 1891.

Presidente do Club — Barão de F. Geraldo.

Pesado Sr. Barão.

Applauda a moção protulida, posto que indirecto  
muito opportuno, que tem muita significação e revela hombridade  
e, ao mesmo tempo prudencia e sensatez. Opalá, quer elle, quer  
a representaçã ao Congresso minero, achem adherã de outras cen-  
tras reproductoras. Como sempre, amigo obrigadissimo e affectuoso  
Padre Brita — S. C. 25 de Novembro de 1891.

Muitas outras cartas e felicitações recebeu naziela occasi-  
ão este Club, entre ellas sobresaindo a do redactor da Reparação  
Phil Stangtor e a do presidente da Camara municipal de Porsucute  
Lepol Jina, Sr. Lucas Augusto Monteiro de Barros.

Comunica mais o Sr. presidente que o vosso voluntario  
socio, Sr. Andre Rorsch, partiu o mez passado para a Europa, e que  
entre elle se retuqas com attençaõ as representaçães agricolas, sujeita  
ao exame de uma Commissão fôrta Club.

Disse mais o Sr. Presidente que o fim principal effeito em  
sua era tratar de dos melhoramentos das estradas da nossa freguesia,  
que a experiencia mostrava que nuff. ténis passada a camara tãdo  
se preocupado exclusivamente com os melhoramentos e abastam-  
to freguesia para a sede do municipio, deixando as estradas em estado  
de lastimavel, maxime as partes que eram em occasiões precognas.  
Lembrou-se, entã, este Club, de fazer um apello aos conselhos de  
esta dita freguesia, que se compõem dos distinctos da vida da freguesia

Hoje vos felicita pela renuncia da presidencia da Republica, em vosso substituto legal. É um acto de patriotismo que vos recomenda á historia; desde que vos submetteis a maioria da opinião dos vossos concidadãos, livrais a Republica nascente de grandes dificuldades e attestais a nossa indole ordeira, o que deve elevar-

5 -nos muito no conceito das outras nações. \_\_\_\_\_

General Floriano Peixoto \_\_ Central \_\_ O Club dos lavradores de Angustura, tendo noticia, hoje, que, como substituto legal, estais investido do alto cargo de presidente da Republica, confia muito

10 em vosso patriotismo, sobretudo em vossa probidade para que se jais uma sentinella avançada dos cofres publicos e das liberdades dos cidadãos e um inimigo cruel dos torpes especuladores, que tudo entregam e desmoralisam.

Pantano, 24 de Novembro de 1891.

15 O presidente do Club \_ Barão de *São* Geraldo.  
Presado *Senhor* Barão.

Applaudo a moção protesto, posto que indireto muito opportuno, que tem muita significação e revela hombridade e, ao mesmo tempo prudencia e sensatez. Oxalá, quer elle, quer a representação ao Congresso Mineiro, achem adhesão de outros contras reproductores. Como sempre, amigo obrigadissimo e affectioso

20 Padre Brito \_\_ *Santa* Cruz 20 de Novembro de 1891.

Muitas outras cartas e felicitações recebeu naquella occasião este club, entre ellas sobresaindo a do redactor da “Reparação”

25 Phil Slaughter e a do presidente da camara municipal da florescente Leopoldina *Senhor* Lucas Augusto Monteiro de Barros.

Communica mais o *Senhor* presidente que o nosso distincto socio, *Doutor* André Roasch, partiu o mez passado para a Europa, e prometteu-lhe estudar com attenção os syndicatos agricolas, sujeitos

30 ao exame de uma commissão d’este Club.

Disse mais o *Senhor* Presidente que o fim principal d’esta reunião era tratar-se dos melhoramentos das estradas da nossa freguesia, que a experiencia mostrava que nosso trienio passado a camara tinha se preocupado exclusivamente com os saneamentos e abastecimento d’água para a sede do municipio, deixando as estradas em estado lastimavel, maxime as pontes que eram uns verdadeiros precipicios, Lembram-se, então, este club, de faser um apello aos conselhos districtaes desta freguesia, que se compõem dos districtos da sede da fregue-

35



freqüencia, Santa Grande, S. Luiz, Agua Limpã e parte de S. Sebastião da Estrela, para se moverem e regulararem-se de outro, que se faça para sugar os muscos das districtas, e fazerem tudo por si. A coisa lhe parece facil.

Cum voz dos Districtos que taem dinheiro com mais concertos de estradas, tratarão logo de estabelecer linhas ferreas a tracção animal (bous) da cidade de Antunes, nas seguintes direções: da estação de Antunes para a Augusta; de Augusta a Santa Grande; de Augusta a S. Luiz; de S. Luiz a Agua Limpã e de Agua Limpã a S. Sebastião da Estrela.

O dinheiro que faltar, os districtos contraherão com prestimas com aquelles que tiverem interesse immediato nas linhas de bous, com as juras que habitualmente pagam os lavradores em seus correspondentes na praça do Rio de Janeiro; porque quem não o tem não pedir emprestado - para emprestar ao districto - e assim empresta o si mesmo. Queremos dizer: emprestam dinheiro para a fazer uma estrada que quasi que se lhe interessa, à custa do districto, e que muitas vezes fazem a sua propria custa.

Foi muito applaudida a idea, depois de animada reunião. Os presidentes das Caesilhas districtaes de Augusta, S. Luiz e Santa Grande João Paucabes Guedes, Custodio Correia da Costa e Miguel Augusto de Barros Faria e os Caesithias districtaes João Baptista de Antunes Costa e Luiz Augusto Trigueira de Castro deliberaram aceitar com todo gosto este plano de viação, que já em dar execução ao mesmo e pediram ao Sr. Presidente para lhes fornecer alguns exemplares a este respeito.

O Sr. Presidente propoz que se nomeie aquelle de immigração esta freqüencia o Sr. Affonso D'Angelo Piscante, por ter as qualidades, actividade, intelligencia e probidade e estar actualizado com escriptorio de agencias na Capital federal, a Travessa do Largo de Paula n.º 1, Sala n.º 34. Foi unanimemente approvada.

Naõ mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão as 8 horas da tarde.

Braço de S. Geraldo -  
Francisco Gomes Trigueira, secretario -



64

freguesia, Volta Grande, *São Luiz*, Água Limpa e parte de *São Sebastião da Estrella*, para se moverem e esquecerem-se do centro, que só serve para sugar as rendas dos districtos, e faserem tudo por si>

A coisa lhe parece facil. Em vez dos districtos gastarem dinheiro com maus concertos de estradas, tratarem logo de estabelecer linhas ferreas a tracção animal (bands) da bitola de 60 centimetros, nas seguintes direcções: da estação de Antonio Carlos a Angustura; de Angustura a Volta Grande; de Angustura a *São Luiz*; de *São Luiz* a Agua Limpa e de Agua Limpa a *São Sebastião da Estrella*. O dinheiro que faltar, os districtos contrahirrão em prestimos com aquelles que tiverem interesse immediato nas linhas de bands, com os juros que habitualmente pagam os lavradores aos seus correspondentes na praça do Rio de Janeiro; porque quem não o tiver vae pedir emprestado \_\_ para emprestar ao disdricto \_\_ e assim empresta a si mesmo. Queremos diser: emprestam dinheiro para se fazer uma estrada que quasi que só lhes interessa, á custa do districto, e que muitas veses fasiam a sua propria custa.

Foi muito aplaudida a idea, depois de animada discussão. Os presidentes dos conselhos districtaes de Angustura, *São Luiz* e Volta Grande João Gonçalves Guedes, Custodio Pereira da Costa e Miguel Augusto de Barros Faria e os conselheiros districtaes João Baptista de Bittencourt Castro e Luiz Augusto Teixeira de Castro declararam acatar com todo gosto este plano de viação, que iam dar execução ao mesmo e pediram ao *Senhor* Presidente para lhes fornecer alguns orçamentos a este respeito.

O *Senhor* Presidente propõe que se nomeie agente de imigração desta freguesia o *Senhor* Affonso d'Angelo Visconti, por ter as qualidades precisas, actividade, inteligencia e probidade e estar actualmente com escriptorio de agencias na capital federal, a travessa de *São Francisco* de Paula *numero* 1, sala *numero* 34. Foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão as 3 horas da tarde.

<sup>108</sup>Barão de *São Geraldo*

<sup>109</sup>Francisco Gomes Figueira, secretario.

<sup>108</sup> Assinatura do Barão de São Geraldo.

<sup>109</sup> Assinatura do secretário e redator dessa ata "Francisco Gomes Figueira".

Acta da reunião do Club da Lavou-  
ra de Angustura, em 16 de Junho de  
1904.

As 16 dias do mez de Junho de 1904, reunidos  
na sala principal do extinto Concelho Districtal  
de Angustura, ao meio dia, Associa. Cap.<sup>m</sup> Fran-  
cisco Gomes Figueira, 1.<sup>o</sup> Secretario, Raymundo  
Augusto Pereira de Mello, 2.<sup>o</sup> Secretario, Cap.<sup>m</sup>  
João Villela de Andrade Junior, Procurador,  
o.<sup>o</sup> Ottavio Piniz Manoel Monteiro, Sebastião Monteiro  
Azeiteira da Serra, e Joaquim Martins Ferreira  
Cap.<sup>m</sup> João Leite Teixeira, Domingos de Andrade Villela,  
José de Jesus Cesaris Teixeira de Figueiredo Cortes,  
Major Casimiro Villela de Andrade, e C. E. E. E. E.  
na ordem seguinte: Figueira, S. C. Arthur Augusto de Vi-  
guedo Cortes, Carlos Gomes Figueira, Francisco  
de S. J. Salgado, Cap.<sup>m</sup> Leonardo Teixeira Mendes,  
Cap.<sup>m</sup> Augusto Sabar, Freire de Andrade,  
Cap.<sup>m</sup> Francisco Justino de Sousa, Cap.<sup>m</sup> Joaquim  
Manoel Pereira, Cap.<sup>m</sup> Manoel Barreto, Ma-  
chado Carvalho, Cap.<sup>m</sup> Francisco Soares Alvim,  
na falta do Presidente e Vice-presidente,  
assumiu interinamente a presidência o Cap.<sup>m</sup> Francisco Gomes  
Figueira, 1.<sup>o</sup> Secretario, e preencheu o seu lugar  
o 2.<sup>o</sup> Secretario Raymundo Augusto Pereira de Mello.  
Verificada a numero legal de socios, pelo presi-  
dente foi declarado aberta a sessão.

Pelo presidente foi feita ao Club a seguinte  
exposição: "Fulto-me extremamente de van-  
cido pelo Comparcimento de tão distantes  
amigos e Collegas lavradores, que, a meu con-  
vite na qualidade de 1.<sup>o</sup> Secretario deste Club,  
vieram tomar parte na presente reunião.  
Sica dem medo bem patente que existe ainda  
entre nós o espirito de associação. No acerto  
cimentos de alta importancia para a nova  
sociedade todas as Chamas se tem mais ou menos  
pronunciado e mostrando-se cada um na perfeita

Acta da reunião do Club da Lavou-  
ra de Angustura, em 16 de junho de  
1907.

- 5 Aos 16 dias do mez de junho de 1907, reunidos  
na sala principal do extinto Conselho Districtal  
de Angustura, ao meio dia “Os socios *Capitão* Fran-  
cisco Gomes Figueira, 1º Secretario, <sup>110</sup>Raymundo  
Augusto Pereira de Mello, 2º Secretario, *Capitão*  
José Villela de Andrade Júnior, procurador,  
10 *Tenente* Ottoni Diniz Manso Monteiro, Sebastião Monteiro  
Nogueira da Gama, *Coronel* Joaquim Martins Ferreira,  
*Capitam* José Leite Teixeira, Domingos de Andrade Villela,  
*Tenente Coronel* José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes,  
Major Casimiro Villela de Andrade, *Tenente Coronel* Cypria-  
15 no Gomes Figueira, *Tenente Coronel* Arthur Augusto de Fi-  
gueiredo Cortes, Carlos Gomes Figueira, Francisco  
de Faria Salgado, *Capitão* Leonardo Teixeira Marinho  
*Capitão* Augusto Tavares Freire de Andrade  
*Capitam* Joaquim  
20 Manoel Pereira, *Capitão* Manoel Barcellos Ma-  
chado Carvalhal, *Capitão* Francisco Soares Alvim,  
na falta dos Presidente e Vice-presidente,  
assumio interinamente a presidencia o *Capitão* Francisco Gomes  
Figueira, 1º Secretario, e preenchendo o seu lugar  
25 o 2º Secretario Raymundo Augusto Pereira de Mello.  
Verificando numero legal de socios, pelo presi-  
dente foi declarada aberta a sessão.  
Pelo presidente foi feita ao Club a seguinte  
exposição: ‘Sinto-me extremamente desvane-  
30 cido pelo comparecimento de tão distinctos  
amigos e collegas lavradores, que, a meo con-  
vite na qualidade de 1º Secretario deste Club,  
vieram tomar parte na presente reunião.  
Fica desse modo bem patente que existe ainda  
35 entre nós o espirito de associação. Nos aconte-  
cimentos de alta importancia para a nossa  
sociedade todos da classe se tem mais ou menos  
pronunciado collocando-se cada uma na perfeita

---

<sup>110</sup> Ata redigida e assinada pelo sócio e 2º secretário “Raymundo Augusto Pereira de Mello” sob a autoria intelectual de “Francisco Gomes Figueira” que assumiu interinamente a presidência do Clube de LFMDA.



attitudi para a defesa de rec. direitos; e' justa  
 portante que a Classe dos Lavradores, fizesse o  
 seu assumo. Conforme o mee l'ouate, o fim de ta  
 reuniao e' para dizer-se a nova directoria do  
 Club e depois tratar-se de outros assumptos  
 que interessam a Classe. Ante, porém, peço li-  
 cencia para fazer um liquido retrospecto de feitos  
 do Club para bem orientar os novos associados  
 quanto a sua marcha. Creado em 1884 para  
 pugnar pelos interesses da lavoura e defender-  
 lhe os seus direitos, o Club da Lavoura de An-  
 gustura não se tem descurado da missao a que  
 se impoz. De accordo com os rec. Estatutos  
 elaborados por uma Commissão permanente  
 eleita n'essa occasiao, e nos quaes, desde aquella  
 epoca, foi prevista a transformacao que tinha  
 de se operar no servico agricola com a espe-  
 rada abolicao do elemento servil, foram  
 estabelecidas Com mui to criterio e eleva-  
 cao de muitas regras sobre o movimento  
 immigratorio que tinha de se operar, e u-  
 quindo sempre a orientacao traçada pelo  
 Club, foi por diversos lavradores, feita pe-  
 dido de Colonos europeos, que aqui se esta-  
 beleciram, prosperando, tendo alguns cum-  
 quido ser mais tarde proprietarios rurais.  
 A esta influencia do Club deve-se, pois, attri-  
 buir o acerto e boa ordem que sempre se  
 notou na direccao da maior parte das  
 fazendas deste districto e suas immediacoes.  
 Nem ditto, nunca o Club deixou de reclamar  
 dos poderes publicos, sempre que se offerencia op-  
 portunidade, providencias que attenuassem os en-  
 cargos da lavoura, sempre que esta era amon-  
 da de Medidas vexatorias, Como remtoreu quan-  
 do Camtao que ja se estabeleceu o imposto ter-  
 ritorial pelo governo pravisorio, em 1890.  
 Em fim, sempre que estivesse em jogo o interesse



66 attitudo para a defesa de seos direitos: é justo  
portanto que a classe dos lavradores faça o  
mesmo. Conforme o meo conceito, o fim desta  
reunião é para eleger-se a nova directoria do  
5 Club e depois tratar-se de outros assumptos  
que interessem á classe. Antes, porem, peço li-  
cença para faser um ligeiro retrospecto dos feitos  
do Club para bem orientar os novos associados  
quanto a sua marcha. Creado em 1884 para  
10 pugnar pelos interesses da lavoura e defender-  
lhe os seos direitos, o Club da Lavoura de An-  
gustura não se tem descurado da missão a que  
se se impoz. De accordo com os seos Estatutos  
elaborados por uma commissão permanente  
15 eleita nessa occasião, e nos quaes, desde aquella  
epoca, foi prevista a transformação que tinha  
de se operar no serviço agrícola com a espe-  
rada abolição do elemento servil, forão  
estabelecidos com muito criterio e eleva-  
20 ção de vistas regras sobre o movimento  
immigratorio que tinha de se operar, e se-  
guindo sempre a orientação traçada pelo  
Club, foi, por diversos lavradores, feito pe-  
dido de colonos europeos, que aqui se esta-  
25 beleceram, prosperarão, tendo alguns conse-  
guido ser mais tarde proprietarios ruraes.  
A essa influencia do Club deve-se, pois, attri-  
buir o acerto e bôa ordem que sempre se  
notou na direcção da maior parte das  
30 fazendas deste districto e suas immediações.  
Alem disto, nunca o Club deixou de reclamar  
dos poderes publicos, sempre que se offerecia op-  
portunidade, providencias que attenuassem os en-  
cargos da lavoura, sempre que esta era ameaça-  
35 da de medidas vexatorias, como aconteceu quan-  
do constou que ia ser estabelecido o imposto ter-  
ritorial pelo governo provisorio, em 1890.  
Em fim, sempre que estivesse em jogo o interesse

da lavoura, o Club não deixava correr a revolta e defesa de seus direitos, nos limites da justiça. Não se deve pois, temerari, deixar morrer alguma instituição que tanta benéficia tem prestado à lavoura desta zona, principalmente agora que estamos em esperanças de ver creado o Ministério de agricultura, perante o qual o Club poderá ser um excellente vehiculo dos pedidos e solicitações que approuver aos tenhos associados face aos poderes publicos.

Declarou o Presidente que a Sociedade Nacional de Agricultura tem mantido com o Club as mais cordiaes relações de cordialidade enviando constantemente a este revista agricolas, relatórios de varios Conculados, urdentes de algodão, Cereales, ferragens etc para experiencias agricolas; tem tambem communicado por telegraphia ao Club a creação do novo Ministerio de agricultura e bem assim a eleição da nova Directoria da mesma Sociedade. A todas estas expressões de solidariedade e distincção com que mantém honra, e aquelle communita associação, declarou mais o Presidente ter correspondido, como era de seu dever, respondendo promptamente, por telegraphia e officio, agradecendo affectuosamente tão sympathica quasi honrosa manifestação de apreço. Em virta d'isto, propoz o Presidente que o Club tratasse de se unirem com a Sociedade, disse, com o socio da Sociedade Nacional de Agricultura, que amigavelmente a revista agricola publicada pela mesma Sociedade, o que tambem auxiliam com a sua assinatura qualquer outra revista que tratasse de assuntos e melhoramentos agricolas. Foi approuvado em proposta. Logo depois o Presidente que tendo esta a primeira reunião do Club, depois de grande intervallo, propunha que

da lavoura, o Club não deixava correr á revelia a defesa de seos direitos, nos limites da justiça. Não se deve pois, senhores, deixar morrer uma instituição que tantos beneficios tem prestado á

5 lavoura desta zona, principalmente agora que estamos em vespervas de ser creado o ministerio de agricultura, perante o qual o Club poderá ser um excellento vehiculo dos pedidos e reclamações que approuver aos senhores associados

10 faser aos poderes publicos. Declarou o Presidente que a Sociedade Nacional de Agricultura tem mantido com o Club attentiosas relações de cordialidade enviando constantemente a este revistas agricolas, relatorios de varios Consulados, sementes de algodão, cereaes, forragem, etc para experiencias agricolas; tem tambem communicado por telegramma ao Club a criação do novo ministerio de agricultura e bem assim da eleição

15 da nova directoria da mesma Sociedade. A todas essas expressões de solidariedade e distincção com que nos tem honrado aquella benemerita associação, declarou mais o Presidente ter correspondido, como era de seo dever, respondendo promptamente, por telegramma e officio, agradecendo affectuosamente tão sympathica quão honrosa manifestação de apreço. Em vista disto, propos o Presidente que o Club tratasse de se inscrever como

20 sociedade, digo, como socio da Sociedade Nacional de Agricultura, que assignasse a revista agricola publicada pela mesma Sociedade, e que tambem auxiliario com a sua assignatura qualquer outra revista que tratam

25 de assumptos e melhoramentos agricolas. Foi approvada essa proposta. Disse ainda o Presidente que sendo esta a primeira reunião do Club, depois de grande intervallo, propunha que

30

35



se lançou na acta da presente reunião um act.  
 de profunda pesar pelo desaparecimento de  
 este principal fundador e fundador, pranteado e  
 lamenteado. Sr. Sen. Barão de S. Geraldo, e  
 unanimemente approvada esta indicação,  
 que foi também extensiva a memoria do clero  
 e infallicidos. O Sr. Secretario Raymundo  
 Augusto Pereira de Mello fezão lido, um offício  
 do Sr. Cel. Bernardo Manoel Monteiro da Costa  
 Reis e uma carta do Sr. Cap. Joaquim Augusto  
 Teixeira apresentando justas excusos do não  
 comparecimento dos mesmos; e pelo Sr.  
 Julio Cesar Monteiro da Cunha foi verbalmente  
 apresentada a do Sr. Dr. Henrique Augusto da  
 Silva, Vice-presidente. Fez a cara seguinte.  
 Por fim declarou o Presidente que achando  
 se vago o Cargo de presidente do Club pelo  
 motivo de exparte, e não tendo sido até o  
 presente convocada uma reunião pelo  
 vice-presidente a fim de ser preenchida  
 a vaga existente, deliberou fazer em con-  
 vocação na qualidade de 1.º Secretario,  
 pois a Continuar acephalo o Cargo de  
 presidente, era irregularidade imper-  
 toria a mente do Club, o que não seria conveniente.  
 De accordo com o art. 3.º dos Estatutos convocados  
 os socios presentes para fazer suas Cédulas  
 contendo cada uma um nome para presi-  
 dente, vice-presidente, 1.º Secretario, 2.º Secre-  
 tario, thesoureiro e procurador. Feito o exer-  
 cício e apuradas as Cédulas recelidas, veri-  
 ficou-se o seguinte resultado: Para presi-  
 dente - Cap. Joaquim Martins Ferreira, dezesseis  
 (16) votos, Major Canino Villela de An-  
 drade, um (1) voto; para vice-presidente  
 - Sr. Cel. Joaquim Cesar Teixeira de Figueiredo Costa,  
 dezesseis (16) votos, Sr. Dani Diniz Manoel Monteiro,  
 um (1) voto. Para 1.º Secretario - Cap. Francisco



68 se lançasse na acta da presente reunião um voto  
de profundo pesar pelo desaparecimento de  
seu principal fundador o saudoso, pranteado e  
benemerito *Excelentissimo Senhor* Barão de São Geraldo, tendo  
5 unanimemente approvada essa indicação,  
que foi tambem extensiva á memoria dos demaes  
socios fallecidos. Pelo secretario Raymundo  
Augusto Pereira de Mello forão lidos: um officio  
do *Senhor Coronel* Bernardo Manso Monteiro da Costa  
10 Reis e uma carta do *Senhor Capitam* Joaquim Augusto  
Teixeira apresentando justas escusas do não  
comparecimento dos mesmos; e pelo *Senhor*  
Julio Cesar Monteiro da Gama foi verbalmente  
apresentada as do *Senhor Doutor* Henrique Duarte da Fon-  
15 seca, vice-presidente. Ficou a casa sciente.  
Por fim declarou o Presidente que achando-  
se vago o cargo de presidente do Club pelo  
motivo já exposto, e não tendo sido até o  
presente convocada uma reunião pelo  
20 vice-presidente a fim de ser preenchida  
a vaga existente, deliberou faser essa con-  
vocaçãõ na qualidade de 1º secretario,  
pois a continuar acephalo o cargo de  
presidente, essa irregularidade impor-  
25 taria a morte do Club, o que não seria conveniente.  
De accordo com o *artigo* 3º dos Estatutos convidou  
os socios presentes para faser suas cedulas  
contendo cada uma seis nomes se para presi-  
dente, vice-presidente, 1º secretario, 2º secre-  
30 tario, thesoureiro e procurador. Feito o escru-  
tinio e apuradas as cedulas recebidas, veri-  
ficou-se o seguinte resultado: \_\_ Para presi-  
dente \_\_ *Coronel* Joaquim Martins Ferreira, desenove  
(19) votos, Major Casimiro Villela de An-  
35 drade, um (1) voto; para vice-presidente  
\_\_ *Tenente Coronel* José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes,  
desenove (19) votos, *Tenente* Ottoni Diniz Manso Monteiro,  
um (1) voto. Para 1º Secretario \_\_ *Capitão* Francisco

Gomes Figueira, de novo (19) votos; Cap.<sup>m</sup> Francis  
 de Sá e Alvim, um (1) voto. Para 2.<sup>o</sup> Secre-  
 tario - Sr. Thom.<sup>s</sup> Diniz Manoel Monteiro, de novo  
 (19) votos; Raymundo Augusto Pereira de  
 Mello, um (1) voto. Para thesoureiro - Ar-  
 thur Augusto de Figueiredo Cortes, vinte (20)  
 votos. Para procurador - Cap.<sup>m</sup> Jos. Villela  
 de Andrade Junior, vinte (20) votos.  
 Emponadas as novas eleições, o ex-presidente inte-  
 rino congratula-se com o Club representado  
 na actual directoria esperando de que tão  
 distinctos membros, com exclusão de sua per-  
 sôa, constituirão um verdadeiro baluarte depu-  
 sor dos Creditos do historico "Club da Lavou-  
 ra de Augustura". Pelo socio Sen.<sup>r</sup> S. C. d.  
 Jos. Felício Seixeira de Figueiredo Cortes, e pelo  
 districto de Augustura, foram propostas para  
 socios do Club os seguintes Sen.<sup>rs</sup>: D.<sup>o</sup> Pio Villela  
 Pedras, Petario Villela de Andrade, Simão Au-  
 gusto Bastos, Philadelpho de Faria Salgado,  
 Davidio Villas Boas Cortes, Mario Villas Boas  
 Cortes, Raul Seixeira Marinho, Antonio Seixeira  
 de Rezende, Horacio Seixeira Cortes, Anto-  
 nio Pereira da Costa, Jos. Antunes de Figueira,  
 Olympio Lecoris de Figueiredo Cortes, Seve-  
 rino Seixeira de Andrade, Gabriel Villela So-  
 brinho, Domingos de Andrade Villela Junior,  
 Severino Gonalves de Rezende, Manoel de  
 Sousa Santos, Álvaro dos Reis Villela, Rade  
 Antonio Jos. Gomes, Cap.<sup>m</sup> João Paulo Seixeira  
 Cortes, Cap.<sup>m</sup> Joaquim Herculano Cortes, Cap.<sup>m</sup>  
 Braziel Manoel Monteiro da Costa Reis, Bra-  
 seira Seixeira Marinho, D.<sup>o</sup> Jos. Seixeira Bastos, Vi-  
 gilio Seixeira Cortes, D.<sup>o</sup> Eloy Seixeira Cortes,  
 Elias Augusto de Figueiredo Cortes, Elias Seixeira  
 Cortes, Affonso Gomes Villela, Lindolpho Mar-  
 tins Seixeira, Carlos Martins Seixeira Leite,  
 Antonio Jos. dos Santos, Pedro Gonalves de Rezende,

Gomes Figueira, desenove (19) votos; *Capitão* Francisco Soares Alvim, um (1) voto. Para 2º Secretario \_\_ *Tenente* Ottoni Diniz Manso Monteiro, desenove (19) votos; Raymundo Augusto Pereira de

5 Mello, um (1) voto. Para thesoureiro \_\_ Arthur Augusto de Figueiredo Côrtes, vinte (20) votos. Para procurador \_\_ *Capitão* José Villela de Andrade Júnior, vinte (20) votos.

Empossados os novos eleitos, o ex-presidente inte-

10 rino congratula-se com o Club representado na actual directoria esperançado de que tão distintos membros, com exclusão de sua pessoa, constituirão um verdadeiro baluarte defensor dos creditos do historico “Club da Lavou-

15 ra de Angustura”. Pelo socio *Senhor Tenente Coronel* José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes, e pelo districto de Angustura, forão propostas para sócio do Club, os seguintes *Senhores*: *Doutor* Pio Villela Pedras, Octavio Villela de Andrade, Simões Augusto Bastos, Philadelpho de Faria Salgado,

20 Ovidio Villar Bôas Côrtes, Mario Villar Bôas Côrtes, Raul Teixeira Marinho, Antonio Teixeira de Rezende, Horacio Teixeira Côrtes, Antonio Pereira da Costa, José Antunes de Siqueira,

25 Olympio Cesario de Figueiredo Côrtes, Severino Teixeira de Andrade, Gabriel Villela Sobrinho, Domingos de Andrade Villela Junior, Severino Gonçalves de Rezende, Manoel de Sousa Santos, Alvaro dos Reis Villela, Padre

30 Antonio José Gomes, *Capitão* João Paulo Teixeira Côrtes, *Capitão* Joaquim Herculano Côrtes, *Capitam* Braziel Manso Monteiro da Costa Reis, Oseas Teixeira Marinho, *Doutor* José Teixeira Bastos, Virgilio Teixeira Côrtes, *Doutor* Eloy Teixeira Côrtes,

35 Elias Augusto de Figueiredo Côrtes, Elias Teixeira Côrtes, Affonso Gomes Villela, Lindolpho Marrins Ferreira, Carlos Martins Ferreira Leite, Antonio José dos Santos, Pedro Gonçalves de Rezende,



Antonio Pereira de Jesus, Antonio Teixeira Marinho,  
 Joaquim de Sousa Luzes, Manoel de Sousa Guimaraes,  
 Francisco de Paula Azevedo, Joao Carlos de Castro,  
 Francisco Romualdo de Castro, Joaquim Romualdo  
 de Castro, Joao Romualdo de Castro, Americo Sei-  
 xera Castro, Don Alvaro Teixeira dos Santos, Imbambuca  
 Roque Domingues de Araujo, Manoel Leidal  
 Leite Ribeiro, Julio Cesar Monteiro da Gamma,  
 Joao Teixeira Castro, Francisco Teixeira Castro, Joao  
 de Lucea, Joao Baptista de Sousa, Joao de Mello  
 Duarte, Antonio do Bonfim Goes, Cap.<sup>m</sup> Eugenio  
 Cesario de Figueiredo Castro, Joaquim Ricardo da  
 Reis, Joaoonymo dos Santos, Antonio Villela  
 de Andrade. Pelo mesmo socio Senr. S. C. E.  
 Joao Cesario Teixeira de Figueiredo Castro, e pelo  
 districto da cidade de S. Joao d'Além-Parahyba,  
 foram propostos para socios do Club os seguintes  
 Senr.: Major Manoel Joaquim Pereira, Nicolo  
 Sarante, Don Alfredo Martins de Lima Castello  
 Branco, S. Cel. Antonio Martins de Lima Cas-  
 tello Branco, D. Edelberto Figueira, C. Cel.  
 Luiz de Sousa Breves Sobrinho, Luiz dos Santos  
 Thierneck, Miguel Laroca, Joao Dias Alves,  
 Miguel Bena Junior, Antonio de Almeida  
 Santos, C. Cel. Carlos Teixeira Soares, Joao Goncal-  
 ves Ramos, Cap.<sup>m</sup> Cayrado Rodriguez Costa, C. Cel.  
 Francisco Ignacio Botelho, S. Cel. Custodio Alberto  
 Teixeira Leite, Joao de Arumpeção Pimenta, Cap.<sup>m</sup>  
 Joao Rodolpho Gomes Machado, Cap.<sup>m</sup> Francisco  
 Martin de Castro, D. Joao Teixeira Soares,  
 Don Jair Custodio, Cap.<sup>m</sup> Manoel Pires Sobrinho,  
 S. Cel. Francisco de Sales Marques, Major  
 Joao Antonio Marques. Pelo socio Cap.<sup>m</sup> Fran-  
 cisco Gomes Figueira foram propostos para socios do  
 Club os seguintes Senr.: Francisco Martins Teixeira Junior,  
 Antonio Rodrigues Moreira, Manoel Garcia Castro,  
 Joao Garcia da Rocha Pinto, S. Antonio Alves Teixeira,  
 Cap.<sup>m</sup> Gaspar Lopes dos Guimaraes Luxanna, S. Joao



70

Antonio Pereira de Jesus, Antonio Teixeira Marinho,  
 Joaquim de Sousa Guerra, Onofre de Sousa Guerra,  
 Americo dePaula Rezende, João Carlos de Castro,  
 Francisco Romualdo do Couto, Joaquim Romualdo  
 5 do Couto, João Romualdo do Couto, Americo Tei-  
 xeira Cortes, *Doutor* Alvaro Teixeira dos Santos Imbanahy,  
 Roque Domingues de Araujo, Manoel Vidal  
 Leite Ribeiro, Julio Cesar Monteiro da Gama,  
 João Teixeira Cortes, Francisco Teixeira Côrtes, João  
 10 de Lucca, João Baptista de Sousa, João de Mello  
 Duarte, Antonio do Bomfim Goes, *Capitam* Eugenio  
 Cesario de Figueiredo Côrtes, Joaquim Ricardo dos  
 Reis, José Jeronymo dos Santos, Antonio Villela  
 de Andrade. Pelo mesmo socio *Senhor Tenente Coronel*

15

José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes, e pelo  
 districto da cidade de *São José d'Alem-Parahyba*,  
 forão propostos para socios doClub os seguintes

20

*Senhores: Doutor* Alfredo Martino de Lima Castello  
 Taranto, *Doutor* Alfrêdo Martins de Lima Castello  
 Branco, *Tenente Coronel* Antonio Martins de Lima Cas-  
 tello Branco, *Doutor* Edolberto Figueira, *Coronel*  
 Luiz de Sousa Breves Sobrinho, Luiz dos Santos  
 Werneck, Miguel Laroca, José Dias Alves,  
 Miguel Bessa Junior, Antonio de Almeida

25

Santos, *Coronel* Carlos Teixeira Soares, João Gonçal-  
 ves Ramos, *Capitão* Conrado Rodrigues Costa, *Coronel*  
 Francisco Ignacio Botelho, *Coronel* Custodio Alberto  
 Teixeira Leite, José de Assumpção Pimenta, *Capitão*  
 José Rodolpho Gomes Machado, *Capitão* Francisco

30

Martins do Couto, *Doutor* João, Teixeira Soares,  
*Doutor* Jair Cunha, *Capitão* Manoel Pires Chaves Junior,  
*Doutor* Francisco de Salles Marques, Major  
 José Antonio Marques. Pelo socio *Capitão* Fran-

35

cisco Gomes Figueira forão propostos para socios do  
 Club os seguintes *Senhores: Francisco* Martins Ferreira Junior,  
 Antonio Rodrigues Moreira, Manoel Garcia Esteves,  
 José Garcia da Rocha Pinto, *Tenente* Antonio Alves Teixeira,  
*Capitão* Gaspar Lopes dos Guimaraês Suzanna, *Tenente* João

João Lopes dos Guimarães Sacramento, Joaquim José  
 Teixeira de Castro, Manoel Pacheco Vieira, todos  
 residentes no districto de S. Luiz. Pelo socio  
 Cap.<sup>m</sup> José Leite Teixeira, e pelo districto de Volta  
 Grande, foram propostos para socios os seguintes Sen.<sup>rs</sup>: Severino Belfort de Andrade, José Manoel de  
 Gabriel Francisco Junqueira Sobrinho, Antonio Cas-  
 taldi de Bittencourt e Castro, José Soares Alves, C.<sup>el</sup>  
 João Soares Teixeira, Manoel José Torres, Renualdo  
 Augusto Duarte de Castro, C.<sup>el</sup> José Guilherme de Sousa,  
 Comendador Francisco Antonio Brandi, José Joa-  
 quim Junqueira, Gabriel de Sousa Junqueira, Alfredo  
 Leite Teixeira, Francisco Durante, José Maria Barreira,  
 José Luiz Moreira, Antonio Fátima Filho, Agostinho  
 Lourenço Alves, Braulio Ludgero de Castro.  
 Pelo socio Cap.<sup>m</sup> Augusto Soares Freire de Andrade,  
 e pelo districto de S. Sebastião da Estrella, foram  
 propostos para socios os seguintes Sen.<sup>rs</sup>: Cap.<sup>m</sup>  
 Guido de Sousa Azevedo, Luiz Drummond Francklin,  
 Ariano Ferreira de Moraes, Romeo Laurino de Castro,  
 Joaquim Pinto Coelho, Affonso Ferreira de Sousa,  
 Melaidio Rodrigues da Costa, Emilio Villela,  
 Cap.<sup>m</sup> Maria Villela, C.<sup>el</sup> Antonio Ribeiro dos Reis,  
 Cap.<sup>m</sup> José Venancio Augusto de Godoy, Henrique  
 Cutty, Orlando Costa, João José Pacheco, C.<sup>el</sup> Antonio  
 Basilio Ribeiro, Cap.<sup>m</sup> Joaquim Antonio Ferreira,  
 Major Joaquim Graziacho Rebello, Joaquim Men-  
 gida Queiroz, Antonio José de Sousa, Antonio  
 Costinho Bruun, José Joaquim Alves, Moisés de  
 Assis Vieira, Antonio da Silva Almeida, José  
 Manoel Pinto, Ovidio Ferreira da Silva Lima,  
 José Junqueira Ferraz, Christiano Ferraz, Antonio  
 Joaquim Vieira Cardoso, Alberto Augusto Junqueira,  
 Cap.<sup>m</sup> Augusto Gomes Freire. Todos os propostos  
 para inclusão de novos socios foram submet-  
 tidos a consideração e accitação por unanimida-  
 de. Pelo presidente empreado C.<sup>el</sup> Joaquim  
 Martins Teixeira foi dirigida a Carta summa

- Tenente* João Lopes dos Guimaraães Suzanna, Joaquim José  
 Teixeira de Castro, Manoel Pacheco Vieira, todos  
 residentes no districto de *São* Luiz. Pelo socio  
*Capitam* José Leite Teixeira, e pelo districto de Volta  
 5 Grande, forão propostos para socios os Seguintes  
*Senhores*: Severino Belfort de Andrade, José Mario Villela,  
 Gabriel Francisco Junqueira Sobrinho, Antonio Cus-  
 todio de Bittencourt e Castro, José Soares Alvin, *Coronel*  
 João Soares Ferreira, Manoel José Tôrres, Romualdo  
 10 Augusto Duarte de Castro, *Coronel* José Guilherme de Sousa,  
 Commendador Francisco Antonio Brandi, José Joa-  
 quim Junqueira, Gabriel de Soares Junqueira, Alfredo  
 Leite Teixeira, Francisco Durante, José Maria Barreiras,  
 José Luiz Moreira, Antonio Fortes Filho, Agostinho  
 15 Lourenço Alves, Braulio Ludgero de Castro.  
 Pelo socio *Capitão* Augusto Tavares Freire de Andrade,  
 e pelo districto de *São* Sebastião da Estrella, forão  
 propostos para socios os seguintes *Senhores*: *Capitão*  
 Guido de Sousa Nogueira, Luiz Drummond Francklin,  
 20 Arino Ferreira de Moraes, Romeo Loureiro da Costa,  
 Joaquim Pinto Coelho, Affonso Ferreira de Sousa,  
 Helvidio Rodrigues da Costa, Emilio Villela,  
*Capitão* Azarias Villela, *Coronel* Antonio Ribeiro dos Reis,  
*Capitão* José Venancio Augusto de Godoy, Henrique  
 25 Curty, Orlando Costa, João José Pereira, *Tenente* Antonio  
 Basilio Ribeiro, *Capitam* Joaquim Antonio Ferreira,  
 Major Joaquim Gramacho Rebello, Joaquim Mes-  
 quita Guerra, Antonio José de Sousa, Antonio  
 Coutinho Brum, José Joaquim Alves, Moisés de  
 30 Assis Vieira, Antonio da Silva Almeida, José  
 Manoel Pinto, Ovidio Ferreira da Silva Lima,  
 José Junqueira Ferraz, Christiano Ferraz, Antonio  
 Joaquim Vieira Cardoso, Alberto Augusto Junqueira,  
*Capitão* Augusto Gomes Freire. Todas as propostas  
 35 para inclusão de novos socios forão submet-  
 tidas á consideração e acceitas por unanimida-  
 de. Pelo presidente empossado *Coronel* Joaquim  
 Martins Ferreira foi dirigida á casa uma



breve allocação agradecendo modestamente  
 a sua eleição para o Cargo que era occupado,  
 e hypothecando as heranças e em esforços  
 para o bom desempenho de sua missão mas  
 obstante sentir-se velho e cansado, e Convidado ao  
 socieis presentes que quizerem apresentar me-  
 didas de interesse da lavoura para favorecerem  
 a produção afim de serem submetidas a discussão.  
 Em virtude disto, foi entregue a mesa, depois de  
 lida pelo socio Sr. Cel. Sr. Benício Seixira de Si-  
 queiroso Côrte, a seguinte proposta: "Os abaixo as-  
 signado propoem: Que pelo presidente do Club  
 seja nomeada uma Commissão para se entender  
 com o governo afim de reclamar contra o aumento  
 do imposto territorial, e sollicitar do governo  
 todas as providencias tendente a melhorar  
 os onus que pesam sobre a lavoura nomeada-  
 mente quanto a tarifas das estradas de ferro,  
 reuogação do imposto de tres francos cobra-  
 dos por sacca de café pelo Convenio de Vaucluse,  
 e outras medidas que a Commissão julgar  
 opportunas. Augustura, 16 de Junho de 1894.  
 José Willela de Andrade Junior, Otton Diniz  
 Manoel Monteiro, Leonardo Seixira Marinho,  
 José Serariz Seixira de Siqueiro do Forte.  
 Esta em discussão a presente proposta, foi  
 unanimemente approvada, sendo pelo pre-  
 sidente nomeado para fazerem parte da Com-  
 missão que tem de ir a Bello Horizonte en-  
 tender-se com o governo do Estado sobre o  
 aumento da taxa da herança os Srs. socios, Cap.  
 Augusto Savaris, Freire de Andrade e Sr.  
 Antonio de Lima Castello Branco, que ac-  
 ceitaram a incumbencia. Em continuacao  
 da reunião da Com. uma Moção de solidari-  
 dade do Club em o socio Cel. Sr. Benício Seixira de  
 Siqueiro do Forte, pelo motivo nella exposto, e



72

breve allocução agradecendo modestamente  
a sua eleição para o cargo que ora occupa,  
e hypothecando ao Club todos os seus esforços

5

para o bom desempenho de sua missão não  
obstante sentir-se velho e cansado, e convidou os  
socios presentes que quisessem apresentar me-  
didas de interesse da lavoura para faserem sua  
indicação afim de serem submetidas á discussão.

10

Em vista disto, foi entregue á mesa, depois de  
lida pelo socio *Tenente Coronel* José Cesario Teixeira de Fi-  
gueiredo Côrtes, a seguinte proposta: “Os abaixo as-  
signado propoem: Que pelo presidente do Club  
seja nomeada uma commissão para se entender  
com o governo a fim de reclamar contra o augmento

15

do imposto territorial, e solicitar do governo  
todas as providencias tendentes a melhorar  
os onus que pesam sobre a lavoura nomeada-  
mente quanto ás tarifas das estradas de ferro,  
revogação do imposto de tres francos cobra-  
do por sacca de café pelo convenio de Taubaté,

20

e outras medidas que a commissão julgar  
opportunas. Angustura, 16 de junho de 1907.  
José Villela de Andrade Junior. Ottoni Diniz  
Manso Monteiro. Leonardo Teixeira Marinho.

25

José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes.”  
Posta em discussão a presente proposta, foi  
unanimemente approvada, sendo pelo pre-  
sidente nomeados para faserem parte da com-  
missão que tem de ir a Bello Horizonte en-  
tender-se com o governo do Estado sobre o

30

assumpto da indicação os *Senhores socios Capitão*  
Augusto Tavares Freire de Andrade e *Tenente Coronel*  
Antonio de Lima Castello Branco, que ac-  
certaram a incumbencia. Em continuação

35

foi, por diversos socios, apresentada a consi-  
deração da casa uma monção de solidarie-  
dade do Club com o socio *Coronel* Oseas Teixeira de  
Figueiredo Côrtes pelos motivos nella expostos, e

que são os seguintes: "Considerando que as propriedades agrícolas não são policiadas, ficando os lavradores sem garantia alguma para a sua vida e defesa de suas propriedades, sobretudo tendo-se em vista a grande distancia dos centros policieiros, não obstante muita aversão a contribuição da lavra para os cofres publicos; e considerando que além de deficientes os recursos de que dispõe a policia na investigação dos crimes, pesa sobre os lavradores as despesas com a prisão dos criminosos, sua guarda e condução, assim como as despesas com o proprio para aires as autoridades e recursos de testemunhas que ordinariamente são pessoas pobres, demandam de attender as intimações para as diversas phases do processo se o lavrador não lhes facultar os meios de subsistencia, assim entendendo-se desde a condução até a hospedagem e alimentação, o que na occorria do julgamento prolonga-se por muitos dias; Considerando que é real o arrombamento do Cova do "Bon Retiro", de propriedade do C.º D.º Sr. Siqueira de Figueiredo Costa, de onde tiraram um cadáver, e depois de pelarem-no na cozinha da propria fazenda, que também arrombarão, e conduziram-no em animas da propria fazenda, e venderão a pessoa conhecida; Considerando que este crime foi praticado por empregados da propria fazenda do "Bon Retiro, facto este que se tornou publico e notorio, sendo assumpto de conversação na propria sede da Camara; Considerando que o delegado militar Affonso Pedro, que empicou em suas mãos todas as attribuições policieiras intaurado processo contra o C.º D.º Sr. Costa, por haver infringido moderado artigo 2º um dos

que são os seguintes: “Considerando que as propriedades agrícolas não são policiadas, ficando os lavradores sem garantia alguma para a sua vida e defesa de suas propriedades, sobretudo tendo-se  
5 em vista a grande distancia dos outros policiaes, não obstante muito onerosa a contribuição da lavoura para os cofres publicos; considerando que além de deficientes os recursos de que dispõe a policia na investigação dos crimes,  
10 pesão sobre os lavradores as despesas com a prisão dos criminosos, sua guarda e condução, assim como as despesas com o proprio para aviso ás authoridades e recursos ás testemunhas, que ordinariamente são pessoas pobres, deixam de atender as intimações para as diversas phases do processo se o lavrador não lhes facultar os meios de subsistencia, assim entendendo-se desde a condução até a hospedagem e alimentação, o que na ocasião do  
20 julgamento prolonga-se por muitos dias; considerando que é real o arrombamento da Ceva do “Bom Retiro de propriedade do Coronel Oseas Teixeira de Figueiredo Côrtes, de onde tirarão um cevado, e depois de pella-rem-no na casinha da propria fazenda, que também arrombarão, e conduziram-no em animaes da propria fazenda, e venderão á pessoa conhecida; considerando que este roubo foi praticado  
25 por empregados da propria fazenda do “Bom Reriro” facto este que se tornou publico e notorio, sendo assumpto de conversa na própria sede da comarca; considerando que o delegado militar Alferes Pedra, que enfeizou em suas mãos todas as attribuições policiaes instaurando  
30 processo contra o Coronel Oseas Cortes, por haver infringido moderado castigo a um dos



ladrão, que desapareceu - da fazenda na  
 noite do roubo, e foi mais tarde preso alta  
 noite nas honras da fazenda, longe da en-  
 trada pública, e foi ferido levemente no acto  
 da prisão pela resistência que oppoz; lami-  
 derando que o Cel. Oscar Cortes, além de  
 carididamente porke, e' humm. de emenda-  
 mentos humanitarios, tanto ariun que  
 mantém a sua Cesta em sua fazenda uma  
 escola, um hospital e um alojamento  
 para Criancas desamparadas, podendo se  
 contar por muitas dezenas as pessoas que  
 ali tem sido tratadas, muitas das quaes, por  
 molestias repugnantes, dirigindo o Cel. Oscar  
 pessoalmente o tratamento e alimentação  
 de suas pessoas, propoem os abaixo assignados  
 a seguinte moção: O Club da Lavoura de  
 Augustura lamentando que pelo delegado  
 Militar M.º Agostinho Pedro não foy intan-  
 rado inquerir sobre o roubo praticado na  
 fazenda do "Bom Retiro", declaram manter a  
 mais estreita solidariedade com o Cel.  
 Oscar Seixira de Figueiredo Cortes na emen-  
 queira de seu processo. Augustura, 16 de Junho  
 de 1907. Jon' Cesar de Seixira de Figueiredo Cortes,  
 Augusto Soares Freire de Andrade, Francisco  
 Soares Alvim, Carlos Gomes Figueira, Manoel  
 de Barcello, Machado Carvalhal, Francisco  
 de Faria Salgado, Manoel Diniz Manoel Monteiro  
 Arthur Augusto de Figueiredo Cortes, Cypriano  
 Gomes Figueira, Leonardo Seixira Mariello,  
 Agostinho Kellola de Andrade, Jon' Kellola  
 de Andrade Junior, Jon' Leites Seixira, Pedro  
 Antonio Joci Gomes, Jon' Guilherme de Souza.  
 Depois disto foi entregue a mesa uma indica-  
 ção lanchada no seguinte termo: "Os abaixo  
 assignados propoem que pelo presidente do Club



74

ladrões, que desapareceu — da fazenda na noite do roubo, e foi mais tarde preso alta noite nas lavouras da fazenda, longe da estrada publica, e foi ferido levemente no acto

5

da prisão pela resistencia que oppoz; considerando que o *Coronel* Oscar Côrtes alem de reconhecidamente probo, é homem de esmerados sentimentos humanitarios, tanto assim que mantem a sua custa em sua fazenda uma

10

escola, um hospital e um alojamento para crianças desamparadas, podendo se contar por muitas dezenas as pessôas que ali tem sido tratadas, muitas das quaes por molestias repugnantes, dirijindo o *Coronel* Oscar

15

pessoalmente o tratamento e alimentação dessas pessôas, propoem os abaixo assignados a seguinte moção: O Club da Lavoura de

20

Angustura lamentando que pelo delegado militar *Alferes* Agostinho Pedra não fosse instaurado inquerito sobre o roubo praticado na fazenda do "Bom Retiro", declara manter a mais estreita solidariedade com o *Coronel*

25

Oscar Teixeira de Figueiredo Cortes na emergencia desse processo. Angustura, 16 de Junho de 1907. — José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes.

30

Augusto Tavares Freire de Andrade. Francisco Soares Alvim. Carlos Gomes Figueira. Manoel de Barcellos Machado Carvalhal. Francisco de Faria Salgado. Ottoni Diniz Manso Monteiro.

35

Arthur Augusto de Figueiredo Côrtes. Cypriano Gomes Figueira. Leonardo Teixeira Marinho. Cassimiro Villela de Andrade. José Villela de Andrade Junior. José Leite Teixeira. Padre Antonio José Gomes. José Guilherme de Sousa.”

40

Foi unanimemente acceita a moção acima. Depois disto foi entregue á mesa uma indicação concebida nos seguintes termos: “Os abaixo assignados propoem que pelo presidente do Club

da Lavaura seja nomeada uma Commissão  
 de dois membros para entender e com o  
 governo do Estado, a fim de promover a  
 construção de um ramal ferreo que par-  
 tindo da estação de Antonio Carlos venha  
 tocar a sede deste districto, ficando a di-  
 ta Commissão encarregada de levantar  
 a estatística de importação e exportação  
 que era feita por esse ramal. Aquele  
 16 de Junho de 1907. Padr. Antonio José  
 José Carlos Teixeira de Figueiredo. Cortes. Manuel  
 de Barcellos. Machado Carvalho. Raimundo  
 Augusto Xavier de Mello. Otton Diniz Mano  
 Monteiro. José Villela de Andrade Junior.  
 Submettida a apreciação da Cam., foi  
 approvada a indicação supra, sendo nome-  
 dos pelo presidente para fazer parte da Commissão  
 os lembrados na mesma indicação, e  
 socios S.<sup>rs</sup> Otton Diniz Mano Monteiro  
 e S.<sup>rs</sup> Carlos Teixeira de Figueiredo  
 Cortes, que aceitaram a nomeação.  
 Por ultimo foi apresentada uma indicação  
 propondo que cada socio do Club contri-  
 bua com a annuidade de \$400. (duzentos  
 reis) paga em uma só prestação, ou de um no ma-  
 ximo. Para socorrer as despesas do Club,  
 sendo a mesma indicação assignada  
 pelo socio Cap.<sup>m</sup> Leonardo Teixeira  
 Marinho e D.<sup>rs</sup> Alfredo Martin de Lima  
 Castello Branco. Posta a voto, e appro-  
 vada a indicação supra. Antes de termi-  
 nar a sessão, o presidente lembrou a Commissão  
 de serem reformados os Estatutos do Club,  
 porquanto tudo sido elaborado em 1870, e  
 natural que algumas, ou muitas, de suas disposições  
 já não satisficão in-totum as actuaes neces-  
 sidades e aspirações da Lavaura, e isto lhe pa-  
 ce justificar plenamente a reforma lembrada.

da Lavoura seja nomeado uma commissão de dois membros para entender-se com o governo do Estado, afim de promover a construcção de um ramal ferreo que partindo da estação de Antonio Carlos venha tocar á sede deste districto, ficando a dita commissão encarregada de levantar a estatistica de importação e exportação que será feita por esse ramal. Angustura, 5

16 de Junho de 1907. Padre Antonio José Gomes, José Casario Teixeira de Figueiredo Cortes. Manoel de Barcellos Machado Carvalhal. Raymundo Augusto Pereira de Mello. Ottoni Diniz Manso Monteiro. José Villela de Andrade Junior. 10

Submettida a apreciação da casa, foi aprovada a indicação supra, sendo nomeados pelo presidente para fazer <↑parte> da commissão lembrada na mesma indicação os socios *Tenente* Ottoni Diniz Manso Monteiro 15 e *Tenente Coronel* José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes, que acceitaram a nomeação. Por ultimo foi apresentada uma indicação propondo que cada socio do Club contribua com a annuidade de *Reis* 10\$000 (dez mil 20 reis) paga em uma só prestação, ou duas no maximo, para socorrer ás despesas do Club, sendo a mesma indicação assignada pelos socios *Capitão* Leonardo Teixeira Marinho e *Doutor* Alfredo Martins de Lima 25

Castello Branco. Posta a notas, é aprovada a indicação supra. Antes de terminar a sessão, o presidente lembrou a conveniencia de serem reformados os Estatutos do Club, porquanto tendo sido elaborados em 1890, é 30 natural que algumas, ou muitas, de suas disposições já não satisfaçam in-totum as actuaes necessidades e aspirações da lavoura, e isto lhe parece justificar plenamente a reforma lembrada. 35



e por isso entregue a sua leitura branca a' apu-  
 tacao da assemblea. Sendo reconhecida  
 por todos os socios presentes a conveniencia  
 da reforma em questao, e approvada, o presi-  
 dente nomeou para fazerem parte da Comissao  
 que tem de rever os Estatutos os socios Sen.  
 D. J. de Seixeira Barros, Cap.<sup>m</sup> D. Manoel Manoel  
 Monteiro da Costa Reis, D. P. de Villela Pedras  
 e Raymundo Augusto Pereira de Mello, fi-  
 cando tambem Juvenal de Almeida Camminas,  
 por indicacao de um dos socios presentes  
 que foi approvada, o presidente do Club  
 Sen.<sup>o</sup> Cel. Joaquim Martin Ferrreira.  
 Sendo propostos e acceptos, como socios do Club,  
 os Sen.<sup>os</sup> Alfredo de Andrade Villela, residente  
 no districto de Providencia, e Jose Pagan-Brando,  
 residente em Porto Novo, cujos nomes nao figu-  
 ram, por um lapso, no lugar proprio.  
 Nada mais haendo a tratar - se, deu-se por encer-  
 rada a sessao; e, para constar, lavrou-se de  
 tudo a presente acta escripta pelo socio ex-  
 2.<sup>o</sup> secretario do Club Raymundo Augusto Pe-  
 reira de Mello, e subscripta e assignada pelo  
 1.<sup>o</sup> Secretario Cap.<sup>m</sup> Francisco Goncalves Figueira.  
 Eu, Francisco Goncalves Figueira 1.<sup>o</sup> Secretario do Club  
 e assigno juntamente com o presidente do Club.

Alfredo de Andrade Villela  
 Francisco Goncalves Figueira

Sen.<sup>o</sup> Casimiro Ferreira de Barros  
 Ottoni Diniz Abreu Monteiro.

Sen.<sup>o</sup> Cel. Joaquim Martin Ferrreira

Jose Villela de Andrade Juvenal



76

e por isso entrega a sua lembrança á apreciação da assemblea. Sendo reconhecida por todos os socios presentes a conveniencia da reforma em questão, e approvada, o presidente nomeou para faserem parte da commissão

5 que tem de rever os Estatutos os socios *Senhores Doutor José Teixeira Bastos. Capitão Braziel Manso Monteiro da Costa Reis, Doutor Pio Villela Pedras e Raymundo Augusto Pereira de Mello*, ficando tambem fazendo <↑parte> dessa commissão,

10 por indicação de um dos socios presentes que foi approvada, o presidente do Club *Senhores Coronel Joaquim Martins Ferreira.*

15

Forão propostos e acceitos, como sócios do Club, os *Senhores Alfredo de Andrade Villela*, residente no districto de Providencia, e *José Pagano Brando*, residente em Porto Novo, cujos nomes não figuram, por um lapso, no logar proprio.

20

Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrada a sessão; e, para constar, lavrou-se de tudo a presente acta escripta pelo socio e ex-2º secretario do Club *Raymundo Augusto Pereira de Mello* e subscripta e assignada pelo 1º Secretario *Capitão Francisco Gomes Figueira.*

25

Eu, *Francisco Gomes Figueira* 1º Secretario a subscrevo e assigno juntamente com o presidente do Club.

<sup>111</sup>Joaquim Martins Ferreira

<sup>112</sup>Francisco Gomes Figueira

<sup>113</sup>José Casimiro Teixeira de Figueiredo Côrtes

30

Otoni Diniz Manso Monteiro

Antonio Augusto Teixeira de Figueiredo Côrtes

José Villela de Andrade Junior

<sup>111</sup> Assinatura da autoria intelectual de “Joaquim Martins Ferreira” que atua interinamente como Presidente do Clube de LFMDA.

<sup>112</sup> Assinatura do sócio, ex-2º secretário e secretário em cena da ata “Raymundo Augusto Pereira de Mello”.

<sup>113</sup> Entre as linhas 29ª e 32ª, temos as assinaturas dos demais sócios que validaram a ata em questão. São eles: José Casimiro Teixeira de Figueiredo Côrtes, Otoni Diniz Manso Monteiro, Antonio Augusto Teixeira de Figueiredo Côrtes, José Villela de Andrade Junior.

Acta da reunião do Club da  
Lavoura de Angustura, em 14 de  
julho de 1907

No 14 dia do mez de julho de 1907, ao meio dia,  
em a sala principal do edificio do extinto Con-  
selho Districtal, presentes, a Directoria do Club  
Composta dos Senrs. C.º Joaquim Martin Sereira,  
presidente, S.º Cel.º Jan.º Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes,  
vice-presidente, Cap.º Francisco Gama Figueira,  
1.º Secretario, S.º Otton Diniz Manoel Monteiro, 2.º Secre-  
tario, S.º Cel.º Arthur Augusto de Figueiredo Cortes,  
thesoureiro, Cap.º Jan.º Billela de Andrade Junior,  
procurador, e grande numero de socios, o pres-  
dente abriu a sessao e declarou que o fim da  
presente reuniao era ouvir-se a tres Comissao  
eleita na sessao passada para: a) entender-se com  
o Presidente do Estado de Minas sobre o aumento  
do imposto territorial; b) entender-se com a  
Superintendencia da Companhia Estrada de Ferro  
Leopoldina relativamente a conveniencia da  
construcao de um ramal ferreo partindo da  
estacao de Antonio Carlos, ate Angustura; c) para  
tratar da reforma dos estatutos deste Club.  
Estando sobre a mesa um officio, ha dias, rec-  
bido dos Senrs. Cap.º Augusto Alvares Freire de An-  
drade e S.º Cel.º Antunes de Lima Castello Branco,  
Membro da primeira das mencionadas Com-  
missoes, o Senr. 1.º Secretario, por ordem do Pre-  
sidente, procedeo a leitura deste officio,  
no qual os signatarios davao conta do modo  
por que desempenharao sua incumbencia,  
e, em seguida, xi do do Ex.º Presidente da  
Republica accusando e agradecendo ao Senr.  
1.º Secretario a Communicação, que lhe fez,  
da eleicao da nova Directoria do Club.  
Estando presente o Senr. S.º Cel.º Antunes de Lima  
Castello Branco, pediu a palavra e por ei-  
com nome de os Companheiros de Comissao,

Acta da reunião do Club da  
Lavoura de Angustura, em 14 de  
Julho de 1907

- Aos 14 dias do mez de julho de 1907, ao meio dia,  
5 em a sala principal do edificio do extincto Con-  
selho Districtal, presentes, a Directoria do Club  
composto dos *Senhores Coronel* <sup>114</sup>Joaquim Martins Ferreira,  
presidente, *Tenente Coronel* José Cesario Teixeira dos Figueiredo Côrtes,  
vice-presidente, *Capitão* Francisco Gomes Figueira,  
10 1º Secretario, *Tenente* Ottoni Diniz Manso Monteiro, 2º secre-  
tario, *Tenente Coronel* Arthur Augusto de Figueiredo Côrtes,  
thesoureiro, *Capitão* José Villela de Andrade Junior,  
procurador, e grande numero de socios, o presi-  
dente abrio a sessão e declarou que o fim da  
15 presente reunião era ouvir-se as tres commissões  
eleitas na sessão passada para: a) entender-se com  
o Presidente do Estado de Minas sobre o augmento  
do imposto territorial; b) entender-se com a  
Superintendencia da Companhia Estrada de Ferro  
20 Leopoldina relativamente á conveniencia da  
construcção de um ramal ferreo partindo da  
estação de “Antonio Carlos” até Angustura; c) para  
tratar da reforma dos estatutos deste Club.  
Estando sobre a meza um officio, ha dias, rece-  
25 bido dos *Senhores Capitam* Augusto Tavares Freire de An-  
drade e *Tenente Coronel* Antonio de Lima Castello Branco,  
membro da primeira das mencionada com-  
missões, o *Senhor* 1º Secretario, por ordem do Pre-  
sidente, procedeo á leitura deste officio,  
30 no qual os signatarios davão conta do modo  
por que desempenharão sua incumbencia;  
e, em seguida, á do do *Excelentissimo Senhor* Presidente da  
Republica accusando e agradecendo ao *Senhor*  
1º Secretario a communicacão, que lhe fez,  
35 da eleição da nova Directoria do Club.  
Estando presente o *Senhor Tenente Coronel* Antonio de Lima  
Castello Branco, pedio a palavra e por si,  
e em nome de seo companheiro de commissão,

<sup>114</sup> Menção à Directoria do Clube de LFMDA atribuída ao seu presidente “Joaquim Martins Ferreira”



ausente, ampliou as informações contidas no  
alludido officio, cuja leitura acabava de se  
suir, de maneira que o Club ficou perfeitamen-  
te inteirado do resultado desta missão, que foi  
cabalmente desempenhada, tanto assim que  
o Senr. Presidente agradeceu a mesma Commis-  
são, na pessoa do Sr. Cel. Castello Branco, o  
relevante serviço que acabava de prestar a Club  
indo a Bell. Horizonte aduogar perante o Presi-  
dente do Estado os interesses da lavoura com toda  
a dedicação e desinteresse, não deixando também  
de salientar a boa lembrança que teve de  
protigir a sua reclamação com uma recom-  
mendação do ex. <sup>o</sup> m. f. Agente Executivo Municipal,  
sendo o Sr. Presidente do Estado considerando  
justa a queixa dos lavradores relativamente  
ao impeto territorial, e promettido providen-  
ciar, ficou resolvido que o Club se dirigisse  
ao mesmo Senr. Presidente um telegramma, ou  
officio, concebido mais ou menos nos seguintes  
termos: "O Club da Lavoura de Augusta-  
ra, depois de ouvir a Comissão que foi a  
Bell. Horizonte, cliente de vários expostos  
e valiosos officios em prol da lavoura, a-  
guarda bastante prompta execução das  
medidas suggeridas por intermedio da mes-  
ma Comissão, como recurso extremo para  
a salvação da classe que mais contribue  
para os cofres publicos."

Parou-se depois a ouvir a Comissão de esta-  
da de ferro, composta dos Senrs. Cel. Sp. Leiria  
Leixira de Figueiredo Fortes e Cel. Sp. Diniz  
Mano Monteiro. Cedendo a palavra, disse  
este que já tinha em projecto uma viagem ao  
Rio de Janeiro quando se desolvidu para essa  
Comissão, tendo de facto partido para aquella  
capital no dia seguinte ao da reunião do Club  
de Junho p. passado; que, aproveitando essa occasi-



78

ausente, ampliou as informações contidas no alludido officio, cuja leitura acabava-se de ouvir, de maneira que o Club ficou perfeitamente inteirado do resultado desta missão, que foi cabalmente desempenhada, tanto assim que

5 o *Senhor* Presidente agradeceo á mesma commissão, na pessoa do *Senhor Tenente Coronel* Castello Branco, o relevante servico que acabava de prestar ao Club indo a Bello Horizonte advogar perante o Presidente do Estado os interesses da lavoura com toda a dedicação e desinteresse, não deixando tambem de salientar a bôa lembrança, que teve, de prestigiar a sua reclamação com uma recomendação do *Excelentissimo Senhor* Agente Executivo Municipal.

10 Tendo o *Senhor* Presidente do Estado considerado justa a queixa dos lavradores relativamente do imposto territorial, e promettido providenciar, ficou resolvido que o Club se dirijime ao mesmo *Senhor* Presidemte um telegramma, ou

20 officio, concebido mais ou menos nos seguintes termos: “O Club da Lavoura de Angustura, depois de ouvir a commissão que foi a Bello Horizonte, sciente de vossos exforsos e valiosos officios em prol da lavoura, aguarda confiante prompta execução das medidas suggeridas por intermedio da mesma commissão, como recurso extremo para a salvação da classe que mais contribue para os cofres publicos”.

25 Passou-se depois a ouvir a commissão de estrada de ferro, composta dos *Senhores Tenente Coronel* José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes e *Tenente* Ottoni Diniz Manso Monteiro. Pedindo a palavra, disse este que já tinha em projecto uma viagem ao

30 Rio de Janeiro quando foi escolhido para essa commissão, tendo de facto partido para aquella capital no dia seguinte as da reunião do Club, 16 de junho *proximo* passado); que, aproveitando essa coin-

coincidência, resolveo, durante a viagem, sondar a  
 opinião de pessoas competentes no assumpto que  
 constituiu o objecto da commissão, de que se trata.  
 E assim que chegando-se ao mesmo ponto com  
 o Senr. D. Ribeiro Junqueira, deputado federal  
 por esta circumscriptão, perguntou-lhe, no cor-  
 rer de uma palestra, qual a sua opinião so-  
 bre a possibilidade da construcção de um ramal ferreo par-  
 tindo de Antenas para a Arguterra, por par-  
 te da Companhia Leopoldina? Respondeo-  
 lhe o Senr. D. Junqueira que julgava inutil essa  
 tentativa, porquanto a Companhia Leopoldina  
 certamente não construiria esse ramal, tendo  
 em vista, como tem, construir a linha ferrea  
 partindo da estação de Silveira Lobo a' estação  
 de Leopoldina passando por Mar de Espanha,  
 Rio Pardo, Itaberá e S. Domingos; que o mais  
 que os habitantes de Arguterra poderiam obter para  
 em desideratum é que a Companhia Leopoldina  
 modificando o traçado da referida linha, a  
 torça de maneira a tocar na povoação de  
 Arguterra. Estando na capital federal,  
 diz ainda o Senr. S. Ottoni, e encontrando-se  
 casualmente com o D. Arthur Cesar, fez-lhe  
 a mesma pergunta, e este lhe respondeo que  
 não era difficil obter-se da Companhia  
 Leopoldina a construcção do ramal de  
 Arguterra, desde que os interessados nessa  
 construcção provarem ser esta de vantagem para  
 aquella Companhia, por meio de uma estatística  
 da exportação e importação da canoa  
 a' qua o ramal irá servir. E foram se-  
 nte estas as informações verbalmente  
 prestadas pelo Senr. S. Ottoni Manoel.  
 Sendo então presente a mesa um mappa  
 estatístico consignando a discriminação e valores  
 da produção e importação, annuaes,  
 do districto de Arguterra e suas immedições

coincidência, resolveo, durante a viagem, sondar a opinião de pessoas competentes no assumpto que constituia o objecto da commissão, de que faz parte.

É assim que achando-se no mesmo comboio com

5 o *Senhor Doutor* Ribeiro Junqueira, deputado federal por esta circuncripção, perguntou-lhe, no correr de uma palestra, qual a sua opinião sobre a possibilidade da construcção de um ramal ferreo partindo de Antonio Carlos a Angustura, por parte

10 da Companhia Leopoldina? Respondeo-lhe a *Senhor Doutor* Junqueira que julgava inutil essa tentativa, porquanto a Companhia Leopoldina certamente não construiria um ramal, tendo em vista, como tem, construir a linha ferrea

15 partindo da estação de Silveira Lobo á cidade de Leopoldina passando por Mar de Hespanha, Rio Pardo, Thebas e *São Domingos*; que o mais que os habitantes de Angustura poderão obter para esse desideratum é que a Companhia Leopoldina,

20 modificando o traçado da referida linha, a tôrça de maneira a tocar na povoação de Angustura. Estando na Capital Federal diz ainda o *Senhor Tenente* Ottoni, e encontrando-se casualmente com o *Doutor* Arthur Cesar, fez-lhe

25 a mesma pergunta, e este lhe respondeo que não era difficil obter-se da Companhia Leopoldina a construcção do ramal de Angustura, desde que os interessados nessa construcção provassem ser esta de vantagem para

30 aquella Companhia, por meio de uma estatística da exportação e importação da zona á que o ramal irá servir. E forão somente estas as informações verbalmente prestadas pelo *Senhor Tenente* Ottoni Manso.

35 Sendo então presente á mesa um mappa estatistico consignando discriminada e minunciosamente a producção e importação, annuaes, do districto de Angustura e suas immediações,



mappa este levantado a esforços do Senr. Francisco  
 Teixeira Cortez, que muito trabalhou para isso,  
 e Socio Senr. Francisco Teixeira Bastos, indicau que  
 a Directoria do Club remetteisse o referido map-  
 pa ao Superintendente da Companhia Leopoldina  
 para que entendesse que não é preciso que fosse  
 esse fim os espezialmente a Rio de Janeiro  
 uma Commissão do Club. Assim ficou  
 deliberado, e incumbido de fazer a remessa  
 do mappa o Senr. S.º Felgueiras Teixeira de Albuquerque.  
 Chegou a vez de se ler a Commissão de  
 Estatutos Composta do Senr. Presidente, S.º  
 Joaquim Martins Teixeira, e dos socios S.ºs Gonçalves  
 Bastos, S.ºs João Villalva Pedras, Cap. S.º Procel  
 de Manteira da Costa Reis e Raymundo Augusto de  
 Mello. Sendo a palavra do relator  
 Senr. Comissario, S.º Francisco Bastos, leu um  
 elaborado projecto de Estatutos, que, posto  
 em discussão artigo por artigo, foi appro-  
 vado na integra, pois, sem contem de mania  
 ou superfluidades, era uma synthese perfeita  
 e completa de todas as medidas necessarias  
 ao regular funcionamento do Club.  
 Entretanto, o socio Senr. S.º José Guilherme de Souza  
 julguo acertado apresentar, Com. apresentando  
 uma emenda ampliativa ao projecto de Estatu-  
 tos, creando um Conselho Consultivo Com-  
 posto de tantos membros quantos os districts  
 do Municipio e eleitos pelo Club, Competendo  
 a este Conselho dar pareceres, a requisição  
 da Directoria, nos casos em que se agirem  
 questões importantes affectas a' deliberação  
 do Club. Foi tambem approvada em emenda.  
 Em seguida foi lido pelo mecum. Senr. S.º Francisco  
 Bastos, e sob o titulo de Carta aberta aos Senrs.  
 Presidentes da Republica, do Estado de Minas  
 e Congressistas em geral, um estudo critico  
 do actual estado economico do país, em



80 mappá este levantado a esforços do *Senhor Francisco*  
Teixeira Cortes, que muito trabalhou para isso,  
o socio *Senhor José Teixeira Bastos* indicou que  
a Directoria do Club remetesse o referido map-  
5 pa ao Superintendente da Companhia Leopoldina  
por entender que não é preciso que para  
esse fim vá especialmente ao Rio de Janeiro  
uma commissão do Club. Assim ficou  
deliberado, e incumbido de faser a remessa  
10 do mappá o *Senhor Tenente Coronel José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes*.  
Chegou a vez de ser ouvida a commissão de  
Estatutos composta do *Senhor Presidente, Coronel Joa-*  
*quim Martins Ferreira*, e dos socios *Doutor José Teixeira*  
*Bastos, Doutor Pio Villela Pedras, Capitão Braziel Man-*  
15 *so Monteiro da Costa Reis e Raymundo Augusto Pe-*  
*reira de Mello*. Pedindo a palavra o relator  
dessa commissão, *Doutor Teixeira Bastos*, leo um bem  
elaborado projecto de Estatutos, que, posto  
em discussão artigo por artigo, foi appro-  
20 vado na integra, pois, se, conter demasias  
ou superfluidades, era uma synthese perfeita  
e completa de todas as medidas necessarias  
ao regular funcionamento do Club.  
Entretanto, o socio *Senhor Coronel José Guilherme de Sousa*  
25 julgou acertado apresentar, como apresentou,  
uma emenda ampliativa ao projecto de Esta-  
tutos creando um Conselho Consultivo com-  
posto de tantos membros quantos os districtos  
do municipio e eleitos pelo Club, competindo  
30 a este Conselho dar pareceres, á requisição  
da Directoria, nos casos em que se agitem  
questões importantes affectos á deliberação  
do Club. Foi tambem approvada essa emenda.  
Em seguida foi lido pelo mesmo *Senhor Doutor Teixeira*  
35 *Bastos*, e sob o titulo de Carta aberta aos Senhores  
Presidente da Republica do Estado de Minas  
e Congressistas em geral, um estudo criti-  
co das actuaes condições economicas do paiz, con-

encerrando os poderes publicos a repararem a  
 politica da administração e trabalharem todos  
 para o bem Communis, diminuindo as despesas  
 publicas em geral e cortando o exco nas de summas  
 improductivas ou peruosas, punindo tambem com  
 severidade e sem contemplação os funcionarios  
 prevaricadores e autores de desfalques, que tanto  
 nos prejudicam e envergonham. Terminada  
 a leitura, foi o artigo considerado um repository  
 de observações justas applicaveis a actualidade,  
 pelo que ficou resolvida a sua publicação pela  
 imprensa sob a assignatura da Directoria.  
 Pelo Senr. C. J. Guilhemme de Sousa foi tambem  
 lido um memorial manifestando esperanças  
 de que os governos do Estado e d. Honra ainda  
 promovessem medidas promptas e Capazes de  
 attenuar a presente Crise da Lavoura, especial-  
 mente da de Café, e lembra aos governos si-  
 gnataris do Convenio de Saubate' o Convenio  
 de ser modificado o dito Convenio a fim  
 de poder ser executado por uma ou mais associa-  
 ções nacionaes; e finalmente, que o mesmo  
 Convenio ainda dê os resultados desejados,  
 desde que sejam adoptadas medidas de prompta  
 pratica e exito seguro Com. as que foram ap-  
 rovadas no Congresso Agrícola em Bello Horizonte.  
 Posto em discussão e sobre elle travado um  
 debate, resolveu a Casa não aceitar o  
 presente memorial por entender que  
 o Convenio de Saubate' não é mais suscepti-  
 vel de modificações. Todos os papéis  
 lidos nesta sessão - Officio da Commissão do  
 Bello Horizonte, Estatutos do Club, Artigo do  
 Senr. Dr. Seixeira Pastor, proposta do Senr. C. J.  
 Guilhemme - não transcritos, na inte-  
 gra em seguida a acta, Como e de praxe.  
 Finalmente pelo Senr. C. J. Seixeira  
 de Figueiredo Cortes foram propostas e acceptas

concitando os poderes publicos a separarem a politica da administração e trabalharem todos para o bem commum, diminuindo as despesas publicas em geral e cortando cerce nas de character  
5 improductivo ou pessoal, punindo tambem com severidade e sem contemplações os funcionarios prevaricadores e autores de desfalques, que tanto nos prejudicam e envergonham. Terminada a leitura, foi o artigo considerado um repositorio  
10 de observações justas applicaveis á actualidade, pelo que ficam resolvida a sua publicação pela imprensa sob a assignatura da directoria. Pelo *Senhor Coronel* José Guilherme de Sousa foi tambem lido um memorial manifestando esperanças  
15 de que os governos do Estado e da União ainda promovam medidas promptas e capazes de attenuar a presente crise da lavoura, especialmente da de café, e lembra aos governos signatarios do *Convenio* de Taubaté a conveniencia de ser modificado o dito convenio afim de poder ser executado por uma ou mais associações nacionaes; e finalmente, que o mesmo convenio ainda dê os resultados desejados,  
20 desde que sejam adoptadas medidas de character pratico e existo seguro como as que forão apresentadas ao Congresso Agrícola em Bello Horizonte, Posto em discussão e sobre elle travado vivo debate, resolveo a casa não acceitar o presente memorial por entender que  
30 o *Convenio* de Taubaté não é mais susceptivel de modificações. Todos os papeis lidos nesta sessão \_\_ officio da commissão de Bello Horizonte, Estatutos do Club, artigo do *Senhor Doutor* Teixeira Bastos, proposta do *Senhor Coronel* José José Guilherme \_\_ vão transcriptos na integra em seguida á acta, como é de praxe. Finalmente pelo *Senhor Tenente Coronel* José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes forão propostos e acceitos



7

82

para socios do Club os seguintes Senhores: Cel. Paulo  
 Seixeira de Figueiredo Castro, Cap. Simão Soares  
 Alvim, Sr. Petrarco Soares Alvim, Jom' Goncalves de  
 Moraes Carvalho, Jom' Almeida da Costa,  
 Jom' Joaquim Monteiro de Castro, Francisco  
 Leite de Oliveira, Antonio Seixeira de Queiroz  
 Junior, Luiz Augusto Seixeira de Castro, Major  
 Antonio Augusto de Oliveira Castro.  
 Nada mais havendo a tratar se, o Sen. Presi-  
 dente deo por encerrada a sessão.  
 E, para constar, lavrou-se de tudo a presen-  
 ta acta, escripta pelo socio Raymundo Augus-  
 to Seixeira de Mello, a pedido do segundo  
 secretario, e por este subscripta e assigna-  
 da juntamente com o Presidente e demais  
 membros da Directoria.



82

para socios do Club os seguintes *Senhores*: *Coronel* Oseas Teixeira de Figueiredo Cortes, *Capitão* Firmino Soares Alvim, *Tenente* Octavio Soares Alvim, José Gonçalves de Moraes Carvalho, José Pereira da Costa,

5

José Joaquim Monteiro de Castro, Francisco Leite de Oliveira, Antonio Teixeira de Queiroz Junior, Luiz Augusto Teixeira de Castro e Major Antonio Augusto de Oliveira Castro.

10

Nada mais havendo a tratar-se, o *Senhor* Presidente deo por encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se de tudo a presente acta, escripta pelo socio <sup>115</sup>Raymundo Augusto Pereira de Mello, a pedido do segundo secretario, e por este subscripta e assignada juntamente com o Presidente e demais

15

membros da Directoria.

.

---

<sup>115</sup> Ata escrita e assinada pelo punho de “Raymundo Augusto Pereira de Mello”.

Transcripção

Officio do Sen. Sep.<sup>m</sup> Augusto Savary de  
Andrade e S.<sup>o</sup> C. Autaui de Lima Castello Branco  
Ex. Sen. Presidente do Club de Lavouros de  
Augustura -

Amador, pela distincta directoria Directoria do  
Club, com a incumbencia de ir a Bello Horizonte  
entendermos com o Ex.<sup>m</sup> Presidente do Estado,  
sobre varias reclamações da lavoura do Municipio  
de Mem. Paralyta, vimos dar conta de um mirrao,  
na qual empregamos todas as forças para o  
bom desempenho e feliz exito.

Chegados a Capital, e como estivemos em o nome in-  
trem de lavradores conhecer as experiencias  
da Fazenda - modelo, ali estivemos e apreciamos  
os varios systemas de instrumentos agricolas e o  
modo de com elle manejar-se.

Com extremo prazer observamos, que o bemun-  
do do povo mineiro ali estava patente em todas  
as tentativas do Campo de demonstração; por  
quanto a Casa do tecnico que o dirige, e as  
demais dependencias, são de uma rusticidade  
digna dos maiores encanidos.

O pessoal empregado, merecedor das melhores  
referencias, pela eslicitude com que attende  
a todos, que buscam esclarecimentos sobre a  
lavoura, e o extrictamente necessario, e al-  
gun accessorio, adaptado, pela experiencia  
as machinas agricolas, são em tudo e  
melhantes ao que economicamente aqui  
usamos, com o intuito de usufruirmos algum  
resultado, em novas terras.

O Campo de demonstração e modestamente  
Crescido de arame faspado; mas a arte de  
revelar a terra e o emprego do necessario fer-  
tilizantes são executados com um criterio  
e minudencia de quem realmente quer tirar  
e saber do resultado industrial de um esforço

Officio dos Senhores Capitam Augusto Freire de  
Andrade e Tenente Coronel Antonio de Lima Castello Branco  
“Excelentíssimo Senhores Presidente do Club da Lavoura de

- 5 Angustura \_  
Honrados pela distincta directoria Directoria deste  
Club com a incumbencia de ir a Bello Horizonte  
entendermos com o *Excelentíssimo Senhor* Presidente do Estado,  
10 sobre varias reclamações da lavoura do Municipio  
de Alem-Parahyba, vimos dar conta dessa missão,  
na qual empregamos todas as forças para o  
bom desempenho e feliz exito.  
Chegados a Capital, e como estivesse em o nosso in-  
teresse de lavradores conhecer as experiencias  
15 da Fazenda-modelo, ahi estivemos e apreciamos  
os varios systemas de instrumentos agrarios e o  
modo de com elles manejar-se.  
Com extremo prazer observamos que o bom sen-  
so do povo mineiro ahi estava patente em todas  
20 as tentativas do campo de demonstração; por-  
quanto a casa do technico que o dirige, e as  
demais dependencias, são de uma rustici-  
dade digna dos maiores encomios.  
O pessoal empregado, merecedor das melhores  
25 referencias, pela solitudine com que attende  
a todos, que buscam esclarecimentos sobre a  
lavoura, é o extrictamente necessario, e al-  
guns accessorios adaptados pela experiencia  
às machinas agrícolas, são em tudo se-  
30 melhantes aos que economicamente aqui  
usamos, cum o intuito de usufruirmos algum  
resultado, em nossas terras.  
O campo de demonstração é modestamente  
35 cercado de arame farpado; mas a arte de  
revolver a terra e o emprego dos necessarios fer-  
tilisantes são executados com um criterio  
e minudencia de quem realmente quer tirar  
o saber do resultado industrial do seos esforços.

---

<sup>116</sup> Punho de Raymundo Augusto Pereira de Mello na transcrição de documentos lidos na última sessão, do Clube de LFMADA.



No dia seguinte, ás 9 horas da manhã, fomos con-  
 vidados pelo Ex.<sup>mo</sup> Presidente do Estado, e em uma  
 Conferencia de 2 1/2 horas, a que assistiram varios  
 deputados, a Conuile de S. Ex.<sup>ca</sup>, visto tratar se  
 de interesse da lavoura, tivemos occasião de re-  
 por-ther o assumpto de nossa Missão, e ouvir de  
 S. Ex.<sup>ca</sup> o que pensa relativamente ao mal, que nos ambedos  
 S. Ex.<sup>ca</sup> hamma de pouo, espirito verdadeiramente  
 democratico, está a par de todos nossos soffri-  
 mentos, e, com verdadeira admiracão, sabe  
 que os factos mais insignificantes de nossa vida  
 rural, são d'elle perfectamente conhecidos. e  
 perisso, com o maximo empenho, busca sandes  
 eu pelo menor Minoral-os. Disse nos S. Ex.<sup>ca</sup>  
 ser justa a queixa, quanto ao imposto terri-  
 rial, e animo tambem Contra a sobre-taxa do  
 Causario, desde que terminem as Compras de  
 Cafe' por conta do mesmo.  
 Prometteo - nos providenciar, sendo que, quanto  
 a sobre-taxa, não estava em suas mãos resolver  
 a situação, por depender de accordo com os  
 Presidentes de S. Paulo e Rio de Janeiro.  
 Mostrou-nos quão complexa é a questão tribu-  
 taria, pois, do lado dos soffrimentos da lavoura  
 e Mais Classe, produtoras, vê elle, as finanças  
 do Estado numa posicão precaria, exigindo  
 sacrificio dos minimos, em cujo patriotismo obli-  
 gatio compo  
 Repetio-nos o que já disse em suas mensagens  
 sobre os varios problemas de esoprogramma  
 de governo; e, como está certo, debetrem-se já  
 igficiados os relativos a instrucção publica,  
 Conhecimentos profissionaes e Campos de  
 demonstracão agricola, nao dedicar sua  
 attenção a parte tributaria, e entao, com a  
 maxima justica e equidade, procurari resolvela  
 fican ban indeterrado sobre os fretes pagos pelo coffee  
 tanto na Leopoldina como na Central, e neste  
 particular iria empregar sua influencia em um beneficio



84

No dia seguinte, ás 9 horas da manhã, fomos recebidos pelo *Excelentíssimo Senhor* Presidente do Estado, e em uma conferencia de 2 1/2 horas, a que assistiram varios deputados, a convite de *Sua Excelência*, visto tratar-se de interesse da lavoura, tivemos occasião de expor-lhe o assumpto de nossa missão, e ouvir de *Sua Excelência* o que pensa relativamente aos males que nos assoberbam, *Sua Excelência*, homem do povo, espirito verdadeiramente democratico, está a par de todos nossos soffrimentos, e, com verdadeira admiração vimos que os factos mais insignificantes de nossa vida rural, são d'elle perfeitamente conhecidos, e porisso, com o maximo empenho, busca sanal-os em pelo menos minoral-os. Disse-no *Sua Excelência* ser justa a queixa, quanto ao imposto territorial, e assim tambem contra a sobre-taxa do Consorcio, desde que terminem as compras de café, por conta do mesmo.

15

20

Prometteo-nos providenciar, sendo que, quanto á sobre-taxa, não estava em suas mãos resolver a situação, por depender de accordo com os Presidentes de *São Paulo* e *Rio de Janeiro*.

25

Mostrou-nos quão complexa é a questão tributaria, pois, ao lado dos soffrimentos da lavoura e mais classes prodiretoras, vê elle as finanças do Estado numa posição precaria, exigindo sacrificio dos mineiros, em cujo patriotismo muito confia.

30

Repetio-nos o que ja disse em suas mensagens sobre os varios problemas de seo programma de governo; e, como está certo, acharem-se ja iniciados os relativos a instrucção publica, conhecimentos profissionaes e campos de demonstração agricola, vae dedicar sua attenção a parte tributaria, e então, com a maxima justiça e equidade, procurará resolvel-a.

35

Ficou bem inteirado sobre os fretes pagos pelo café, tanto na *Leopoldina* como na *Central*, e nesse particular iria empregar sua influencia em nosso beneficio.

Não podemos absolutamente deixar de levar ao conhecimento do Club o modo Cavalleiresco e attencioso, por que fomos recebidos pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Arthur Bernardes, muito digno representante deste Districto, na Câmara Estadual, e para quem levamos Carta do nosso Aquite Executivo. S. Ex.<sup>ca</sup> procurado por nós, bem cedo, em um apartamento no hotel, com a melhor boa vontade, interesse, e com sollicitude e interesse pela nossa causa, pediu a intervenção a Chefe do Estado e a ella amistosamente. Dim-nos S. Ex.<sup>ca</sup> que não estava descurando da situação da lavoura, e, conjuntamente com os demais representantes do Districto, procurava a difficilissima solução do problema agrario.

São estas, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Club de Agricultura, as promenas que trazemos em beneficio de nossa Classe, para as quaes empregamos toda nossa boa vontade e esforço.

Espero de que o desempenho desta melindosa e heurosa Missão não poderiu ter outro de sideratum, Contamos com a sua approvação e dos demais Parroceiros.

Saude e fraternidade.

S. Joo' d'Além Paralyba, 28 de Junho de 1907.  
Antunio de Lima Castello Branca.  
Augusto Severo Freire de Andrade.

## — Estatutos do Club —

### — Capitulo primeiro —

#### Do Club e seus fins

Art. 1.º Fica fundado na sede do districto de Agricultura um Club que se denominara: Club da Lavoura de Agricultura e terá por fim estudar todas as questões concernentes ao trabalho e ao Commercio agricolas, sob o ponto de vista economico; indicar os methodos mais praticos para a regularisação da produçáo; promover perante

Não podemos absolutamente deixar de levar ao conhecimento do Club o modo cavalheiresco e attencioso, por que fomos recebidos pelo *Excelentíssimo Senhor Doutor Arthur Bernardes*, muito digno representante deste  
 5 Districto, na Camara Estadoal, e para quem levamos carta do nosso Agente Executivo. *Sua Excelência* procurado por nós, bem cedo, em seos aposentos no hotel, com a melhor bôa vontade nos recebeo, e com solicitude e interesse pela nossa causa, pedio a conferencia a Chefe do Estado e a ella assistio. Disse-nos *Sua Excelência* que não estava descuidoso da situação da lavoura, e, conjunctamente com os demais representantes do Districto, procurava a deffícilima solução do problema agrario.  
 10 São estas, *Excelentíssimo Senhor* Presidente do Club de Angustura, as promessas que trasemos em beneficio de nossa classe, para as quaes empregamos toda nossa bôa vontade e esforço. Certos de que o desempenho desta melindrosa e honrosa missão não poderia ter outro desideratum, contamos com a sua approvação e dos demais consocios. Saúde e fraternidade.  
 15 São José d'Alem-Parahyba, 28 de junho de 1907.  
 20 Antonio de Lima Castello Branco.  
 25 Augusto Tavares Freire de Andrade.

---

<sup>117</sup> \_\_\_\_\_ Estatutos do Club \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Capitulo primeiro \_\_\_\_\_

30 \_\_\_\_\_ Do Club e seos fins \_\_\_\_\_

Artigo 1º. Fica fundado na sede do districto de Angustura um Club que se denominará \_ Club da Lavoura de Angustura \_ e terá por fim estudar todas as questões concernentes  
 35 ao trabalho e ao commercio agricolas, sob seo ponto de vista economico; indicar os methodos mais praticos para a regularização da producção; promover perante

---

<sup>117</sup> Temos o punho do redator Raymundo Augusto Pereira de Mello na transcrição dos Estatutos do Clube de LFMDA.



se podere. Constituidos da nação a defesa dos direitos e da propriedade de de seus socios; ampliar e desenvolver o ensino agrícola nesta Circumscripção por meio de escolas praticas; tratar, sobretudo, da Colmivação e locação de baldios nas fazendas pertencentes aos seus associados, criando para esse fim uma estação de recepção de colmos exclusivamente destinada a esta zona, e cuja introdução seja de iniciativa desta Associação.

## Capitulo II

### Das assembleas geraes

- Art. 2.º - As assembleas geraes serão ordinarias e extraordinarias, e, para que os socios a ellas compareçam, mandará o Presidente dirigir Circulares aos Membros e que se publique um aviso na imprensa local, com uma antecedencia minima de 15 dias.
- § 1.º - Haverá quatro assembleas geraes ordinarias por anno, realindo no primeiro Domingo, ao meio dia, dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.
- § 2.º - Na assemblea geral ordinaria de mez de Julho se procederá a eleição da Directoria e Conselho Consultivo, o que se fará por scrutinio secreto, sendo nulla a eleição feita por aclamação; sendo porém so' valida essa eleição quando se achem presentes metade e mais um dos socios do Club.
- § 3.º - Não comparecendo o numero de socios aqui fixado será immediatamente convocada nova assemblea com especificação do motivo, a qual deverá reunir-se 10 dias depois funcionando então com qualquer numero que se apresentar.
- § 4.º - As assembleas geraes ordinarias funcionarão pelo menos com um decimo do numero total dos socios sendo suas deliberações obrigatorias para a Associação em geral.
- § 5.º - Realizar-se-hão as assembleas geraes ordinarias obrigatoriamente, na sede do Districto de Argentina.



86

os poderes constituídos da nação a defesa dos direitos e da propriedade de seos socios; ampliar e desenvolver o ensino agrícola nesta circunscrição por meio de escolas praticas; tratar, sobretudo, da colonisação e locação de trabalhadores nas fazendas pertencentes aos seos associados, creando para esse fim uma estação de recepção de colonos exclusivamente destinados a esta zona, e cuja introdução seja de iniciativa desta associação.

10

\_\_\_\_\_  
Capitulo II  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Das assembleas geraes  
\_\_\_\_\_

15

*Artigo 2º.* As assembleas geraes serão \_ ordinarias e extraordinarias, e, para que os socios a ellas compareçam, mandará o Presidente dirijir circulares aos mesmos e que se publique um aviso na imprensa local, com uma antecedencia minima de 15 dias.

20

§1º.\_ Haverá quatro assembleas geraes ordinarias por anno, recahindo no primeiro domingo, ao meio dia, dos meses de Janeiro, Abril, Julho, Outubro.

25

§2º.\_ Na assemblea geral ordinaria do mez de Julho se procederá á eleição da directoria e conselho consultivo, o que se fará por escrutinio secreto, sendo nulla a eleição feita por acclamação; sendo porem só valida essa eleição caso se achem presentes metade e mais um dos socios do Club.

30

§3º.\_ Não comparecendo o numero de socios aqui fixados será immediatamente convocado nova assemblea com especificação do motivo, a qual deverá reunir-se 10 dias depois funccionando então com qualquer numero que se apresentar.

35

§4º.\_ As assembleas geraes ordinarias funcionarão pelo menos com um decimo do numero total dos sócios sendo suas deliberações obrigatorias para a associação em geral.

§5º.\_ Realisar-se-hão as assembleas geraes ordinarias, obrigatoriamente, na sede do districto de Angustura.

Art. 3.º - Nas assembleas geraes ordinarias serao discutidas especialmente todas as materias que estaõ comprehendidas no fim do Club, e mais:

a) As propostas apresentadas pelos socios em assemblea geral;

b) Qualquer memorial ou trabalho escripto que seja apresentado em relação a questõs agrarias, economicas e politico-sociaes, ou outras que interessarem ao fim especiaes do Club.

c) As expozicõs verbaes feitas por qualquer um dos socios presentes a respeito relativamente a cultura em geral e especialmente quanto a colheitas, aos sistemas de trabalho, a colonizaçãõ Nacional e estrangeira, a posiçãõ dos mercados, e, enfim, quanto a tudo que disser respeito a cultura, seu aperfeiçoamento e progresso, manutençaõ e Conservaçãõ.

Art. 4.º - As assembleas geraes extraordinarias se realizaraõ todas as vezes que cinco socios conjuntamente requererem ao Presidente, ou a Camara deste, quando houver motivos justificados.

§ 1.º - As assembleas extraordinarias deliberarãõ com qualquer numero de socios.

§ 2.º - As assembleas extraordinarias, mediante accordo com o presidente, e por sua designaçãõ, poderãõ ter lugar em qualquer districto do municipio, ou na sua sede.

### Capitulo III

#### Dos socios

Art. 5.º - Serãõ admittidos como taes os lavradores, commerciantes, industriaes, honrosos de lettras etc cujo concurso possa servir para o engrandecimento e illustraçãõ do Club.

§ 1.º - Só seraõ acceitos socios aquelle que for proposto por um que ja o seja e obtinha emo proposta a maioria dos votos dos membros que, na occorriçãõ, estejam em assemblea geral ordinaria.

§ 2.º - São, bald. renuncia, considerados socios

Artigo 3º. \_ Nas assembleas geraes ordinarias serão discutidas especialmente todas as materias que estão comprehendidas nos fins do Club, e mais:

- 5 a) As propostas apresentadas pelos socios em assemblea geral;
- b) Qualquer memorial ou trabalho escripto que seja apresentado em relação a questões agrarias, economicas e politico-sociaes, ou outras que interessem aos fins especiaes do Club.
- 10 c) As exposições verbaes feitas por qualquer um dos socios presentes ás sessões relativamente á cultura em geral e especialmente quanto ás colheitas, aos systemas de trabalho, á colonisação nacional e estrangeira, á posição dos mercados,
- 15 em fim, quanto á tudo que disser respeito á cultura, seu aperfeiçoamento e progresso, manutenção e conservação.

Artigo 4º. \_ As assembleas geraes extraordinarias se realizam todas as veses que cinco socios conjuntamente requererem ao Presidente, ou a convite deste, quando houver motivos justificados.

§1º. \_ As assembleas extraordinarias deliberarão com qualquer numero de socios.

25 §2º. \_ As assembleas extraordinarias, mediante accordo com o Presidente, e por sua designação poderão ter logar em qualquer districto do municipio, ou na sua séde.

\_\_\_\_\_ Capitulo III \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dos socios \_\_\_\_\_

30 Artigo 5º. \_ Serão admittidos como taes os lavradores, commerciantes, industriaes, homem de lettras etc cujo concurso possa servir para o engrandecimento e illustração do Club.

35 §1º. \_ Só será acceito socio aquelle que fôr proposto por um que já o seja e obtenha essa proposta a maioria dos votos dos membros que, na occasião, estejam em assemblea geral ordinaria.

§2º. \_ Ficão, saldo renuncia, considerados socios



- todos aquelles que pertenciam ao Club.
- Art. 6.º - Cada socio contribuirá com a annuidade de 10000, de uma e ouz.
- Art. 7.º - É direito do socio discutir e iniciar a discussão de harmonia com o estatuido no art. 3.º lettras a, b, c, e com annu:
- § 1.º - Apresentar memorias e relativas as suas observações, estudos e resultados obtidos com o methodo de trabalho que a adoptar, processo de cultura, preferencia de sementes, podas, colheitas e em geral tudo que tiver relação com a agricultura e o commercio agrícola sob todos os seus pontos de vista.
- § 2.º - Discutar sobre qualquer thema agrícola, devendo se inscrever previamente o socio que queira apresentar os fructos de suas observações.
- § 3.º - Enc. Memorias, seus estudos, e suas dissertações, serã lidos em assemblea geral, discutidos e archivados; ou serã publicados quando approvados por serem julgados dignos.

## Capitulo IV

### Da Directoria

- Art. 8.º - A directoria do Club se compoerá de um presidente, um vice-presidente, dois secretarios, um thesoureiro e um procurador todos eleitos annualmente conforme o que estabelecem os paragraphos 2.º e 3.º do art. 2.º
- Art. 9.º - É da Competencia do presidente:
- § 1.º - Presidir as assembleas e dirigir as discussões.
- § 2.º - Mandar levantar as sessões de Conformidade com o art. 2.º e o art. 4.º com esse paragraphos.
- § 3.º - Nomear sub-procuradores quando se entender necessarios, e bem assim dois representantes do Club sendo um em Bello Horizonte e um no Rio de Janeiro.
- § 4.º - Fazer annualmente um relatório circumstanciado de tudo que se houver passado sob sua presidencia mostrando e indicando as vantagens obtidas, e inconvenientes removidos, e o progresso da lavoura nesta zona, synthetizando os trabalhos effectuados



88

todos aquelles que pertenciam ao Club.

*Artigo 6º.* \_ Cada socio contribuirá com a annuidade de 10\$000, de uma só vez.

5

*Artigo 7º.* \_ É direito do socio discutir e iniciar as discussões de harmonia com o estatuido no *artigo 3º* Lettras a, b, c, e bem assim:

10

§1º. \_ Apresentar memoriaes relativos às suas observações, estudos e resultados obtidos com o methodo de trabalho que adoptar; processo de cultura, preferencia de sementes, podas, colheitas e em geral tudo que tiver relação com a agricultura e o commercio agricola sob todos os seos pontos de vista.

15

§2º. \_ Dissertar sobre qualquer tema agricola, devendo se inscrever previamente o sócio que queira apresentar os fructose de suas observações.

20

§3º. \_ Esses memoriaes, esses estudos, essas dissertações, serão lidos em assemblea geral, discutidos e archivados; ou serão publicados quando approvados por serem julgados dignos.

\_\_\_\_\_ Capitulo IV \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Da Directoria \_\_\_\_\_

25

*Artigo 8º.* \_ A directoria do Club se comporá de um presidente, um vice-presidente, dois secretarios, um thesoureiro e um procurador todos eleitos annualmente conforme o que estabelecem os paragraphos 2º e 3º do *artigo 2º*.

30

*Artigo 9º.* \_ É da competencia do presidente:

§1º. \_ Presidir as assembleas e dirigir as discussões.

§2º. \_ Mandar convocar as sessões de conformidade com o *artigo 2º* e o *artigo 4º* com seos paragraphos.

§3º. \_ Nomear sub-procuradores quando os entenda necessarios, e bem assim dois representantes do Club, sendo um em Bello Horizonte e um no Rio de Janeiro.

35

§4º. \_ Faser annualmente um relatorio circunstanciado de tudo que se houver passado sob sua presidencia, mostrando e indicando as vantagens obtidas, os inconvenientes removidos e o progresso da lavoura nesta zona, synthetisando os trabalhos offercidos

pelos seus e buscando sobre si dados nelli, e outros, descrever o estado financeiro do Club, e relatório este que será lido na assembleia ordinaria de julho e entregue a nova directoria que o publicará!

§5.º - Luctuarizar despesas e ordenar pagamentos, de accordo com o votado nas assembleas.

§6.º - Approvar, ou glosar, os balancetes trimestraes do thesauroiro.

§7.º - Em geral, promover todos os meios e modo convenientes ao bom e effiziente desenvolvimento e permanencia da associação como supremo encarnação que della é.

Art. 10.º - Ao vice-presidente compete substituir o presidente em todas as suas obrigações durante seus impedimentos.

Art. 11.º - É da Competencia do 1.º Secretario:

§1.º - Ser a seu Cargo a Correspondencia do Club.

§2.º - Preparar de accordo com o presidente o relatório annual.

§3.º - Dar conta e ler em assemblea geral não só a Correspondencia, como todas as memorias e estudos apresentados.

§4.º - Substituir o vice-presidente em seus impedimentos, e, nesta hypothese, cuidar para substituil-o a qualquer dos membros presentes.

Art. 12.º - Compete ao 2.º Secretario:

§1.º - Redigir e mandar a imprimir, de conformidade com o art. 2.º, os annuaes para as reuniões do Club.

§2.º - Lavrar e ler em assemblea todas as actas das sessões.

§3.º - Ser a seu Cargo o archivo do Club.

Art. 13.º - Ao thesauroiro compete:

§1.º - Receber do procurador as annuidades dos socios.

§2.º - Guardar os valores recebidos pelos quaes será obrigado.

§3.º - Ser livro especial para transcrever em dia a encriptação da receita e despesa do Club,

pelos socios e baseando sobre os dados nelles colhidos;  
descrever o estado financeiro do Club, relatorio este  
que será lido na assemblea ordinaria de julho  
e entregue a nova directoria que o publicará.

5 §5º. \_ Auctorizar despesas e ordenar pagamentos, de ac-  
cordo com o votado nas assembleas.

§6º. \_ Aprovar, ou glosar, os balancetes trimestraes do  
thesoureiro.

10 §7º. \_ Em geral, promover todos os meios e modo con-  
ducentes ao bom e efficaz desenvolvimento e  
permanencia da associação como suprema en-  
carnação que della é.

15 *Artigo 10º.* \_ Ao vice-presidente compete substituir o presi-  
dente em todas as suas obrigações durante seos  
impedimentos.

*Artigo 11º.* \_ É da competencia do 1º secrectario:

§1º. \_ Ter a seo cargo a correspondencia do Club.

§2º. \_ Preparar de accôrdo com o presidente o rela-  
torio annual.

20 §3º. \_ Dar conta e Ler em assemblea geral não só a  
correspondencia, como todos os memoriaes  
e estudos apresentados.

25 §4º. \_ Substituir o vice-presidente em seos impedimen-  
tos, e, nesta hypothese, convidará para substi-  
tuil-o a qualquer dos membros presentes.

*Artigo 12\_* Compete ao 2º secretario:

§1º. \_ Redigir e mandar a imprimir, de conformi-  
dade com o *artigo 2º*, os convites para as re-  
uniões do Club.

30 §2º. \_ Lavrar e ler em assemblea todas as actas  
das sessões.

§3º. \_ Ter a seo cargo o archivo do Club.

*Artigo 13\_* Ao thesoureiro compete:

§1º. \_ Receber do procurador as annuidades dos socios.

35 §2º. \_ Guardar os valores recebidos pelos quaes será  
obrigado.

§3º. \_ Ter livro especial para traser em dia a escriptu-  
ração da receita e despesa do Club,



apresentando trimestralmente, em cada assembleia geral ordinaria, o respectivo balancete para ser aprovado.

§4.º - Pagar exclusivamente as despesas votadas em assembleia mediante ordem do presidente.

§5.º - Propôr medidas tendentes a augmentar a receita do Club, Competendo-lhe iniciar a este respeito qualquer medida economica a realizar-se.

Art. 14.º - Compete ao procurador:

§1.º - Cobrar as annuidades dos socios. Com o resto o art. 6.º

§2.º - Prestar contas exactas e puntuaes da arrecadação ao thesoureiro.

§3.º - Ser livro especialmente destinado a' matricula dos socios. Com designação de sua residencia (districto), no qual escripturará os pagamentos de suas annuidades, a fim de evitar irregularidades nas cobranças.

## Capitulo V

### Disposições geraes

Art. 15.º - O Club funcionará por sobreguio na sala principal do predio do extincto Conselho Districtal.

Art. 16.º - O producto das annuidades (art. 6.º) se destina a fazer face a todas as despesas necessarias ao desempenho das attribuições do Club.

Art. 17.º - Todas as vezes que interesses geraes do Club o exigiam, poderá a Directoria por si só deliberar e dirigir a quem de direito as reclamações ou medidas que entender uteis a' causa, justificando o seu modo de agir, na primeira assemblea que se requerir.

Art. 18.º - Será Constituido um Conselho Consultivo composto de tantos membros quantos os districtos do municipio de Mem. Paralyba, os quaes serão eleitos na assemblea de Julho.

§1.º - Compete a este Conselho Auxiliar a Directoria dando pareceres, a requisição da mesma, nos casos em que se agitem questões importantes affectas a' deliberação do Club.



90

apresentando trimestralmente, em cada assemblea geral ordinaria, o respectivo balancete para ser approved.

5

§4º.\_ Pagar exclusivamente as despesas votadas em assemblea mediante ordem do presidente.

§5º.\_ Propôr medidas tendentes a augmentar a receita do Club, competendo-lhe iniciar a este respeito qualquer medida economica a realizar-se.

Artigo 14\_ Compete ao procurador:

10

§1º.\_ Cobrar as annuidades dos sócios como reza o *artigo 6º*.

§2º.\_ Prestar contas exactas e pontuaes dessa arrecadação ao thesoureiro.

15

§3º.\_ Ter livro especialmente destinado á matrícula dos sócios com designação de sua residencia (districto), no qual escripturará os pagamentos de suas annuidades a fim de evitar irregularidades nas cobranças.

\_\_\_\_\_ Capitulo V \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Disposições geraes \_\_\_\_\_

20

Artigo 15\_ O Club funcionará por obsequio na sala principal do predio do extincto Conselho Districtal.

Artigo 16\_ O producto das annuidades (*artigo 6º*) se destina a faser face a todas as despesas necessarias ao desempenho das attribuições do Club.

25

Artigo 17\_ Todas as veses que interesses geraes da lavoura o exijam, poderá a directoria por si só deliberar e dirigir a quem de direito as reclamações ou medidas que entender uteis á lavoura, justificando o seo modo de agir, na primeira assemblea que se seguir.

30

Artigo 18\_ Fica constituido um Conselho Consultivo composto de tantos membros quantos os districtos do municipio de Alem-Parahyba, os quaes serão eleitos na assemblea de Julho.

35

§1º.\_ Compete a este Conselho auxiliar a Directoria dando pareceres, á requisição da mesma, em casos em que se agitem questões importantes affectas á deliberação do Club.

art. 19. Estes Estatutos que resultam da modificação e ampliação dos antecedentes, entrarão em vigor logo após sua approvação.

Carta aberta aos Ex.<sup>mos</sup> Sen.<sup>es</sup> Presidentes da Republica e do Estado de Minas e Congressistas em geral

A Directoria do Club da Lavoura de Angaturama, usa pedir a V. V. Ex. um momento de attenção para as despretenciosas Considerações que vão aduzir as muitas ideias acoutadas por numerosos artigos de que os jornaes vem cheios em hem da lavoura cafeeira do Brasil; e a nome susadida é tanto mais desculpavel quanto hoje, nestes tempos de progresso rapido e electrico, todos todos se julgam financeiros, sendo que a sciencia economica já não se mede por estalão de sabios praticistas; Cada Nação tem a sua, peculiar ao seu meio, educação e indole de seu povo. Tornou-se taxativo que o Brasil é essencialmente agrícola, e assim sendo, o seu povo tornou-se sabedor dos males que o affligem, e das lições apprendidas na experiencia e na pratica pelas diversas crises, por que tem passado a Classe agrícola, e, conhecedora do remedio, pede ao governo, que se lhe prestem auxilio indirecto e que este consista apenas na redução de impostos e das tarifas que são exorbitantes em relação aos preços baixos de seus productos. O credito agrícola é uma panacea anodyna que, mitigando as suas dores passageiramente, não curará os seus males, e pode dar um resultado igual a'perada Cataplasma de Saubati' que, allivia as suas dores externamente, deixando que o mal recrudescesse internamente, e deo tempo a que muitos espartalhoes se curiquessam emquanto a cataplasma se converteu tepida moderando

Artigo 19\_ Estes Estatutos que resultam <sup>118</sup>da modificações e ampliações dos antecedentes, entrarão em vigôr logo após sua aprovação.

5 <sup>119</sup>Carta aberta aos *Excelentísimos Senhores Presidentes*  
da Republica e do Estado de Minas e  
Congressistas em geral  
A directoria do “Club da Lavoura de Angustura”  
ousa pedir a *Vossas Excelências* um momento de atenção  
10 para as despreziosas considerações que vão ad-  
dusir as muitas ideas asentadas por numerosos  
artigos de que os jornaes vem cheios em bem da  
lavoura cafeeira do Brasil; e a nossa ousadia  
é tanto mais desculpavel quanto hoje, nestes  
15 tempos de progresso rapido e electrico, todos  
todos se julgam financeiros, sendo que a sciencia  
economica ja não se mede por estalão de sabios  
praxista; cada nação tem a sua, peculiar ao  
seo meio, educação e indole de seu povo.  
20 Tornou-se taxativo que o Brasil é essencialmen-  
te agricola, e assim sendo, o seo povo tornou-  
se sabedor dos males que o affligem, e das  
licções apprendidas na experiencia e na  
pratica pelas diversas crises por que tem passa-  
25 do a classe agricola, e, conhecedora do remedio,  
pede aos governos que só lhe prestem auxilio  
indirecto e que este consista apenas na redução  
de impostos e das tarifas que são exhorbi-  
tantes em relação aos preços baixos de  
30 seos productos. O credito agricola  
é uma panacea anodyna que, mitigando as  
suas dôres passageiramente, não curará  
os seos males, e pode dar um resultado igual  
á pesada cataplasma de Taubaté que, alliviam  
35 as suas dores externamente, deixou que o mal  
recrudescesse internamente, e deo tempo a que  
muitos espertalhões se enriquecessem em quanto  
a cataplasma se conservou tepida moderando

<sup>118</sup> Provavelmente, “das modificações”.

<sup>119</sup> Punho de Raymundo Augusto Pereira de Mello. Relator do projeto é o Doutor José Teixeira Bastos (fól. 40v, l. 35), provavelmente é o autor intelectual da Carta aberta.



a voz em grita de enfermo. O credito agrícola  
 na Conjunctura actual daria lugar a pibicos  
 se loquepletarem, deixando o resto em erro e miserias.  
 Seria preferivel que o governo, por acta de  
 dictadura in articulo mortis, decretasse uma  
 amnistia por cinco annos, sem juros, das de-  
 lictos da lavoura agonizante, a fim de que  
 ella tivesse uma morte menos brutal ou uma  
 convalescencia sem preoccupação de mandados  
 judiciaes e sequestros a qualquer momento.  
 E as Caixas agricolas? Quem as suppria de  
 meios e dinheiros para os empréstimos?  
 E como ellas poderiam funcionar sem o cadastro  
 estatístico impossivel na presente quadra,  
 sem base para os preços dos generos nos merca-  
 dos em vista de suas rapidas oscillações?  
 O governo se abalancaria a entrar neste jogo  
 a arriscar de 300 a 500 mil contos, em bu-  
 gatella em vista da nossa prospera financeira,  
 por empréstimo ao estrangeiro, que a seu tem-  
 po saberá fazer a nossa barba bem escaibada?  
 A realidade é triste e acabanhadora, entretanto,  
 quem percorre a nossa Capital, mal ajuzada  
 da nossa miseria no interior. E ainda se pa-  
 gar os juros de tão avultado Capital tomado  
 ao estrangeiro si governos, por mil tentaculos,  
 sugam o nosso pobre e debilitado organismo!!!  
 Srs. Presidentes, a quadra não é infeliz e morte,  
 para se cogitar do futuro, larguemo. de mão  
 todos os projectos que visem lucros futuros  
 quaquer e que nos augmentem si encargos actuaes  
 abandonando de momento de momento, e precis.  
 todas as planos de um Brazil grandioso para  
 remediar o presente.  
 Não pensemos em reformas dispendiosas em  
 qualquer dos ramos da actividade humana,  
 porque ella vem augmentar de pesas multipli-  
 cando o nosso mal presente de penuria, deixemos



92

a voz em grita do enfermo. O credito agricola  
na conjectura actual daria logar a poucos  
se locupletarem, deixando o resto em crescente miseria.

5

Seria preferivel que o governo, por acto de  
dictadura in articulo mortis, decretasse uma  
moratoria por cinco annos, sem juros, dos de-  
bitos da lavoura agonisante, a fim de que  
ella tivesse uma morte menos brutal ou uma  
convalescença sem preocupação de mandados

10

judiciaes e sequestros a qualquer momento.  
E as caixas agricolas? Quem as suppriria dos  
meios e dinheiro para os emprestimos?

15

E como ellas poderiam funcionar sem cadastro,  
estatistica impossivel na presente quadra,  
sem base para os preços dos generos nos merca-  
dos em vista de suas rapidas oscillações?

20

Os governos se abalançariam a entrar neste jogo  
e a arriscar de 300 a 500 mil contos, essa ba-  
gatella em vista das nossas prosperas finanças,  
por emprestimo ao estrangeiro, que a seo tem-  
po saberá faser a nossa barba bem escanhoadá?

25

A realidade é triste e acabrunhadora, entretanto,  
quem percorre a nossa Capital, mal ajuizará  
da nossa miseria no interior. E para se pa-  
gar os juros de tão avultados capitaes tomados  
ao estrangeiro os governos, por mil tentaculos,  
sugam o nosso pobre e debilitado organismo !!!

30

Senhores Presidentes, a quadra não é infelizmente,  
para se cogitar do futuro, larguemos de mão  
todos os projectos que visem lucros futuros  
quaesquer e que nos augmentem os encargos actuaes  
abandonemos de momento de momento, é preciso,  
todos os planos de um Brasil grandioso para  
remediarmos o presente.

35

Não pensemos em reformas dispendiosas em  
qualquer dos ramos da actividade humana,  
porque ella, vêm augmentar despesas multipli-  
cando o nosso mal presente de penuria, deixemos

que as reformas se operem naturalmente por si  
 mesmas quando a população se for condensando.  
 Em summa, Cuidar do futuro desprezando as neces-  
 sidades do presente é querer curar o doente só com  
 a investigação científica a sua Cabeceira.  
 É o presente offerece campo vasto aos governantes  
 para patentearum ao Mundo sua tactica gov-  
 namental e seus curtos de finanças.  
 Os dois inimigos se enfrentam em campo vasto,  
 de um lado o Governo e de outro a Crise, e os governos  
 Com os estados maior não podem permanecer inacti-  
 vos nas suas barraças a cogitar sobre a futura sci-  
 cia da guerra. O porco na miseria é um animal  
 feroz, nunca se deve abusar da sua apparente mansuetude.  
 Vamos, Senhores Presidentes, Cuidemos do presente e  
 deixemos o futuro para epochas mais calmas e bonancosas.  
 Tratemos a todo trance de reduzir o mais possível  
 as despesas publicas em geral cortando minis-  
 mo a viro naquella que não for de caracter  
 reproductivo. Reduzamos os subsídios dos  
 deputados e senadores federaes, suentão que se  
 acabe com as prerogativas subsidiadas.  
 Acabe-se com o subsidio mineiro que nenhuma uti-  
 lidade tem e nos custa muito dinheiro.  
 Que sejam enfim attingidas pela redução de  
 vencimentos todas as classes, quer civis, quer mi-  
 litares. Não seria máo que fosse tambem  
 modificado o subsidio do Presidente da Republica.  
 Reduzam-se o funcionalismo publico ao stricta-  
 mente necessario, Com boa remuneração, pe-  
 run puna-se severamente o degradante es-  
 pectaculo das roubalheiras e desfalques.  
 O que vemos, entretanto, ao invés do que pe-  
 dimos? São augmentos de funcionarios,  
 augmentos de vencimentos, augmentos de  
 pensões, augmentos de pesados impostos protec-  
 tistas e outros que nos vai tornando cada vez  
 do e afflictissimo a nossa situação pecuniaria.

- que as reformas se operem naturalmente por si mesmo quando a população se fôr condensando. Em summa, cuidar do futuro desprezando as necessidades do presente é querer curar o doente só com
- 5 dissertações scientificas a sua cabeceira.  
E o presente offerece campo vasto aos governantes para patentearem ao mundo sua tactica governamental e seos surtos de finanças.
- 10 Os dois inimigos se enfrentam em campo raso, de um lado o Governo e de outro a crise, e os generaes com seo estado maior não podem permanecer inactivos nas suas barracas a cogitar sobre a futura sciencia da guerra. O povo na miséria é um animal feroz, nunca se deve abusar de sua aparente mansuetude.
- 15 Vamos, *Senhores* Presidentes, cuidemos do presente e deixemos o futuro para epocas mais calmas e bonançasas. Tratemos a todo transe de reduzir o mais possivel as despesas publicas em geral cortando mesmo no vivo naquellas que não forem de character
- 20 reproductivo. Redusamos os subsidios dos deputados e senadores federaes, ou então que se acabe com as prorogações subsidiadas. Acabe-se com o senado mineiro que nenhuma utilidade tem e nos custa muito dinheiro.
- 25 Que sejam emfim attingidos pela redução de vencimentos todas as classes, quer civis, quer militares. Não seria maó que fosse tambem modificado o subsidio do Presidente da Republica. Redusa-se o functionalismo publico ao strictamente necessario, com bôa remuneração, por
- 30 rem puna-se severamente o degradante espectáculo das ro;ubalheiras e desfalques. O que vemos, entretanto, ao envez do que pedimos? São augmentos de funcionarios,
- 35 augmentos de vencimentos, augmentos de pensões, augmentos de pesados impostos proteccionistas e outros que nos vão tornando carissima a vida e afflictissimo a nossa situação pecuniaria.



Não é isto politico, e nem oppozicão partidaria; é tão somente o novo modo de encarar a dita situação presente.

O humilde Club de Inguistura reconhece que não ca descobriu a pólvora, apesar de sua boa vontade, mas o seu patriotismo o estimulou, e fôrça a se metter a mestraço; e não falla só por si; mas pelo povo, e em o qual Chuvaie e depois surge. He os gemidos, gemidos que certamente se perdem no vazio, e não penetram nas salas aloustifadas dos palaeios e nos reparteiros dos secretarios sumptuosos.

Cuidem os governos de estancar a miseria do povo pelo não obrigar o a heijar o Chão pela fôrça do Cambião. Estam os Crentes de que os homens do governo são homens de coraçã, mas que não são a fôrça occulta manejada pelos especuladores que os impedem de fazer uma idéa exacta e verdadeira das necessidades publicas. Em parte devemos fazer justiça ás Classes dirigentes e lançar a culpa a mi mesmos, ao povo, que não sabe fazer valer os direitos politicos, abandonando as urnas, ou a ellas comparecendo só para suffragar chapas da Conunção, Compartas, em sua maioria, de pessoas cuja mira é antes de tudo servir a interesses do Gorrillo politico de onde procedem suas Candidaturas, do que tratar dos interesses da Collectividade.

Na politica, o principal ideal que está em jogo é o de galgar o poder em os seus Colicados presuntos para gozo pessoal, e ninguém cogita da Comunidade da Nação.

Ainda, ha pouco, o illustre e bem intencionado Presidente do Estado de Minas, em bello improvizado, em Itajubá, estigmatizou a politicagem, que só serve para alimentar a vaidade, e acmullar que todos tratam de buscar uteis; entretanto,



94

Não é isto politica, e nem opposição partidaria;  
é tão somente o nosso singelo modo de encarar a  
dura situação presente.

5

O humilde Club de Angustura reconhece que nunca  
descobriria a polvora, apesar de sua bôa vontade,  
mas o seo patriotismo o estimula, o força  
a se metter a mestraço; e não falla só por si,  
mas pelo povo, com o qual convive e deperto  
ouve-lhe os gemidos; gemidos que certamente  
se perdem no vacuo e não penetram nas selas  
alcatifadas dos palacios e nos reposteiros das  
secretarias sumptuosas.

10

15

Cuidam os governos de estancar a miseria do  
povo para não obrigar-o a beijar o chão pela  
força do canhão. Estamos crentes de que  
os homens do governo são homens de coração,  
mas que não vêm a força occulta manejada  
pelos especuladores que os impedem de faser  
uma idéa exacta e verdadeira das necessidades  
publicas. Em parte devemos faser justiça  
ás classes dirigentes e lançar a culpa a nós  
mesmos, ao povo, que não sabe faser valer seos  
direitos politicos, abandonando as urnas, ou  
a ellas comparecendo só para suffragar chapas  
da convenção, composta, em sua maioria,  
de pessoas cuja mira é antes de tudo servir a  
interesses do corrilho politico de onde procedem  
suas candidaturas, do que tratar dos  
interesses da collectividade.

20

25

30

Na politica, o principal ideal que está em jogo  
é o de galgar o poder com os seos cobiçados  
proventos para goso pessoal, e ninguem cogita  
da communidade da Nação.

35

Ainda há pouco, o illustre e bem intencionado  
Presidente do Estado de Minas, em bello improviso,  
em Itajubá, estigmatizou a politicagem,  
que só serve para alimentar a vaidade, e aconselhou  
que todos tratassem de causas uteis; entretanto,

em Bello Horizonte, por lista grama de transmissões  
do celebre Convênio; e é tudo assim: tudo vado,  
res-nada. Joaquim Martin Seneira, presidente.  
Joaquim Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes. Francisco  
Lyrio Figueira. Ottoni Diniz Madua Monteiro  
(2.º secretario). Arthur Augusto de Figueiredo Cortes.  
Joaquim Billela de Andrade Junior.

### Proposta do Senr. Celso Guilherme de Sousa

Os lavradores do Municipio de São José d'Alcun-  
Paralyba, reunidos em assemblea, na sede do Club  
de Agricultura, depois de discutirem os interesses  
da Lavra que são em do paiz inteiro, resolvem:  
Esperar dos altos poderes do Estado e do Uniao em  
quem Confiam ainda, medidas promptas e Capa-  
zes de attenuar a Crise que presentemente as-  
sobrecarrega a Lavra Nacional, especialmente a de café.  
Outrosim, usam lembrar ao governo signatarios  
do Convênio de Saubate, o estudo do referido Con-  
vênio, por uma Commissão de homens Competentes  
que lhe deem forma e bases Commercias,  
afim de poder ser executado por uma ou mais  
Associações Nacionais. Os lavradores deste  
Municipio, nutrem esperanças de que o Con-  
vênio de Saubate possa ainda dar os resul-  
tados desejados, desde que sejam adoptadas  
Medidas de Character pratico e exito seguro,  
como as que foram apresentadas ao Congresso  
Agricola de Bello Horizonte e outras, lembra-  
das pelos interessados na solucao do grave e  
problematico economico de transcendente  
importancia para a vida Nacional.  
Sala das sessões do Club da Lavra de  
Agricultura, 14 de Julho de 1907.  
Joaquim Guilherme de Sousa.

em Bello Horizonte, fez vista grossa ás tramoias da celebre Convenção; e é tudo assim: tudo verba, res - nada. Joaquim Martins Ferreira, presidente. José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes. Francisco Gomes Figueira. Ottoni Diniz Manso Monteiro (2º secretario). Arthur Augusto de FigueiredoCôrtes. José Villela de Andrade Junior.

---

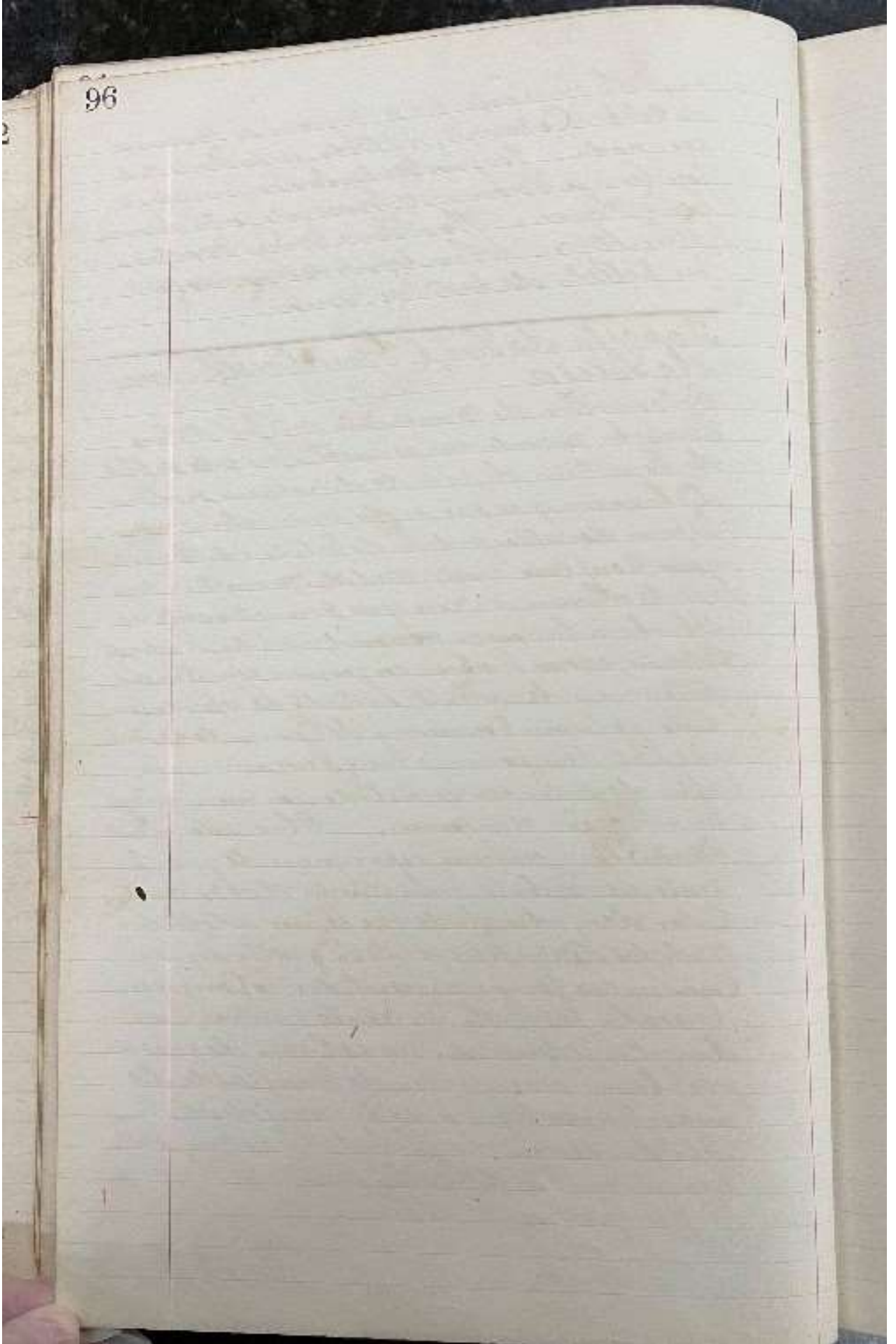
<sup>120</sup>Proposta do *Senhor Coronel* José Guilherme de Sousa  
 10 Os lavradores do municipio de *São José d’Alem Parahyba*, reunidos em assemblea, na sede do Club de Angustura, depois de discutirem os interesses da lavoura que são os do paiz inteiro, resolvem:  
 15 Esperar dos altos poderes do Estado e da União em quem confiam ainda, medidas promptas e capazes de attenuar a crise que presentemente aso-  
 soberba a lavoura nacional, especialmente a de café. Outro sim, ousam lembrar aos governos signatarios  
 20 do Convenio de Taubaté, o estudo do referido Convenio, por uma commissão de homens competentes que lhe dêem forma e bases commerciaes, afim de poder ser executado por uma ou mais  
 associações nacionaes. <sup>121</sup>O lavradores deste  
 25 Municipio, nutrem esperanças de que o Convenio de Taubaté passa ainda dar os resultados desejados, desde que sejam adoptadas medidas de character pratico e exito seguro, como as que foram apresentadas ao Congresso  
 30 Agrícola de Bello Horizonte e outras, lembradas pelos interessados na solução do grave problema econômico de transcendente importancia para a vida nacional.  
 Sala das sessões do Club da Lavoura de  
 35 Angustura, 14 de Julho de 1907.  
 José Guilherme de Sousa.

---

<sup>120</sup> Letra do redator Raymundo Augusto Pereira de Mello na transcrição da “Proposta” feita pelo Coronel José Guilherme em reunião do Clube de 14 de Julho de 1907.

<sup>121</sup> Provavelmente, “Os lavradores”.







---

<sup>122</sup> Do fól. 48v (pág. 96) até o fól. 199v (pág. 398), temos fól. totalmente em branco.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, apresentamos os lavradores da Freguezia de Madre Deos de Angustura através das suas atas deliberativas, entre os anos de 1884 e 1907, em terras mineiras. A conservadora edição fac-similar e semidiplomática dessas atas não só nos permite desvelar as ideias dos lavradores mineiros face ao processo de libertação dos escravos no Brasil oitocentista, mas também nos permite trazer à cena uma parte da história social e da história linguística do PB escrito entre as duas últimas décadas do século XIX e a primeira década do século XX.

Considerando que esta análise se inicia pelo levantamento e pela seleção da amostra, voltamo-nos aos parâmetros da *autoria*, da *autenticidade* e da *validade social e histórica* das atas mineiras. Em relação à *autoria*, temos, nas atas de Angustura, a expressão escrita de redatores comprovadamente nascidos em Minas Gerais, sendo três deles no município de Além Paraíba (FMF, FGF e FSA) e um deles (RAPM) em Roças Novas (Caeté), ratificando o potencial dessas fontes históricas para o estudo do português mineiro em sua expressão escrita de sincronias passadas. No que se refere ao parâmetro da *autenticidade*, observamos que, apesar de o gênero textual *ata* ser um documento oficial e de os secretários serem treinados em relação à apreensão dos modelos de escrita (LOPES & RUMEU, 2018), temos em análise punhos de redatores que nos permitem entrever traços da norma objetiva do PB (CUNHA, 1985) tais como o uso do clítico pronominal *vos* em início absoluto de sentença, a ausência de concordância verbal no contexto de sujeito posposto ao verbo e a alternância entre o futuro simples e o futuro perifrástico. Uma vez que temos fontes de *autoria* e de *autenticidade* comprovadas, constatamos que as *atas* de Angustura são munidas de *validade social e histórica*, o que potencializa os futuros estudos sobre a história social e a história linguística do português mineiro.

Em termos de análise de traços paleográficos, optamos especificamente pela descrição do *ductus* dos redatores, voltando-nos à descrição de algumas das variantes alográficas. As análises do *ductus* e de algumas das evidências alográficas nos conduzem pelo rastreamento e pela identificação da origem dos quatro redatores das atas em análise (punhos mineiros), potencializando a relevância do conjunto documental editado aos estudos linguísticos. Nesse sentido, munimo-nos da descrição do *ductus* que nos permite comparar justamente se a letra de quem redigiu a ata seria ou não a mesma letra de quem, no exercício da função de Secretário, a redige inteiramente. Conduzidos pelas análises do *ductus* e de alguns dos alógrafos dos redatores mineiros, constatamos a potência do conhecimento paleográfico para uma fidedigna edição de

fontes confiáveis ao estudo linguístico do PB escrito em sincronias passadas, comprovando, pois, a força da Paleografia como uma ciência auxiliar aos estudos linguístico-textuais de sincronias passadas tal como as análises no âmbito da SH.

De um modo geral, a análise do *ductus* desses quatro redatores das atas de Angustura nos revela traçados seguros, regulares e uniformes, evidenciando respeito aos limites da pauta e das margens do suporte. Identificamos ainda letras com algumas evidências formais de laçadas e de ornamentos, o que nos demonstra a destreza dos redatores em relação ao manejo da pena. Em síntese, as letras cursivas dos redatores de Angustura revelam-nos como Secretários desenvolvidos em relação aos modelos de escrita.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A LAVOURA. Rio de Janeiro: Typografia Universal de Laemmert, 1890.

AGUILLAR R. C. Presencia de lo oral en lo escrito: la transcripción de las declaraciones en documentos indianos del siglo XVI. In: OESTERREICHER, W.; STOLL, E.; WESCH, A. (Ed.). *Competencia escrita, tradiciones discursivas y variedades lingüísticas: aspectos del español europeo y americano en los siglos XVI y XVII*. Tübingen: Narr, 1998. p. 219-242.

BARBOSA, A. G. *Para uma História do Português Colonial: Aspectos Linguísticos em Cartas de Comércio*. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas) - Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

BARBOSA, W. A. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

BERGS, A. *Social networks and historical sociolinguistics: studies in morphosyntactic variation in the Paston letters (1421-1503)*. Walter de Gruyter, 2005.

BERWANGER, A. R.; FRANKLIN LEAL, J. E. G. *Noções de paleografia e diplomática*. 3. ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.

BORGES, A. M. *Memória e patrimônio cultural de Além Paraíba*. Vol. 1. Além Paraíba: Museu de história e ciências naturais, 2020.

BRASIL. Senado Federal. *Fazendeiros tentaram impedir aprovação da Lei do Ventre Livre*. Sítio eletrônico. 2023.

CAMBRAIA, C. N. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CAMPOS, D. P. R. *Dona Joaquina do Pompéu: Sua história e sua gente*. Belo Horizonte: Roma, 2003; VASCONCELOS, A. *Sinhá Braba: Dona Joaquina do Pompéu*. Editora Itatiaia, 1966.

CARRARA, A. A.; MACHADO, P. J. O. Ordenamento territorial dos municípios brasileiros: Minas Gerais, séculos XVIII-XIX. *ALMANACK*, v. 24, p. 1-54, 2020.

CARVALHO E SILVA, M. Crítica textual: conceito - objeto - finalidade. *Confluência*. Rio de Janeiro, n. 7, p. 57-63, 1994.

CAVALCANTE, S. R. O.; DUARTE, M. E. L.; PAGOTTO, E. Clíticos no século XIX: uma questão de posição social? In: CALLOU, D.; BARBOSA, A. (Org.). *A Norma Brasileira em Construção: cartas a Rui Barbosa (1866-1899)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011, v. único, p. 167-217.

CAVALLO, G. *Ricerche sulla maiuscola biblica*. Firenze: G. Vitelli, 1967.

CENCETTI, G. *Paleografia latina*. Roma: Società Editoriale Jouvence, 1978.



CYRINO, S. M. L. Observações sobre a mudança diacrônica no português brasileiro. In: ROBERTS, I.; KATO, M.A. (Org.). *Português Brasileiro - uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993, p. 163-184.

COSTA, J. R. *Toponímia de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Impr. Oficial, 1970.

CONDE SILVESTRE, J. C. *Sociolinguística histórica*. Madrid: Gredos, 2007.

CUNHA, C. *A Questão da Norma Culta*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1985.

DUARTE, Luiz Fagundes. *Pequeno dicionário de termos da crítica textual*. Lisboa, 1997.

FACHIN, P. R. M. Estudo paleográfico e edição semidiplomática de documentos do Conselho Ultramarino. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas e Vernáculas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

FARIA, M. I.; PERICÃO, M. G. *Dicionário do livro: da escrita ao livro electrónico*. São Paulo: Almedina, 2008.

FERNANDES, M. L. S. *Barão de São Geraldo: um bisneto da “Sinhá Braba” em Além Paraíba*. Produção independente: Além Paraíba, 2015.

FERNANDES, M. L. S. *Quem chegou primeiro: o trem ou o café*. Produção independente: Além Paraíba, 2018.

FLEXOR, M. H. O. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3ª ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

GILISSEN, L. L'expertise des écritures médiévales. *Recherche d'une méthode avec application à un manuscrit du XI siècle: le Lectionnaire de Lobbes*. Codex Bruxellensis. Gand, Ed. Scientifiques Story-Scienza, 1973.

HERNÁNDEZ-CAMPOY, J. M.; SCHILLING, N. The Application of the Quantitative Paradigm to Historical Sociolinguistics: Problems with the Generalizability Principle. In: HERNÁNDEZ CAMPOY, J. M.; CONDE-SILVESTRE, J. C. *The Handbook of Historical Sociolinguistics*. Wiley-Blackwell, 2012, p. 63-79.

LABOV, W. *Principles of Linguistic Change: Internal Factors*. vol. I. Cambridge: Blackwell Publishers, 1994.

FRANKLIN LEAL, J. E. G. *Glossário de Paleografia*. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1994.

LEOPOLDINA. PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE LEOPOLDINA. Leopoldina, Belo Horizonte, 2006, Volumes I / II, p.177.

LOBO, T. C. F. *Para uma sociolinguística histórica do português no Brasil. Edição filológica e análise linguística de cartas particulares do Recôncavo da Bahia, século XIX*. Volumes, I, II,

III e IV. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

LOPES, C. R. S.; RUMEU, M. C. B. A identificação dos perfis socioculturais dos redatores de corpora históricos: encaminhamentos metodológicos. *Diadorim* (Rio de Janeiro), v. 20, p. 147-168, 2018.

LOPES, C. R. S.; MARCOTULIO, L. L.; RUMEU, M. C. B.; LIMA, A. X. Reflexões metodológicas para a análise sociocultural de redatores em corpora históricos. In: *Gragoatá*, Niterói, n. 29, p. 239-253, 2. sem. 2010.

LOSE, A. D.; TELLES, C. M. Qual edição e o que editar. *Revista A cor das Letras*. Feira de Santana, v. 18, n. 2, p.271-293, 2017.

MARCOTULIO, L. L.; LOPES, C. R. S.; BASTOS, M. J. M.; OLIVEIRA, T. L. *Filologia, história e língua: olhares sobre o português medieval*. São Paulo: Parábola, 2018.

MARQUILHAS, R. *A Faculdade das Letras: Leitura e escrita em Portugal no Séc. XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.

MARQUILHAS, R. *Leitura e Escrita em Portugal no Século XVII*. Tese (Doutorado em Linguística Portuguesa) - Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996.

MASSAI, F. La paléographie gréco-latine, ses tâches, ses méthodes. In.: *Scriptorium*. Paris, n. 10, v. 2, p. 283-301, 1956.

MALLON, J. *Paléographie romaine*. Madrid: Scripturae, 1952.

MARCOTULIO, L. L.; LOPES, C. R. S.; BASTOS, M. J. M.; OLIVEIRA, T. L. *Filologia, história e língua: olhares sobre o português medieval*. São Paulo: Parábola, 2018.

MILLARES CARLO, A. *Tratado de Paleografía española*. 3ª ed. Madrid: Espasa-Calpe, 1983.

NÚÑEZ CONTRERAS, L. *Manual de paleografía: fundamentos e história de la escritura latina hasta el siglo VIII*. Madrid: Cátedra, 1994.

NUNES, J. Direção de cliticização, objeto nulo e pronome tônico na posição de objeto em português brasileiro. In ROBERTS, I.; KATO, M. A. (org). *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993. p. 207-222.

OLIVEIRA, J. M.; OLINDA, S. R. M. A trajetória do futuro perifrástico na Língua Portuguesa: séculos XVIII, XIX e XX. *Revista da ABRALIN*, [S. l.], v. 7, n. 2, 2017.

OLIVEIRA, J. O futuro da língua portuguesa ontem e hoje: variação e mudança. Tese (Doutorado em Letras) - Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

ORNATO, E. Statistique et paléographie: peut-on utiliser le rapport modulaire dans l'expertise des écritures médiévales? In: *Scriptorium*, Paris, n. 29, v. 2, p. 198-234, 1975.

PAGOTTO, E.; DUARTE, M. E. L. Gênero e norma: avós e netos, classes e clíticos no final do século XIX. In: LOPES, C. R. S. (Org.). *A Norma Brasileira em Construção: fatos lingüísticos em cartas pessoais do século 19*. Rio de Janeiro: In-Fólio, 2005, p. 67-82.

PAGOTTO, E. Clíticos, mudança e seleção natural. In: ROBERTS, Ian; KATO, Mary (Orgs.). *Português brasileiro: Uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993. p. 185-206.

PALMA, M. Per una verifica del principio dell'angolo di scrittura. In.: *Scrittura e civiltà*. Roma, n.2, p. 263-273, 1978.

PICCHIO, Luciana Stegagno. 1979. O método filológico (Comportamentos críticos e atitude filológica na interpretação de textos literários). In: PICCHIO, Luciana Stegagno. *A lição do texto, filologia e literatura: I – Idade Média*. Lisboa: Edições 70. p. 209-235.

ROMAINE, S. *Socio-historical linguistics: its status and methodology*. Cambridge University Press. New York. 2010 [1982].

PETRUCCI, A. *Lezioni di storia della scrittura latina: corso istituzionale di paleografia*. Roma: Il Bagato, 1984.

RUMEU, M. C. B.; SOUZA, A. L. P. Um testemunho da produção escrita brasileira no século XIX (1858): a validade social e histórica das cartas familiares destinadas ao Barão de Cocais. *Laborhistórico*, v. 5, p. 363-380, 2019.

RUMEU, M. C. B.; SOUZA, A. L. P.; SOUZA, E. Q.; ALCANTARA, I. R.; MARTINS, G. V. S.; DINIZ, J. S.; SANTOS, M. A.; SILVA, N. F.; ALVES, N. G.; CARDOSO, N. D.; FIGUEIREDO, R. Amostras históricas do português escrito nos séculos XIX e XX: orientações metodológicas. *Laborhistórico*, v. 5, p. 329-363, 2019.

RUMEU, M. C. B. *Língua e sociedade: a história do pronome “Você” no português brasileiro*. Rio de Janeiro: Ítaca (FAPERJ), 2013.

RUMEU, M. C. B. A implementação do ‘Você’ no português brasileiro oitocentista e novecentista: um estudo de painel. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas) - Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

RUMEU, M. C. B. Para uma História do Português no Brasil: formas pronominais e nominais de tratamento em cartas setecentistas e oitocentistas. Dissertação (Mestrado em Letras Vernáculas) - Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

SANTOS, M. A.; RUMEU, M. C. B. Traços paleográficos de receitas culinárias novecentistas: uma análise no âmbito da Crítica Textual. *Filologia e Linguística Portuguesa* (Online), v. 21, p. 81-97, 2019.

SCHERRE, M. M. P. *Doa-se lindos filhotes de poodle: variação linguística, mídia e preconceito*. São Paulo, Parábola, 2005.

SCHERRE, M. M. P.; NARO, A. J. Duas dimensões do paralelismo formal na concordância verbal no português popular do Brasil. *DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, [S. l.], v. 9, n. 1, 2019 [1993].

SPINA, S. *Introdução à edótica: crítica textual*. 2ª ed. São Paulo: Cultrix/Edusp. 1977.

SPUNAK, P. Définition de la Paléographie. In: *Scriptorium*, Paris, n. 12, v. 1, pp. 108-110, 1958.

TANODI, A. Neography. In: *The American Archivist*. Washington, v. XXIV, n. 3, p. 348-350, July, 1961.

TOLEDO NETO, S. A. Um caminho de retorno como base: proposta de normas de transcrição para textos manuscritos do passado. *Travessias Interativas*. São Cristóvão (SE), N. 20 (Vol. 10), p. 192-208, 2020.

TOLEDO NETO, S. A. Escavar a camada paleográfica do texto: as letras como vestígios materiais em uma tradição textual. *Laborhistórico*, v. 7, p. 296-310, 2021.

TOLEDO NETO, S. A. Datação e localização dos tipos de escrita: informações relevantes para a crítica textual. In: LOSE, A. D.; SOUZA, A. S. (orgs.). *Paleografia e suas interfaces*. Salvador: Memória & Arte, 2018, p. 294-305.

VIEIRA, S. R. Concordância verbal. In: VIEIRA, S. R.; BRANDÃO, S. F. (Org.). *Ensino de gramática: descrição e uso*. São Paulo: Editora Contexto, 2007, v. 1, p. 85-102.

## REFERÊNCIAS ICONOGRÁFICAS

A PEDIDO. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXVI, p. 2, 23 de janeiro de 1892.

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA POBREZA. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXV, n.230, p. 2, 14 de setembro de 1891.

ATOS RELIGIOSOS. *Correio da manhã*. Rio de Janeiro, anno XLIV, n.15496, p. 6, 13 de maio de 1945.

ATOS RELIGIOSOS. *Correio da manhã*. Rio de Janeiro, anno LIII, n.18743, p. 8, 5 de Maio de 1954.

ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO. [Livro de Baptismos dos anos 1859 a 1872, Paroquia de São Francisco Xavier, Niterói/RJ]. Certidão de Baptismo de Gabriella Botelho em 14/05/1870. Fls. 45v/46.

ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO. [Livro de Casamentos dos anos 1871 a 1887, Paroquia de Nossa Senhora da Glória, Vassouras/RJ]. Certidão de Casamento de Francisco Gomes Figueira e Elydia Figueira em 24/09/1881. Fl. 90-v.

ARQUIVO SANTUÁRIO DO CARAÇA. [Livro de matrículas do anno de 1875]. 1875. Matrícula número 859 de 27/09/1875.



ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário de Dona Francisca Roza de Jesus*. Processo nº 25533-30.2010. Caixa 2898. Sequência 16. Maço 04. São José de Além Parayba, 1874.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário de Virgínia Amália Vidal Leite Ferreira*. Processo nº 1506030548-7. Caixa 3009. Sequência 04. Maço 51. São José de Além Parayba, 1894.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário amigável de Dona Maria Esmeria de Carvalho Ferreira*. Processo nº 25319-39.2010. Caixa 2900. Sequência 03. Maço 09. São José de Além Parayba, 1889.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário de Joaquim José Álvares dos Santos Silva (Barão de São Geraldo)*. Processo nº 1501454. Caixa 2978. Sequência 01. Maço 41. São José de Além Parayba, 1902.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário de Coronel Cypriano Gomes Figueira*. Processo nº 1501513. Caixa 3034. Sequência 02. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário de Alzira de Lacerda Pereira de Mello*. Processo nº 1501520. Caixa 3034. Sequência 09. Maço 24. São José de Além Parayba, 1914.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário de Octávio Soares Alvim*. Processo nº 1500849. Caixa 2919. Sequência 09. Maço 03. São José de Além Parayba, 1915.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário do Coronel Francisco Martins Ferreira*. Processo nº 1501673. Caixa 3023. Sequência 06. Maço 26. São José de Além Parayba, 1915.

ARQUIVO PERMANENTE – COARP – TJMG. *Inventário de Elydia Figueira*. Processo nº 1506033883-5. Caixa 2884. Sequência 06. Maço 25. São José de Além Parayba, 1938.

CÂMARA MUNICIPAL. *O pharol*. Juíz de Fora, anno LIII, n.145, p. 1, 21 de junho de 1918.

COMPANHIA COOPERATIVA MINEIRA. *Gazeta de notícias*. Rio de Janeiro, anno XVII, n.78, p. 8, 19 de março de 1891.

COMPANHIA de Estrada de Ferro D. Pedro II. *Estação de Porto Novo do Cunha*. [S.I.: s.n.], [18--]. 1 foto, pb.

CASAMENTOS. *O paiz*. Rio de Janeiro, anno XXVII, n.9792, p. 5, 29 de julho 1911.

ELEIÇÕES. *O pharol*. Juíz de Fora, anno XLII, n.272, p. 1, 16 de novembro de 1907.

[ESTRADA de Ferro D. Pedro 2]: *Ramal do Porto Novo: entroncamento da Estrada de Ferro Leopoldina: estação do Porto Novo do Cunha: kilometro 261,433*. Além Paraíba, MG: [s.n.], 1881. 1 foto, papel albuminado, pb, 18,9 x 24,6.

INTENDÊNCIA MUNICIPAL. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXIV, n.167, p. 1, 17 de julho de 1890.

INTENDÊNCIA MUNICIPAL. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXIV, n.229, p. 1, 27 de setembro de 1890.

HÓSPEDES E VIAJANTE. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXIII, n.256, p. 1, 02 de novembro de 1889.

MINAS GERAIS. Guarda Nacional. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 25 mai. 1893. p. 7.

MINAS GERAIS. Guarda nacional. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 26 mai. 1893. p. 7.

MINAS GERAIS. Nomeação da guarda nacional. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 26 mai. 1893. p. 7.

MINAS GERAIS. Manifesto aos mineiros. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 22 dez. 1893. p. 3.

MINAS GERAIS. Directoria de hygiene. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 28 jun. 1896. p. 1.

MINAS GERAIS. Actos do Governo do Estado. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 10 set. 1896. p. 4.

MINAS GERAIS. Repartição de terras. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 19 fev. 1897. p. 2.

MINAS GERAIS. Repartição de terras. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 23 jul. 1897b. p. 2.

MINAS GERAIS. Repartição de terras. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 30 jul. 1897. p.2.

MINAS GERAIS. Secretaria da polícia. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 07 out. 1898. p. 1.

NECROLOGIA DE BRAZILEIROS ILLUSTRES. B. São Geraldo. *Almanak Laemmert: administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial*, anno 59, 1902, p. 47.

NO LAR E NA SOCIEDADE. *Diário de notícias*. Rio de Janeiro, anno XXIV, n.9662, p. 11, 06 de Maio de 1954.

NOTAS SOCIAES. Aniversários. *O imparcial*. Rio de Janeiro, anno IX, n.1288, p. 6, 28 de julho 1918.

NOTICIARIO. Escola de pharmarica. *Liberal Mineiro*, Ouro Preto, anno VI, n.36, p. 1, 17 de abril de 1883.

O DIRECTORIO DO P.R.M., em Valla Grande, no município de Além Parahyba. *A batalha*. Rio de Janeiro, anno III, n.444, p. 2, 19 de junho de 1931.

O TEMPO. *O paiz*. Rio de Janeiro, anno VIII, n.3577, p. 2, 12 de fevereiro de 1892.

O PAIZ EM MINAS. Além Parahyba. *O paiz*, Rio de Janeiro, anno XXIX, n.10675, p. 5, 29 de dezembro de 1913.

OS MORTOS. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XLV, n.126, p.1, 31 de maio de 1910.

OS MORTOS. *O pharol*, Juíz de Fora, anno L, n.140, p. 2, 16 de junho de 1915.

OS MUNICÍPIOS. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXXVII, n.501, p. 2, 15 de fevereiro de 1903.

PARTICIPAÇÕES FÚNEBRES. Angustura. *O paiz*, Rio de Janeiro, anno XXIX, n.10907, p. 8, 18 de agosto de 1914.

REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO. [Livro de óbitos da 08ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ]. 1915. Certidão de óbito de Francisco Martins Ferreira em 14/06/1915. Fls. 175/175-v.

REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO. [Livro de casamentos da 04ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ]. 1925. Certidão de casamento entre Dr. Fausto Figueira Soares Alvim e Mercedes Guiomar Ribeiro da Costa Cruz realizado em 25/03/1925. Fls. 179/179-v.

REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO. [Livro de casamentos da 07ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ]. 1942. Certidão de casamento entre Jayme Ferreira Sampaio e Dinah Figueira Alvim realizado em 21/09/1942. Fls. 113/113-v.

REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO. [Livro de óbitos da 05ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ]. 1986. Certidão de óbito de Noeme Figueira Alvim em 15/06/1986. Fl. 86-v.

REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO. [Livro de óbitos da 05ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ]. 1988. Certidão de óbito de Oswaldo Figueira Soares Alvim em 17/10/1988. Fl. 261.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXV, n.94, p. 1, 21 de abril de 1891.

S. JOSÉ D'ALÉM PARAHYBA. Agricultores e lavradores. *Almanak Laemmert: administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial*, anno 73, v.2, 1917, p. 3017.

S. JOSÉ D'ALÉM PARAHYBA. Administração municipal. *Almanak Laemmert: administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial*, anno 76, v.2, 1919, p. 3006.

S. JOSÉ D'ALÉM PARAHYBA. Agricultores e lavradores. *Almanak Laemmert: administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial*, anno 80, v.3, 1924, p. 1571.

TELEGRAMMAS. Actos officiaes. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXXVIII, n.1032, p. 2, 26 de março de 1904.

TERRITÓRIO DAS MISSÕES. *O pharol*, Juíz de Fora, anno XXV, n.181, p. 1, 27 de julho de 1891.

VIDA SOCIAL. Fallecimentos. *O paiz*, Rio de Janeiro, anno XXX, n.11003, p. 5, 22 de novembro de 1914.